

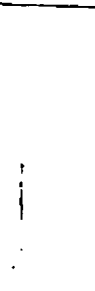
UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

**A ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E
A ADMINISTRAÇÃO DOS LICEUS
(1836 - 1960)**

VOLUME 2-ANEXOS

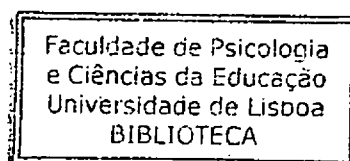
JOSÉ JOÃO RAMOS PAZ BARROSO

Dissertação apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa
para a obtenção do grau de Doutor em Ciências da Educação, sob a orientação do
PROF. DOUTOR ANTÓNIO NÓVOA:



Lisboa 1993

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO



A ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E
A ADMINISTRAÇÃO DOS LICEUS
(1836 - 1960)

VOLUME 2 - ANEXOS

JOSÉ JOÃO RAMOS PAZ BARROSO

Dissertação apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa
para a obtenção do grau de Doutor em Ciências da Educação, sob a orientação do
PROF. DOUTOR ANTÓNIO NÓVOA.

Lisboa 1993

Í N D I C E D O S A N E X O S

PARTE I

- ANEXO I : LEGISLAÇÃO CONSULTADA
- ANEXO II : EVOLUÇÃO DAS ESTRUTURAS DE ADMINISTRAÇÃO DOS LICEUS
- ANEXO III: EVOLUÇÃO DAS NORMAS QUE DEFINEM AS ATRIBUIÇÕES E
COMPETENCIAS DOS REITORES
- ANEXO III-A: DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS FUNCIONAIS DAS NORMAS
QUE DEFINEM AS ATRIBUIÇÕES E COMPETENCIAS DOS REITORES
- ANEXO IV : EVOLUÇÃO DAS NORMAS QUE REGULAM A NOMEAÇÃO DOS
REITORES

PARTE II

- ANEXO V : LISTA DOS RELATORIOS DOS REITORES QUE CONSTITUEM O
"CORPUS" DOCUMENTAL EM ESTUDO
- ANEXO VI : "NORMAS PARA OS RELATORIOS ANUAIS A ELABORAR PELOS
REITORES" - Circular de 17 de Agosto de 1935

"NORMAS PARA OS RELATORIOS LICEAIS" - Circular de
3 de Junho de 1938
- ANEXO VII: APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANALISE DOS 546
RELATORIOS QUE CONSTITUEM O CORPUS DOCUMENTAL
- ANEXO VIII: TRANSCRIÇÕES DOS RELATORIOS SOBRE OS PROCESSOS
DE COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES E DO ENSINO
- ANEXO IX: GRELHA DE RECOLHA DE DADOS UTILIZADA NOS RELATORIOS
DE 1937-38, 1947-48, 1957-58 E CONDENSAÇÃO DOS
RESULTADOS
- ANEXO X: PERFIL PROFISSIONAL DOS REITORES EM 1939, 1950 E 1961
- ANEXO XI: MEDIA DE IDADES DOS PROFESSORES EFECTIVOS DO ENSINO
OFICIAL EM 1941, 1950 E 1954
- ANEXO XII: PRINCIPAIS INDICADORES CALCULADOS A PARTIR DA ANALISE
DOS RELATORIOS DE 1937-38, 1947-48 E 1957-58
- ANEXO XIII: "CONTA DE GERENCIA" DO LICEU DE LAMEGO EM 1947

P A R T E I

A N E X O I

L E G I S L A Ç Ã O C O N S U L T A D A

ANEXO I

LEGISLAÇÃO CONSULTADA RELATIVA A ADMINISTRAÇÃO DOS LICEUS (1836 - 1957)

PRÉ - 1890

- 1836 (17 de Novembro) - Decreto de
Criação dos liceus - Reforma Passos Manuel
- 1844 (20 de Setembro) - Decreto de
Reforma de Costa Cabral
- 1860 (10 de Abril) - Decreto de
Reforma de Fontes Pereira de Melo
- 1863 (9 de Setembro) - Decreto de
Reforma de Anselmo Brancamp
- 1870 (25 de Novembro) - Decreto de
Reforma do Bispo de Viseu
- 1872 (23 de Setembro) - Decreto de
Reforma de Rodrigues Sampaio
- 1880 (14 de Junho) - Lei de
Reforma de José Luciano de Castro
- 1883 (23 de Maio) - Decreto de
Reforma de Tomás Ribeiro
- 1886 (29 de Julho) - Decreto de
Reforma de José Luciano de Castro
- 1886 (12 de Agosto) - Decreto de
Reforma de José Luciano de Castro
- 1888 (20 de Outubro) - Decreto de
Reforma de José Luciano de Castro

1890

- 1894 (22 de Dezembro) - Decreto de
"Reforma de Jaime Moniz".
- 1895 (18 de Abril) - Decreto de
Regulamenta a reforma de J. Moniz.

- 1895 (14 de Agosto) - Decreto de
Regulamenta a reforma de J. Moniz.
- 1895 (14 de Setembro) - Decreto de
Regulamenta a reforma de J. Moniz.
- 1896 (28 de Maio) - Decreto de
Localização de liceus centrais.
- 1896 (19 de Setembro) - Decreto de
Localização de liceus centrais.
- 1898 (16 de Março) - Portaria
Recomendações aos professores sobre o livro escolar.
- 1898 (27 de Junho) - Decreto de
Comissão para estudar os pareceres dos conselhos escolares e
melhorar a aplicação da reforma.
- 1898 (13 de Julho) - Decreto de
Localização de liceus centrais.
- 1899 (16 de Março) - Circular
Faltas dos professores e dos reitores.

1900

- 1900 (29 de Agosto) - Decreto de - D.G. nº 195 de 31 /8
Organiza, em Lisboa, o Conselho de Inspeção Escolar (ensino
primário), presidido pelo reitor do Liceu Central de Lisboa.
- 1900 (22 de Dezembro) - Decreto de - D.G. nº 294 de 28/12
Habilitações dos empregados menores.
- 1901 (3 de Outubro) - Decreto de - D.G. nº 228 de 10/10
Regulamento da Escola Municipal de Setúbal.
- 1901 (10 de Outubro) - Decreto de - D.G. nº 230 de 12/10
Fixa o horário dos professores.
- 1901 (24 de Dezembro) - Decreto de - D.G. nº 294 de 28/12
Constituição do Conselho Superior de Instrução Pública.
- 1901 (24 de Dezembro) - Decreto de - D.G. nº 294 de 28/12
Reorganiza a Direcção-Geral de Instrução Pública.
- 1902 (26 de Junho) - Circular
Manda executar o nº 19 do artigo 129 do Regulamento de 1895
(obrigação dos reitores fazerem um relatório anual).
- 1903 (3 de Setembro) - Decreto de - D.G. nº 196 de 4/9
Regulamento da Escola Secundária Municipal de Chaves.

- 1904 (8 de Outubro) - Decreto de - D.G. nº 229 de 12/10
Nomeação de comissão para reformar o regime vigente do
ensino secundário.
- 1905 (29 de Agosto) - Decreto de - D.G. nº 194 de 30/8
Reforma do ensino liceal que altera a de J.Moniz.
- 1905 (5 de Outubro) - Circ. nº 1 - D.G. nº 250 de 4/11
Manda arquivar trabalho dos alunos.
- 1905 (5 de Outubro) - Circ. nº 4 - D.G. nº 250 de 4/11
Importância do "caderno escolar".
- 1905 (5 de Outubro) - Circ. nº 12 - D.G. nº 250 de 4/11
Horários dos professores.
- 1905 (3 de Novembro) - Decreto de - D.G. nº 250 de 4/11
Programas (art.2 - gratificação reitores).
- 1906 (31 de Janeiro) - Decreto de - D.G. nº 43 de 23/2
Aprova a organização do Liceu Maria Pia (Lisboa).
- 1906 (16 de Junho) - Decreto de - D.G. nº 134 de 18/6
Inquérito à Direcção-geral da Instrução Pública.
- 1906 (6 de Março) - Decreto de - D.G. nº de
Regulamenta o ensino sec. feminino.
- 1906 (15 de Setembro) - Circular nº 1 - D.G. nº 209 de 17/9
Nomeação de professores provisórios pelo reitor.
- 1906 (25 de Outubro) - Circular - D.G. nº 244 de 27/10
Circular aos reitores sobre excursões escolares.
- 1906 (24 de Novembro) - Circular - D.G. nº 268 de 26/11
Dever dos reitores zelarem pela assiduidade dos professores
- 1907 (27 de Junho) - Decreto de - D.G. nº 142 de 1/6
Instrução militar nos liceus.
- 1907 (19 de Agosto) - Decreto de - D.G. nº 188 de 24/8
Reorganização dos serviços superiores de instrução pública.
- 1907 (30 de Setembro) - Decreto de - D.G. nº 221 de 2/10
Regulamento do Conselho Superior de Instrução Pública.
- 1907 (21 de Outubro) - Decreto de - D.G. nº 241 de 25/10
Regulamento da Direcção-Geral da Instrução Pública.
- 1907 (11 de Novembro) - Portaria - D.G. nº 258 de 15/11
Autorização para os reitores trocarem entre si telegramas.
- 1908 (10 de Outubro) - Circular - D.G. nº 231 de 13/10
Não cumprimento pelos reitores das normas sobre horários.

- 1909 (12 de Fevereiro) - Portaria - D.G. nº 34 de 13/2
Os conselhos escolares são chamados a dar parecer sobre as alterações dos programas do secundário.
- 1909 (22 de Abril) - Circular - D.G. nº 88 de 23 de Abril
A autoridade hierárquica dos directores de classe.
- 1909 (19 de Maio) - Decreto de - D.G. nº 111 de 21 de Maio
O reitor do Liceu Passos Manuel (Abel Fontoura da Costa) vai numa missão ao estrangeiro, com outro professor, estudar a organização dos estabelecimentos de ensino.
- 1909 (31 de Maio) - Louvor dado pelo rei - D.G. nº 122 de 3/6
Louvor ao reitor do Liceu Passos Manuel (Abel Fontoura da Costa) pela confecção de uma "tabela de propinas".
- 1909 (25 de Agosto) - Portaria - D.G. nº 201 de 7/9
Instruções que os reitores devem respeitar sobre horários.
- 1909 (29 de Dezembro) - Portaria - D.G. nº 295 de 29/12
Determina que os acórdãos dos conselhos escolares dos liceus, em matéria disciplinar, devam ser comunicados a todos os liceus.

1910

- 1910 (25 de Fevereiro) - Portaria - D.G. nº 48 de 3/3
Providências quanto à falta de pontualidade de alguns professores.
- 1910 (26 de Fevereiro) - Portaria - D.G. nº 48 de 3/3
Os pais ou a pessoas incumbidas da educação dos alunos dos liceus, podem permanecer nestes estabelecimentos nos intervalos das aulas, quando o solicitarem ao reitor.
- 1910 (26 de Fevereiro) - Portaria - D.G. nº 48 de 3/3
Recusa a reclamação dos professores para que a presença às reuniões de classe fosse incluída no horário semanal (14 h).
- 1910 (17 de Maio) - Portaria - D.G. nº 108 de 18/5
Horário do secretário do liceu.
- 1910 (25 de Maio) - Decreto de - D.G. nº 116 de 28/5
Disposições que regulam o funcionamento do conselho escolar.
- 1910 (23 de Julho) - Decreto de - D.G. nº 161 de 25/7
Novo modelo de caderno escolar.
- 1910 (17 de Outubro) - Decreto de - D.G. nº 11 de 18/10
Na sequência da Revolução, abole provisoriamente os lugares de reitor em todos os liceus e manda-os substituir por um professor efectivo do quadro que o conselho escolar eleger.

- 1910 (22 de Outubro) - Decreto de - D.G. nº 16 de 24/10
O decreto anterior não se aplica ao Liceu D. Manuel do Porto, por causa do estado de indisciplina que lavra, há meses, neste estabelecimento e que se agravou recentemente.
- 1910 (8 de Dezembro) - Decreto de - D.G. nº de
Maior redução de horas lectivas para os reitores dos liceus centrais.
- 1911 (8 de Fevereiro) - Circular - D.G. nº 32 de 9/2
Recomenda aos professores para promoverem as profissões de carácter económico (comércio, indústria e agricultura).
- 1911 (23 de Fevereiro) - Decreto de - D.G. nº 46 de 25/2
Uniformiza as escalas de classificação dos alunos.
- 1911 (22 de Março) - Decreto de - D.G. nº 69 de 25/3
Empregados menores nos liceus de Lisboa, Porto e Coimbra.
- 1911 (27 de Abril) - Decreto de - D.G. nº 99 de 29/4
Reorganiza o Conselho Superior da Instrução Pública.
- 1911 (21 de Maio) - Decreto de - D.G. nº 120 de 24/5
Cria as escolas normais superiores (Uni. de Coimbra e Lisboa). No 1º ano existe uma cadeira trimestral de "Organização e legislação comparada do ensino secundário".
- 1912 (24 de Fevereiro) - Portaria - D.G. nº 47 de 27/2.
Considera atentados contra a disciplina as agressões a autoridades escolares e empregados mesmo se praticadas fora dos estabelecimentos de ensino.
- 1912 (17 de Outubro) - Portaria - D.G. nº 246 de 19 /10
Sindicância ao Liceu Maria Pia.
- 1913 (23 de Janeiro) - Portaria - D.G. nº 20 de 24/1
Sindicância ao Liceu Camões (conflito entre professores).
- 1913 (12 de Março) - Portaria - D.G. nº 59 de 13/3
Alarga o âmbito da sindicância ao Liceu Camões.
- 1913 (13 de Março) - Portaria - D.G. nº 64 de 19/3
Sindicância sobre o processo de eleição do reitor do Liceu de Viana do Castelo.
- 1913 (23 de Junho) - Portaria - D.G. nº 144 de 23/6
Portaria que determina a sindicância ao Liceu Nacional de Viana do Castelo "sob a forma como foi feita a eleição do reitor.
- 1913 (15 de Maio) - Portaria - D.g. 113 de 16/5
Visita de estudo do reitor do liceu Passos Manuel a Paris para estudar a organização e funcionamento dos estabelecimentos de ensino secundário.

- 1913 (7 de Julho) - Lei nº 12 - D.G. nº 156 de 7/7
Cria o Ministério da Instrução Pública.
- 1913 (8 de Julho) - Lei nº 18 - D.G. nº 157 de 8/7
Reorganiza as secretarias dos Liceu Centrais de Lisboa, Porto e Coimbra.
- 1913 (26 de Agosto) - Dec. nº 92 - D.G. nº 199 de 26/8
Os processos disciplinares instaurados no Ministério, já não são submetidos à apreciação do Conselho Superior de Instrução Pública.
- 1913 (26 Agosto) - Dec. nº 93 - D.G. nº 199 de 26/8
Suspensão de aulas para levantamento de médias dos alunos.
- 1913 (29 de Outubro) - Dec. nº 193 - D.G. nº 253 de 29/10
Regulamenta o Ministério da Instrução Pública.
- 1913 (1 de Novembro) - Circular - D.G. nº 257 de 1/11
Manda incluir trabalhos de natureza pedagógica e trabalho de alunos nos relatórios anuais dos reitores.
- 1913 (1 de Novembro) - Portaria - D.G. nº 257 de 1/11
Intervenção do conselho escolar na constituição das turmas.
- 1913 (22 de Novembro) - Dec. nº 236 - D.G. nº 274 de 22/11
Declaração de fidelidade dos funcionários dependentes do Ministério da Instrução Pública.
- 1913 (29 de Novembro) - Dec. nº - D.G. nº 283 de 29/11
Participação dos professores de ginástica no cons. escolar.
- 1913 (9 de Dezembro) - Portaria - D.G. nº 288 de 10/12
Torna obrigatória nos liceus a reunião dos directores de turma em cada classe e das reuniões de grupo.
- 1913 (30 de Dezembro) - Lei nº 100 - D.G. nº 304 de 30/12
Licença de parto por 2 meses (ens. secundário e superior).
- 1914 (6 de Maio) - Dec. nº 471 - D.G. nº 68 de 6/5
Concede autonomia administrativa e financeira aos liceus e cria o "conselho administrativo".
- 1914 (20 de Maio) - Dec. nº 503 - D.G. nº 79 de 20/5
Define funções do reitor no quadro do reforço da autonomia.
- 1914 (8 de Junho) - Lei nº 195 - D.G. nº 93 de 8/6
Reconhece utilidade pública à Liga Portuguesa de Educadores.
- 1914 (11 de Setembro) - Dec. nº 858 - D.G. nº 165 de 12/9
Cria os "directores de divisão".
- 1914 (11 de Setembro) - Dec. nº 859 - D.G. nº 165 de 12/9
Define a lotação dos liceus de Lisboa, Porto e Coimbra.

- 1914 (21 de Setembro) - Portaria - D.G. nº 171 de 22/9
Instruções para o ensino em classe.
- 1914 (23 de Dezembro) - Dec. nº 1212 - D.G. nº 241 de 23/12
Autoriza os reitores a criarem "trabalhos individuais educativos" em certas disciplinas da 6ª e 7ª classes.
- 1915 (5 de Janeiro) - Dec. nº 1248 - D.G. nº 3 de 6/1
Revoga o decreto que criou os "directores de divisão".
- 1915 (3 de Fevereiro) - Dec. nº 1302 - D.G. nº 74 de 4/2
Reorganiza o Conselho Superior de Instrução Pública.
- 1915 (5 de Fevereiro) - Portaria 297 - D.G. nº 24 de 5/2
Reafirma que as aulas do liceu são públicas, mas "ao reitor compete admitir ou não os ouvintes".
- 1915 (27 de Abril) - Portaria 348 - D.G. nº 83 de 28/4
Relembra a importância do caderno diário.
- 1915 (27 de Maio) - Dec. nº 1602 - D.G. nº 99 de 31/5
Participação do conselho escolar no provimento das vagas de professor efectivo.
- 1915 (2 de Outubro) - Dec. nº 1929 - D.G. nº 200 de 4/10
Altera os critérios que estabelecem as prioridades a respeitar nas matriculas nos liceus.
- 1917 (20 de Janeiro) - Dec. nº 2946 - D.G. nº 13 de 20/1
Altera regulamento do Ministério da Instrução Pública.
- 1917 (17 de Abril) - Dec. nº 3091 - D.G. nº 60 de 17/4
Reforma do ensino secundário [que inclui uma compilação de legislação dispersa].
- 1917 (1 de Agosto) - Lei nº 755 - D.G. nº 127 de 1/8
Define o nº de horas de serviço docente do reitor.
- 1917 (22 de Novembro) - Dec. nº 3592 - D.G. nº 204 de 22/11
Manda reabrir as aulas (suspensas com a greve dos liceus) e responde às reclamações feitas.
- 1917 (9 de Dezembro) - Dec.da Junta Revol. - D.G. nº 214 de 9/12
Suspende os decretos 3091 e 3592 e manda reabrir as aulas.
- 1917 (24 de Dezembro) - Dec. nº 3695 - D.G. nº 225
Confere autonomia administrativa aos liceus.
- 1917 (24 de Dezembro) - Dec. nº 3696 - D.G. nº 225
Nomeação dos directores de classe e gratificações.
- 1917 (27 de Dezembro) - Dec. nº 3711 - D.G. nº 228
Os reitores passam a ser eleitos só por 4 anos.

- 1918 (5 de Janeiro) - Dec. nº 3767 - D.G. nº 16
Prevê a nomeação de directores interinos, estranhos ao quadro dos estabelecimentos, como "delegados da confiança do governo" (em casos excepcionais e atendendo à anormalidade da situação).
- 1918 (20 de Fevereiro) - Dec. nº 3863 - D.G. nº 36
O vencimento dos professores deixa de estar dividido em "categoria" e "exercício".
- 1918 (28 de Março) - Dec. nº 4030 - D.G. nº 66
Os secretários dos liceus passam a desempenhar a função de tesoureiros.
- 1918 (4 de Abril) - Dec. nº 4426 - D.G. nº 133
Regulamenta o decreto nº 3863.
- 1918 (25 de Junho) - Portaria nº 1421 - D.G. nº 142
A eleição dos reitores deve-se realizar no primeiro dia útil de Julho.
- 1918 (14 de Julho) - Dec. nº 4650 - D.G. nº 157 (2º suplemento)
Reforma do ensino liceal. [Altera aspectos da reforma de 17/4/1917 que estiveram na origem da greve dos liceu.]
- 1918 (8 de Setembro) - Dec. nº 4799 - D.G. nº 198
Regulamenta a reforma anterior.
- 1918 (27 de Novembro) - Dec. nº 5002 - D.G. nº 257
Estabelece os novos programas dos liceus.
- 1919 (7 de Janeiro) - Dec. nº 5096 - D.G. nº 8
São atribuídos nomes de grandes individualidades aos 33 liceus.
- 1919 (10 de Maio) - Dec. nº 5683 - D.G. nº 98 (9º suplemento)
Defende a coeducação. Embora mantenha os liceus femininos de autoriza quem quiser a matricular-se nos liceus masculinos.
- 1919 (10 de Maio) - Dec. nº 5787 / 3 S - D.G. nº 125
Aumenta os vencimentos dos professores.
- 1919 (10 de Maio) - Dec. nº 5787 / N - D.G. nº 114
Altera alguns artigos do Regulamento de 1918, nomeadamente quanto à nomeação do reitor (pode não ser do quadro).
- 1919 (27 de Agosto) - Lei nº 861 - D.G. nº 171
Os reitores dos liceus passam a ser de nomeação do governo.
- 1919 (26 de Setembro) - Dec. nº 6132 - D.G. nº 261
Regulamenta o Dec. nº 5787, no que se refere a programas e carga horária.

1919 (1 de Outubro) - Dec. nº 6145 - D.G. nº 203
Regulamenta a Lei 861 no que se refere à nomeação dos reitores que passam a ser nomeados por seis anos prorrogáveis até doze anos no máximo.

1920

1920 (12 de Junho) - Dec. nº 6675 - D.G. nº 121 de 12/VI
Regulamento de instrução secundária.
Foi suspenso pelo Dec. 6865 de 31 de Agosto de 1920.

1920 (31 de Agosto) - Dec. nº 6865 - D.G. 169 de 31/VIII
Suspende o Dec. nº 6675 e mantém o regulamento aprovado pelo Dec. 4799 de 8 de Setembro de 1918.

1920 (18 de Novembro) - Lei nº 1068
Estabelece os exames de admissão à Universidade.

1921 (18 de Junho) - Dec. nº 7558 - D.G. nº 123 de 18/VI
Reforma do ensino liceal (última da República). Substitui parcialmente o Dec. 4799 de 8 de Setembro de 1918.

1921 (4 de Novembro) - Dec. nº 7778 - D.G. nº 221 de 4/XI
Regulamenta a Lei 1068 de 18 Novembro de 1920, e faz críticas ao ensino de classes.

1921 (4 de Novembro) - Dec. nº 7780 - D.G. nº 221 de 4/XI
Regulamenta o art. 5 da Lei 410 de 31 de Agosto de 1915 que torna necessário, no provimento de qualquer cargo em estabelecimento de ensino, atestar a "adesão às instituições republicanas".

1922 (22 de Novembro) - Dec. nº 8525 - D.G. nº 251 de 22/XI
Revoga o Dec. 6145 de 1 de Outubro de 1919 por ele modificar disposições contidas na lei 861 de 27 de Agosto de 1919.

1923 (21 de Junho) - Proposta de lei - D.G. nº 151 de 2/VII
Projecto de Reforma de Camoesas.

1924 (13 de Maio) - Dec. nº 9677 - D.G. nº 105 de 13/V
Baixa de categoria alguns liceus, para conter despesas.

1924 (14 de Maio) - Dec. nº 9684 - D.G. nº 106 de 14/V
Altera horas de serviço semanal dos professores.

1926 (12 de Junho) - Dec. nº 11721 - D.G. nº 124 de 12/VI
Restabelece a eleição do reitor que tinha sido posta em causa pela Lei 861 de 27 de Agosto de 1919.

1926 (28 de Julho) - Dec. nº 11981 - D.G. nº 163 de 28/VII
Extinguiu e criou de novo o Conselho Superior de Instrução Pública.

- 1926 (3 de Setembro) - Dec. nº 12256 - D.G. nº 196 de 3/IX
Regulamenta o decreto nº 11981.
- 1926 (2 de Outubro) - Dec. nº 12425 - D.G. nº 220 de
Estatuto da Instrução secundária do ministro Ricardo Jorge.
- 1927 (20 de Janeiro) - Dec. nº 13056 - D.G. nº 18 de 20/I
Altera o Estatuto de 2 de Outubro de 1926.
- 1928 (5 de Janeiro) - Dec. nº 14822 - D.G. nº 3 de 5/1
Exclusão por parte dos conselhos escolares de candidatos a
professores provisórios.
- 1928 (12 de Janeiro) - Dec. nº 14874 - D.G. nº 9 de 12/1
Mapas que os reitores deviam enviar sobre os professores.
- 1928 (14 de Janeiro) - Dec. nº 14891 - D.G. nº 11 de 14/1
Sindicância ao Ministério da Instrução, incluindo Direcção
Geral do Secundário
- 1928 (23 de Janeiro) - Dec. nº 15879 - D.G. nº 193 de 23/1
Relativo à sindicância do Ministério
- 1928 (28 de Janeiro) - Dec. nº 15019 - D.G. nº 35 de 28/I
Aumenta o vencimento e horas de serviço dos professores.
- 1928 (27 de Março) - Dec. nº 15260 - D.G. nº 71 de 27/3
Formas de evitar alterações na distribuição do serviço nos
liceus.
- 1928 (12 de Abril) - Dec. nº 15365 - D.G. 85 de 12/IV
Extingue várias Faculdades, Escolas Normais, Liceu da Horta,
limita matriculas nos liceus e anuncia selecção na matrícula
na 1ª classe dos liceus.
- 1928 (18 de Abril) - Dec. nº 15392 - D.G. nº 88 de 18/IV
Regula a nomeação dos reitores e vice-reitores dos liceus
e directores de classe.
- 1928 (21 de Maio) - Portaria
Cria a comissão de reforma orçamental que se debruça sobre a
rede escolar e que entre várias medidas propõe a supressão
dos Conselhos administrativos dos liceus.
- 1928 (19 de Julho) - Dec. nº 15747 - D.G. 164 de 19/VII
Restabelece o liceu da Horta e rebate os argumentos dos que
dizem que há liceus a mais.
- 1928 (19 de Julho) - Dec. nº 15748 - D.G. 164 de 19/VII
Altera o Dec. nº 15392 no que se refere à nomeação do vice-
reitor que passa a ser eleito pelo conselho escolar.

- 1928 (11 de Setembro) - Dec. nº 15938 - D.G. nº209 de 11/9
Regula o funcionamento do conselho disciplinar do Ministério.
- 1928 (11 de Setembro) - Dec. nº 15939 - D.G. nº209 de 11/9
Restabelece a divisão entre liceus "nacionais centrais" e "centrais" e os cursos complementares alterados pelo Dec. 13056 de 1927.
- 1928 (11 de Setembro) - Dec. nº 15941 - D.G. nº209 de 11/9
Aumenta as propinas e determina o máximo de alunos que podem ter isenção de propinas, por estabelecimento de ensino.
- 1928 (11 de Setembro) - Dec. nº 15942 - D.G. nº209 de 11/9
Reduz a autonomia financeira dos liceus.
- 1928 (12 de Setembro) - Dec. nº 15947 - D.G. nº 210 de 12/9
Introduz várias modificações no regime administrativo das escolas e na composição dos Conselhos administrativos.
- 1928 (12 de Setembro) - Dec. nº 15948 - D.G. nº 210 de 12/9
Modifica distribuição do serviço docente por professores. Regula o funcionamento dos conselhos escolares e amplia as atribuições dos conselhos de directores de classes.
- 1928 (21 de Setembro) - Dec. nº 15971 - D.G. nº 218 de 21/IX
Criação das zonas pedagógicas, da lotação dos liceus, critérios de planeamento da rede escolar e criação de liceus municipais.
- 1928 (21 de Setembro) - Dec. nº 15973 - D.G. nº 218 de 21/IX
Regulamento dos liceus municipais.
- 1928 (8 de Outubro) - Dec. nº 16008 - D.G. nº 231 de 8/X
Regula a situação dos professores efectivos nomeados reitores dos liceus a cujo quadro não pertençam.
- 1928 (12 de Dezembro) - Dec. nº16223 - D.G. nº 286 de 12/12
Modifica as normas de distribuição do serviço docente.
- 1929 (8 de Fevereiro) - Dec. nº 16481 - D.G. nº32 de 8/2
Reorganiza os serviços do Ministério.
- 1929 (25 de Março) -Dec. nº 16648 - D.G. nº68 de 25/III
Os reitores passam a poder nomear vários cargos.
- 1929 (13 de Abril) - Dec. nº 16481 -D.G. nº 83 de 13/IV
Reorganiza o Ministério de Instrução Pública
- 1929 (29 de Abril) - Dec. nº 16788 - D.G. nº 96 de 29/IV
Processo de nomeação dos secretários dos liceus.
- 1929 (2 de Maio) - Dec. nº 16814 - D.G. nº 99 de 2/5
Regula o funcionamento da Comissão Orientadora do Ensino Secundário, com funções inspectivas.

- 1929 (4 de Maio) - Dec. nº 16836 - D.G. nº 108 de 15/V
Regulamenta o Ministério de Instrução Pública.
- 1929 (24 de Julho) - Dec. nº 17037 - D.G. nº 143 de 26/7
Cria a Junta Nacional de Educação.
- 1929 (14 de Outubro) - Dec. nº 17459 - D.G. nº 235 de 14/10
Extingue a Comissão Orientadora do Ensino Secundário criada pelo decreto 16481 de 2 de Maio.
- 1929 (14 de Outubro) - Dec. nº 17459 - D.G. nº 235 de 14/10
Altera decreto que cria a Junta Nacional de Educação.
- 1929 (7 de Novembro) - Dec. nº 17575 - D.G. nº 257 de 8/XI
Autoriza o Ministro a prover, em circunstâncias especiais, os lugares de directores de estabelecimento de ensino com dispensa das disposições reguladoras do provimento dos referidos cargos.

1930

- 1930 (1 de Fevereiro) - Dec. nº 17919 - D.G. nº 29 de 1/II
Releva de responsabilidade o reitor do Liceu de Castelo Branco acusado de desviar verba destinada à construção do ginásio para a construção do laboratório.
- 1930 (19 Fevereiro) - Dec. nº 17983 - D.G. nº 42 de 20/II
Regulamenta as Associações de Professores oficiais.
- 1930 (1 de Março) - Dec. nº 18024 - D.G. nº 50 de 1/III
Regulamenta os exames.
- 1930 (15 de Março) - Dec. nº 18094 - D.G. nº 61 de 15/3
Torna exclusivo dos conselhos escolares a fixação dos distintivos dos chefes do pessoal menor.
- 1930 (19 de Março) - Dec. nº 18104 - D.G. nº 70 de 26/III
Reorganiza o Conselho Superior da Instrução Pública.
(Participação dos reitores, neste Conselho).
- 1930 (22 de Abril) - Dec. 18235 - D.G. nº 92 de 22/IV
Cessam as funções todos os reitores e vice-reitores;
Altera funções e processos de nomeação.
- 1930 (4 de Junho) - Dec. nº 18 420 - D.G. nº 128 de 4/VI
Regulamenta o ensino industrial e comercial. (Vários cap. referentes à administração das escolas).
- 1930 (18 de Junho) - Dec. nº 18 486 - D.G. nº 139 de 18/VI
Regulamenta as visitas de estudo e as excursões escolares.
- 1930 (27 de Julho) - Dec. nº 18 717 - D.G. nº 178 de 2/VIII
Estatuto da Instrução Universitária.

- 1930 (26 de Agosto) - Dec. nº 18779 - D.G. nº 197 de 1930
Reforma do ensino secundário.
- 1930 (6 de Setembro) - Dec. nº 18 827 - D.G. nº207 de 6/IX
Reorganiza o sistema de classificação do serviço docente.
[O & do art.23 foi alterado no D.G.255 de 1/11/1930]
- 1930 (27 de Setembro) - Dec. nº 18884 - D.G. nº 225 de 27/IX
Regulamenta os exames, reforçando a sua importância.
- 1930 (4 de Outubro) - Dec. nº 18934 - D.G. nº242 de 17/ X
Cria o Conselho de Disciplina do Magistério.
- 1930 (28 de Outubro) - Dec. nº18973 - D.G. nº251 de 28/10
Funda a secção de Ciências Pedagógicas nas Fac. de Letras.
- 1930 (17 de Novembro) - Dec. nº 18973 - D.G. nº 273 de 22/XI
Funda a secção de Ciências Pedagógicas nas Fac. Letras que
tem uma cadeira de Hist. da educação, organização e
administração escolar.[Nova redacção]
- 1930 (17 de Novembro) - Portaria nº 6961 D.G. nº 268 de 17/11
Aprova a Associação dos Professores dos Liceus Portugueses.
- 1931 (18 de Janeiro) - Dec. nº 7558 - D.G. nº 123 de 18/1
Regulamenta o ensino secundário (artigos 312 e 313).
- 1931 (5 de Março) - Dec. nº 19413 - D.G. nº 53 de 5/3
Aprova os estatutos da Associação dos Educadores de
Portugueses.
- 1931 (16 de Março) - Dec. nº 19472 - D.G. nº 62 de 16 de Março
Regulariza a situação dos secretários dos liceus que exercem
as funções do chefe de secretaria.
- 1931 (1 de Abril) - Dec. nº 19552 - D.G. nº 76 de 1/4
Remodela os serviços da Junta de Educação Nacional (revoga
decretos 16381 e 17456 que regiam os serviços da junta).
- 1931 (15 de Abril) - Dec. nº 19609 - D.G. nº 89 de 17/4
Determina que os directores de classe do Liceu Nacional de
Lisboa (Pedro Nunes) sejam nomeados de entre os professores
efectivos ou agregados.
- 1931 (17 de Abril) - Dec. nº 19610 - D.G. nº 89 de 17/4
Aprova o regulamento dos liceus normais [Os artigos 48 e 49
são rectificadas no D.G. 142 de 22/4/31 e D.G. 263 de
13/11/35.
- 1931 (19 de Abril) - Dec. nº 19614 - D.G. nº 90 de 19/IV
Reforça o poder dos reitores e dos directores de classe.
- 1931 (15 de Abril) - Dec. nº 19605 - D.G. nº 88 de 16/4
Concurso para livros escolares.

- 1931 (29 de Maio) - Dec. nº 19794 - D.G. nº 124 de 29/V
Penas a que os professores estão sujeitos.
- 1931 (15 de Agosto) - Dec. nº 20352 - D.G. nº 223 de 26/IX
Regulamento da Junta de Educação Nacional.
- 1931 (28 de Agosto) - Dec. nº 20257 - D.G. nº 199 de 29/VIII
Comunicação das faltas dos professores.
- 1931 (3 de Outubro) - Dec. nº 20369 - D.G. nº 232 de 3/X
Novos programas par o ensino secundário.
- 1931 (8 de Outubro) - Dec. nº 20387 - D.G. nº 237 de 8/X
Aumenta o número de turmas (55) em 18 liceus.
- 1931 (27 de Novembro) - Dec. nº 20573 - D.G. nº 278 de 27/XI
Só o Governo pode atribuir designações para os liceus.
- 1931 (18 de Dezembro) - Dec. nº 20741 - D.G. nº 8 de 11/I/1932
Reforma de Cordeiro Ramos.[ver rectificação D.G. nº 63 de 17 de Março e D.G. nº 97 de 25 de Abril].
- 1932 (4 de Fevereiro) - Dec. nº 20859 - D.G. nº 30 de 4/II
Cria a comissão do cinema educativo.
- 1932 (12 de Fevereiro) - Dec. nº 20889 - D.G. nº 38 de 12/II
Proíbe a apreciação de actos dos superiores hierárquicos nas publicações de carácter oficial ou subsidiadas pelo Estado.
- 1932 (7 de Abril) - Dec. nº 21103 - D.G. nº 89 de 7/IV
"O Estado sem se arrogar a posse exclusiva de uma verdade absoluta, pode e deve definir a verdade nacional - quer dizer a verdade que convém à Nação" - orientação para os compêndios de História.
- 1932 (21 de Abril) - Dec. nº 21160 - D.G. nº 97 de 21/IV
Regulamenta a disciplina académica.
- 1932 (2 de Maio) - Portaria
Manda fazer conferências a todos os alunos dos liceus sobre o descobrimento do Brasil "devendo focar o esforço nacionalista que ele representa.
- 1932 (27 de Junho) - Dec. nº 21421 - D.G. nº 150 de 29/VI
Dispensa de aulas para assistir a conselhos escolares.
- 1932 (30 de Julho) - Dec. nº 21551 - D.G. nº 178 de 30/VII
Autoriza associações de estudantes no ensino médio e superior com fins culturais e beneficentes.
- 1932 (31 de Agosto) - Dec. nº 21678 - D.G. nº 220
Aumenta o número de turmas (95) em alguns liceus.
- 1932 (18 de Setembro) - Dec. nº 21706 - D.G. nº 234
Regulamenta os liceus municipais.

- 1932 (11 de Novembro) - Dec. nº 21864 - D.G. nº 268 de 11/XI
Autoriza o ministro a nomear, em circunstâncias especiais, reitores interinos dos liceus, quaisquer professores efectivos.
- 1932 (9 de Dezembro) - Dec. nº 21963 - D.G. nº 288 de 9/XII
Aprova o regulamento interno do Liceu Normal de Lisboa (Pedro Nunes).
- 1932 (20 de Dezembro) - Dec. nº 22040 - D.G. nº 304 de 28/XII
Torna obrigatória a afixação de diversos pensamentos nas paredes das salas de aula e leitura, corredores, pátios.
[A lista foi rectificada no D.G.17 de 20 Janeiro.]
- 1933 (1 de Março) - Dec. nº 22260 - D.G. nº 48 de 1/III
Regula o funcionamento dos conselhos de directores de classes nos liceus municipais.
- 1933 (21 de Março) - Circular - D.G. nº 68 de 24/III
Estabelece a correspondência inter-escolar.
- 1933 (22 de Março) - Dec. nº 22343 - D.G. nº 66 de 22/III
Autoriza a assistência a qualquer lição ministrada nos liceus a encarregados de educação e professores do ensino particular devidamente diplomados.
- 1933 (23 de Março) - Dec. nº 22347 - D.G. nº 67 de 23/III
Regula as publicações escolares liceais.
- 1933 (20 de Abril) - Dec. nº 22477 - D.G. nº 88 de 20/IV
Regula a nomeação dos reitores.
- 1933 (25 de Maio) - Dec. nº 22574 - D.G. nº 115 de 25/V
Regula as sanções disciplinares aplicáveis aos alunos dos liceus e estabelece penas pecuniárias (este aspecto foi revogado no Dec. 23495 de 23 de Janeiro 1934).
- 1933 (26 de Maio) - Dec. nº 22581 - D.G. nº 116 de 26/V
Aprova os estatutos da Associação dos Pais dos Alunos do Liceu Normal de Lisboa (Pedro Nunes).
- 1933 (12 de Junho) - Parecer do Conselho Superior de Educação Pública - D.G. nº 129 de 12/6
Parecer e despacho ministerial no sentido de os conselhos escolares dos liceus não terem influência em matéria orçamental.
- 1933 (4 de Outubro) - Dec. nº 23077 - D.G. nº 226 de 4/X
Aumenta 81 turmas e limita a co-educação ao curso geral.
- 1934 (19 de Fevereiro) - Dec. nº 23578 - D.G. nº 40 de 19/3
Criação da Direcção-Geral do Ensino Secundário.
- 1934 (22 de Novembro) - Dec. nº 24676 - D.G. nº 275 de 22/11
Regulamento dos liceus normais.
[Alterado - Dec. nº 26044 de 13 de Novembro 1935]

- 1935 (7 de Março) Portaria nº 8029 - D.G. nº 53 de 7/3
Os secretários dos liceus são nomeados sem limite de tempo.
- 1935 (13 de Maio) - Dec. nº 25317 - D.G. nº 110 de 13/5
Funcionários que não respeitem a Constituição são mandados aposentar, reformar ou demitir.
- 1935 (21 de Maio) - Lei nº 1904 - D.G. nº 115 de 21/5
Reforma do ensino secundário.
- 1935 (17 de Julho) - Dec. nº 25628 - D.G. nº 163 de 17/7
Os lugares de vogais da Comissão Central e das diversas secções do Conselho Superior de Instrução Pública para 35-38 continua a ser de livre escolha pelo governo.
- 1935 (25 de Julho) - Dec. nº 25676 - D.G. nº 170 de 25/7
Referência ao lugar de "visitadora escolar".
- 1935 (19 de Agosto) - Instruções - D.G. nº 191 de 19/8
Instruções minuciosas sobre os relatórios anuais que os reitores tinham de fazer.
- 1935 (13 Novembro) - Dec. nº 26004 - D.G. nº 263 de 13/11
Introduz alterações no regulamento dos liceus normais aprovado pelo decreto 24676 de 22 de Novembro de 1934.
- 1936 (11 de Abril) - Lei nº 1941 - D.G. nº 84 de 11/4
Remodelação do Ministério da Instrução Publicação que muda de nome para Ministério da Educação Nacional.
- 1936 (18 de Maio) - Dec. nº 26611 - D.G. nº 116 de 19 de Maio.
Cria a Junta Nacional de Educação.
- 1936 (14 de Setembro) - Dec. nº 27003 - D.G. nº 216 de 14/9
Os funcionários e "os candidatos a escolas que preparam funcionários" são obrigados a assinar declaração de honra de integração na ordem estabelecida.
- 1936 (14 de Outubro) - Dec. nº 27084 - D.G. nº 241 de 14/10
Reforma do ensino liceal.
- 1938 (1 de Abril) - Dec. nº 28564 - D.G. nº 75 de 1/4
Ajudas de custo a reitores que sejam colocados em lugares diferentes daqueles a cujos quadros pertenciam.
- 1938 (30 de Junho) - D.G. nº 149 de 30/6
Normas para os relatórios liceais (por despacho ministerial).
- 1939 (30 de Outubro) - Portaria nº 9360 - D.G. nº 253 de 30/10
Autoriza a "obra das mães" a instituir em Coimbra, Lisboa e Porto o curso de "visitadoras escolares", com a duração de 3 meses abrangendo as disciplinas de educação moral, cívica, moral profissional, noções gerais de educação, higiene escolar, etc.

1940

- 1941 (17 de Novembro) - Circular
Regulamenta os exercícios de apuramento.
- 1942 (31 de Agosto) - Dec. nº 32 234 - D.G. nº 203 de 31/8
Extingue as Associações Escolares e integra-as na M.P.
- 1942 (5 de Setembro) - Dec. nº 32 241 -
Os médicos escolares deixam de pertencer a escolas e passam a estar adstritos a localidades.
- 1944 (21 de Outubro) - Dec. nº 34 053 -
Altera o regime de exames acabando com o anonimato das provas escritas e com a sua elaboração a nível nacional.
- 1947 (17 de Setembro) - Dec. nº 36 507 - D.G. nº216 de 17 /9
Reforma do ensino liceal
- 1947 (17 de Setembro) - Dec. nº 36 508 - D.G. nº216 de 17/9
Estatuto do Ensino Liceal.
- 1947 (4 de Outubro) - circular aos reitores - D.G. nº 231 de 4/1
A propósito dos novos programas.
- 1948 (25 de Agosto) - Dec. nº 37029 - D.G. nº198 de 25/8
Estatuto do ensino prof. indus. e comercial.
[Os artigos 307 e 325 - foram alterados pelo dec. 37212 do
- D.G. nº 288 de 13/12/48; e dec. 37223 - D.G. nº 294 de
20/12/48.
- 1948 (22 de Outubro) - dec. nº 37 112 - D.G. nº 247 de 22/10
Suprimiu-se no curso geral tudo o que não fosse
fundamental - Novos programas.
- 1949 [Alterações ao Estatuto do Ensino Liceal de 1947]:
 - nº 2 do art. 165 - ver dec. nº 37322 - D.G. nº 43 de 4/3/
 - nº 1 do art. 317 - ver dec. nº 37330 - D.G. nº 50 de 12/3
 - nº 2 do art. 103 - ver dec. nº 37376 - D.G. nº 78 de 14/4
 - nº 1 do art. 93 - ver dec. nº 37412 - D.G. nº101 de 13/5

1950

- 1950 (21 de Julho) - dec. nº 37892 - D.G. nº143 de 21/7
Alterações ao Estatuto de Ensino Liceal(de 1947).
- 1952 (2 de Julho)- dec. nº38812 - D.G. nº146 de 2/7
Alterações ao Estatuto de Ensino Liceal(de 1947).
- 1952 (27 de Agosto) - dec. nº 38883 - D.G. nº 189 de 27/8
Alterações ao Estatuto de Ensino Liceal(de 1947).

- 1956 (15 de Outubro) - dec. nº 40 800 -
É restabelecido em Lisboa o estágio pedagógico no Liceu Pedro Nunes.
- 1956 (25 de Outubro) - dec. nº 40 826 -
Criação do 3º ciclo em vários liceus e criação de secções, devido ao excesso de alunos.
- 1956 (25 de Outubro) - dec. nº 40 827 -
Permite que os liceus municipais passem a leccionar até ao final do 2º ciclo.
- 1957 (17 de Setembro) - dec. nº 41 273 -
Criação de estágios para professores dos grupos de ciências no liceu D. Manuel II que passa a liceu Normal.
- 1958 (24 de Junho) - dec. nº 41691 - D.G. nº 134 de 24 /6
Alterações ao Estatuto de Ensino Liceal (de 1947).

A N E X O I I

**E V O L U Ç Ã O D A S E S T R U T U R A S
D E A D M I N I S T R A Ç Ã O D O S L I C E U S**

ANEXO II

EVOLUÇÃO DAS ESTRUTURAS DE ADMINISTRAÇÃO DOS LICEUS (1836 - 1947)

O presente quadro regista os órgãos colegiais e individuais incumbidos da direcção e administração do liceu. Tive em conta unicamente os Estatutos e Regulamentos do ensino liceal publicados durante este período, uma vez que o objectivo era ter uma visão de conjunto da evolução das estruturas definidas pelo quadro legal. Independentemente das alterações que foram introduzidas por legislação avulsa ou específica, no período entre cada Estatuto ou Regulamento, é possível identificar a continuidade legislativa dos diferentes órgãos e suas características. Na verdade, este era um domínio permanente dos regulamentos deste grau de ensino e havia a preocupação de apresentá-los como um todo orgânico, recuperando legislação anterior. Foi o que aconteceu por exemplo com a criação do "Conselho Administrativo", da extinção dos "Conselhos de professores por secções de disciplinas" ou com a criação do cargo de "Vice-reitor" cuja decisão foi tomada em legislação avulsa e depois foram integradas no primeiro estatuto ou regulamento seguinte. [Ver notas no final do quadro]

Neste quadro (e para simplificar a sua leitura) optei por assinalar unicamente o nome do órgão e a sua composição, entendendo neste caso, para os órgãos colegiais o tipo de membros, e para os órgãos individuais a categoria profissional e condições de prestação do serviço.

A leitura deste quadro deve, por isso, ser contextualizada na informação contida no texto do capítulo 3, parte I, para uma correcta interpretação do sentido a dar às continuidades ou alterações que o quadro regista. Um exemplo da necessidade de adoptar esta precaução pode ver-se no caso da composição do "conselho escolar" que em 1936 passa de "só professores efectivos e as outras categorias de professores com restrições", para "todos os professores, sem restrições". Ora isto, aconteceu simultaneamente com o retirar um conjunto expressivo de competências de direcção e administração do liceu, pelo que não é um sinal de maior democraticidade ou não discriminação entre categorias de professores, mas sim a manutenção da situação anterior em que para questões pedagógicas gerais era permitida a presença de todos os professores.

Finalmente é de registar que no tratamento da informação recolhida nos diferentes diplomas só se teve em atenção a formulação mais geral, pelo que não foram incluídas pequenas excepções que, todavia, não adulteram o significado global que é possível extrair da análise dos órgãos e suas características.

ANO	DIPLOMA	ORGÃOS	COMPOSIÇÃO
1836	Dec. de 17/ X	"Conselho do liceu"	Todos os professores
		Reitor	Professor do quadro Sem redução de aulas Gratificação .
		Secretário	Professor mais novo Gratificação.
1844	Dec. de 20/ IX	"Conselho do liceu"	Todos os professores proprietários e substitutos
		Reitor	Comissários de Estudo ou professor nomeado pelo governo. Em Coimbra era o reitor da Universidade Sem redução de aulas. Gratificação.
		Secretário	Professor nomeado pelo governo. Gratificação, mais emolumentos.
1880	Carta de Lei de 14 / VIII	"Conselho escolar"	Todos os professores
		Reitor	Professor do secundário ou do superior, ou indi- viduo com instrução secundária ou superior.
		Secretário	Nos liceus centrais, pessoa estranha ao pro- fessorado, com instrução secundária. Nos outros liceus pode ser um pro- fessor. Só recebe emolumentos.

NOTA: Os Regulamentos de 1860 (Decreto de 10 de Abril), de 1863 (Decreto de 9 de Setembro e de 1873 (Decreto de 31 de Março) não alteram a situação definida para 1844.

ANO	DIPLOMA	ORGÃOS	COMPOSIÇÃO
1886	Dec. de 12/VIII	"Conselho escolar"	Todos os professores.
		Reitor	Professor do secundário ou do superior ou pessoa estranha ao professorado com instrução superior.
		Secretário	Liceus centrais: pessoa estranha ao magistério com instrução secundária Liceus nacionais: professor do quadro do liceu.
1895	Dec. de 14/VIII	"Conselho escolar"	Todos os professores
		Reitor	Professor do secundário que não pertença ao quadro do liceu; ou do superior; ou pessoa estranha ao professorado com instrução superior. Sem redução de aulas. Gratificação.
		Secretário	Liceus centrais: pessoa estranha ao magistério com instrução secundária Liceus nacionais: professor do quadro do liceu.
		Directores de classe	Um professor de cada classe.
1905	Dec. de 29/VIII	"Conselho escolar"	Todos os professores
		Reitor	Professor do secundário ou do superior; 6 horas de aulas. Gratificação.
		Secretário	[Igual a anterior]
		Directores de classe	[Igual a anterior]

ANO	DIPLOMA	ORGÃOS	COMPOSIÇÃO
1917	Dec. 3 091 de 17/IV	"Conselho escolar"	Professores efectivos. Os professores agregados e provisórios só participam eventualmente e nunca quando se tomam decisões importantes.
		"Conselho administrativo"	Reitor (presidente). 2 vogais eleitos anualmente de entre os professores efectivos. O chefe da secretaria serve de secretário e tesoureiro sem direito a voto.
		"Conselhos de directores de classe"	Reitor e os directores de classe.
		"Conselhos de classe"	O director da classe e todos os professores da respectiva classe.
		"Conselhos de professores por secções de disciplinas"	Todos os professores que ensinem as disciplinas da mesma secção (grupo), presidido pelo professor efectivo mais antigo.
		Reitor	Professor efectivo do quadro do liceu ou do ensino superior. 6 horas de aula (Lisboa, Porto e Coimbra); 9 horas nos liceus com mais de 300 alunos; 12 horas nos restantes. Gratificação e habitação ou subsídio residência.
		Secretário	Professor efectivo do quadro do liceu. Gratificação.
		Directores de classe	Professor efectivo do quadro do liceu, 1 por cada classe, de preferência com 5 anos de serviço. Gratificação de 2 horas em Lisboa, Porto, Coimbra e 1 hora nos outros

ANO	DIPLOMA	ORGÃOS	COMPOSIÇÃO
1918	Dec. 4 799 de 8/IX	{ É IGUAL AO ANTERIOR }	
1921	Dec. 7 558 de 28/VI	"Conselho escolar"	Professores efectivos. Professores agregados só em questões de carácter pedagógico e disciplinar Professores provisórios quando o reitor conside- rar conveniente.
[Os restantes órgãos são IGUAIS AO DECRETO ANTERIOR]			
1926	Dec. 12 425 de 2/X	[IGUAL AO ANTERIOR excepto no que se refere ao Conselho Administrativo]	
		"Conselho administrativo"	Reitor (presidente) 2 vogais efectivos e 2 vogais substitutos eleitos pelo conselho escolar de entre os pro- fessores efectivos. O chefe de secretaria é o secretário sem direito a voto. Gratificação para vogais

ANO	DIPLOMA	ORGÃOS	COMPOSIÇÃO
1931	Dec. 20 741 de 18/XII	"Conselho escolar"	Todos os professores (mas passou a ter só funções pedagógicas).
		"Conselho administrativo"	Reitor (presidente); Vice-reitor; secretário do liceu. Quando houver, o chefe de secretaria, faz de tesoureiro, sem direito a voto.
		"Conselho dos directores de classe"	Todos os directores de de classe.
		"Conselhos de classe"	Todos os professores da respectiva classe.
		Reitor	Professor efectivo dos liceus ("em regra..."). Gratificação. Desde 3 horas de aula (liceus de 23 turmas), a 12 horas de aula (liceus de 7 e 5 turmas).
		Vice-reitor	Um dos directores de classe nomeado pelo governo.
		Secretário	Professor efectivo do quadro do liceu por pro- posta do conselho escolar Gratificação.
		Directores de classe	Professor efectivo do 1º ao 9º grupo. 2 horas de redução de aulas e gratificação.

ANO	DIPLOMA	ORGÃOS	COMPOSIÇÃO
1936	Dec. 27 084 de 14/X	"Conselho escolar"	Todos os professores (mas passou a ter só funções pedagógicas) e médico escolar.
		"Conselho administrativo"	Reitor (presidente); Vice-reitor; secretário do liceu. Quando houver, o chefe de secretaria, faz de tesoureiro, sem direito a voto.
		"Conselho pedagógico e disciplinar"	Reitor; directores de ciclo e sub-directores (se houver) e médico escolar.
		"Conselhos de ciclo"	Todos os professores do respectivo ciclo.
		Reitor	Professor efectivo dos liceus. Gratificação. Desde 5 horas de aula (liceus de maior lotação) a 12 horas de aula (liceus de menor lotação).
		Vice-reitor	Um dos directores de ciclo nomeado pelo governo.
		Secretário	Professor efectivo do quadro do liceu por proposta do conselho escolar Gratificação.
		Directores de ciclo	Professor efectivo "de entre os de maior capacidade educadora". Gratificação.
		Sub-directores de ciclo	Se houver mais de 3 turmas por ciclo.

ANO	DIPLOMA	ORGÃOS	COMPOSIÇÃO
1947	Dec. 36 508 de 17/IX	"Conselho escolar"	Todos os professores (mas passou a ter só funções pedagógicas) e médico escolar.
		"Conselho administrativo"	Vice-reitor (presidente); director de ciclo mais antigo no quadro do liceu; secretário; mais o chefe de secretaria, que faz de tesoureiro, sem direito a voto.
		"Conselho disciplinar"	Reitor; vice-reitor; secretário; directores de ciclo; médico escolar e professores de Religião.
		"Conselhos de professores de ano ou de turma"	Todos os professores do respectivo ano ou turma e só para apuramento de de notas no final de cada período.
		Reitor	Professor efectivo dos liceus, com 5 anos de serviço na categoria. Gratificação. Redução desde 12 horas de aula (nos liceus de mais de 20 turmas) até redução de 3 horas nos liceus de menos de 10.
		Vice-reitor	Um dos profesores efectivos do quadro nomeado pelo governo. Gratificação. Redução desde 6 horas de aula (nos liceus de mais de 20 turmas) até redução de 3 horas nos liceus de menos de 20.

- cont...

Secretário

Professor efectivo do
quadro do liceu.
Gratificação.

Directores de ciclo

Professor efectivo pro-
posto pelo reitor.
Gratificação.

Sub-directores de ciclo

Se o reitor decidir.

NOTAS

1. O Conselho administrativo foi criado pela primeira vez pelo decreto nº 471 de 6 de Maio de 1914, no quadro de um conjunto de legislação do Ministro Sobral Cid que confere uma relativa autonomia financeira aos liceus, já prevista aliás no decreto de 29 de Agosto de 1905, mas nunca regulamentada.
2. Os conselhos de professores por secções de disciplinas foram suprimidos pelo dec. 15 948 de 12 de Setembro de 1928 e as suas funções passaram para o conselho escolar.
3. O cargo de Vice-reitor foi criado pelo decreto 18 235 de 22 de Abril de 1930, no quadro de uma profunda remodulação da administração do liceu que veio a ser incorporada pelo Estatuto de Cordeiro Ramos (decreto 20 741 de 18 de Dezembro de 1931).

A N E X O I I I

**E V O L U Ç Ã O D A S N O R M A S
Q U E D E F I N E M A S A T R I B U I Ç Õ E S
E C O M P E T E N C I A S D O S R E I T O R E S**

ANEXOIII

EVOLUÇÃO DAS NORMAS QUE DEFINEM AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS REITORES (1836 - 1947)

As atribuições dos reitores que a seguir se transcrevem são retiradas dos diplomas legais que, desde a criação dos liceus em 1836 até 1947, regulamentaram a organização do ensino secundário liceal. São diplomas genericamente intitulados "Regulamento" e que, normalmente, acompanhavam os diplomas que definem um novo "estatuto" (reforma) para este grau de ensino.

Tive em conta todos os diplomas desta natureza, independentemente do seu grau de execução, pelo que se incluem também os diplomas que após publicados foram, parcial ou totalmente, revogados pouco tempo depois, por outro tipo de legislação.

Todavia, é importante notar que apesar de as atribuições dos reitores serem também definidas, por vezes por legislação avulsa, acontece que os "Regulamentos" iam recuperar muita dessa legislação inscrevendo-a como norma fundamental. (*)

No interior do "Regulamento" tive unicamente em conta as atribuições que como tal eram designadas na própria legislação. Trata-se de uma lista que vem sistematicamente enumerada num artigo sobre o reitor introduzido geralmente pela fórmula: «Ao reitor incumbe:» ou «Ao reitor compete:». Embora seja possível detectar no restante articulado algumas especificações parcelares de funções, atribuições, competências dos reitores (em matéria relativa a alunos, professores, outros órgãos de administração, etc.), normalmente elas decorrem de atribuições gerais definidas na lista a que fiz referência.

Tratando-se de um estudo comparativo e longitudinal destinado a pôr em evidência o significado das permanências e das mudanças na definição das atribuições do reitor, ao longo de uma determinada série temporal, optei trabalhar com um corpo normativo uniforme e que em geral era utilizado pelo legislador como referente para a elaboração das suas próprias normas. É possível por isso detectar na sucessão dos regulamentos um processo de acumulação, alteração ou supressão de atribuições que na sua continuidade temporal é susceptível de ser interpretado como traduzindo opções políticas quanto ao papel atribuído ao reitor na administração do liceu.

No presente anexo apresenta-se a sucessão das atribuições (cuja redacção, como disse respeito, a forma original que aparece no diário oficial) relativa a cada um dos diplomas utilizados. A ordem pela qual essas atribuições são apresentadas só no primeiro diploma (decreto de 17 de Novembro de 1836) é que corresponde à ordem real. A partir daí manteve-se a mesma numeração para a mesma atribuição, acrescentando-se uma letra no caso de ela ser redigida de maneira diferente ou conter qualquer outra alteração de conteúdo (1A, 1B, 1C, 1D, por exemplo, significam diferentes versões de uma mesma atribuição 1). No caso de ser uma atribuição que não constava do diploma anterior ela é codificada com um novo número. Se qualquer atribuição constante dum determinado diploma não aparece no seguinte, o seu número de código mantém-se, com a indicação de [Suprimido] no primeiro diploma em que isso acontece; nos diplomas seguintes o número de código não é inscrito. Quando a atribuição aparece descrita exactamente do mesmo modo o código da versão em causa é seguido de [Mantém-se].

(*) Foi o que aconteceu com a importante legislação de Sobral Cid de 1914 que é tratada em pormenor no texto do capítulo 3 e que foi incorporada, em grande parte no decreto 3091 de 17 de Abril de 1917

1836 (dec. de 17 Novembro)
"Plano dos Liceus Nacionais" de Passos Manuel

1. Convocar o Conselho quando julgar conveniente, e pelo menos uma vez em cada mês, propondo nele os negócios da sua competência.
 2. Dar execução às Leis, aos Regulamentos, e às deliberações do Conselho relativamente ao Estabelecimento de que é Chefe.
 3. Expedir a correspondência com o Governo, com a Direcção Geral e com quaisquer outras autoridades.
 4. Expedir bilhetes à Contadoria competente pela importância das Matrículas, precedendo deliberação do Conselho.
 5. A inspecção de todo o Estabelecimento, com subordinação às deliberações do Conselho.
-

1860 (dec. de 10 de Abril de 1860)
"Regulamento para os liceus nacionais" de Fontes Pereira de Melo

- 1A. Presidir às sessões do conselho;
 - 2A. Dar execução às ordens do governo e resoluções do conselho;
 - 3A. Corresponder-se com o director geral da instrução pública para todos os negócios que dependam da resolução do governo;
 4. [Suprimido];
 - 5A. Exercer a inspecção sobre todos os funcionários e estabelecimentos do liceu;
- Novo:
6. Assinar todos os diplomas, títulos e mais papéis oficiais dos liceus;
 7. Fazer anualmente um relatório do estado literário e económico do liceu, o qual enviará à direcção geral da instrução pública até ao último de setembro.
 8. Presidir aos exames nos concursos dos professores de instrução secundária e primária.
-

1863 (dec. de 9 de Setembro)
Estatuto de Anselmo Brancamp

[Mantém-se igual ao anterior]

1873 (dec. de 31 de Março)
"Regulamento para os liceus nacionais" de Rodrigues Sampaio

- 1A. [Mantém-se]
- 2A. [Mantém-se]
- 3A. [Mantém-se]
- 5A. [Mantém-se]
- 6. [Mantém-se]
- 7. [Mantém-se, mas o prazo muda para último dia de Agosto]
- 8. [Mantém-se]

- Novo:

- 9. Fiscalizar a observância dos programas de ensino;
- 10. Cumprir tudo o mais que lhe é incumbido no presente Regulamento;
- 11. Em casos omissos e urgentes o reitor é autorizado a tomar as providências que as circunstâncias exigem, dando imediata conta ao governo.
- 12. Dar parte ao governo das infracções dos artigos deste regulamento, cometidas pelos professores e outros empregados do liceu.

1880 (Carta de lei de 14 de Junho)
"Reforma" de José Luciano de Castro

[A funções não chegaram a ser regulamentadas]

1886 (decs. de 29 de Julho e 30 de Agosto)
"Regulamento Geral dos Liceus" de José Luciano de Castro

- 1A. [Mantém-se]
 - 2A. [Mantém-se]
 - 3A. [Mantém-se]
 - 5A. [Mantém-se]
 - 6. [Mantém-se]
 - 7. [Mantém-se]
 - 8. [Mantém-se]
 - 9. [Mantém-se]
 - 10. [Mantém-se]
 - 11. [Suprimido]
 - 12. [Mantém-se]
-

1895 (de. de 14 de Agosto)
"Regulamento Geral do Ensino Secundário" de Jaime Moniz

- 1B. Reunir o conselho nos dias prescritos por este regulamento e sempre que seja necessário para se tratar do ensino, da disciplina, ou de quaisquer interesses escolares;
 - 2B. Dar execução às ordens do governo, e às resoluções do conselho, quando as mesmas resoluções estejam de acordo com as leis, os regulamentos e os interesses do ensino. No caso de falta deste acordo o reitor não procederá à execução, mas dará imediatamente parte ao governo, que resolverá como for conveniente;
 - 3A. [Mantém-se];
 - 5B. Fiscalizar o cumprimento de todos os deveres do pessoal do liceu;
 6. [Mantém-se];
 - 7A. Organizar e publicar em cada ano um relatório, para ser dado [indica em seguida o conteúdo];
 8. [Suprimido];
 - 9A. Vigiar pela rigorosa observância do plano de ensino e de todas as disposições e deliberações legais que lhe digam respeito;
 10. [Mantém-se];
 - 12A. Participar ao director geral da instrução pública qualquer infracção das disposições legais relativas ao ensino secundário ocorrida no liceu, e bem assim quaisquer outros factos que exijam o conhecimento da autoridade superior;
- Novo:
13. Comparecer diariamente no liceu;
 14. Organizar no fim do ano lectivo, ouvido o conselho, o horário e as distribuições das disciplinas [de acordo com as normas que são previstas no próprio regulamento];
 15. Propôr ao governo os professores que devem ser nomeados directores de classe, designando os que reunam maior número de condições apropriadas ao exercício da direcção;
 16. Resolver, ouvindo sempre o director de classe, e o conselho quando julgue necessário, quaisquer dúvidas acerca de programas, tendo em vista o carácter típico elementar do ensino secundário;
 17. Decidir quaisquer questões entre o director de classe e os professores;
 18. Nomear, ouvido o conselho e sob a aprovação do governo, para enquanto não se preencha qualquer vagatura ocorrida no quadro dos professores, pessoa com habilitação legal que exerça a regência provisória;
 19. Tomar conhecimento dos trabalhos escritos dos alunos e das notas de frequência, para responder devidamente aos chefes de família, tutores ou seus representantes, quando seja mister;
 20. Assinar os atestados de frequência dos alunos;
 21. Solicitar do governo o material de ensino indispensável para as aulas;

22. Manter a disciplina e usar de conselho e acção paternal com os alunos ;
 23. Julgar as faltas dos professores nos termos da legislação vigente;
 24. Fiscalizar o asseio e higiene do liceu.
 25. Velar incessantemente por que em cada classe, e entre todas, impere a unidade de espírito e de acção, que é uma das condições essenciais para a completa realização dos fins da instrução secundária.
-

1917 (dec. 3091 de 17 de Abril)

"Estatuto" (reúne legislação dispersa) de Joaquim Pedro Martins

- 1C. Ordenar a convocação do Conselho Escolar, do conselho dos directores de classe, do conselho administrativo, dos conselhos de professores por disciplinas, da comissão da biblioteca e de quaisquer outros conselhos ou comissões nos dias prescritos neste regulamento e sempre que quaisquer interesses escolares o exijam;
- 2C. Dar execução às resoluções do Conselho Escolar quando as julgue de acordo com as leis; os regulamentos e os interesses do ensino, e comunicá-las ao Governo quando julgue que tal acordo não existe; [Nota: o "dar execução às ordens do governo" que estava também neste ponto (até 1895), passou para o ponto 10]
- 3B. Corresponder-se com o Governo sobre todos os negócios que dependam de resolução superior;
- 5B. [Mantém-se] e foi acrescentado do ponto 13 da legislação anterior;
- 6A. Assinar todos os diplomas, títulos e papéis oficiais e toda a correspondência com entidades estranhas ao liceu;
- 7B. Organizar e publicar, sempre que lhe seja possível, o anuário do liceu; enviar ao Governo, frequentemente, relatórios circunstanciados sobre a forma por que decorrem os serviços, chamando a sua atenção para os progressos e deficiências do liceu, para as medidas que convenha tomar no sentido de as suprir e para os trabalhos e iniciativas dos professores que julgar dignos de menção;
- 9A. [Mantém-se];
- 10B. Cumprir as ordens do Governo e tudo o mais que lhe seja preceituado por este regulamento e por quaisquer outras disposições legais;
- 11A. Tomar, em casos de gravidade, as medidas de carácter excepcional que eles requererem, como chefe do liceu e responsável pela ordem que nele deve haver, dando de tudo imediata comunicação ao Governo;
- 12B. Participar ao Governo qualquer infracção das disposições legais e bem assim quaisquer outros factos que exijam o conhecimento da autoridade superior;
13. [Mantém-se, agregado ao ponto 5];

- 14A. Organizar nos primeiros dias do ano escolar o quadro da distribuição do serviço pelos professores e o horário das classes;
15. [Mantém-se];
16. [Mantém-se];
17. [Mantém-se];
- 18A. Promover a nomeação de professores agregados, provisórios e supranumerários, nos termos deste regulamento;
19. [Suprimido];
20. [Suprimido];
21. [Suprimido];
- 22A. Manter a disciplina; usar do conselho e acção paternal para com os alunos; aplicar as penalidades que são da sua competência; suspender da frequência, até oito dias, os alunos cuja presença no liceu possa prejudicar a disciplina ou educação dos outros alunos;
- 23A. Julgar as faltas dos professores e demais funcionários do liceu e dos empregados, nos termos deste regulamento;
- 24A. Fiscalizar o asseio e higiene do liceu, segundo as indicações do médico escolar;
- Novo:
- 25A. Velar incessantemente por que em todos os serviços impere a unidade de espírito e de acção, que é condição essencial para a completa realização dos fins da instrução secundária;
26. Assistir a aulas e exercícios práticos, sempre que lhe seja possível, a fim de apreciar os processos de ensino adoptados pelos professores e os progressos realizados nas classes;
27. Procurar estreitar as relações entre os professores de sorte a manter a unidade moral da corporação a que preside;
28. Mandar levantar auto de qualquer conflito a que não possa pôr termo, com prudência e firmeza, pelo prestígio que lhe advém naturalmente da forma porque dirige o liceu e da dignidade do seu cargo;
29. Procurar a convivência com os alunos e a participação orientadora na sua vida associativa, que criteriosamente promoverá;
30. Promover todos os meios tendentes a evitar que os alunos se conservem ociosos quando falte algum professor, ocupando-os em aulas práticas, trabalhos de jardinagem, jogos educativos, exercícios físicos, trabalhos manuais e outros de carácter educativo, no liceu e, quando isso não seja possível, nas suas imediações, sob a direcção de professores supranumerários, em cuja escolha se terão em vista, quando possível estes intuitos;
31. Prestar a sua informação fundamentada em todos os assuntos respeitantes ao liceu, que dependam de resolução superior;
32. Promover, nos termos regulamentares, a adopção de medidas adequadas ao afastamento de quaisquer causas prejudiciais à educação ou à saúde dos alunos que porventura existam no liceu ou nas proximidades do liceu e ainda qualquer ramo de indústria, comércio ou exploração que possa prejudicar a educação ou a saúde dos alunos ou o exercício do ensino, nomeadamente de estabelecimentos em que sejam vendidos livros, estampas ou gravuras pornográficas;

33. Promover a colaboração das famílias com o liceu, por todos os meios ao seu alcance e especialmente proporcionando-lhes os seus conselhos em assuntos relativamente à educação dos alunos, distribuindo por elas gratuitamente o anuário, convidando-as para sessões públicas, festas escolares e, em geral, para todas as reuniões em que essa colaboração possa ser devidamente orientada;
 34. O reitor pode promover a organização de aulas e aprendizagens teóricas ou práticas de frequência facultativa, pagas pelos alunos ou sustentadas pelas respectivas associações escolares; e tomar ouvido o Conselho Escolar, quaisquer iniciativas que tendam ao progresso do ensino ou à melhor educação dos alunos.
-

1918 (de. 4799 de 8 de Setembro)
"Regulamento da Instrução Secundária" de Alfredo Magalhães

- 1D. Ordenar a convocação do Conselho Escolar, do conselho dos directores de classe, do conselho administrativo, dos conselhos de professores por secções de disciplinas, e de quaisquer outros conselhos ou comissões nos dias prescritos neste regulamento e sempre que quaisquer interesses escolares o exijam;
- 2C. [Mantém-se];
- 3B. [Mantém-se];
- 5B. [Mantém-se];
- 6A. [Mantém-se];
- 7B. [Mantém-se];
- 9A. [Mantém-se];
- 10B. [Mantém-se];
- 11A. [Mantém-se];
- 12B. [Mantém-se];
13. [Mantém-se, agregado ao ponto 5];
- 14B. Organizar oportunamente o quadro da distribuição do serviço pelos professores e o horário das classes;
- 15A. Propor ao Governo os professores que devam ser nomeados directores de classe, nos termos deste regulamento;
- 16A. Resolver, ouvindo o director de classe, quaisquer dúvidas acerca de programas, tendo sempre em vista o carácter do ensino secundário;
17. [Mantém-se];
- 18B. Promover, nos termos legais e regulamentares, a nomeação do pessoal indispensável aos serviços do liceu;
- 22A. [Mantém-se];
- 23A. [Mantém-se];
- 24A. [Mantém-se];
- 25A. [Mantém-se];
- 26A. Assistir às reuniões dos conselhos de classe e dos professores por secções de disciplinas, e às aulas e exercícios práticos, sempre que lhe seja possível, a fim de apreciar os processos de ensino adoptados pelos professores e os progressos realizados nas classes;

- 27. [Mantém-se];
- 28. [Mantém-se];
- 29. [Mantém-se];
- 30A. Promover todos os meios tendentes a evitar que os alunos se conservem ociosos quando falte algum professor;
- 31. [Mantém-se];
- 32. [Mantém-se];
- 33A. [Mantém-se, mas foi suprimida a referência à distribuição gratuita do anuário às famílias];
- 34. [Mantém-se];

- Novo:

- 35. Enviar mensalmente à Repartição de Instrução Secundária nota exacta de todas as faltas do pessoal do liceu, discriminando em relação a professores, as faltas a aulas, a conselhos, reuniões de classe e júris de exames;

1921 (dec, 7558 de 18 de Junho)
"Regulamento da Instrução Secundária" de Ginestal Machado

MANTÉM-SE TODOS OS PONTOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR, excepto ponto 3B que é suprimido e o ponto 22A passa ter a seguinte redacção:

- 22B. Manter a disciplina, usar de conselho e acção paternal para com os alunos, e aplicar as penalidades que são da sua competência;

1926 (dec. 12 425 de 2 de Outubro)
"Estatuto da Instrução Secundária" de Artur Ricardo Jorge

[NÃO REGULAMENTA AS FUNÇÕES DO REITOR, MANTENDO-SE EM VIGOR AS DO DECRETO ANTERIOR]

1930 (dec. 18 235 de 22 de Abril)

(Regulamentação específica das funções de reitor por Cordeiro Ramos e foi mantida pelo "Estatuto do Ensino Secundário" do mesmo ministro aprovado pelo decreto 20 741 de 18 de Dezembro de 1931).

- 1D. [Mantém-se];
- 2D. Dar execução às resoluções dos conselhos escolar, dos directores de classe e administrativo, quando as julgue de acordo com as leis e os interesses do ensino, e comunicá-las ao Governo quando julgue que tal acordo não existe;
- 5B. [Mantém-se, sem o ponto 13];
- 6A. [Mantém-se];
- 7C. Organizar o anuário do liceu; elaborar relatório anual acerca da forma por que decorreram os serviços do liceu, segundo as instruções da estação superior;
- 9A. [Mantém-se];
- 10B. [Mantém-se];
- 11A. [Mantém-se];
- 12C. Participar à estação superior todos os actos de indisciplina ou infracções cuja repressão deva exceder as suas atribuições, e bem assim quaisquer outros factos que exijam o conhecimento da autoridade superior;
- 13A. Comparecer diariamente no liceu e prestar assídua e regular assistência ao funcionamento de todos os serviços;
- 14B. [Mantém-se];
- 15B. Designar os professores que hão-de exercer as funções de director de classe, director de biblioteca e de instalações e secretário interino e os contínuos que hão-de exercer os de auxiliares da secretaria e de instalações;
- 16B. Expôr à estação superior quaisquer dúvidas acerca dos programas, tendo sempre em vista o caráctr do ensino;
- 17. [Mantém-se];
- 18C. Proceder às nomeações, por alvará, referentes aos diversos cargos ou comissões de serviço existentes na escola, bem como do pessoal docente provisório (ouvindo em determinados casos o conselho escolar);
- 22B. [Mantém-se];
- 23A. [Mantém-se];
- 24. [Mantém-se];
- 25A. [Mantém-se];
- 26B. Visitar com frequência as aulas e assistir aos exercícios escolares, a fim de apreciar os processos de ensino adoptados pelos professores e a execução por eles dada aos programas de ensino e respectivas instruções;
- 27. [Mantém-se];
- 28. [Mantém-se];
- 29A. Procurar a convivência com os alunos e a criteriosa participação na sua vida associativa;
- 30B. Evitar por todos os meios que os alunos se conservem ociosos quando falta algum professor;
- 31A. Prestar a sua informação fundamentada em todas as pretensões do seu pessoal seu subordinado e nos demais assuntos respeitantes ao liceu;
- 32. [Mantém-se];
- 33A. [Mantém-se];

- 34A. Promover a organização de aulas e aprendizagens técnicas ou práticas de frequência facultativa, pagas pelos alunos, sustentadas pelas respectivas associações escolares, ou subsidiadas pelo liceu, e tomar, ouvido o conselho escolar, quaisquer iniciativas que tendam ao progresso do ensino e à melhor educação dos alunos;
- 35A. Enviar mensalmente à estação superior nota exacta de todas as faltas do pessoal do liceu, segundo o modelo superiormente determinado;

- Novo:

36. Impedir ou reprimir todos os actos de indisciplina e todas as infracções das disposições regulamentares ou instruções superiores dentro das atribuições que a lei lhe confere;
37. Velar por que as festas escolares se não desviem dos intuitos rigorosamente educativos que têm em vista, impedindo as que perturbem a boa organização e regularidade dos serviços lectivos;
38. Organizar o serviço de exames, fixar as horas a que deve funcionar cada um dos júris e velar pelo rigoroso cumprimento das normas legais sobre aquele serviço;
39. Velar por que as excursões escolares obedeçam rigorosamente aos intuitos pedagógicos que têm em vista, impedindo as que dentro deles se não comportem;
40. Autorizar as matrículas, transferências e anulações de matrícula de alunos internos, e as admissões a exame dos externos;
41. Impedir que, sem consentimento superior, se realize no edifício do liceu qualquer assembleia não prevista pela lei;
42. Exercer competência disciplinar sobre pessoal docente (penas 1 e 2) e pessoal da secretaria e menor.

1936 (dec. 27 084 de 14 de Outubro)
"Estatuto da Instrução Secundária" de Carneiro Pacheco

[NÃO REGULAMENTA AS FUNÇÕES DO REITOR, MANTENDO-SE EM VIGOR AS DO DECRETO ANTERIOR]

1947 (dec. 36 508 de 17 de Setembro)
"Estatuto do Ensino Lical" de Pires de Lima

- 1E. Convocar o conselho escolar e o conselho disciplinar;
- 2. [Suprimido];
- 5C. Exercer a autoridade hierárquica e disciplinar em relação a todo o pessoal, nos termos da lei;
- 6B. Assinar todos os diplomas e demais documentos oficiais, excepto os que devam ser assinados pelo secretário ou pelo chefe da secretaria, bem como toda a correspondência;
- 7D. Organizar e publicar, sempre que seja possível, o anuário do liceu. Enviar à Direcção-Geral, até 30 de Novembro de cada ano, um relatório acerca da forma como decorreram os serviços no ano escolar transacto e no qual se apontem os progressos ou deficiências do estabelecimento e se solicitem as providências que convenha tomar no sentido de suprir as faltas observadas;
- 9A. [Suprimido];
- 10B. Executar e fazer executar as disposições legais e as determinações superiores, resolver os casos ocorrentes, quando a lei o permita, e informar os restantes;
- 11B. Tomar, em caso de grave emergência que exija providências imediatas, as indispensáveis medidas, comunicando logo os factos e os motivos da sua atitude à Direcção-Geral;
- 12D. Participar à Direcção-Geral do Ensino Lical qualquer infracção das disposições legais ou outros factos que devam ser do conhecimento dessa Direcção-Geral;
- 13A. [Mantém-se];
- 14C. Organizar o quadro da distribuição do serviço pelos professores e o horário das aulas e sessões;
- 15C. Propor ao Ministro os professores e funcionários que devam ser incumbidos de funções especiais, nos termos do presente diploma e demais legislação aplicável;
- 16B. [Suprimido];
- 17. [Suprimido];
- 18D. Conferir posse aos professores e aos demais funcionários e empregados do liceu;
- 22C. Velar pela rigorosa manutenção da disciplina, tomando as necessárias providências ou propondo superiormente as medidas que entendam necessárias;
- 23B. Julgar as faltas dos professores e dos demais funcionários e empregados do liceu e enviar mensalmente à Inspecção do Ensino Lical nota exacta das faltas dos professores;
- 24. [Mantém-se, mas foi incluído em 32 A.];
- 25B. Imprimir unidade à acção educativa do liceu, coordenando as actividades de professores e alunos e orientando superiormente todo o ensino no sentido da aquisição, por parte dos alunos, de uma perfeita educação intelectual, moral, cívica e física;
- 26C. Assistir com frequência a aulas e sessões, bem como aos restantes trabalhos escolares, intervindo neles se necessário for;

- 27A. Procurar estreitar as relações entre os professores, de modo a manter a unidade moral da escola e a fornecer aos alunos um exemplo educativo de activa e leal cooperação;
- 28A. Mandar levantar auto de qualquer ocorrência que possa afectar o bom nome ou a disciplina do liceu, e enviá-lo à Direcção-Geral;
- 29B. Ter assídua convivência com os alunos, exercendo sobre eles a conveniente acção educativa e amparando-os com seu conselho e atitude paternal, mesmo nos actos em que hajam prevaricado;
- 30B. [Suprimido];
- 31B. Prestar à Inspecção do Ensino Liceal informações sobre a qualidade do serviço dos professores e quaisquer outras que lhe sejam solicitadas;
- 32A. Velar pela saúde moral e física dos alunos, dentro e fora do liceu, procurando remover, com recurso às autoridades administrativas ou policiais, se necessário for, tudo quanto possa comprometê-la e zelando cuidadosamente pelo asseio e higiene do edifício;
- 33A. [Mantém-se];
- 34A. [Mantém-se];
- 35A. [Mantém-se, mas foi incluído em 23B];
- 36. [Mantém-se, mas foi incluído em 22C];
- 37. [Mantém-se];
- 38A. Organizar o serviço dos exames, velando pelo rigoroso cumprimento das normas legais a que tal serviço deve obedecer;
- 39A. Velar por que as excursões escolares obedeçam rigorosamente aos intuitos pedagógicos que presidiram à sua organização;
- 40. [Mantém-se];
- 41. [Suprimido];
- 42. [Mantém-se, mas foi incluído em 5C.];

- Novo:

- 43. Representar o liceu em todos os actos ou solenidades oficiais;
- 44. Proibir a entrada no liceu a qualquer pessoa que, pelo seu porte ou atitude, seja elemento de indisciplina ou se torne inconveniente para a educação dos alunos;
- 45. Presidir a todos os conselhos, júris ou sessões a que assista, excepto quanto a júris a que presida um professor do ensino superior;
- 46. Distribuir serviço pelo pessoal menor;
- 47. Orientar e dirigir os empregados nas suas funções de auxiliares de todo o corpo docente na missão educativa do liceu, velando pela sua moralidade, porte e correcção;
- 48. Enviar à Inspecção do Ensino Liceal, bem como à Direcção-Geral, até 15 de Novembro de cada ano, uma ficha biográfica, com referência a cada um dos professores que no ano escolar transacto prestaram serviço no liceu, mencionando quaisquer trabalhos e iniciativas dos que tenham contribuído para o maior rendimento do ensino;

49. Elaborar ou actualizar regulamentos internos do liceu, submetê-los à apreciação do conselho escolar e enviá-los a seguir à Direcção-Geral para serem submetidos à apreciação do Ministro.
-

NOTA: As atribuições do reitor no domínio económico aparecem a partir do decreto 3091 de 17 de Abril de 1917 incluídas na sua atribuição de "presidente do conselho administrativo". Com este decreto 36 508 de 17 de Setembro de 1947 o conselho administrativo passa a ser presidido pelo vice-reitor, mas o Estatuto mantém as prerrogativas do reitor neste domínio:

« A orientação superior da administração é dada pelo reitor, o qual pode tomar parte nas reuniões do conselho administrativo sempre que o entender, assumindo então a presidência» (artº 33)

ANEXO III - A

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS
FUNCIONAIS DAS NORMAS QUE
DEFINEM AS ATRIBUIÇÕES
E COMPETÊNCIAS DOS REITORES

ANEXOIII-A

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS FUNCIONAIS DAS NORMAS QUE DEFINEM AS ATRIBUIÇÕES E COMPETENCIAS DOS REITORES (1836 - 1947)

As categorias foram construídas a partir do inventário registado no Anexo III, tendo em conta o domínio em que se exerciam as diferentes atribuições, bem como o seu conteúdo funcional.

Numa primeira fase agrupei as variantes da mesma atribuição (que aparecem identificadas pelo mesmo número e uma letra). Embora muitas vezes estas variantes resultem de meros aperfeiçoamentos formais, ou de alterações circunstanciais (por exemplo mudança de designação de um órgão), em alguns casos elas traduzem alterações significativas nos procedimentos a adoptar que são reveladoras de diferenças substanciais no exercício do cargo do reitor e nas suas relações com os outros órgãos. Por isso mantive as redacções originais e os anos (diplomas) a que se reportam.

Numa segunda fase agrupei as atribuições e suas variantes tendo em conta a sua principal finalidade no quadro das funções gerais da administração de um estabelecimento de ensino:

- a) assegurar a ligação com os serviços centrais actuando como representante local da administração central - **RELAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**;
- b) executar as tarefas necessárias à organização do estabelecimento de ensino e ao seu funcionamento - **ORGANIZAÇÃO INTERNA**;
- c) exercer a direcção e gestão do pessoal docente e não-docente - **DIRECÇÃO DO PESSOAL**;
- d) realizar a gestão financeira - **GESTÃO FINANCEIRA**;
- e) representar o estabelecimento de ensino (por exemplo, através da assinatura de todos os documentos oficiais emitidos pelo liceu) - **REPRESENTAÇÃO OFICIAL**;
- f) orientar e coordenar o ensino - **GESTÃO PEDAGOGICA**;
- g) exercer acção educativa e disciplinar sobre os alunos - **ACÇÃO EDUCATIVA E DISCIPLINAR (ALUNOS)**;
- h) assegurar a ligação com as famílias dos alunos - **RELAÇÃO COM AS FAMILIAS**.

Estas categorias são pertinentes quer do ponto de vista do conteúdo das diferentes atribuições quer do ponto de vista das funções normalmente exercidas pelo responsável pela administração de uma escola e que têm dado lugar a inúmeras "grelhas" na literatura da especialidade.

Finalmente convém lembrar que, conforme já foi dito na introdução ao anexo III, só foram registadas as atribuições que constavam do respectivo artigo. Além destas é preciso considerar as que decorrem da participação do reitor em outros órgãos, como por exemplo, no conselho administrativo, no caso da "gestão financeira".

Nota: sublinhei a negro (numa das versões de cada atribuição) as palavras que identificam a categoria a que pertence.

RELAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

3. Expedir a correspondência com o Governo, com a Direcção Geral e com quaisquer outras autoridades.	1836
3A. Corresponder-se com o director geral da instrução pública para todos os negócios que dependam da resolução do governo;	1860 1863 1873 1886
3B. Corresponder-se com o Governo sobre todos os negócios que dependam de resolução superior;	1917 1918
7. Fazer anualmente um relatório do estado literário e económico do liceu, o qual enviará à direcção geral da instrução pública até ao último de setembro.	1860 1863 1873 1886
7A. Organizar e publicar em cada ano um relatório, para ser dado [indica em seguida o conteúdo];	1895
7B. Organizar e publicar, sempre que lhe seja possível, o anuário do liceu; enviar ao Governo, frequentemente, relatórios circunstanciados sobre a forma por que decorrem os serviços, chamando a sua atenção para os progressos e deficiências do liceu, para as medidas que convenha tomar no sentido de as suprir e para os trabalhos e iniciativas dos professores que julgar dignos de menção;	1917 1918 1921
7C. Organizar o anuário do liceu; elaborar relatório anual acerca da forma por que decorreram os serviços do liceu, segundo as instruções da estação superior;	1930
7D. Organizar e publicar, sempre que seja possível, o anuário do liceu. Enviar à Direcção-Geral, até 30 de Novembro de cada ano, um relatório acerca da forma como decorreram os serviços no ano escolar transacto e no qual se apontem os progressos ou deficiências do estabelecimento e se solicitem as providências que convenha tomar no sentido de suprir as faltas observadas;	1947
8. Presidir aos exames nos concursos dos professores de instrução secundária e primária.	1860 1863 1873 1886
10. Cumprir tudo o mais que lhe é incumbido no presente Regulamento;	1873 1886 1895
10A. Cumprir as ordens do Governo e tudo o mais que lhe seja preceituado por este regulamento e por quaisquer outras disposições legais;	1917 1918 1921 1930

10B. Executar e fazer executar as disposições legais e as determinações superiores, resolver os casos ocorrentes, quando a lei o permita, e informar os restantes; |1947|

11. Em casos omissos e urgentes o reitor é autorizado a tomar as providências que as circunstâncias exigem, dando imediata conta ao governo. |1873|

11A. Tomar, em casos de gravidade, as medidas de carácter excepcional que eles requererem, como chefe do liceu e responsável pela ordem que nele deve haver, dando de tudo imediata comunicação ao Governo; |1917|1918|1921|1930

11B. Tomar, em caso de grave emergência que exija providências imediatas, as indispensáveis medidas, comunicando logo os factos e os motivos da sua atitude à Direcção-Geral; |1947|

12. Dar parte ao governo das infracções dos artigos deste regulamento, cometidas pelos professores e outros empregados do liceu. |1873|1886|

12A. Participar ao director geral da instrução pública qualquer infracção das disposições legais relativas ao ensino secundário ocorrida no liceu, e bem assim quaisquer outros factos que exijam o conhecimento da autoridade superior; |1895|

12B. Participar ao Governo qualquer infracção das disposições legais e bem assim quaisquer outros factos que exijam o conhecimento da autoridade superior; |1917|1918|1921|

12C. Participar à estação superior todos os actos de indisciplina ou infracções cuja repressão deva exceder as suas atribuições, e bem assim quaisquer outros factos que exijam o conhecimento da autoridade superior; |1930|

12D. Participar à Direcção-Geral do Ensino Liceal qualquer infracção das disposições legais ou outros factos que devam ser do conhecimento dessa Direcção-Geral; |1947|

21. Solicitar do governo o material de ensino indispensável para as aulas; |1895|

31. Prestar a sua informação fundamentada em todos os assuntos respeitantes ao liceu, que dependam de resolução superior; |1917|1918|1921|

31A. Prestar a sua informação fundamentada em todas as pretensões do seu pessoal seu subordinado e nos demais assuntos respeitantes ao liceu;	1930
31B. Prestar à Inspeção do Ensino Liceal informações sobre a qualidade do serviço dos professores e quaisquer outras que lhe sejam solicitadas;	1947

35. Enviar mensalmente à Repartição de Instrução Secundária nota exacta de todas as faltas do pessoal do liceu, discriminando em relação a professores, as faltas a aulas, a conselhos, reuniões de classe e júris de exames;	1918 1921
35A. Enviar mensalmente à estação superior nota exacta de todas as faltas do pessoal do liceu, segundo o modelo superiormente determinado;	1930 1947

48. Enviar à Inspeção do Ensino Liceal, bem como à Direcção-Geral, até 15 de Novembro de cada ano, uma ficha biográfica, com referência a cada um dos professores que no ano escolar transacto prestaram serviço no liceu, mencionando quaisquer trabalhos e iniciativas dos que tenham contribuído para o maior rendimento do ensino;	1947
--	------

ORGANIZAÇÃO INTERNA:

1. Convocar o Conselho quando julgar conveniente, e pelo menos uma vez em cada mês, propondo nele os negócios da sua competência.	1836
1A. Presidir às sessões do conselho;	1860 1863 1873 1886
1B. Reunir o conselho nos dias prescritos por este regulamento e sempre que seja necessário para se tratar do ensino, da disciplina, ou de quaisquer interesses escolares;	1895
1C. Ordenar a convocação do Conselho Escolar, do conselho dos directores de classe, do conselho administrativo, dos conselhos de professores por disciplinas, da comissão da biblioteca e de quaisquer outros conselhos ou comissões nos dias prescritos neste regulamento e sempre que quaisquer interesses escolares o exijam;	1917
1D. Ordenar a convocação do Conselho Escolar, do conselho dos directores de classe, do conselho administrativo, dos conselhos de professores por secções de disciplinas, e de quaisquer outros	1918 1921 1930

conselhos ou comissões nos dias prescritos neste regulamento e sempre que quaisquer interesses escolares o exijam;

1E. Convocar o conselho escolar e o conselho disciplinar;

|1947|

2. Dar execução às Leis, aos Regulamentos, e às deliberações do Conselho relativamente ao Estabelecimento de que é Chefe.

|1836|

2A. Dar execução às ordens do governo e resoluções do conselho;

|1860|1863|1873|1886|

2B. Dar execução às ordens do governo, e às resoluções do conselho, quando as mesmas resoluções estejam de acordo com as leis, os regulamentos e os interesses do ensino. No caso de falta deste acordo o reitor não procederá à execução, mas dará imediatamente parte ao governo, que resolverá como for conveniente;

|1895|

2C. Dar execução às resoluções do Conselho Escolar quando as julgue de acordo com as leis, os regulamentos e os interesses do ensino, e comunicá-las ao Governo quando julgue que tal acordo não existe; [Nota: o "dar execução às ordens do governo" que estava também neste ponto (até 1895), passou para o ponto 10]

|1917|1918|1921|

2D. Dar execução às resoluções dos conselhos escolar, dos directores de classe e administrativo, quando as julgue de acordo com as leis e os interesses do ensino, e comunicá-las ao Governo quando julgue que tal acordo não existe;

|1930|

13. Comparecer diariamente no liceu;

|1895|1917|1918|1921|

13A. Comparecer diariamente no liceu e prestar assídua e regular assistência ao funcionamento de todos os serviços;

|1930|1947|

14. Organizar no fim do ano lectivo, ouvido o conselho, o horário e as distribuições das disciplinas [de acordo com as normas que são previstas no próprio regulamento];

|1895|

14A. Organizar nos primeiros dias do ano escolar o quadro da distribuição do serviço pelos professores e o horário das classes;

|1917|

14B. Organizar oportunamente o quadro da distribuição do serviço pelos professores e o horário das classes;

|1918|1921|1930|

14C. Organizar o quadro da distribuição do serviço pelos professores e o horário das aulas e sessões;

|1947|

24. Fiscalizar o asseio e higiene do liceu.	1895 1930 1947
24A. Fiscalizar o asseio e higiene do liceu, segundo as indicações do médico escolar;	1917 1918 1921

38. Organizar o serviço de exames, fixar as horas a que deve funcionar cada um dos júris e velar pelo rigoroso cumprimento das normas legais sobre aquele serviço;	1930
--	------

38A. Organizar o serviço dos exames, velando pelo rigoroso cumprimento das normas legais a que tal serviço deve obedecer;	1947
---	------

40. Autorizar as matrículas, transferências e anulações de matrícula de alunos internos, e as admissões a exame dos externos;	1930 1947
---	-----------

41. Impedir que, sem consentimento superior, se realize no edifício do liceu qualquer assembleia não prevista pela lei;	1930 1947
---	-----------

44. Proibir a entrada no liceu a qualquer pessoa que, pelo seu porte ou atitude, seja elemento de indisciplina ou se torne inconveniente para a educação dos alunos;	1947
--	------

45. Presidir a todos os conselhos, júris ou sessões a que assista, excepto quanto a júris a que presida um professor do ensino superior;	1947
--	------

49. Elaborar ou actualizar regulamentos internos do liceu, submetê-los à apreciação do conselho escolar e enviá-los a seguir à Direcção-Geral para serem submetidos à apreciação do Ministro.	1947
---	------

DIRECÇÃO DO PESSOAL

5. A inspecção de todo o Estabelecimento, com subordinação às deliberações do Conselho.	1836
---	------

5A. Exercer a inspecção sobre todos os funcionários e estabelecimentos do liceu;	1860 1863 1873 1886
--	---------------------

5B. Fiscalizar o cumprimento de todos os deveres do pessoal do liceu;	1895 1917 1918 1921 1930
---	--------------------------

5C. Exercer a autoridade hierárquica e disciplinar em relação a todo o pessoal, nos termos da lei;	1947
--	------

15. Propôr ao governo os professores que devam ser nomeados directores de classe, designando os que reúnem maior número de condições apropriadas ao exercício da direcção;	1895 1917
15A. Propor ao Governo os professores que devam ser nomeados directores de classe, nos termos deste regulamento;	1918 1921
15B. Designar os professores que hão-de exercer as funções de director de classe, director de biblioteca e de instalações e secretário interino e os contínuos que hão-de exercer os de auxiliares da secretaria e de instalações;	1930
15C. Propor ao Ministro os professores e funcionários que devam ser incumbidos de funções especiais, nos termos do presente diploma e demais legislação aplicável;	1947
17. Decidir quaisquer questões entre o director de classe e os professores;	1895 1917 1918 1921 1930
18. Nomear, ouvido o conselho e sob a aprovação do governo, para enquanto não se preencha qualquer vagatura ocorrida no quadro dos professores, pessoa com habilitação legal que exerça a regência provisória;	1895
18A. Promover a nomeação de professores agregados, provisórios e supranumerários, nos termos deste regulamento;	1917
18B. Promover, nos termos legais e regulamentares, a nomeação do pessoal indispensável aos serviços do liceu;	1918 1921
18C. Proceder às nomeações, por alvará, referentes aos diversos cargos ou comissões de serviço existentes na escola, bem como do pessoal docente provisório (ouvindo em determinados casos o conselho escolar);	1930
18D. Conferir posse aos professores e aos demais funcionários e empregados do liceu;	1947
23. Julgar as faltas dos professores nos termos da legislação vigente;	1895
23A. Julgar as faltas dos professores e demais funcionários do liceu e dos empregados, nos termos deste regulamento;	1917 1918 1921 1930
23B. Julgar as faltas dos professores e dos demais funcionários e empregados do liceu e enviar mensalmente à Inspeção do Ensino Liceal nota exacta das faltas dos professores;	1947
27. Procurar estreitar as relações entre os professores de sorte a manter a unidade moral da corporação a que preside;	1917 1918 1921 1930

27A. Procurar estreitar as relações entre os professores, de modo a manter a unidade moral da escola e a fornecer aos alunos um exemplo educativo de activa e leal cooperação; |1947|

28. Mandar levantar auto de qualquer conflito a que não possa pôr termo, com prudência e firmeza, pelo prestígio que lhe advém naturalmente da forma porque dirige o liceu e da dignidade do seu cargo; |1917|1918|1921|1930|

28A. Mandar levantar auto de qualquer ocorrência que possa afectar o bom nome ou a disciplina do liceu, e enviá-lo à Direcção-Geral; |1947|

36. Impedir ou reprimir todos os actos de indisciplina e todas as infracções das disposições regulamentares ou instruções superiores dentro das atribuições que a lei lhe confere; |1930|1947|

42. Exercer competência disciplinar sobre pessoal docente (penas 1 e 2) e pessoal da secretaria e menor. |1930|1947|

46. Distribuir serviço pelo pessoal menor; |1947|

47. Orientar e dirigir os empregados nas suas funções de auxiliares de todo o corpo docente na missão educativa do liceu, velando pela sua moralidade, porte e correcção; |1947|

GESTÃO FINANCEIRA

4. Expedir bilhetes à Contadoria competente pela importância das Matrículas, precedendo deliberação do Conselho. |1836|

4A. [A partir de 1917 as atribuições do reitor neste domínio aparecem incorporadas no exercício da presidência do conselho administrativo.] |1917|1918|1921|1930|

4B. [Em 1947 o reitor deixa de presidir ao conselho administrativo, mas mantém as suas prerrogativas neste domínio: « A orientação superior da administração é dada pelo reitor, o qual pode tomar parte nas reuniões do conselho administrativo sempre que o entender, assumindo então a presidência»]; |1947|

REPRESENTAÇÃO OFICIAL

6. Assinar todos os diplomas, títulos e mais papéis oficiais dos liceus;	1860 1863 1873 1886 1895
6A. Assinar todos os diplomas, títulos e papéis oficiais e toda a correspondência com entidades estranhas ao liceu;	1917 1918 1921 1930
6B. Assinar todos os diplomas e demais documentos oficiais, excepto os que devam ser assinados pelo secretário ou pelo chefe da secretaria, bem como toda a correspondência;	1947
20. Assinar os atestados de frequência dos alunos;	1895
43. Representar o liceu em todos os actos ou solenidades oficiais;	1947

GESTÃO PEDAGOGICA

9. Fiscalizar a observância dos programas de ensino;	1873 1886
9A. Vigiar pela rigorosa observância do plano de ensino e de todas as disposições e deliberações legais que lhe digam respeito;	1895 1917 1918 1921 1930
16. Resolver, ouvindo sempre o director de classe, e o conselho quando julgue necessário, quaisquer dúvidas acerca de programas, tendo em vista o carácter típico elementar do ensino secundário;	1895 1917
16A. Resolver, ouvindo o director de classe, quaisquer dúvidas acerca de programas, tendo sempre em vista o carácter do ensino secundário;	1918 1921
16B. Expôr à estação superior quaisquer dúvidas acerca dos programas, tendo sempre em vista o carácter do ensino;	1930
25. Velar incessantemente por que em cada classe, e entre todas, impere a unidade de espírito e de acção, que é uma das condições essenciais para a completa realização dos fins da instrução secundária;	1895

25A. Velar incessantemente por que em todos os serviços impere a unidade de espírito e de acção, que é condição essencial para a completa realização dos fins da instrução secundária;	1917 1918 1921 1930
25B. Imprimir unidade à acção educativa do liceu, coordenando as actividades de professores e alunos e orientando superiormente todo o ensino no sentido da aquisição, por parte dos alunos, de uma perfeita educação intelectual, moral, cívica e física;	1947
26. Assistir a aulas e exercícios práticos, sempre que lhe seja possível, a fim de apreciar os processos de ensino adoptados pelos professores e os progressos realizados nas classes;	1917
26A. Assistir às reuniões dos conselhos de classe e dos professores por secções de disciplinas, e às aulas e exercícios práticos, sempre que lhe seja possível, a fim de apreciar os processos de ensino adoptados pelos professores e os progressos realizados nas classes;	1918 1921
26B. Visitar com frequência as aulas e assistir aos exercícios escolares, a fim de apreciar os processos de ensino adoptados pelos professores e a execução por eles dada aos programas de ensino e respectivas instruções;	1930
26C. Assistir com frequência a aulas e sessões, bem como aos restantes trabalhos escolares, intervindo neles se necessário for;	1947

ACÇÃO EDUCATIVA E DISCIPLINAR (ALUNOS)

22. Manter a disciplina e usar de conselho e acção paternal com os alunos ;	1895
22A. Manter a disciplina; usar do conselho e acção paternal para com os alunos; aplicar as penalidades que são da sua competência; suspender da frequência, até oito dias, os alunos cuja presença no liceu possa prejudicar a disciplina ou educação dos outros alunos;	1917 1918
22B. Manter a disciplina, usar de conselho e acção paternal para com os alunos, e aplicar as penalidades que são da sua competência;	1921 1930
22C. Velar pela rigorosa manutenção da disciplina, tomando as necessárias providências ou propondo superiormente as medidas que entendam necessárias;	1947

29. Procurar a convivência com os alunos e a participação orientadora na sua vida associativa, que criteriosamente promoverá;	1917 1918 1921
29A. Procurar a convivência com os alunos e a criteriosa participação na sua vida associativa;	1930
29B. Ter assídua convivência com os alunos, exercendo sobre eles a conveniente acção educativa e amparando-os com seu conselho e atitude paternal, mesmo nos actos em que hajam prevaricado;	1947
30. Promover todos os meios tendentes a evitar que os alunos se conservem ociosos quando falte algum professor, ocupando-os em aulas práticas, trabalhos de jardinagem, jogos educativos, exercícios físicos, trabalhos manuais e outros de carácter educativo, no liceu e, quando isso não seja possível, nas suas imediações, sob a direcção de professores supranumerários, em cuja escolha se terão em vista, quando possível estes intuitos;	1917
30A. Promover todos os meios tendentes a evitar que os alunos se conservem ociosos quando falte algum professor;	1918 1921
30B. Evitar por todos os meios que os alunos se conservem ociosos quando falta algum professor;	1930
32. Promover, nos termos regulamentares, a adopção de medidas adequadas ao afastamento de quaisquer causas prejudiciais à educação ou à saúde dos alunos que porventura existam no liceu ou nas proximidades do liceu e ainda qualquer ramo de indústria, comércio ou exploração que possa prejudicar a educação ou a saúde dos alunos ou o exercício do ensino, nomeadamente de estabelecimentos em que sejam vendidos livros, estampas ou gravuras pornográficas;	1917 1918 1921 1930
32A. Velar pela saúde moral e física dos alunos, dentro e fora do liceu, procurando remover, com recurso às autoridades administrativas ou policiaes, se necessário for, tudo quanto possa comprometê-la e zelando cuidadosamente pelo asseio e higiene do edifício;	1947
34. O reitor pode promover a organização de aulas e aprendizagens teóricas ou práticas de frequência facultativa, pagas pelos alunos ou sustentadas pelas respectivas associações escolares; e tomar ouvido o Conselho Escolar, quaisquer iniciativas que tendam ao progresso do ensino ou à melhor educação dos alunos.	1917 1918 1921

34A. Promover a organização de aulas e aprendizagem técnicas ou práticas de frequência facultativa, pagas pelos alunos, sustentadas pelas respectivas associações escolares, ou subsidiadas pelo liceu, e tomar, ouvido o conselho escolar, quaisquer iniciativas que tendam ao progresso do ensino e à melhor educação dos alunos;

|1930|1947|

37. Velar por que as festas escolares se não desviem dos intuitos rigorosamente educativos que têm em vista, impedindo as que perturbem a boa organização e regularidade dos serviços lectivos;

|1930|1947|

39. Velar por que as excursões escolares obedeçam rigorosamente aos intuitos pedagógicos que têm em vista, impedindo as que dentro deles se não comportem;

|1930|

39A. Velar por que as excursões escolares obedeçam rigorosamente aos intuitos pedagógicos que presidiram à sua organização;

|1947|

RELAÇÃO COM AS FAMILIAS DOS ALUNOS

19. Tomar conhecimento dos trabalhos escritos dos alunos e das notas de frequência, para responder devidamente aos chefes de família, tutores ou seus representantes, quando seja mister;

|1895|

33. Promover a colaboração das famílias com o liceu, por todos os meios ao seu alcance e especialmente proporcionando-lhes os seus conselhos em assuntos relativamente à educação dos alunos, distribuindo por elas gratuitamente o anuário, convidando-as para sessões públicas, festas escolares e, em geral, para todas as reuniões em que essa colaboração possa ser devidamente orientada;

|1917|

33A. [Mantém-se, mas foi suprimida a referência à distribuição gratuita do anuário às famílias];

|1918|1921|1930|1947|

ANEXO IV

EVOLUÇÃO DAS NORMAS QUE
REGULAM A NOMEAÇÃO DOS REITORES

ANEXO IV

EVOLUÇÃO DAS NORMAS QUE REGULAM A NOMEAÇÃO DOS REITORES (1836 - 1857)

Nota: Foi respeitada a versão original. Inclui-se toda a legislação independentemente do seu grau de execução ou durabilidade.

- 1836 - Decreto de 17 de Novembro (art. 63 # 1)

«O Conselho do liceu será presidido pelo professor Decano com o título de Reitor;»

- 1844 - Decreto de 20 de Setembro de 1844 (art. 78 # 1, 2 e 3)

«#1 Os Comissários dos Estudos, quando os houver, serão os Reitores dos liceus.

#2 Exceptua-se o Liceu de Coimbra, que será presidido pelo Reitor da Universidade.

#3 Na falta de Comissário dos Estudos, será Reitor um dos Professores do Liceu, nomeado pelo Governo (...). Em quando não baixar a Nomeação Régia, ou achando-se impedido o Reitor nomeado, servirá o mais antigo dos Professores presentes.»

- 1860 - Decreto de 10 de Abril	- Regulamento de Fontes Pereira de Melo
- 1863 - Decreto de 9 de Setembro	- "Reforma" de Anselmo Brancamp
- 1873 - Decreto de 31 de Março	- Regulamento de Rodrigues Sampaio

[Não alteram a situação e não definem explicitamente o processo de nomeação]

- 1880 - Carta de Lei de 14 de Junho (art. 49 # 1)

« O reitor é nomeado de entre professores do ensino secundário ou superior, ou de entre indivíduos estranhos ao professorado que tenham um curso de instrução secundária ou superior.»

- 1886 - Decreto de 29 de Julho (art. 14)

« Os reitores são nomeados pelo governo, sob proposta de lista triplice organizada pelo respectivo conselho escolar, de entre professores de ensino secundário ou superior, ou de entre indivíduos estranhos ao professorado que tenham um curso de instrução superior.»

- 1895 - "Regulamento" de 14 de Agosto (artigo 128, 1º):

« Nomeado pelo governo de entre professores de instrução superior, ou secundária, estranhos ao respectivo corpo docente, ou de entre pessoas habilitadas com um curso superior.»

- 1905 - Decreto de 29 de Agosto (artigo 8, # 1)

« O cargo de reitor de qualquer liceu, nacional ou central, só pode ser exercido de futuro, por professores efectivos dos liceus ou por professores do ensino superior.»

- 1910 - Decreto de 17 de Outubro (artigo 1):

O Governo Provisório decide «abolir os lugares de reitor em todos os liceus do território da República. Até ulterior resolução ficará em cada liceu desempenhando as funções de reitor um professor efectivo do respectivo quadro que o conselho eleger.» (Só têm direito a voto, para este efeito, os professores efectivos dos respectivos quadros.)

- 1917 - Decreto 3 091 de 17 de Abril (artigo 280, # 1):

« A nomeação do reitor é feita pelo Governo, de entre os professores efectivos do quadro do liceu, mediante eleição feita em sessão do Conselho Escolar, em que só tomarão parte os professores efectivos do quadro do liceu.»

- 1917 - Decreto 3 711 de 27 de Dezembro (artigo 1):

« Os cargos de reitores dos liceus do continente e ilhas adjacentes são de eleição dos conselhos escolares na forma prescrita pela legislação em vigor, mas por um período de 4 anos lectivos.» (Aos conselhos assistia o direito de reeleição - artº 3).

- 1918 - Decreto 3 767 de 5 de Janeiro:

« Tendo em vista a anormalidade da situação e tornando-se necessário colocar na direcção de alguns estabelecimentos dependentes do Ministério da Instrução Pública delegados da confiança do Governo (...) [e atendendo que a legislação impedia nomear directores interinos desses estabelecimentos, de fora dos respectivos quadros] « Até ulterior resolução, poderá o Governo, em casos excepcionais, nomear interinamente para o cargo de director de qualquer estabelecimento dependente do Ministério de Instrução Pública, indivíduos estranhos aos quadros desses estabelecimentos.»

- 1918 - Decreto 4 799 de 8 de Setembro - Regulamento da Instrução Secundária (artº 347):

« Os reitores dos liceus (...) serão nomeados pelo Governo de entre os professores efectivos dos quadros dos liceus ou de entre professores de ensino superior, mediante eleição do Conselho Escolar, feita em lista tríplice para os primeiros, e por escolha do Governo para os últimos..» (A eleição é por 4 anos, podendo os reitores ser reeleitos. O Governo pode mandar repetir a eleição, sempre que o julgue conveniente.)

- 1919 - Decreto 5 787 - N de 10 de Maio (alteração ao artº 347 do decreto anterior):

«Os reitores dos liceus (...) serão nomeados pelo Governo de entre os professores dos liceus ou de entre os professores de ensino superior, mediante eleição do conselho escolar, feita em lista ou por escolha do Governo..» (A eleição é por 4 anos, podendo o reitor ser reeleito).

- 1919 - Lei nº 861 de 27 de Agosto (artigo 1º):

« Os reitores das Universidades e dos liceus e os directores dos outros estabelecimentos de ensino a cargo do Estado são de nomeação do Governo..» (Foi regulamentada pelo decreto seguinte).

- 1919 - Decreto 6 145 de 1 de Outubro - Regulamenta a Lei 861 de 27 de Agosto de 1919 - (artº 1):

« Os cargos de reitores dos liceus são de nomeação do governo pelo período de seis anos, que pode ser prorrogado até doze anos o máximo..»

- 1920 - Decreto 6 865 de 31 de Agosto :

Suspende legislação anterior e mantém o Regulamento aprovado pelo decreto 4 799 de 8 de Setembro de 1918 (ver atrás).

- 1921 - Decreto 7 558 de 18 de Junho (artigo 308):

«Os reitores dos liceus (...) são de nomeação do Governo de entre os professores efectivos dos quadros dos liceus, pelo período de seis anos, podendo ser reconduzidos quando o Governo o julgar conveniente..» (O cargo de reitor é de aceitação obrigatória, para todos os professores efectivos.)

- 1926 - Decreto 11 721 de 12 de Junho (artigos 1º, 2º 3º):

Restabelece o sistema de eleição e revoga a Lei 861 de 27 de Agosto de 1919, bem como demais legislação em contrário, como o decreto 6 145 de 1 de Outubro de 1919. « No prazo máximo de quinze dias, a contar da publicação deste decreto, reunirão as assembleias gerais das Universidades para a eleição dos reitores e vice-reitores, e os conselhos das diferentes Faculdades e Escolas universitárias e dos liceus para a eleição dos respectivos directores e reitores..»

- 1926 - Decreto 12 425 de 2 de Outubro - Estatuto da Instrução Secundária - (artigo 5):

« [Os reitores] serão nomeados pelo Governo de entre os professores efectivos do quadro respectivo, indicados pelo conselho escolar em lista triplíce.» (A eleição é por 5 anos. As primeiras eleições deviam realizar-se em Julho de 1932, uma vez que em Julho deste ano já se tinham realizado por força do decreto anterior.)

- 1928 - Decreto 15 392 de 18 de Abril (artigo 1):

« Os reitores dos liceus são nomeados, por livre escolha do Governo, de entre os professores efectivos do ensino secundário oficial.»

- 1929 - Decreto 17 575 de 7 de Novembro (artigo 1):

O Ministro da Instrução Pública pode «prover em todas as emergências as direcções dos estabelecimentos de ensino dependentes do seu Ministério (...) com dispensa das disposições reguladoras do provimento dos referidos cargos.»

- 1930 - Decreto 18 235 de 22 de Abril (artigo 5):

« Os reitores e vice-reitores são nomeados por livre escolha do Governo. #1º As nomeações de reitores devem recair em professores efectivos do ensino secundário oficial. # 2º As nomeações dos vice-reitores devem recair em professores efectivos dos quadros dos liceus a que respeitam.» As nomeações são em comissão, por 5 anos, podendo haver recondução. No # 3º refirma o disposto no decreto anterior (nº 17 575 de 7 de Novembro de 1929) quanto à possibilidade de o Governo não respeitar esta regulamentação, em caso de emergência.

- 1930 - Decreto 18 973 de 17 de Novembro (artigo 31):

[Este decreto ao criar dois Liceus Normais (Pedro Nunes, Lisboa; Júlio Henriques, Coimbra) determina que] «Os reitores dos liceus normais são nomeados pelo Governo de entre os professores metodólogos, em comissão de 5 anos..»

- 1931 - Decreto 20 741 de 18 de Dezembro (artigo 20):

«A nomeação de reitores é feita por livre escolha do Governo, devendo recair, em regra, em professores efectivos dos liceus.» O desempenho é obrigatório e a nomeação faz-se em regime de comissão por cinco anos renováveis.

- 1932 - Decreto 21 864 de 11 de Novembro

Renova, mais uma vez, o estabelecido no decreto 17 575 de 7 Novembro de 1929, pelo que o Ministro pode nomear, sempre que circunstâncias especiais assim o exijam, reitores interinos dos liceus do continente e ilhas, independentemente do disposto no artigo 23 do decreto 20 741 de 18 de Dezembro de 1931 (segundo o qual o reitor, no seu impedimento, devia ser substituído pelo vice-reitor e este pelo director de classe mais antigo).

- 1933 - Decreto 22 477 de 20 de Abril de 1933

Cria uma "lista de aptidão" com o nome de professores efectivos que reúnem condições para exercerem a função de reitor (de acordo com critérios definidos no decreto). A lista é elaborada pelo director de serviços do ensino secundário, a partir de indicações fornecidas pelos reitores (2 a 3 nomes), com parecer do Conselho Superior de Instrução Pública, e aprovada pelo Ministro da Instrução. (artº 3º)

Estabelece também duas categorias de reitores: interinos (exercem as suas funções enquanto o Ministro o julgar conveniente); efectivos (exercem em comissão de cinco anos, podendo ser reconduzidos. (artº 1º)

«A partir do ano lectivo próximo futuro a nomeação dos reitores efectivos e interinos é feita por livre escolha do Governo de entre os professores efectivos dos liceus, dos grupos 1º a 9º, que figurarem na lista de aptidão a que se refere o artigo 3º deste decreto, devendo recair, em regra, em professores estranhos aos quadros dos respectivos liceus. (artº 2) É aberta, ainda, a possibilidade de o Ministro nomear, extraordinariamente, reitores interinos ou indivíduos estranhos ao magistério liceal diplomados com um curso superior.» (artº 2 # 2)

1936 - Decreto 27 084 de 14 de Outubro (artigo 25):

«A direcção do liceu pertence ao reitor, por delegação do Ministro, que livremente o nomeia e pode, a todo o tempo, substituir.»

1947 - Decreto 36 508 de 17 de Setembro de 1947 (Estatuto do Ensino Liceal)
- artigo 16:

«Cada liceu é dirigido por um reitor, livremente escolhido pelo Ministro da Educação Nacional de entre os professores efectivos dos liceus. Os reitores que de futuro forem nomeados, devem ter pelo menos cinco anos de antiguidade na categoria de efectivos», excepto nos liceus municipais.

1957 - Decreto 41 280 de 20 de Setembro de 1957 (artigo 16):

«1. Cada liceu é dirigido por um reitor, livremente escolhido pelo Ministro da Educação Nacional de entre os professores efectivos dos liceus.

2. O cargo será exercido em comissão de serviço por tempo indeterminado, podendo o Ministro dá--la sempre por finada.» (Nos liceus normais os reitores são nomeados em comissão de serviço por três anos, podendo ser reconduzidos por períodos iguais - artº 3 do decreto 41 273 de 17 de Setembro de 1957).

P A R T E I I

A N E X O V

L I S T A D O S R E L A T O R I O S D O S R E I T O R E S
Q U E C O N S T I T U E M O " C O R P U S "
D O C U M E N T A L E M E S T U D O

nio de Oliveira Salazar — Henrique Linhares de Lima — Manuel Rodrigues Júnior — Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa — Anibal de Mesquita Guimarães — Armindo Rodrigues Monteiro — Duarte Pacheco — José Silvestre Ferreira Bossa — Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação — Rafael da Silva Neves Duque.

D. do G. n.º 191.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Decreto-lei n.º 24.826

Considerando que o decreto-lei n.º 24.826, de 29 de Dezembro de 1934, terminou com a pena de deportação militar, substituindo-a pela de presidio militar por igual tempo, ou, em alternativa, por igual tempo e mais um sexto de encorporação em depósito disciplinar, e, quando aplicada em alternativa da pena de presidio militar por mais de dois anos, substituída pela de encorporação em depósito disciplinar por igual tempo e mais um sexto;

Considerando que o referido decreto foi aplicável a todos os casos que à data da sua publicação se encontravam pendentes, e que nestos termos o Supremo Tribunal Militar tem feito a substituição daquela pena em todas as decisões que foram proferidas após a publicação do referido decreto;

Considerando que o que se fez e está fazendo para os casos pendentes não pode fazer-se para os casos de trânsito em julgado, isto é, relativamente às praças que, tendo sido condenadas a deportação, aguardam nas casas do reclusão embarque para as colónias;

Considerando que se torna de absoluta necessidade regular a situação das praças nestas condições, dada a impossibilidade de fazer o seu transporte para as colónias, e bem assim de fazer entrar no Presidio Militar um tão avultado número de praças;

Considerando que não representa espírito de benevolência o mandar encorporar as praças nestas condições no Depósito Disciplinar pelo tempo em que foram condenadas em deportação e mais um sexto, visto tratar-se a final de pena que normalmente lhes seria aplicada, em alternativa, pelo Supremo Tribunal Militar em grande número de casos;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. As praças condenadas pelos tribunais militares territoriais na pena de deportação militar, anteriormente à publicação do decreto n.º 24.826, de 29 de Dezembro de 1934, e que estejam aguardando embarque para as colónias, serão desde já mandadas encorporar no Depósito Disciplinar, de harmonia com a capacidade deste estabelecimento, pelo tempo em que foram condenadas e mais um sexto, contando-se-lhes, como de cumprimento da pena de deportação, o tempo que tenham permanecido ou venham a permanecer nas casas do reclusão, desde o dia imediato àquele em que a respectiva sentença tenha passado em julgado.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 19 de Agosto de 1935. — *ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Henrique Linhares de Lima — Manuel Rodrigues Júnior — Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa — Anibal de Mesquita Guimarães — Armindo Rodrigues Monteiro — Duarte Pacheco — José Silvestre Ferreira Bossa — Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação — Rafael da Silva Neves Duque.*

D. do G. n.º 191.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos

Repartição de Expediente Geral e Contabilidade

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações de 13 do corrente mês de Agosto foi autorizada a transferência de 10.000\$ da dotação do capítulo 4.º, artigo 61.º, n.º 1), alínea a) «Aproveitamentos hidráulicos», do orçamento em vigor, para a alínea f) do mesmo número, artigo e capítulo «Sondagens e estudos diversos».

Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, 15 de Agosto de 1935. — O Engenheiro Administrativo Geral, *António Eugénio de Carvalho e Sá.*

D. do G. n.º 191.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral do Ensino Secundário

Secção Pedagógica

Circular aos reitores dos liceus

Normas para os relatórios anuais a elaborar pelos reitores

A) Serviços gerais

I — *O edificio e suas dependências.* — Sua situação, estado geral e demais indicações que permitam julgar do seu valor pedagógico.

II — *Pessoal do liceu.* — Pessoal administrativo (reitor, vice-reitor, médico escolar, empregados da secretaria). Pessoal docente: nomes dos professores, suas categorias (efectivos, agregados ou provisórios), grupos a que pertencem. Pessoal menor: nomes, categorias (efectivos ou assalariados); idade; habilitações.

III — *As matriculas dos alunos.* — Número total de alunos matriculados no liceu. Sua distribuição por classes. Distinção entre os alunos por sexos.

IV — *Composição dos grupos docentes das classes e das turmas.* — Nome abreviado do director de cada classe. Nomes abreviados dos professores de cada classe e de cada turma: disciplinas distribuídas a cada um nas classes e nas turmas. Como foram cumpridas as disposições relativas à sequência no ensino, à sua concentração no menor número de professores em cada turma, à homogeneidade dos grupos docentes de cada classe; justificação de quaisquer desvios das normas regulamentares.

V — *Os horários.* — Horário geral do liceu: hora do começo das aulas; sua distribuição pelos dois períodos de cada dia; duração dos intervalos. Justificação de qualquer desvio das normas regulamentares. Horários das classes: colocação das disciplinas nos diversos tempos lectivos; justificação de quaisquer desvios das normas regulamentares e pedagógicas. Resumos do parecer do médico escolar sobre os horários e de quaisquer reclamações de professores; resposta do reitor àquele parecer e a estas reclamações.

VI — *Reuniões do conselho escolar.* — Sessão solene da abertura do liceu: nomes abreviados dos professores presentes; resumos das alocações proferidas; prémios distribuídos; indicação sumária da restante ordem da sessão. Datas em que se realizaram as outras sessões do conselho escolar; indicação sumária dos assuntos verificados.

PORTALEGRE (L. Mouzinho Silveira)																		X	X	X						3	
PORTO (L. Alexandre Herculano)			X			X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X						14	
PORTO (L. Carolina Michaelis)						X	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	18	
PORTO (L. C. Michaelis-Sapota)	X		X	X	X	X	X		X	X	X	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	
PORTO (L. Rainha Sta. Isabel)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	13	
PORTO (L. D. Manuel II)			X	X		X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	17	
PÓVOA DE VARZIM (L. Espírito Santo)			X	X			X	X					X	X	X	X	X	X		X	X	X		X		X	15
SANTARÉM (L. St. de Bandeira)			X					X	X	X	X			X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	17	
SETÚBAL (L. Bocage)			X	X			X	X	X	X	X	X	X	X				X								11	
VIANA DO CASTELO (L. Gonçalo V.)			X	X				X	X		X							X	X	X	X	X		X	X	X	13
VILA REAL (L. Camilo Castelo Branco)			X											X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				11
VISEU (L. Alves Martins)			X	X				X	X					X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	16
ÁGORA DO HERÓISMO (L. J. Andrade)	X							X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							11
FUNCHAL (L. Jaime Moniz)			X	X				X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	18
HORTA (L. Manuel de Arrigo)	X		X	X				X	X	X	X			X	X	X		X	X	X	X	X			X	X	17
PONTA DELGADA (L. Antero Quental)	X		X	X				X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	18
COVILHÃ (L. Herculano)	X		X		X		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	20
PIQUEIRA DA POZ (L. B. Barreto)			X	X	X		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	20
PORTIMÃO (L. Teixeira de Sousa)							X	X		X	X			X	X	X	X	X	X	X			X				13
SANTO TIERSO (L. D. Dias)			X	X	X							X	X	X	X	X	X	X	X								11
TOTAL DE RELATÓRIOS	10	0	25	19	12	14	10	23	18	14	16	12	31	29	30	29	34	31	35	32	31	16	24	25	26	546	

A N E X O V I

"NORMAS PARA OS RELATORIOS ANUAIS A ELABORAR PELOS REITORES"

Circular de 17 de Agosto de 1935

"NORMAS PARA OS RELATORIOS LICEAIS"

Circular de 3 de Junho de 1938

VII — *Reuniões do conselho dos directores de classe.* — Número de reuniões efectuadas; indicação sumária dos assuntos versados.

VIII — *Coordenação do ensino em todas as classes.* — Acção do reitor, do conselho escolar e do conselho dos directores de classe. Visitas do reitor a aulas. Considerações gerais; casos especiais em que esta coordenação haja sido prejudicada.

IX — *Rendimento do ensino.* — Em quantidade: percentagem de alunos que transitaram de classe ou foram admitidos a exame, em relação aos matriculados, sem descontar os que, por qualquer motivo, deixaram de frequentar o liceu no decurso do ano; correcção desta percentagem pelos resultados dos exames.

B) As classes

I — *As instalações das classes.* — Beneficiações que receberam as salas de aula e demais dependências e o mobiliário. Material de ensino existente nas salas de aula. Estado das salas das classes e suas dependências; estado do seu mobiliário e do material de ensino.

II — *Pessoal da classe.* — Nomes abreviados dos professores; disciplinas distribuídas a cada um. Nome abreviado do empregado.

III — *Distribuição dos alunos por turmas.* — Critério a que obedeceu; número de alunos de cada turma.

IV — *Funcionamento das aulas.* — Número de aulas e de sessões de trabalhos práticos e de outra ordem que deviam realizar-se durante o ano lectivo nos termos regulamentares. Número de aulas e de sessões que de facto se realizaram. Distribuição do diferencial: por motivos estranhos ao liceu (suspensões dos trabalhos escolares ordenadas superiormente, comissões de serviço, etc.); por faltas de professores; por outros motivos atinentes ao liceu. A pontualidade dos professores: considerações gerais; indicação de casos especiais. As faltas dos alunos: número de alunos sem faltas, com menos de metade das faltas regulamentares, com faltas em número determinante de perda de ano; número de alunos com faltas relevadas no liceu e superiormente. A pontualidade dos alunos: considerações gerais; casos especiais.

V — *Disciplina nas classes.* — Meios empregados para a manter. Castigos aplicados; número de penas disciplinares, discriminadas por categorias.

VI — *Reuniões de classe.* — Número de reuniões efectuadas: a do começo do ano escolar; as preparatórias das reuniões finais dos períodos; estas reuniões; quaisquer outras. Indicação sumária dos assuntos versados.

VII — *Cumprimento dos programas.* — Considerações gerais; casos especiais. Matérias não leccionadas: sua especificação por assuntos e por classes; razões de qualquer falta de cumprimento.

VIII — *Coordenação do ensino em cada classe.* — Acção do director de classe e do conselho de classe. Visitas do director de classe a aulas. Casos especiais em que esta coordenação haja sido prejudicada.

IX — *Rendimento das classes.* — Número de alunos matriculados e dos que transitaram de classe ou foram admitidos a exame; percentagem dos que transitaram de classe ou foram admitidos a exame sobre os matriculados, sem

nos que deixaram de frequentar o liceu, discriminando: por haverem sido transferidos para outros liceus, por haverem requerido anulação de matrícula ou passagem ao ensino particular, por haverem perdido o ano por faltas, por deficiência de média ou por motivo disciplinar. Considerações sobre o rendimento das classes: em quantidade; em qualidade.

X — *Associações escolares.* — Suas designações; professores que lhes prestaram assistência; trabalhos que realizaram; interesse que por elas tomaram professores e alunos; sua situação económica.

XI — *Visitas de estudo e excursões escolares.* — Sua enumeração; nomes abreviados dos professores que as dirigiram; sua preparação e aproveitamento.

XII — *Exposições escolares.* — Quantas e como se realizaram; interesse dos professores, dos alunos, das suas famílias e do público.

XIII — *Festas escolares.* — Seu número; carácter que tomaram; interesse dos professores, dos alunos, das suas famílias e do público.

XIV — *Outras obras educativas.* — Sua especificação; carácter que tomaram; interesse que despertaram.

C) As instalações

Em relação à biblioteca. — Instalações da biblioteca, mobiliário e material. Sua forma de funcionamento em si e nas suas relações com os serviços das aulas. Nomes abreviados do director e do empregado auxiliar. Aquisições feitas: em mobiliário, livros e revistas. Livros e revistas oferecidas. Livros requisitados para leitura ou estudo pelos professores e pelos alunos. Deficiências a suprir.

Em relação às outras instalações, em capitulos, segundo a ordem por que são mencionadas no estatuto. — Estado de cada instalação, do seu mobiliário e do material. Sua forma de funcionamento em si e nas suas relações com os serviços das classes. Nome abreviado de cada director e do seu auxiliar. Sua situação económica: verbas despendidas em aquisições e em material de consumo corrente; deficiências a suprir.

D) Os exames

Em relação a cada espécie de exames e seguindo a ordem do estatuto: — Nomes abreviados do presidente e dos vogais do júri. Número de alunos internos admitidos a exame. Forma como decorreram. Resultados: das provas escritas e práticas e das orais. Percentagem dos aprovados sobre os admitidos. Considerações sobre as provas prestadas.

E) Obras circum-escolares de carácter geral

I — *Associações escolares.* — Suas designações; professores que lhes prestaram assistência; trabalhos que realizaram; interesse que por elas tomaram professores e alunos; situação económica. Associações auxiliares (dos pais, dos antigos alunos, etc.): suas designações; acção que exerceram.

II — *Excursões escolares em que hajam participado alunos de mais de uma classe.* — Sua enumeração; número de alunos excursionistas; nomes abreviados dos professores que as dirigiram; sua preparação e aproveitamento.

III — *Cinema escolar.* — Sua instalação; características do aparelho usado; seu aproveitamento.

IV — *Aprendizagens facultativas.* — Quais e como se

I — *Assistência escolar.* — Formas por que é exercida; contribuição do Estado, incluindo a concessão de bolsas de estudo e a isenção de propinas; contribuição das instituições do liceu ou de outras, com a devida designação. Participação do liceu em obras de assistência de interesse público.

II — *Cantinas escolares.* — Suas instalações, forma de administração, movimento anual, situação económica.

III — *Exposições escolares.* — Quantas e como se realizaram; interesse dos professores, dos alunos, das famílias e do público por estas exposições.

IV — *Festas escolares.* — Seu número; carácter que tomaram; interesse dos professores, dos alunos, das famílias e do público.

V — *Comemorações de carácter local ou nacional.* — Enumeração e características.

VI — *Quaisquer outras obras educativas.* — Sua especialização; carácter que tomaram; interesse que despertaram.

F) Alunos externos

Número total de alunos inscritos em regime de classe. Distribuição por classes. Número total de alunos matriculados em algumas disciplinas. Sua distribuição por classes.

Número total de alunos externos admitidos a exame em regime de classe. Sua distribuição por classes. Número total de alunos admitidos a exames singulares: direito à obtenção do certificado do exame a que dão acesso esses exames; para outros fins. Nomes abreviados do presidente e dos vogais de todos estes júris. Como decorreram os exames. Resultados das provas escritas, práticas e orais. Percentagem dos aprovados sobre os admitidos. Considerações sobre as provas dadas.

G) Higiene e saúde escolar

Nomes abreviados do médico e do empregado auxiliar. Horas de permanência do médico no liceu. Condições higiênicas do liceu: salas de aula, vestiários, ginásios, balneários, piscina, pátios de recreio, sentinas. Deficiências a suprir. Doenças epidémicas verificadas; número de casos de cada uma. Doenças mais frequentes; número de alunos obrigados a interromper os trabalhos escolares por motivo de doença grave. Trabalhos realizados pelo médico escolar.

H) A administração escolar

Nomes abreviados dos membros do conselho administrativo. O orçamento do liceu: dotações; despesas.

I) Parte final

Materia que convenha tratar e que não possa inserir-se em qualquer das rubricas antecedentes. Sugestões referentes ao melhoramento do ensino liceal.

J) Quadros

Quadro da distribuição dos serviços docentes; quadros dos horários das classes; quadro da frequência e resultados; quaisquer outros que sirvam a documentar o relatório.

Notas

A redacção do relatório pertence ao reitor, que baseará na própria observação e estudo e ainda em documentos que lhe serão fornecidos pelo secretário do liceu, pela secretaria, directores de classe e das instituições, médico escolar e professores incumbidos de quaisquer serviços liceais.

Quando exigem relatórios (directores de classe, etc.)

presidentes de júris, etc.), devem estes subordinar-se às rubricas indicadas, respeitando a sua sequência e tratando todos os assuntos que, de algum modo, lhes digam respeito. O trabalho do reitor consiste, principalmente, num estudo de confronto e de síntese. Aqueles relatórios devem vir juntos ao do reitor.

3) Quanto a serviços que podem constar de relatórios especiais (associações escolares, cinema, cantinas, assistência, etc.), juntará também o reitor os relatórios parciais.

4) Se for publicado o anuário do liceu, poderá este substituir o relatório do reitor desde que se subordine às rubricas indicadas e à sua ordenação. Neste caso, havendo conveniência em evitar quaisquer individualizações, será junto ao exemplar do anuário um relatório complementar que as contenha, com indicação das rubricas a que se referem e pela respectiva ordem.

5) A parte descritiva do relatório (distribuição dos serviços docentes, horários, estatísticas de frequência e de exames, etc.) não dispensa a junção dos respectivos quadros, que devem vir a final, sendo numerados e assim citados no texto.

6) Devem os directores de classe, directores de instalações e de outros serviços, presidentes de júris, etc., organizar os seus relatórios de forma a poderem ser comparados entre si e estudados em conjunto pelo reitor, e é neste intuito que algumas rubricas parecem duplicadas. Os relatórios dos directores de classe abrangem toda a matéria indicada sob a rubrica «As classes»; e os outros, semelhantemente. Devem os reitores organizar os seus relatórios de forma que, assim comparados e estudados, permitam a elaboração do relatório geral dos liceus.

Direcção Geral do Ensino Secundário, 17 de Agosto de 1935. — O Director Geral, *António Augusto Pires de Lima*.

D. de G. n.º 191.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que, por despacho de hoje, foi autorizada, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência das importâncias do 803 do n.º 1) do artigo 16.º e 803 do n.º 3) para o n.º 2) do mesmo artigo do orçamento do Ministério da Instrução Pública para o ano económico de 1934-1935.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 14 de Agosto de 1935. — O Director de Serviços, *Carlos Bandeira Codina*.

D. de G. n.º 191.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Decreto-lei n.º 25:771

Considerando que não é exigida para a promoção ao posto de segundo cabo do serviço geral a doutrina da condição 5.ª do artigo 59.º do decreto n.º 17:379, de 27 de Setembro de 1929, a qual, no entanto, é exigida para a promoção ao posto de primeiro cabo do mesmo serviço, e atendendo a que assim uma praça promovida ao posto de segundo cabo, sem esta condição, não pode ascender na escala hierárquica, porquanto a condição 5.ª do artigo 59.º do decreto n.º 17:379, de 27 de Setembro de 1929, acima citada, impede que ela seja satisfeita no posto de segundo cabo, o que não é justo nem

artigo 248.º, n.º 12), alínea 4), da referida tabela de despesa.

Para ser publicada no *Boletim Oficial da colónia de Angola*.

Ministério das Colónias, 30 de Junho de 1938. — O Ministro das Colónias, *Francisco José Vieira Machado*,
D. G. G. n.º 10.

Portaria n.º 6033

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 23307, de 18 de Novembro de 1933, que a verba do capítulo 10.º, artigo 248.º, n.º 1), alínea 4), da tabela de despesa do orçamento em vigor na colónia do Cabo Verde, destinada a «Deslocações de pessoal — Ajudas de custo inerentes às deslocações fora da colónia — A pagar na metrópole», seja reforçada com a quantia de 2.000\$, a sair das disponibilidades do capítulo 10.º, artigo 249.º, n.º 1), alínea 4), da referida tabela de despesa.

Para ser publicada no *Boletim Oficial da colónia do Cabo Verde*.

Ministério das Colónias, 30 de Junho de 1938. — O Ministro das Colónias, *Francisco José Vieira Machado*,
D. G. G. n.º 10.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Licei

Seção Pedagógica

Por despacho de 7 de Maio do corrente ano:

Aprovadas as seguintes normas elaboradas pela 8.ª Secção da Junta Nacional da Educação:

Normas para os relatórios liceais

I — Relatório geral (reitor)

A. O edifício e suas dependências:

Descrição do edifício e suas dependências, ou das alterações que lhes hajam sido feitas depois do último relatório; seu estado geral e demais indicações que permitam apreciar o seu valor pedagógico.

O mobiliário e demais recheio: aquisições, deteriorações e beneficiações depois do último relatório; sua existência em insuficiência.

B. Pessoal da licia:

Nomes completos e abreviados: do reitor e do vice-reitor; do pessoal da secretaria; do pessoal da aula escolar; dos professores, por categorias, situações e grupos; do pessoal menor, por categorias.

C. Os ciclos:

1. *Instalação de cada ciclo.* — Indicação da parte do edifício atribuída a cada ciclo.

Beneficiações que receberam as salas de aula e demais dependências e o mobiliário. Material de ensino existente nas salas de aula. Estado das salas e suas dependências; estado do seu mobiliário e do material de ensino.

2. *Os alunos.* — Número de alunos matriculados directamente no liceu, com discriminação por sexos; sua

distribuição por ciclos, anos e turmas, com indicação do critério a que a distribuição obedeceu.

3. *Pessoal de cada ciclo.* — Director e sub-directores; professores, por anos, turmas e disciplinas; empregados. Confronto da constituição dos grupos docentes com a do ano anterior, em ordem a verificar-se como foi resultada a sequência no ensino.

Como foram cumpridas as disposições regulamentares relativas à concentração do ensino e à homogeneidade dos grupos docentes em cada ciclo.

4. *Os horários.* — Esquemas do horário geral e dos horários de cada ciclo e de cada turma: horas de começo e de termo das aulas em cada dia; intervalos; critério seguido na colocação das aulas e das sessões de cada dia.

Conclusões do parecer do médico escolar sobre os horários e resumo de quaisquer reclamações de professores. Respostas do reitor.

5. *Funcionamento das aulas e sessões.* — Número de aulas e sessões (não incluindo as culturais) que deveriam realizar-se, em todos os ciclos, durante o ano lectivo. Número de aulas e sessões que, de facto, se realizaram; causas de diferença: motivos estranhos ao liceu; faltas dos professores; outros motivos alienantes ao liceu.

Discriminações das faltas dos professores em justificadas e não justificadas e daquelas segundo os motivos: serviço público, doença, nojo, outros motivos alienáveis.

Assiduidade dos alunos: número de alunos que excederam o número de faltas que não determinam perda de ano, discriminando-se entre os que obtiveram e os que não obtiveram reificação.

A pontualidade dos professores; causas de quaisquer deficiências dignas de reparo.

A pontualidade dos alunos; causas de deficiências dignas de reparo.

6. *A disciplina.* — Número de penalidades aplicadas aos alunos: de admoestação, de repreensão, de ordem de saída, de suspensão, de exclusão. Número de notas de comportamento deficiente: de *insuficiente*, de *mau*.

Discriminações, quando pareçam convenientes, por ciclos, anos e turmas.

7. *Reuniões do conselho.* — Conselho geral, conselho pedagógico e disciplinar, conselhos de ciclo, conselhos de ano (datas, número de presenças, indicação sumária dos assuntos tratados em cada reunião).

8. *Cumprimento dos programas.* — Indicação, por ciclos, anos e disciplinas, de quaisquer matérias que não hajam sido leccionadas. Nomes dos professores que não cumpriram integralmente os programas, com indicação das suas razões.

9. *Coordenação do ensino.* — Acção do reitor, dos directores e sub-directores, dos conselhos. Visitas do reitor, dos directores e sub-directores a aulas e sessões. Casos especiais em que a coordenação haja sido prejudicada.

10. *Os exames (alunos internos).* — Constituição dos júris. Como decorreram os exames; indicação de quaisquer casos anormais.

11. *Rendimento do ensino (disciplinas eliminatórias).* — Em quantidade: referência aos mapas de frequência e seus resultados. Em qualidade: apreciação objectiva e subjectiva.

12. *Rendimento (disciplinas e sessões não eliminatórias).* — Número de alunos de todos os ciclos que perderam o ano por faltas; influência que as notas de aproveitamento tiveram nas classificações de ciclo; impressão geral e casos especiais.

D. As instalações:

1. *Enumeração das instalações que tenham director privativo.* — Biblioteca, etc.

2. *Bibliotecas.* — Suas instalações, mobiliário e material. Sua forma de funcionamento em si e nas suas relações com os serviços das aulas. Nomes do director e do empregado auxiliar. Aquisições e beneficiações feitas: em mobiliário, livros e revistas. Livros e revistas oferecidos. Verbo gasto. Livros requisitados para leitura ou estudo pelos professores e alunos. Deficiências a suprir.

3. *Outras instalações (por capítulos e segundo o ordenamento regulamentar).* — Em relação a cada uma:

Sua forma de funcionamento em si e nas suas relações com os serviços das aulas.

Nomes do director e do empregado; descrição da instalação, quando não consta do relatório antecedente; melhorias que haja recebido nas dependências, no mobiliário e apetrechamento; verbo gasto; deficiências a suprir.

Seu movimento: número de aulas e sessões que nela se realizaram, por ciclos, anos, turmas, disciplinas e professores; trabalhos realizados que mereçam menção especial.

E. Obras circum-escolares:

1. *Associações escolares.* — Suas designações; constituição dos seus corpos gerentes; seu movimento: número de sócios, número de reuniões dos corpos gerentes, receita e despesa.

2. *Assistência escolar.* — Subsídios concedidos aos alunos (número de beneficiados, importâncias despendidas); isenções de propinas ou seu pagamento, bolsas de estudo e quaisquer outros auxílios, distinguindo entre a assistência exarada pelo Estado, a das associações escolares e a de qualquer outra origem.

3. *Prémios escolares.* — Número, qualidade e importância dos prémios escolares e diplomas concedidos pelo Estado, pelo liceu, pelas associações liceais e por outras entidades; número de alunos que os receberam.

A distribuição dos prémios em sessão pública; constituição da mesa; nomes dos professores presentes; número aproximado de alunos e de outras pessoas presentes; resumos das alocações proferidas.

4. *Salas de estudo.* — Suas características; número de salas e de alunos em cada uma; seu pessoal; resultados obtidos: em quantidade (porcentagem do rendimento) e em qualidade; receita e despesa.

5. *Aprendizagens dadas fora do plano dos estudos.* — Suas espécies, condições económicas, pessoal, frequência e resultados.

6. *Cantinas escolares.* — Instalações; forma de administração; constituição da comissão administrativa; pessoal dirigente e de serviço; número de refeições (distinguindo entre almoços, lanches, etc.) fornecidas durante o ano escolar; quantias mais frequentes; aproveitamentos das cantinas como factor de educação; receita e despesa.

7. *Sessões culturais.* — Seu número; indicação sumária dos assuntos tratados por categorias; nomes dos prelectores; professores, alunos e pessoas estranhas ao liceu.

8. *Cinema escolar.* — Sua instalação; características do aparelho usado; seu aproveitamento.

9. *Visitas de estudo e excursões escolares.* — Seu número, por ciclos, anos e turmas; objectivos, preparação e aproveitamento de cada uma; nomes dos professores que tomaram parte em cada uma.

10. *Exposições escolares.* — Número de exposições realizadas; objectivos e características de cada uma; diplomas conferidos; nomes dos professores que dirigiram ou auxiliaram cada uma; número aproximado de visitantes de cada uma; outras indicações que permitam avaliar dos seus resultados pedagógicos.

11. *Comemorações e festas escolares.* — Número de comemorações e de festas escolares; programa resumido de cada uma; nomes dos prelectores e de outras pessoas que colaboraram em cada uma; outras indicações que permitam julgar do seu valor educativo.

12. *Participações em comemorações e em festas educativas.* — Indicação das comemorações e festas educativas realizadas fora do liceu, com participação dos seus alunos; nomes dos professores que prestaram concurso nestas participações.

13. *Jogos escolares.* — Espécies dos jogos colectivos usados no liceu; torneios realizados entre alunos do liceu e com os de outras escolas (espécies, seu número e resultados); nomes dos professores que dirigiram os jogos colectivos e os torneios.

14. *Outras actividades do director circum-escolar realizadas no liceu ou com a sua participação.* — Sua enumeração; características de cada uma e seus resultados; nomes dos professores que intervieram em cada uma.

15. *Moçada Portuguesa.* — Nome do Director do Centro escolar de liceu; número de filiais; indicação das actividades privativas do Centro; referência às actividades extracurriculares que representaram a cooperação do liceu com a M. P. e resumo de relato de quaisquer outras actividades privativas do Centro; participações do Centro escolar nas actividades gerais da M. P.; nomes dos professores e de outras pessoas que colaboraram nas actividades do Centro escolar; quaisquer outras indicações que permitam julgar do valor educativo do Centro escolar.

16. *Associações de cooperação com o liceu.* — De parte de alunos, de antigos alunos, de amigos do liceu, etc.; objectivos e características de cada uma; relato resumido da sua vida social; serviços prestados ao liceu.

F. Higiene e saúde escolar:

Pessoal da saúde escolar no liceu; hora de sua permanência no liceu. Condições higiénicas do edifício; sua situação; cada uma das suas secções, nomeadamente: salas de aula, vestiários, ginásios, balneários, pátios de recreio e sentinas. Doenças epidémicas verificadas; número de casos de cada uma. Doenças mais frequentes; número de alunos obrigados a interromper os seus estudos.

balhos escolares por motivo de doença grave. Trabalhos dos médicos e das visitadoras escolares.

Forma como os médicos e as visitadoras escolares colaboram com o reitor e os directores e sub-directores dos ciclos nos assuntos médico-pedagógicos do liceu.

G. Administração escolar:

Constituição do conselho administrativo. Receita e despesa, com as discriminações legais.

H. Parte final:

Quaisquer indicações que não caibam nas rubricas anteriores. Conclusões gerais.

II — Relatórios dos ciclos

Instalação do ciclo. Como em C., 1., do relatório geral.

Os alunos. Como em C., 2.

Pessoal do ciclo. Como em C., 3.

Funcionamento das aulas e sessões. Como em C., 6., exceptuando o segundo parágrafo.

A disciplina. Como em C., 6.

Reuniões de conselhos. Como em C., 7., na parte referente ao conselho do ciclo e aos de ano.

Cumprimento dos programas. Como em C., 8.

Coordenação do ensino. Como em C., 9., excepto a parte referente ao reitor.

Os exames. Como em C., 10.

Rendimento do ensino. Como em C., 11.

Rendimento (disciplinas não eliminatórias). Como em C., 12.

Associações escolares. Como em E., 1., quanto a associações privadas do ciclo.

Visitas de estudo e excursões escolares. Como em E., 9.

Exposições escolares. Como em E., 10.

Comemorações e festas escolares. Como em E., 11.

Outras actividades de carácter circum-escolar realizadas no liceu. Como em E., 14.

III — Relatórios das instalações

Capítulos. Como em D.

IV — Outros relatórios especiais

Associações escolares. Os elementos de E., 1., e a sua contribuição para obras circum-escolares segundo a ordem de E.

Continuas escolares. Como em E., 6.

Outros serviços que tenham directores privativos.

Mocidade Portuguesa. Como em E., 15.

Associações de cooperação com o liceu. Como em E., 16.

Relatório da saúde escolar. Como em F.

V — Elementos que o secretário do liceu deve fornecer

Reuniões do conselho geral e do conselho pedagógico e disciplinar (C., 7.).

Prémios escolares (E., 3.).

Diplomas conferidos em exposições escolares (E., 10.).

VI — Elementos que o secretário deve fornecer

Pessoal docente e administrativo (como em B.).

Estatística da frequência e seus resultados (como em C., 11.).

Relação nominal dos alunos que concluíram o curso liceal, com as respectivas classificações.

Mapa da receita e despesa do liceu (como em G.).

Quaisquer outros elementos ou mapas que o reitor lhe requisitar.

VII — Esclarecimentos e prazos

Os relatórios gerais dos reitores dos liceus devem obedecer rigorosamente, quanto às suas matérias a respectiva ordenação e às presentes normas, e fim de se prolatem ao necessário estudo de confronto.

Para a sua elaboração, o reitor aproveitará, além de outros, os elementos que devem ter-lhe fornecidos pelos directores do ciclo e dos vários serviços liceais, que, por sua vez, obedecerão às normas que vão também indicando, em conjunto com aqueles, no intuito de permitir fazer seu estudo de confronto. Distribuem-se aquelas normas por oito capítulos.

No capítulo A. (*O edifício e suas dependências*) pedem-se informações que permitam julgar do valor pedagógico actual do edifício e suas dependências e do seu mobiliário e outro recebo, sem inúteis repetições em sucessivos relatórios.

No capítulo B. (*Pessoal docente e administrativo*) pede-se a indicação de todo o pessoal do liceu e que ao nome completo se junte o nome abreviado, este para servir invariavelmente em todos os relatórios.

O capítulo C. (*Os ciclos*) oferece como principais inovações:

a) As que resultam de as matrículas serem feitas por disciplinas e a coordenação do ensino por ciclos;

b) Mais estreita ligação entre os resultados do apuramento da frequência e os dos exames;

c) Haverem de aguarde-se as notas dos exames de optação para se apurar o rendimento do 3.º ciclo e o rendimento geral.

No mesmo capítulo pretende-se que, além do rendimento em quantidade, se procure apreciar o rendimento em qualidade — aquele que mais interessa.

No capítulo D. (*As instalações*) procura-se indagar se o liceu tem condições para se realizar o ensino experimental e se de facto os professores procuram realizá-lo.

No capítulo E. (*Obras circum-escolares*) consideram-se, no intuito de simplificar, algumas que antes deveriam classificar-se de escolares ou post-escolares. Estão neste caso as associações que vão apelidadas como de cooperação. Ficam mais ligadas ao liceu.

O capítulo abre pelas associações escolares e tem como penúltimo parágrafo a Mocidade Portuguesa. Convém esclarecer, a fim de se evitarem repetições inúteis: reduzem-se as rubricas do n.º 1. (*Associações escolares*) porque estas devem colaborar em quasi todas as obras circum-escolares; coloca-se em penúltimo lugar o n.º 15. (*Mocidade Portuguesa*) porque esta organização, assim como contribui para toda a acção educativa liceal, tem a cooperação de todo o liceu.

No capítulo F. (*Higiene e saúde escolar*) pretende-se tornar patente a estreita colaboração da saúde escolar com o liceu.

No capítulo G. (*Administração escolar*) não se cura apenas de verbos, como parece. Verificadas as receitas e as despesas do liceu, e entrando-se em linha de conta com o valor dos imóveis e dos móveis, apura-se o dispêndio que se faz com a educação dos alunos, que, assim, ficam sabendo quanto aproveitam os que trabalham e quanto desperdiçam os que não trabalham.

No capítulo H. (*Parte final*), além das conclusões, abre-se lugar para indicações que não caibam noutros

capítulos. Convém, todavia, procurar incluí-las naquelas em cujas matérias elas possam relacionar-se.

Os relatórios não dispensam os quadros estatísticos nem os possíveis gráficos. Devem ser colorados a final, fazendo-se as devidas citações nos relatórios. Obrigatórios são apenas os Quadros da frequência e seus resultados e o Mapa da gerência do ano económico — aquele cujo termo coincide com o do 1.º trimestre do ano escolar a que o relatório respeita.

Pela exposta razão de haver de se aguardar o termo dos exames de ciclo e ainda o dos de optação, alguns a realizar em Outubro, e porque convém evitar aos reitores sobrecarga de trabalho durante o ano lectivo, fixam-se prazos para a entrega dos relatórios especiais e outros elementos para o relatório geral e para o envio deste à Direcção Geral do Ensino Liceal:

a) Os relatórios dos ciclos devem ser entregues nos reitorias dentro dos oito dias subsequentes ao termo dos

exames de Julho. Para o efeito de rectificação, a cargo do reitor, os directores dos ciclos 1.º e 2.º indicarão o número de alunos que podem fazer exames em Outubro; o do 3.º ciclo fará indicação semelhante e ainda o do número de alunos que não fizeram no liceu os exames de todas as disciplinas em que obtiveram aproveitamento;

b) Os outros relatórios especiais e os outros elementos que não dependam dos resultados dos exames a efectuar em Outubro, devem ser entregues nos reitorias até ao dia 31 de Julho;

c) Os reitores fixarão o prazo para a entrega dos elementos que dependem dos resultados de exames a efectuar em Outubro;

d) Os relatórios dos reitores devem ser enviados à Direcção Geral até ao dia 7 de Janeiro do subsequente ano escolar.

Direcção Geral do Ensino Liceal, 3 de Junho de 1938. — O Director Geral, António Augusto Feres da Lima.

I. Quadro geral da frequência e seus resultados em 19...-19...

	Alunos matriculados		Transferecidos		Anulações de matrícula		Faltas de aula						Reaproveitamento	
	Por disciplina		Por disciplina		Por disciplina		Por disciplina		Por disciplina		Por disciplina		Por disciplina	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Ano 1.º														
Ano 2.º														
Ano 3.º														
Total														
Ano 4.º														
Ano 5.º														
Ano 6.º														
Total														
Ano 7.º														
Total														

Notas: — Nas colunas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 inscreverem-se os números de alunos matriculados, transferidos ou que perderam o seu por complementarem; não se atende a disciplinas. Fazer discriminação entre todos os alunos de algumas disciplinas nas restantes colunas e, por isso, os números inscritos na coluna 3 não correspondem às somas dos inscritos nas colunas seguintes.

O quadro regista apenas o número de alunos. Para se evitarem duplicações o aluno matriculado em disciplinas de mais de um ano deve ser considerado apenas no ano mais avançado. Nas notas finais se fará o ajustamento.

O rendimento regista apenas o ano escolar a que o mapa se refere; por isso, nas colunas 11 e 12 apenas se inscrevem os números de alunos que nesse ano escolar obtiveram aprovação ou aprovação em todas as disciplinas; os que completaram, com algumas disciplinas, qualquer ano são incluídos nas colunas 13 e 14. Nas notas finais se fará o ajustamento.

Nota final. — Número, por ciclos, de alunos matriculados em mais de um ano...

Número de alunos que completaram cada ano...

11. Quadro A — 1.º ciclo

[illegible]

Nota. — No preenchimento deste quadro deve ter-se sempre presente que os números não se repetem a alunos mas a matrículas e suas condições.

As anulações de matrícula (6 a 8) compreendem os casos em que a anulação é requerida (6) e aquelas que resultam da falta de pagamento de propinas e similares (7).

Quando ocorrem perdas de aus (até mais de um milhão), o caso de 8 presalece sobre os de 2, 10 e 11, o de 9 sobre os de 10 e 11 e o de 10 sobre o de 11.

As somas dos números de transições (1 a 5), de anulações de matrícula (6 e 7), de perfil de ano (8 a 11) e de rendimento (12 e 13) deve ser igual, em cada dividida e nos totais, aos correspondentes números de matrícula (14).

(b) totais no ciclo de 24 meses dos totais nos anos.

As percentagens (14) do rendimento em cada disciplina, em cada ano e em todo o ciclo calculam-se em relação aos totais (3) de matrículas, respectivamente, na disciplina, no ano e no ciclo.

Estas notas coincidirán-se repetidas nos quadros B e C.

II. Quadro B. - 1º ciclo

[illegible]

11. Quadro C — 3.º ciclo

[illegible]

II. Quadro D—Todos os ciclos

	Matrículas			Transferencias		Anulações de matrículas		Perdas de ano				Especialidades	
	De outros cursos	De outros cursos	Totais	Para o curso de Agronomia	Para o curso de Engenharia	Excedentes	Em excesso	Por falta	Por abandono	Por falta de vagas	Por falta de vagas e por outras causas	Por falta de vagas	Por outras causas
Ano 1.º													
Ano 2.º													
Ano 3.º													
Ano 4.º													
Ano 5.º													
Ano 6.º													
Totais													

Nota.— Inscrevem-se neste quadro os números totais de alunos, que figuram nos quadros de cada ciclo; calculam-se os totais por colunas; a soma dos totais se calcula o rendimento geral, como vai indicado para o das outras percentagens.

II. Quadro E—Alunos que concluíram cada ciclo

a) Classificação por valores

	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Totais
Ciclo 1.º												
Ciclo 2.º												
Ciclo 3.º												
Totais												

b) Alunos que se matricularam em todas as disciplinas eliminatórias de cada ano e em todas tiveram passagem de ano ou aprovação em exame

	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano	6.º ano	7.º ano	Totais
Ciclo 1.º								
Ciclo 2.º								
Ciclo 3.º								
Totais								

D. de G. n.º 119.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Direcção Geral dos Serviços Agrícolas

Decreto n.º 22.710/38

Considerando que a Federação dos Sindicatos Agrícolas do Norte de Portugal se desviou dos fins para que foi criada e que a sua situação actual aconselha a que se recorra à liquidação judicial para completo apuramento de responsabilidades;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governador decretou o eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É retirado o declarando do nonum efuitio e alvará que aprovou os estatutos da Federação dos Sindicatos Agrícolas do Norte de Portugal.

Art. 2.º A liquidação da Federação será feita pelo tribunal da respectiva comarca por promoção do agente do Ministério Público e a requerimento da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas.

Publique-se e cumpra-se como não se contém.
Paris do Governo da República, 30 de Junho de 1938.—ANTÓNIO OSCAR DE FONSECA CARMOA — António de Oliveira Salazar — Manuel Rodrigues Júnior — Rafael da Silva Neves Duque.

D. de G. n.º 119.

REPERTÓRIO ALFABÉTICO

Academia Portuguesa da História:

Definidas certas atribuições do Conselho. Desp. minist. de 13 de Abril, p. 327.

Acordos:

Acordo, por troca de notas, entre Portugal e a Grã-Bretanha a respeito da soberania sobre as ilhas situadas no rio Ruvuma e da delimitação da fronteira entre Moçambique e o território de Tanganyica, celebrado em Lisboa em 11 de Maio de 1906. Acordo de 11 de Maio de 1906, p. 6.

Tornado público ter o delegado permanente do Reino de Jugoslavia junto da Sociedade das Nações depositado o instrumento de ratificação do Acordo relativo aos sinais marítimos, assinado em Lisboa em 29 de Outubro de 1930. Aviso de 26 de Dezembro de 1937, p. 31.

Tornado público ter sido denunciada a declaração, assinada em Lisboa entre Portugal e a Bélgica, respeitante à comunicação recíproca de informações fornecidas pelas recenseamentos da população. Aviso de 1 de Fevereiro, p. 66.

Tornado público ter a Índia Inglesa ratificado o Acordo internacional para a regulamentação da produção e comércio do açúcar, assinado em Londres em 6 de Maio de 1937. Aviso de 10 de Fevereiro, p. 400.

Tornado público terem os Governos da Polónia, Holanda, Itália, Brasil e Bélgica depositado em Londres os instrumentos de ratificação do Acordo internacional sobre a regulamentação da produção e distribuição do açúcar e do seu Protocolo anexo, assinados em Londres em 6 de Maio de 1937. Aviso de 17 de Maio, p. 700.

Tornado público o texto do Acordo, assinado em Lisboa em 11 de Maio de 1906, entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, que substitui o Acordo comercial entre Moçambique e os territórios do Alto Comissariado Sul-Africano de 12 e 18 de Fevereiro de 1930. Aviso de 30 de Maio, p. 726.

Açúcar:

Permissão no ano industrial de 1908-1909 a importação no continente do açúcar de cana que exceder o consumo da Madeira, até ao limite máximo de 400 t. D. 29.705, p. 711.

Adubos químicos:

Incluido no tabelo de adubos químicos elementares o adubo cálcico, com as dosagens A e B. P. 8.934, p. 435.

Administração da Fazenda Naval:

Alteração ao regulamento aprovado pelo Decreto n.º 28.600, D. 28.600, p. 607.

— Geral do Porto de Lisboa:

Constituição de alçadas das armas, bandeira e selo. P. 8.006, p. 604.

Relatório de uma verba do orçamento, Decl. de 31 de Dezembro de 1937, p. 41.

Relatório de várias verbas do orçamento para o ano económico de 1937, Decl. de 31 de Dezembro de 1937, p. 81.

Relatório de uma verba do orçamento, Decl. de 29 de Janeiro, p. 600.

Relatório de uma verba do artigo 6.º do orçamento, Decl. de 31 de Maio, p. 744.

Relatório de uma verba do artigo 8.º do orçamento, Decl. de 31 de Maio, p. 744.

Relatório de uma verba do orçamento, Decl. de 23 de Junho, p. 797.

Administração dos Portos de Oeiras e Lisboa:

Transferência de uma verba do orçamento. D. 28.636, p. 303.

Aeronáutica naval:

Alteração certas designações usadas no Decreto-Lai n.º 37.049, que reorganiza os serviços de aeronáutica naval. D. 28.422, p. 60.

Agência-Geral das Colónias:

Determinação que o agente-geral das Colónias aceite a verba relacionada com a actividade da Agência-Geral em África e nomeadamente verifique a eficiência das Casas de Maternidade e a forma como estão organizadas os seus serviços. P. 9.027, p. 743.

V. Créditos orçamentais.

Aguardente:

Preços para a aguardente vinha vendida pela Junta Nacional do Vinho durante o período que decorre de 1 de Março a 31 de Outubro de 1938. Aviso de 7 de Abril, p. 626.

Águas:

Regulamentação o serviço de abastecimento de água à vila de Montijo. D. 28.449, p. 606.

Tornado obrigatório a ligação dos prédios urbanos à rede de distribuição de água à vila de Fátima de Várzea. D. 28.446, p. 608.

Tornado obrigatório ao ruço ou zonas da vila de Loulé em que se encontra estabelecida a rede de distribuição de água instalar as esanizações domiciliares e fazer a sua ligação à rede para todos os prédios ou divises de rendimento colectivo igual ou superior a 4000. D. 28.626, p. 611.

Tornado obrigatório ao ruço ou zonas da vila de Almada e das paróquias de Cacilhas, Cora do Piedade e Fragal em que se encontra estabelecida a rede de distribuição de água instalar as esanizações domiciliares e fazer a sua ligação à rede para todos os prédios ou divises de rendimento colectivo igual ou superior a 4000. D. 28.626, p. 611.

Tornados extensivos a toda a vila de Ribeira Grande, e não apenas a parte alta da vila, denominada Rosário, as disposições do Decreto-Lai n.º 28.626, que regulou o serviço de abastecimento de água a diversas paróquias do concelho de Ribeira Grande. D. 28.644, p. 609.

Tornado obrigatório ao ruço ou zonas da vila de Chamusca em que se encontra estabelecida a rede de distribuição de água instalar as esanizações domiciliares e fazer a sua ligação à rede para todos os prédios de rendimento colectivo igual ou superior a 4000. D. 28.627, p. 700.

Regulamentação o serviço de abastecimento de água à vila de Ribeira Grande e às paróquias de Ribeirinha, Ribeira Seca e Lomba de Santa Bárbara. D. 28.713, p. 721.

Marcos dos organismos e estabelecimentos do Estado aos quais foram concedidas dotações gratuitas de água até 31 de Dezembro de 1937 e dos estabelecimentos de assistência social, beneficência, instrução e recreio que tinham direito a metade do consumo de água por mata de dotação de Fátima e a outra metade pelo preço bruto no contrato de 1932. P. 9.028, p. 400.

V. Expropriações — Bens imóveis.

— minerais:

Declaração abandonada a concessão do depósito de água mineral denominada "Gental", situada na freguesia de Bontal, concelho de Vila Verde, conjuntamente com as outras duas que emergem do rio Homem (Gental n.º 3 e Gental n.º 4). D. 28.670, p. 622.

A N E X O V I I

**APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS 546 RELATÓRIOS
QUE CONSTITUEM O CORPUS DOCUMENTAL**

ANEXO VII

A) DADOS RELATIVOS A :

(pela ordem em que aparecem nas colunas)

- Total de professores (de qualquer categoria e sexo)
- Total de efectivos (professores efectivos de ambos os sexos)
- Total de professoras (de qualquer categoria)
- Total de alunos (de ambos os sexos)
- Total de alunas (só sexo feminino)
- Total de alunos 1º ano (alunos de ambos os sexos matriculados no 1º ano)
- Total de conclusões (alunos que terminaram com aproveitamento o último ano existente no liceu - 7º, 5º ou 2º - conforme os casos)
- Faltas de castigo (inclui faltas de material e ordens de saída da aula)
- Faltas disciplinares (só ordem de saída das aulas)
- Dias de suspensão (total de dias de suspensão)
- Regime de desdobramento ("No" = funciona um só turno, com aulas de manhã e de tarde; "Ye" = algumas turmas funcionam em regime de desdobramento, isto é, com aulas só de manhã ou de tarde)

Liceus por anos

[illegible]

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de efectivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	----------------------	--------------------	---------------------	-----------------	-----------------	------------------------	---------------------	-------------------	----------------------	------------------	-------------------	-------------------------

AVEIRO

JOSE ESTEVÃO

1937	21	12	3	450	161									No
1938	23	13	3	410	146	68	16						7	No
1939	21	14	2	399	145	68	20						10	No
1942	23	11	3	404	145	82	27							No
1943	24	10	5	427	162	90	21							No
1945	25	13	6	502	199	111	21					1		No
1946	26	8	7	531	224	106	20							No
1947	21	6	6	521	234									No
1948	26	12	10	508	230	94	32					12	52	No
1949	28	13	11	464	205	75	19							No
1950	28	14	10	527	238	126	15					0	0	No
1951	31	13	11	597	276	134	30							No
1952	33	13	14	648	289	152	26							No
1953	32	14	14	687	314	133	42					12		No
1954	33	13	14	711	327	159	34					32		No
1955	33	13	16	790	366	204	37					14		No
1956	38	11	18	913	430	213								No

Total de relatórios : 17

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de efectivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	----------------------	--------------------	---------------------	-----------------	-----------------	------------------------	---------------------	-------------------	----------------------	------------------	-------------------	-------------------------

BEJA

DIOGO GOUVEIA

1935	12	8	3	278	88	53	35							No
1937	15	7	1	371	133									No
1938	17	11	2	367	123	63	12							No
1941	15	10	2	284	93	44	12	0	0	0	0			No
1942	17	10	2	263	90	67	11	0	0	0	0			No
1944	20	8	3	311	116	84						2	6	No
1946	24	9	5	430	186	120	23							No
1947	21	8	5	455	200									No
1948	24	10	7	457	204	79	18							No
1949	24	11	9	433	202	61						7	25	No
1950	24	12	8	434	191	74								No
1951	22	10	7	445	210	77	13							No
1952	23	10	9	448	209	66								No
1953	25	9	11	476	217	91								No
1954	26	7	11	509	239	115								No
1955	28	7	11	542	263	129						0	0	No
1956	28	5	16	598	306	146						0	0	No
1957	28	6	16	609	322							2	4	No
1958	28	4	14	621	337	144								No
1959	29	4	16	633	357	134						4	5	No

Total de relatórios : 20

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de efectivos	Total de professoras	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	----------------------	--------------------	----------------------	-----------------	-----------------	------------------------	---------------------	-------------------	----------------------	------------------	-------------------	-------------------------

BRAGA

SA DE MIRANDA

1937	29	19	4	621	234							4	11	No
1947	31	18	8	638	281							0	0	No
1949	38	15	16	600	272	107							10	No
1950	38	17	17	666	308	139						25	31	No
1951	39	17	19	716	350	143						0	0	No
1958	52	12	27	1168	559	262								No

Total de relatórios : 6

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de electivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
BRAGANÇA														
	EMIDIO GARCIA													
		1935	18	11	3	359	165	23	9					No
		1940	21	11	4	365	181	78	6			1	1	No
		1954	30	12	19	752	497	197	16			4		No
		1955				798		195						No
		1956				848		206						No
		1957	34	9	17	880	511	232						No
		1958				1012		273						No
		1959	42	7	25	1144	653	262	22			4	5	No
Total de relatórios :		8												

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de electivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
CASTELO BRANCO														
	NUNO ALVARES													
	1942	23	18	3	459	183	88	14				2	12	No
	1950	33	15	16	693	325	127							No
	1951	31	15	16	751	358	158	26						No
	1953				790	374	150							No
	1954	40	17		880	442	235	22						Ye
	1955	38	11	18	897	447	180	28	188	489				Ye
	1956	41	11	26	1017	499	260							Ye
	1957	53	14	26	1200									Ye
	1959	48	13	26	1259	631	287							No
Total de relatórios :		9												

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de electivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	-------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

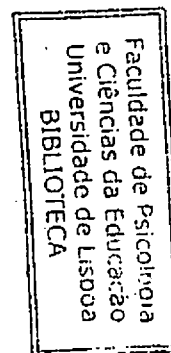
CHAVES

FERNÃO MAGALHÃES

1935	13	7	4	240	105	41	36	36					24	No
1939	13	5	4	198	84	34	22	29					20	No
1940	13	6	3	175	74	28	12	16					39	No
1942	13	6	3	177	86	34	9	34					9	No
1943	15	6	2	191	87	37	7	19				14	53	No
1947	13	4	5	205	108							11	88	No
1948	11	6	5	174	93	41	18					35		No
1949	11	7	2	189	103	60	14						12	No
1950	12	6	3	205	123	52	16						19	No
1951	13	7	4	218	136	56	28					26	26	No
1953	12	7	4	254	154	80	20	131				13		No
1954	12	7	4	271	170	85	13							No
1955	14	5	5	270	181	85	9	139				7	41	No
1958	19	4	10	385	238	133	30						3	No
1959	22	7	7	500	291	123								No

Total de relatórios : 15

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de electivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
COIMBRA														
	D. JOÃO III	1937	31	24	1	662	19			3		2	4	No
		1942	38	26	3	853	74	154	70	23	378		27	No
		1943	40	25	4	830	62	162	66		96		27	No
		1944	42	25	6	912	82	173	125		105		38	No
Total de relatórios :		4												



[illegible]

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de efectivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	-------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

COVILHÃ

L.MUNICIPAL HEITOR PINTO

1935	7	1	2	160	34	43	32						19	No
1937	7	1	0	74	23					7	7	0	0	No
1939	7	1	1	87	32	33	19					0		No
1941	8	1	1	88	22	50	12						14	No
1942	7	1	1	91	38	39	11					1	1	No
1943	7	1	1	74	35	30	18						16	No
1944	8	1	1	96	34	48	11						15	No
1945	8	1	3	117	54	69	11						7	No
1947	7	2	3	135	69							2	8	No
1948	8	1	3	107	46	70	31						8	No
1949	8	1	3	113	54	68	33					8	10	No
1950	9	1	2	134	65	87	28					7		No
1951	10	1	5	157	77	92								No
1952	11	1	6	162	80	74	56				72	1	1	No
1953	10	1	6	153	76	82	47				27	8		No
1954	10	0	4	159	107	89	54			11	25	8		No
1955	10	0	6	144	82	84	44					13	27	No
1957	17	0	7	408	225							24	36	No
1958	24	0	13	535	280	210	53					8	19	No
1959	24	1	12	564	290	170	42				180	5	6	No

Total de relatórios : 20

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de electivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	-------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

EVORA

ANDRE DE GOUVEIA

1937	21	17	1	422	132							2		No
1938	24	16	3	407	127	46	11							No
1939	24	17	3	401	138	58	13	6				0	0	No
1940	25	15	5	380	129	65	1						23	No
1942	22	16	2	356	123	64	23						5	No
1945	27	12	10	487	194	114	34				155			No
1947	30	15	8	532							51	15	74	No
1948	29	15	10	537	261	112	28							No
1949	32	14	14	551	273	114	16							No
1950	30	13	8	626	306	114	37					31		No
1951	30	14	9	667	313	138	37					1		No
1952	31	11	10	700	328	130	28					23		No
1953	33	13	13	731	365	154	36					19		No
1954	34	14	16	777	383	157	32	16						No
1955	34	14	16	878	439	203	44	18						No
1956	39	14	26	931	459	180	35							No
1957	39	14	23	981	497								52	Ye
1958	41	19	32	983	501	212	31						42	Ye
1959	44	20	30	924	487	174	41					28		Ye

Total de relatórios : 19

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de electivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	-------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

FARO

JOÃO DE DEUS

1937	33	20	11	626	194						27	38		No
1938	34	19	13	632	188	103	37				44	20		No
1939	34	16	12	637	189	81	34				60	8		No
1940	34	16	10	588	195	87	50				2	10		No
1947	33	13	13	621	280						67	9	13	No
1948	35	21	16	602	261	111	53				25		206	No
1949	37	21	14	616	289	135	46				53		39	No
1950	38	19	17	698	351	134	25				36		42	No
1951	41	17	21	752	370	140	27				295	38	101	No
1952	40	18	21	794	403	170	35				202	20	46	No
1953	38	18	14	832	405	155	38				272	14	19	No
1954	38	19	17	930	455	164	56				343	59	131	No
1955	40	21	19	1003	499	199	66				147	26	71	No
1956	44	22	23	1102	552	234	48				379	36	87	No
1957	44	21	21	1196	610						474	55	91	No
1958	50	21	30	1308	670	168	26				512	10	30	No
1959	52	21	28	1415	736	278	61				480	12	30	No

Total de relatórios : 17

LOCAL	NOME	Ano	Total de professoras	Total de efectivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	-------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

FIGUEIRA DA FOZ

L. MUNICIPAL BISSAIA BARRET

1937	5	1	4	97	50						94	3	5	No
1938	9	1	4	117	55	44	20					5		No
1939	9	1	4	117	52	51	18					1	1	No
1941	9	1	3	120	52	52	28					1	1	No
1942	9	1	4	126	60	53	19				153	0	0	No
1943	9	1	4	127	67	36					180	8		No
1944	7	1	3	121	69	54	29	66			83	9		No
1945	7	1	3	151	77	72	20	36			87			No
1947	9	1	4	174	75							2	2	No
1948	8	1	4	118	38	51	41					0	0	No
1949	9	1	3	113	41	59	46				6	0	0	No
1950	8	1	2	109	42	60	34				362	2	8	No
1951	9	1	3	118	46	70	41				362	6	12	No
1952	8	1	3	136	71	74	46				414	4	12	No
1953	8	1	3	147	76	85	48				261	18	40	No
1954	8	1	2	160	74	96	53				65	1	1	No
1955	8	1	4	177	76	106	59	348			496	15	38	No
1957	15	0	8	356	174			205			382	10	49	No
1958	24	1	14	466	244	168	36	328			580	15	38	No
1959	23	2	11	557	282	161		340			667	8	29	No

Total de relatórios : 20

[illegible]

LOCAL	NOME	Ano	Total de professoras	Total de efectivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	-------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

GUARDA

AFONSO DE ALBUQUERQUE

1940	22	10	4	398	171	84	7						8	No
1942	23	11	5	405	190	84	13						9	No
1946	30	11	11	653	342	216	19						3	No
1947	30	16	11	651	344							2	3	No
1949	33	21	16	690	397	156	19						14	No
1950	35	21	19	735	410	149	33					21	32	No
1951	36	18	19	784	453	185	22					6	10	No
1952	39	21	21	805	457	176	44					23	58	No
1953	39	22	20	830	484	179	51					16	50	No
1954	39	21	22	865	499	195	36					29	116	No
1955	43	21	25	970	560	252	52					8	26	No

Total de relatórios : 11

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de efectivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	-------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

GUIMARÃES

MARTINS SARMENTO

1937	13	8	2	158	43						4	0	0	No
1938	11		1	149				27	22		2	1		No
1939	11		2	133	41			22	12		4	7		No
1940	11		2	131	33			21	13		5	4		No
1942	12	6	1	165	46			39	14					No
1943	13	7	2	174	44			40	21		6	5		No
1945	14	7	2	229	38									No
Total de relatórios :		7								7		12		No

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de electivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	----------------------	--------------------	---------------------	-----------------	-----------------	------------------------	---------------------	-------------------	----------------------	------------------	-------------------	-------------------------

HORTA

MANUL DE ARRIAGA

1935						167								No
1937	10	6	1	157										No
1938	11	5	0	121	43	20	7					0	0	No
1942				136	45						21	5		No
1943	12	5	3	135	45	36	5				31		7	No
1944	13	5	1	164	59	61	6				53		4	No
1945	15	5	1	226	87	90	10							No
1947	13	4	2	287	116									No
1948	15	3	5	280	124	56	31							No
1949	16	7	3	290	123	68								No
1951	15	7	1	255	119	52	16					2		No
1952	14	7	1	269	132	73	30					2	16	No
1953	14	4	3	280	144	67	19					10	60	No
1954	14	5	3	323	162	86	45							No
1955	15	3	3	301	172	99	41							No
1958	21	4	9	474	241	108	24					7	17	Ye
1959	20	4	8	419	207	71	21							No

Total de relatórios : 17

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de efectivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	----------------------	--------------------	---------------------	-----------------	-----------------	------------------------	---------------------	-------------------	----------------------	------------------	-------------------	-------------------------

LAMEGO

LATINO COELHO

1937	13	6	2	229	104						6		4	No
1938	10	7	1	189	84	33		18			4		3	No
1939	10	6	3	173	66	34		6			3		17	No
1940	11	4	3	177	59	48		1						No
1943	14	5	3	162	63	38		10					2	No
1945	16	5	4	200	79	69		16				4	12	No
1946	14	5	4	235	96	77		19					26	No
1947	14	8		238								3	7	No
1948	12	8	1	219		68		19			9		4	No
1949	11	7	1	208		46		21			2		6	No
1950	14	7	3	224	114	64		16						No
1951	16	9	4	232	109	56		20						No
1952	16	6	3	235	125	56								No
1953	15	6	4	239	111	64		22						No
1957	17	6	6	329	161									No
1958	20	6		389	193	107		22						No
1959	24	6	9	447	231	115		5				3		No

Total de relatórios : 17

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de efectivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	----------------------	--------------------	---------------------	-----------------	-----------------	------------------------	---------------------	-------------------	----------------------	------------------	-------------------	-------------------------

LEIRIA

RODRIGUES LOBO

1935	10	5	3	198	70	33	32					7		No
1937	12	4	4	226							11	3		No
1938	14	4	5	193		37				18		2		No
1939	15	6	3	194	81	40	21				28	4		No
1940	16	6	3	192	71	36	17				15	0	0	No
1942	12	4	3	170	57	41	8				43	1		No
1943	18	3	8	184	62	44	12				20	8		No
1944	18	3	7	200		50	12				9	3		No
1947	16	4	6	252	102						71	9		No
1948	17	9	5	215	100	47	22				57	4		No
1949	18	7	8	236	112	66	33				30	5		No
1951	18	9	7	294	137	89	31				63	17		No
1953	18	7	6	298	133	81	25							No
1958	23	5	11	513	250	141				54	358	2		No
1959	27	9	12	640	325	149				54	562	12		No

Total de relatórios : 15

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de electivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	-------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

LISBOA

D. JOÃO DE CASTRO

1947	28	15	5	596	252							9	9	No
1948	29	15	8	605	273	154	44					29		No
1949	22	14	4	433	9	87	11					17		No
1950	30	17	9	573	0	96						14		No
1951	30	16	9	632	0	106						36		No
1952	32	16	11	739	98	117						90	109	No
1953	32	13	12	801	137	106					235	76	89	No
1954	32	15	9	800	127	142					1753	34	40	No
1955	32	13	8	789	96	105					1281	16		No

Total de relatórios : 9

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de electivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	-------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

OEIRAS

OEIRAS

1952	11	4	5	156	59	67	14					16		No
1953	19	8	8	302	153	143	24					15	19	No
1954	26	6	16	669	335	249	44					42	86	No
1955	26	8	13	728	372	207	38					68	119	No
1957	45	12	20	1105	540							61	173	Ye
1958	52	11	25	1459	702	402	58							Ye
1959	64	11	31	1723	853	486	70							Ye

Total de relatórios : 7

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de efectivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	----------------------	--------------------	---------------------	-----------------	-----------------	------------------------	---------------------	-------------------	----------------------	------------------	-------------------	-------------------------

PONTA DELGADA

ANTERO DE QUINTAL

1935	21	16	1	470	121	44	17							No
1937	25	19	1	449	99						63	9		No
1938	26	18	2	417	94	75	13				5	21		No
1942	25	15	1	494	98	88	9					3	34	No
1943	27	16	5	508	105	97	19	0	0	0	0	0	0	No
1944	27	17	3	512	117	104	14					0	0	No
1945	29	16	7	561	149	153	18							No
1947	20	13	4	540	156									No
1948	23	16	6	538	194	82	33							No
1949	21	14	7	544	216	95	18							No
1950	23	12	5	570	227	91	21					0	0	No
1951	25	15	7	625	251	142	29							No
1952	26	15	8	644	266	145	27							No
1953	25	15	7	661	277	149	35							No
1954	30	16	10	747	341	188	30							No
1955				768										No
1958	35	12	18	997	493	201	41							No
1959	40	10	23	976	473	186	38							No

Total de relatórios : 18

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de electivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	-------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

PORTALEGRE

MOUZINHO DA SILVEIRA

1953	16	7	6	252	104	51	24				10			No
1954	15	7	6	242	110	62	31				9	2	27	No
1955	15	8	6	243	100	73	34				4	3	3	No

Total de relatórios : 3

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de electivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
PORTIMÃO														
	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAG													
		1941	8	0	1	99	38	46	13			5		No
		1942	8	0	1	103	44	47	13			4		No
		1944	9	1	1	140		59	11			3		No
		1945	10	1	2	160	75	80	18				27	No
		1947	7	2	2							5	14	No
		1948	7	1	3	82	39	38	37			7		No
		1949	8	1	3	102	49	64	23			0	0	No
		1950	9	1	4	101	51	47	38			5	5	No
		1951	8	1	3	107	49	64	36			5	5	No
		1952	8	1	3	102	46	43	46			2		No
		1953	8	1	4	107	40	67	32					No
		1954	9	1	2	129	67	70	44					No
		1957	16	1	10	326	162			771	1735			No

Total de relatórios : 13

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de electivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	-------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

PORTO

ALEXANDRE HERCULANO

1937	30	25	0	679	0						15	21	77	No
1940	32	22	2	663	0	94		25			13		29	No
1941	36	25	1	626	0	104		51			5		7	No
1942	36	24	4	592	0	99		50			12		10	No
1946	36	22	2	770	0	211		47						No
1947	31	23	3	616	0					0	0	31		No
1948	34	19	4	643	0	141		48			684			No
1949	33	21	4	703	0	185		20			1255	33		No
1950	36	23	8	769	0	224		28			68	54	112	No
1951	40	25	9	771	0	204		34			5	74	179	No
1952	38	25	5	892	0	217		37			508	27	66	No
1953	40	25	6	969	5	227		35			197	43	114	No
1954	43	28	7	1026	5	250		66			345	21	64	No
1955	43	23	8	1087	0	258		64			319	50	139	No

Total de relatórios : 14

[illegible]

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de efectivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO													
		1935	14	4	14	303	303	41	48					No
		1937	14	3	14	367	367				4	0	0	No
		1938	18	3	18	381	381	77	37		2	0	0	No
		1939	21	5	21	402	402	78	19			0	0	No
		1940	22	5	22	393	393	92	4					No
		1941	22	6	22	384	384	71	15					No
		1943	23	7	23	387	387	80	22			0	0	No
		1944	24	8	24	405	405	69	30			2		No
		1945	24	8	24	405	405	76	30			0	0	No

Total de relatórios : 9

[illegible]

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de electivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
RODRIGUES DE FREITAS / D. MANUEL II														
		1937	32	23	1	589	0			22	47	8	26	No
		1938	34	22	2	631	0	108	46	24	258	13		No
		1940	33	25	4	515	0	90	61		63	39		No
		1946	44	24	11	772	0	177	49		76	67		No
		1947	35	22	6	720	0				141	30		No
		1948	35	27	2	698	0	153	63		93	31		No
		1949	33	24	5	687	0	166	38					No
		1950	37	24	5	834	0	177	50					No
		1951	41	25	8	816	0	183	89					No
		1952	40	25	10	869	0	222	56					No
		1953	42	24	11	963	0	263	47					No
		1954	45	23	12	1122	0	277	70					No
		1955	53	20	18	1291	100	305	57					No
		1956	56	20	17	1403	100	328	58					Ye
		1957	50	28	24	1510	0							Ye
		1958	70	32	31	1669	28	361						No
		1959	69	31	28	1521	0	400						Ye

Total de relatórios : 17

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de affectivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	-------------------------	------------------------	------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

POVOA DO VARZIM

EÇA DE QUEIROZ

1936	10	7	2	128	56	35								No
1937	11	6		196	55							1	3	No
1938	12	7	2	188	57	23	12					1		No
1941	14	7	4	186	82	25	19				5	5		No
1942	13	6	4	169	80	44	14				1	0	0	No
1947	15	7	5	250	120						78	4	13	No
1948	16	6	7	243	117	62	21				95	9		No
1949	16	9	6	255	115	66	20				120	3		No
1950	18	10	5	274	135	92	20				102	4		No
1951	18	10	6	290	145	68	21				117	8	21	No
1953	17	8	5	307	156	72	27					6		No
1954	19	8	7	311	155	88	28							No
1955	19	8	7	333	175	102	26					9	16	No
1957	20	11	5	391	198					139	477	11	19	No
1959	27	11	6	591	147	152	11				182	15	77	No

Total de relatórios : 15

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de efectivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1937	22	9	6	446	113				9	4	16	Ye
		1942	22	9	4	337	103	74	21		4		15	Yb
		1943	22	11	4	354	105	76	25		12	6	10	No
		1944	20	10	5	382	118	71	19		13	10	37	No
		1945	21	9	4	425	141	104	19		23	11	27	No
		1947	21	8	7	404	135				28	21	46	No
		1948	21	11	4	400	149	76	40		85	20	77	No
		1949	25	13	7	446	178	114	25		32	10	96	No
		1951	26	13	9	508	208	102	19		82	26	82	No
		1952	28	14	10	538	208	118	26			4	12	No
		1953	29	12	12	583	243	134	29			36	98	No
		1954	29	12	8	621	255	160	27			24	91	No
		1955	29	13	8	678	260	151	20					No
		1956	31	11	10	773	299	147	18			23		No
		1957	33	12	10	826	355					7		No
		1958	35	11	13	914	410	213	41			24		No
		1959	38	11	18	960	440	218	52			18		No

Total de relatórios : 17

[illegible]

[illegible]

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de efectivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	-------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

VIANA DO CASTELO

GONÇALO VELHO

1937	15	10	1	236						23	52	9	21	No
1938	14	10	1	125				21	30	40	72	1	1	No
1942	16	8	5	187	73			39	12		246		13	No
1943	16	7	6	174	72			34	11		152		3	No
1945	13	8	3	213	93			46	9		390		15	No
1951	14	8	3	186	71			57	17			12		No
1952	15	8	2	210	91			63	13			7	9	No
1953	16	9	2	260	112			70	13			16	61	No
1954	16	7	5	281	123			84	22			1	1	No
1955	19	9	5	299	136			70	25			6	9	No
1957	15	5	6	346	155						84	5	6	No
1958	20	8	5	375	162			74			168	31	49	No
1959	22	8	7	420	189			86			252	9	21	No

Total de relatórios : 13

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de efectivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	-------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

VILA REAL

CAMILO CASTELO BRANCO

1937	18	13	2	399	152					54	54	17	23	No
1947	21	9	7	463	184						56	39		No
1948	23	10	8	437	183	75	35				24	8		No
1949	28	12	11	435	181	102	13				49	14		No
1950	28	14	8	491	211	123	33				52	23		No
1951	27	14	8	494	235	100	13	19		866		20		No
1952	27	14	11	534	245	118	24				13	8		No
1953	27	12	9	523	265	105	46	11		805		23		No
1954	28	12	10	601	273	117		72				41		No
1955	29	11	10	652	304	120		71		801		8		No
1956	29	11	10	687	337	131		163				30		No

Total de relatórios : 11

[illegible]

LOCAL	NOME	Ano	Total de professores	Total de electivos	Total de professora	Total de alunos	Total de alunas	Total de alunos 1º ano	Total de conclusões	Faltas de castigo	Faltas disciplinares	Alunos suspensos	dias de suspensão	regime de desdobramento
-------	------	-----	-------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

Total de relatórios : 546

ANEXO VII

B) DADOS RELATIVOS A:

- Nome de todos os reitores e vice-reitores que aparecem mencionados nos relatórios, agrupados por liceu e anos

Reitores por liceus e anos

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
ANGRA DO HEROISMO				
	JERONIMO DE ANDRADE			
		1935	JOAQUIM M. DE SA CORTE REAL E AMARAL	JOSE DE BETTENCOURT FORJAZ DE LACERDA
		1942	CANDIDO DE M. PAMPLONA FORJAZ DE LACERDA	JOSE DE BETTENCOURT FORJAZ DE LACERDA
		1945	ELISEU PEREIRA PATO FRANÇOIS	JOSE DE BETTENCOURT FORJAZ DE LACERDA
		1946	ELISEU PEREIRA PATO FRANÇOIS	JOSE DE BETTENCOURT FORJAZ DE LACERDA
		1947	ELISEU PEREIRA PATO FRANÇOIS	JOSE DE BETTENCOURT FORJAZ DE LACERDA
		1948	ELISEU PEREIRA PATO FRANÇOIS	JOSE DE BETTENCOURT FORJAZ DE LACERDA
		1949	ELISEU PEREIRA PATO FRANÇOIS	JOSE DE BETTENCOURT FORJAZ DE LACERDA
		1950	ELISEU PEREIRA PATO FRANÇOIS	JOSE DE BETTENCOURT FORJAZ DE LACERDA
		1951	ELISEU PEREIRA PATO FRANÇOIS	EL MIRO BORGES DA COSTA MENDES
		1952	ELISEU PEREIRA PATO FRANÇOIS	EL MIRO BORGES DA COSTA MENDES
		1953	ELISEU PEREIRA PATO FRANÇOIS	EL MIRO BORGES DA COSTA MENDES

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
AVEIRO				
	JOSE ESTEVÃO			
		1937	JOÃO JOAQUIM PIRES	LUIS TAVARES DE LIMA
		1938	EUCLIDES SIMÕES ARAUJO	JOSE PEREIRA TAVARES
		1939	EUCLIDES SIMÕES ARAUJO	JOSE PEREIRA TAVARES
		1942	JOSE PEREIRA TAVARES	EUCLIDES SIMÕES ARAUJO
		1943	JOSE PEREIRA TAVARES	EUCLIDES SIMÕES ARAUJO
		1945	JOSE PEREIRA TAVARES	EUCLIDES SIMÕES ARAUJO
		1946	JOSE PEREIRA TAVARES	EUCLIDES SIMÕES ARAUJO
		1947	JOSE PEREIRA TAVARES	ANTONIO FERNANDES MARQUES ROCHA
		1948	JOSE PEREIRA TAVARES	ANTONIO FERNANDES MARQUES ROCHA
		1949	JOSE PEREIRA TAVARES	ANTONIO FERNANDES MARQUES ROCHA
		1950	JOSE PEREIRA TAVARES	ANTONIO FERNANDES MARQUES ROCHA
		1951	JOSE PEREIRA TAVARES	ANTONIO FERNANDES MARQUES ROCHA
		1952	JOSE PEREIRA TAVARES	ANTONIO FERNANDES MARQUES ROCHA
		1953	JOSE PEREIRA TAVARES	ANTONIO FERNANDES MARQUES ROCHA
		1954	JOSE PEREIRA TAVARES	ANTONIO FERNANDES MARQUES ROCHA
		1955	JOSE PEREIRA TAVARES	ANTONIO FERNANDES MARQUES ROCHA
		1956	ORLANDO DE OLIVEIRA	ANTONIO FERNANDES MARQUES ROCHA

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
BEJA				
	DIOGO GOUVELA			
		1935	EDUARDO HERMANO PEREIRA FERRAZ	
		1937	EDUARDO HERMANO PEREIRA FERRAZ	
		1938	SEBASTIÃO JOSE RAPOSO	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES
		1941	SEBASTIÃO JOSE RAPOSO	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES
		1942	SEBASTIÃO JOSE RAPOSO	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES
		1944	SEBASTIÃO JOSE RAPOSO	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES
		1946	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES
		1947	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES	ANTONIO GUALBERTO CORVO MENDES
		1948	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES	ANTONIO GUALBERTO CORVO MENDES
		1949	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES	ANTONIO GUALBERTO CORVO MENDES
		1950	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES	ANTONIO GUALBERTO CORVO MENDES
		1951	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES	ANTONIO GUALBERTO CORVO MENDES
		1952	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES	ANTONIO GUALBERTO CORVO MENDES
		1953	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES	ANTONIO GUALBERTO CORVO MENDES
		1954	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES	ANTONIO GUALBERTO CORVO MENDES
		1955	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES	ANTONIO GUALBERTO CORVO MENDES
		1956	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES	ANTONIO GUALBERTO CORVO MENDES
		1957	JOAQUIM JOSE GALANTE DE CARVALHO	MANUEL FRANCISCO SILVA MAIA
		1958	JOAQUIM JOSE GALANTE DE CARVALHO	MANUEL CALDEIRA DE SOUSA
		1959	JOAQUIM JOSE GALANTE DE CARVALHO	MANUEL CALDEIRA DE SOUSA

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
BRAGA				
	SA DE MIRANDA			
		1937	FRANCISCO EUSEBIO FERNANDES PRIETO	JOSE MARTINS BARRETO JUNIOR
		1947	FRANCISCO EUSEBIO FERNANDES PRIETO	FRANCISCO MIRANDA DE ANDRADE
		1949	FRANCISCO EUSEBIO FERNANDES PRIETO	FRANCISCO MIRANDA DE ANDRADE
		1950	FRANCISCO EUSEBIO FERNANDES PRIETO	FRANCISCO MIRANDA DE ANDRADE
		1951	FRANCISCO EUSEBIO FERNANDES PRIETO	FRANCISCO MIRANDA DE ANDRADE
		1958	FELICIANO FERREIRA RAMOS	JOAQUIM ARMANDO DA SILVA CRESPO GUIMARÃES

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
BRAGANÇA				
	EMÍDIO GARCIA			
		1935	ANTONIO AUGUSTO PIRES	
		1940	ANTONIO AUGUSTO PIRES	
		1954	MARIO COSTA	MANUEL MIRANDA
		1955	MARIO COSTA	MANUEL MIRANDA
		1956	MARIO COSTA	MANUEL MIRANDA
		1957	MARIO COSTA	JOSE SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
		1958	MARIO COSTA	JOSE SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
		1959	MANUEL LOPES DA SILVA	ANTONIO CARLOS VIÇOSO DA COSTA PAZ

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
CASTELO BRANCO				
	NUNO ALVARES			
		1942	JOSE ASCENSO	EDUARDO DE ALMEIDA ESTEVES
		1950	JOSE AUGUSTO GOMES DE PINA	EDUARDO DE ALMEIDA ESTEVES
		1951	JOSE AUGUSTO GOMES DE PINA	EDUARDO DE ALMEIDA ESTEVES
		1953	SEBASTIÃO A. MORÃO CORREIA	EDUARDO DE ALMEIDA ESTEVES
		1954	SEBASTIÃO A. MORÃO CORREIA	EDUARDO DE ALMEIDA ESTEVES
		1955	SEBASTIÃO A. MORÃO CORREIA	AUGUSTO RUSSO
		1956	SEBASTIÃO A. MORÃO CORREIA	AUGUSTO RUSSO
		1957	SEBASTIÃO A. MORÃO CORREIA	AUGUSTO RUSSO
		1959	JOSE CATANAS DIOGO	AUGUSTO RUSSO

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
CHAVES				
	FERNÃO MAGALHÃES			
		1935	ANTIBAL CATARINO NUNES	
		1939	ARMANDO DOS SANTOS PEREIRA	ARTUR DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR
		1940	ARMANDO DOS SANTOS PEREIRA	ARTUR DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR
		1942	ARMANDO DOS SANTOS PEREIRA	ARTUR DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR
		1943	ARMANDO DOS SANTOS PEREIRA	ARTUR DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR
		1947	ARTUR DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	ALVARO DOS SANTOS LEMOS
		1948	ARTUR DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	FRANCISCO AMARO LOPES SUBTIL
		1949	ARTUR DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	FRANCISCO AMARO LOPES SUBTIL
		1950	ARTUR DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	FRANCISCO AMARO LOPES SUBTIL
		1951	ARTUR DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	FRANCISCO AMARO LOPES SUBTIL
		1953	ANTONIO GOMES FERREIRA	FRANCISCO AMARO LOPES SUBTIL
		1954	ANTONIO GOMES FERREIRA	FRANCISCO AMARO LOPES SUBTIL
		1955	CARLOS RODRIGUES LIMA	FRANCISCO AMARO LOPES SUBTIL
		1958	JOSE MARIA LOPES	JOSE ANTONIO DA PIEDADE L. SANTOS PEREIRA
		1959	JOSE MARIA LOPES	BARTOLOMEU DIAS DE GOUVEIA ROCHA

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
COIMBRA				
	D. JOÃO III			
		1937	ALBERTO SA OLIVEIRA	AMADEU DE ALBUQUERQUE BARATA DE SOUSA TELES
		1942	PEDRO DE CAMPOS TAVARES	AMADEU DE ALBUQUERQUE BARATA DE SOUSA TELES
		1943	FELICIANO FERREIRA RAMOS	ORLANDO DE OLIVEIRA
		1944	FELICIANO FERREIRA RAMOS	ORLANDO DE OLIVEIRA

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
INFANTA DONA MARIA				
		1937	DIONISIA CAMÕES	HILDA FIGUEIREDO
		1938	DIONISIA CAMÕES	HILDA FIGUEIREDO
		1939	DIONISIA CAMÕES	HILDA FIGUEIREDO
		1940	DIONISIA CAMÕES	ISABEL MARIA DOS SANTOS MOTA
		1941	DIONISIA CAMÕES	ISABEL MARIA DOS SANTOS MOTA
		1942	DIONISIA CAMÕES	ISABEL MARIA DOS SANTOS MOTA
		1943	DIONISIA CAMÕES	ISABEL MARIA DOS SANTOS MOTA
		1944	DIONISIA CAMÕES	GRACINDA DA CONCEIÇÃO MATEUS
		1947	DIONISIA CAMÕES	GRACINDA DA CONCEIÇÃO MATEUS
		1948	DIONISIA CAMÕES	GRACINDA DA CONCEIÇÃO MATEUS
		1949	DIONISIA CAMÕES	GRACINDA DA CONCEIÇÃO MATEUS
		1950	DIONISIA CAMÕES	GRACINDA DA CONCEIÇÃO MATEUS
		1951	DIONISIA CAMÕES	GRACINDA DA CONCEIÇÃO MATEUS
		1952	DIONISIA CAMÕES	GRACINDA DA CONCEIÇÃO MATEUS
		1953	DIONISIA CAMÕES	GRACINDA DA CONCEIÇÃO MATEUS
		1954	DIONISIA CAMÕES	GRACINDA DA CONCEIÇÃO MATEUS
		1955	DIONISIA CAMÕES	GRACINDA DA CONCEIÇÃO MATEUS
		1957	DIONISIA CAMÕES	GRACINDA DA CONCEIÇÃO MATEUS
		1958	DIONISIA CAMÕES	GRACINDA DA CONCEIÇÃO MATEUS
		1959	DIONISIA CAMÕES	GRACINDA DA CONCEIÇÃO MATEUS

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
COVILHÃ				
L.MUNICIPAL HEITOR PINTO				
		1935	MANUEL AUGUSTO RABAÇA	
		1937	FELICIANO FERREIRA RAMOS	
		1939	JOAQUIM AUGUSTO VASCO	
		1941	JOAQUIM AUGUSTO VASCO	
		1942	JOAQUIM AUGUSTO VASCO	
		1943	JOAQUIM AUGUSTO VASCO	
		1944	JOAQUIM AUGUSTO VASCO	
		1945	JOAQUIM AUGUSTO VASCO	
		1947	JOAQUIM AUGUSTO VASCO	
		1948	JOAQUIM AUGUSTO VASCO	
		1949	JOAQUIM AUGUSTO VASCO	
		1950	JOÃO AUGUSTO DA FONSECA E SILVA	
		1951	JOÃO AUGUSTO DA FONSECA E SILVA	
		1952	JOÃO AUGUSTO DA FONSECA E SILVA	
		1953	JOÃO AUGUSTO DA FONSECA E SILVA	
		1954	ALFREDO ANTUNES DOS SANTOS	JUDITE DE ASSUNÇÃO FITAS
		1955	ALFREDO ANTUNES DOS SANTOS	JUDITE DE ASSUNÇÃO FITAS
		1957	ALFREDO ANTUNES DOS SANTOS	JUDITE DE ASSUNÇÃO FITAS
		1958	ALFREDO ANTUNES DOS SANTOS	
		1959	JOSE ABRANTES DA CUNHA	

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
EVORA				
	ANDRE DE GOUVEIA			
		1937	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	PEDRO LINO BRAGANÇA GIL
		1938	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	PEDRO LINO BRAGANÇA GIL
		1939	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	PEDRO LINO BRAGANÇA GIL
		1940	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	PEDRO LINO BRAGANÇA GIL
		1942	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	JOSE DE JESUS NEVES JUNIOR
		1945	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	DIOGO DO CARMO REIS
		1947	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	DIOGO DO CARMO REIS
		1948	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	DIOGO DO CARMO REIS
		1949	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	DIOGO DO CARMO REIS
		1950	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	DIOGO DO CARMO REIS
		1951	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	DIOGO DO CARMO REIS
		1952	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	WALDEMAR JERONIMO BARBAS DE PASSOS DE SOUSA
		1953	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	WALDEMAR JERONIMO BARBAS DE PASSOS DE SOUSA
		1954	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	WALDEMAR JERONIMO BARBAS DE PASSOS DE SOUSA
		1955	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	WALDEMAR JERONIMO BARBAS DE PASSOS DE SOUSA
		1956	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	WALDEMAR JERONIMO BARBAS DE PASSOS DE SOUSA
		1957	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	JOÃO MARTINS GODINHO
		1958	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO	JOÃO MARTINS GODINHO
		1959	ADELINO AUGUSTO MARQUES DE ALMEIDA	JOÃO MARTINS GODINHO

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
FARO				
	JOÃO DE DEUS			
		1937	JOSE MONTEIRO SIMÕES	ALBERTO COUTINHO DA SILVA RAMOS
		1938	JOSE MONTEIRO SIMÕES	ALBERTO COUTINHO DA SILVA RAMOS
		1939	JOSE MONTEIRO SIMÕES	ALBERTO COUTINHO DA SILVA RAMOS
		1940	JOSE MONTEIRO SIMÕES	ANTONIO MARTINS AFONSO
		1947	JOSE ASCENSO	ANTONIO BAPTISTA DA SILVA COELHO
		1948	JOSE ASCENSO	ANTONIO BAPTISTA DA SILVA COELHO
		1949	JOSE ASCENSO	ANTONIO BAPTISTA DA SILVA COELHO
		1950	JOSE ASCENSO	ANTONIO BAPTISTA DA SILVA COELHO
		1951	JOSE ASCENSO	JOSE CORREIA DO NASCIMENTO
		1952	JOSE ASCENSO	JOSE CORREIA DO NASCIMENTO
		1953	JOSE ASCENSO	JOSE CORREIA DO NASCIMENTO
		1954	JOSE ASCENSO	JOSE CORREIA DO NASCIMENTO
		1955	JOSE ASCENSO	JOSE CORREIA DO NASCIMENTO
		1956	JOSE ASCENSO	JOSE CORREIA DO NASCIMENTO
		1957	JOSE ASCENSO	JOSE CORREIA DO NASCIMENTO
		1958	JOSE ASCENSO	JOSE CORREIA DO NASCIMENTO
		1959	JOSE ASCENSO	JOSE CORREIA DO NASCIMENTO

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
-------	-------	-----	----------	---------------

FIGUEIRA DA FOZ

L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO

1937	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	
1938	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	
1939	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	
1941	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	
1942	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	
1943	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	
1944	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	
1945	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	
1947	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	
1948	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	
1949	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	
1950	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	ADELINO PEDROSA VERISSIMO
1951	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	ADELINO PEDROSA VERISSIMO
1952	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	ADELINO PEDROSA VERISSIMO
1953	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	ADELINO PEDROSA VERISSIMO
1954	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	ADELINO PEDROSA VERISSIMO
1955	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	ADELINO PEDROSA VERISSIMO
1957	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	ADELINO PEDROSA VERISSIMO
1958	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	ADELINO PEDROSA VERISSIMO
1959	JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA	

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
-------	-------	-----	----------	---------------

FUNCHAL

JAIME MONTZ

1937	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	JOÃO AUGUSTO DE FREITAS
1938	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	
1942	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	
1943	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	LUCIO SANTANA BARTOLOMEU DO ROSARIO MIRANDA
1944	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	LUCIO SANTANA BARTOLOMEU DO ROSARIO MIRANDA
1945	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	LUCIO SANTANA BARTOLOMEU DO ROSARIO MIRANDA
1947	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	JOSE RAIMUNDO DE MATOS
1948	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	CLEMENTINO MONTZ DE SOUSA
1949	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	CLEMENTINO MONTZ DE SOUSA
1950	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	CLEMENTINO MONTZ DE SOUSA
1951	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	CLEMENTINO MONTZ DE SOUSA
1952	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	CLEMENTINO MONTZ DE SOUSA
1953	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	CLEMENTINO MONTZ DE SOUSA
1954	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	CLEMENTINO MONTZ DE SOUSA
1955	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	CLEMENTINO MONTZ DE SOUSA
1957	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	CLEMENTINO MONTZ DE SOUSA
1958	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	CLEMENTINO MONTZ DE SOUSA
1959	ANGELO AUGUSTO DA SILVA	CLEMENTINO MONTZ DE SOUSA

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
GUARDA				
	AFONSO DE ALBUQUERQUE			
		1940	MANUEL CARLOS MARTINS	CARLOS DA COSTA
		1942	MANUEL CARLOS MARTINS	CARLOS DA COSTA
		1946	MIGUEL AUGUSTO PINTO DE MENESES	CARLOS DA COSTA
		1947	ARTUR DE ALMEIDA CARNEIRO	CARLOS DA COSTA
		1949	JOAQUIM ROMÃO DUARTE	CARLOS DA COSTA
		1950	JOAQUIM ROMÃO DUARTE	CARLOS DA COSTA
		1951	MANUEL AUGUSTO RABAÇA	CARLOS DA COSTA
		1952	MANUEL AUGUSTO RABAÇA	CARLOS DA COSTA
		1953	MANUEL AUGUSTO RABAÇA	CARLOS DA COSTA
		1954	MANUEL AUGUSTO RABAÇA	CARLOS DA COSTA
		1955	MANUEL AUGUSTO RABAÇA	CARLOS DA COSTA

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
GUIMARÃES				
	MARTINS SARMENTO			
		1937	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	AVENTINO LOPES LEITE DE FARIA
		1938	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	AVENTINO LOPES LEITE DE FARIA
		1939	FELICIANO FERREIRA RAMOS	AVENTINO LOPES LEITE DE FARIA
		1940	FELICIANO FERREIRA RAMOS	AVENTINO LOPES LEITE DE FARIA
		1942	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	AVENTINO LOPES LEITE DE FARIA
		1943	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	AVENTINO LOPES LEITE DE FARIA
		1945	MARTINHO CANDIDO VAZ PIRES	JOAQUIM DE OLIVEIRA TORRES

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
HORTA				
	MANUEL DE ARRIAGA			
		1935	AGOSTINHO DA SILVA	
		1937	JOAQUIM JOSE GOMES BELO	ALBERTO EDUARDO LAMELIM
		1938	JOAQUIM JOSE GOMES BELO	BERNARDO JOSE DA SILVA VIDIGAL
		1942	JOAQUIM JOSE GOMES BELO	BERNARDO JOSE DA SILVA VIDIGAL
		1943	JOAQUIM JOSE GOMES BELO	BERNARDO JOSE DA SILVA VIDIGAL
		1944	JOAQUIM JOSE GOMES BELO	BERNARDO JOSE DA SILVA VIDIGAL
		1945	JOAQUIM JOSE GOMES BELO	BERNARDO JOSE DA SILVA VIDIGAL
		1947	JOAQUIM JOSE GOMES BELO	HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS
		1948		JOAQUIM MANUEL LOPES
		1949	SEBASTIÃO A. MORÃO CORREIA	JOÃO AUGUSTO DA FONSECA E SILVA
		1951	SEBASTIÃO A. MORÃO CORREIA	MANUEL LUIS DA ROCHA SILVEIRA
		1952	SEBASTIÃO A. MORÃO CORREIA	MANUEL LUIS DA ROCHA SILVEIRA
		1953		MANUEL LUIS DA ROCHA SILVEIRA
		1954		MANUEL LUIS DA ROCHA SILVEIRA
		1955	MANUEL LUIS DA ROCHA SILVEIRA	MANUEL ALEXANDRE MADRUGA
		1958	LAURINDO JOSE DA COSTA	MANUEL ALEXANDRE MADRUGA
		1959		MANUEL ALEXANDRE MADRUGA

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
LAMEGO	LATINO COELHO			
		1937	FRANCISCO MIRANDA DE ANDRADE	MANUEL PINTO DE VASCONCELOS
		1938	FRANCISCO MIRANDA DE ANDRADE	ANTONIO CARLOS DE FREITAS E SILVA
		1939	HORACIO AFONSO MESQUITA	ANTONIO CARLOS DE FREITAS E SILVA
		1940	HORACIO AFONSO MESQUITA	ANTONIO CARLOS DE FREITAS E SILVA
		1943	FRANCISCO DE SOUSA LOUREIRO	JOÃO NEVES
		1945	ANTONIO MANUEL DE JESUS M. BARROS AGUIAR	AMERICO FORTE RODRIGUES BARBOSA
		1946	ANTONIO MANUEL DE JESUS M. BARROS AGUIAR	ALEXANDRE DA MESQUITA
		1947	CARLOS DOS SANTOS PAIVA JUNIOR	ARTUR DE FIGUEIREDO ROSA
		1948	CARLOS DOS SANTOS PAIVA JUNIOR	ALBANO DE CARVALHO SARDOEIRA
		1949	CARLOS DOS SANTOS PAIVA JUNIOR	ALBANO DE CARVALHO SARDOEIRA
		1950		ALBANO DE CARVALHO SARDOEIRA
		1951		ALBANO DE CARVALHO SARDOEIRA
		1952		JOSE ABRANTES DA CUNHA
		1953		JOSE ABRANTES DA CUNHA
		1957	MANUEL LUIS DA ROCHA SILVEIRA	
		1958	MANUEL LUIS DA ROCHA SILVEIRA	
		1959	MANUEL LUIS DA ROCHA SILVEIRA	

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
LEIRIA	RODRIGUES LOBO			
		1935	AGOSTINHO GOMES TINOCO	ALFREDO CAETANO OLIVEIRA DE CARVALHO
		1937	AGOSTINHO GOMES TINOCO	ALFREDO CAETANO OLIVEIRA DE CARVALHO
		1938	AGOSTINHO GOMES TINOCO	ALFREDO CAETANO OLIVEIRA DE CARVALHO
		1939	AGOSTINHO GOMES TINOCO	ALFREDO DOS SANTOS BALACO
		1940	AGOSTINHO GOMES TINOCO	ALFREDO DOS SANTOS BALACO
		1942	AGOSTINHO GOMES TINOCO	MANUEL FILIPE
		1943	AGOSTINHO GOMES TINOCO	MANUEL FILIPE
		1944	AGOSTINHO GOMES TINOCO	MANUEL FILIPE
		1947	AGOSTINHO GOMES TINOCO	FRANCISCO MARIA GONÇALVES
		1948	AGOSTINHO GOMES TINOCO	FRANCISCO MARIA GONÇALVES
		1949	AGOSTINHO GOMES TINOCO	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS SILVA
		1951	AGOSTINHO GOMES TINOCO	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS SILVA
		1953		ANTONIO MARQUES DOS SANTOS SILVA
		1958	AMILCAR PATRICIO	ADRIANO NUNES DE ALMEIDA
		1959	AMILCAR PATRICIO	ADRIANO NUNES DE ALMEIDA

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO			
		1947	FRANCISCO JULIO MARTINS SEQUEIRA	PEDRO FILIPE DOS SANTOS GRADIL
		1948	FRANCISCO JULIO MARTINS SEQUEIRA	PEDRO FILIPE DOS SANTOS GRADIL
		1949	FRANCISCO JULIO MARTINS SEQUEIRA	JOÃO DE ALMEIDA LUCAS
		1950	FRANCISCO JULIO MARTINS SEQUEIRA	JOÃO DE ALMEIDA LUCAS
		1951	FRANCISCO JULIO MARTINS SEQUEIRA	JOÃO DE ALMEIDA LUCAS
		1952	FRANCISCO JULIO MARTINS SEQUEIRA	JOÃO DE ALMEIDA LUCAS
		1953	FRANCISCO JULIO MARTINS SEQUEIRA	JOÃO DE ALMEIDA LUCAS
		1954	FRANCISCO JULIO MARTINS SEQUEIRA	JOÃO DE ALMEIDA LUCAS
		1955	FRANCISCO JULIO MARTINS SEQUEIRA	JOÃO DE ALMEIDA LUCAS

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
DONA FILIPA DE LENCASTRE				
		1946	MARIA MARGARIDA DA SILVA	ANA JOAQUINA SILVA
		1947	ANA JOAQUINA SILVA	
		1948	ANA JOAQUINA SILVA	
		1949	ANA JOAQUINA SILVA	MARIA SAAVEDRA
		1950	ANA JOAQUINA SILVA	DONATILA BAPTISTA
		1951	ANA JOAQUINA SILVA	DONATILA BAPTISTA
		1952	ANA JOAQUINA SILVA	DONATILA BAPTISTA
		1953	ANA JOAQUINA SILVA	DONATILA BAPTISTA
		1954	ANA JOAQUINA SILVA	DONATILA BAPTISTA
		1955	ANA JOAQUINA SILVA	DONATILA BAPTISTA
		1956	ANA JOAQUINA SILVA	DONATILA BAPTISTA
		1957	ANA JOAQUINA SILVA	DONATILA BAPTISTA
		1958	ANA JOAQUINA SILVA	DONATILA BAPTISTA
		1959	ANA JOAQUINA SILVA	DONATILA BAPTISTA

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
GIL VICENTE				
		1935	FRANCISCO DIAS AGUDO	JALME MAXIMIANO G. XAVIER DE BRITO
		1946	DAVID LUIS FERREIRA PACHECO	ANTONIO PIRES
		1947	DAVID LUIS FERREIRA PACHECO	ANTONIO PIRES
		1948	DAVID LUIS FERREIRA PACHECO	ANTONIO PIRES
		1949	DAVID LUIS FERREIRA PACHECO	JORGE DE NOVAIS CRUZ
		1950	DAVID LUIS FERREIRA PACHECO	JORGE DE NOVAIS CRUZ
		1951	JOAQUIM ROMÃO DUARTE	JORGE DE NOVAIS CRUZ
		1952	JOAQUIM ROMÃO DUARTE	JORGE DE NOVAIS CRUZ
		1953	JOAQUIM ROMÃO DUARTE	JORGE DE NOVAIS CRUZ
		1954	JOAQUIM ROMÃO DUARTE	JORGE DE NOVAIS CRUZ
		1955	JOAQUIM ROMÃO DUARTE	JORGE DE NOVAIS CRUZ
		1956	JOAQUIM ROMÃO DUARTE	JORGE DE NOVAIS CRUZ
		1957	JOAQUIM ROMÃO DUARTE	JORGE DE NOVAIS CRUZ
		1959	JOAQUIM ROMÃO DUARTE	JORGE DE NOVAIS CRUZ

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
MARIA AMALIA VAZ DE CARVALHO				
		1940	MARIA BAPTISTA DOS SANTOS GUARDIOLA	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE
		1947	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE	ARMANDA CACILDA TEIXEIRA BASTOS
		1948	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE	ARMANDA CACILDA TEIXEIRA BASTOS
		1949	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE	ARMANDA CACILDA TEIXEIRA BASTOS
		1950	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE	ARMANDA CACILDA TEIXEIRA BASTOS
		1951	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE	ARMANDA CACILDA TEIXEIRA BASTOS
		1952	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE	ARMANDA CACILDA TEIXEIRA BASTOS
		1953	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE	ARMANDA CACILDA TEIXEIRA BASTOS
		1954	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE	ARMANDA CACILDA TEIXEIRA BASTOS
		1955	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE	ARMANDA CACILDA TEIXEIRA BASTOS
		1956	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE	ARMANDA CACILDA TEIXEIRA BASTOS
		1957	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE	ARMANDA CACILDA TEIXEIRA BASTOS
		1958	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE	ARMANDA CACILDA TEIXEIRA BASTOS
		1959	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE	ARMANDA CACILDA TEIXEIRA BASTOS

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
PASSOS MANUEL				
		1951	JOSE GUERREIRO MURTA	ANDRE DANIEL CALVO VELASCO
		1952	JOSE GUERREIRO MURTA	ANDRE DANIEL CALVO VELASCO
		1953	JOSE GUERREIRO MURTA	ANDRE DANIEL CALVO VELASCO
		1954	JOSE GUERREIRO MURTA	ANDRE DANIEL CALVO VELASCO
		1955	JOSE GUERREIRO MURTA	ANDRE DANIEL CALVO VELASCO
		1956	JOSE GUERREIRO MURTA	ANDRE DANIEL CALVO VELASCO
		1957	JOSE GUERREIRO MURTA	ANDRE DANIEL CALVO VELASCO
		1958	JOSE GUERREIRO MURTA	ANDRE DANIEL CALVO VELASCO

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
RAINHA DONA LEONOR				
		1949	ANGELINA GASPAR DE MACEDO	MARIETA ESPECIOSA OLINDA DOS REMEDIOS
		1950	ANGELINA GASPAR DE MACEDO	MARIETA ESPECIOSA OLINDA DOS REMEDIOS
		1951	ANGELINA GASPAR DE MACEDO	MARIETA ESPECIOSA OLINDA DOS REMEDIOS
		1952	ANGELINA GASPAR DE MACEDO	MARIETA ESPECIOSA OLINDA DOS REMEDIOS
		1953	ANGELINA GASPAR DE MACEDO	MARIETA ESPECIOSA OLINDA DOS REMEDIOS
		1954	ANGELINA GASPAR DE MACEDO	MARIETA ESPECIOSA OLINDA DOS REMEDIOS
		1955	ANGELINA GASPAR DE MACEDO	MARIETA ESPECIOSA OLINDA DOS REMEDIOS
		1957	ANGELINA GASPAR DE MACEDO	MARIETA ESPECIOSA OLINDA DOS REMEDIOS
		1958	ANGELINA GASPAR DE MACEDO	MARIETA ESPECIOSA OLINDA DOS REMEDIOS
		1959	ANGELINA GASPAR DE MACEDO	MARIETA ESPECIOSA OLINDA DOS REMEDIOS

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
OETRAS				
OETRAS				
		1952	JOÃO ILIDIO MEXIA DE BRITO	ROGERIO CORREIA DE MELO
		1953	JOÃO ILIDIO MEXIA DE BRITO	JOSE DUARTE DA SILVA PAULO
		1954	JOÃO ILIDIO MEXIA DE BRITO	JOSE DUARTE DA SILVA PAULO
		1955	JOÃO ILIDIO MEXIA DE BRITO	JOSE DUARTE DA SILVA PAULO
		1957	JOÃO ILIDIO MEXIA DE BRITO	JOSE DUARTE DA SILVA PAULO
		1958	JOÃO ILIDIO MEXIA DE BRITO	JOSE DUARTE DA SILVA PAULO
		1959	JOÃO ILIDIO MEXIA DE BRITO	JOSE DUARTE DA SILVA PAULO

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
PONTA DELGADA				
	ANTERO DE QUENTAL			
		1935	A.A. RILEY DA MOTA	
		1937	A.A. RILEY DA MOTA	
		1938	A.A. RILEY DA MOTA	LÚCIO AGNELO CASIMIRO
		1942	JOÃO HICKLING ANGLIN	JOÃO HICKLING ANGLIN
		1943	JOÃO HICKLING ANGLIN	JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
		1944	A.A. RILEY DA MOTA	JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
		1945	JOÃO HICKLING ANGLIN	JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
		1947	JOÃO HICKLING ANGLIN	JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
		1948	A.A. RILEY DA MOTA	JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
		1949	JOÃO HICKLING ANGLIN	JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
		1950	JOÃO HICKLING ANGLIN	JOSE DE ALMEIDA PAVÃO JÚNIOR
		1951	JOÃO HICKLING ANGLIN	JOSE DE ALMEIDA PAVÃO JÚNIOR
		1952	JOÃO HICKLING ANGLIN	JOSE DE ALMEIDA PAVÃO JÚNIOR
		1953	JOÃO HICKLING ANGLIN	JOSE DE ALMEIDA PAVÃO JÚNIOR
		1954	JOÃO HICKLING ANGLIN	JOSE DE ALMEIDA PAVÃO JÚNIOR
		1955	JOÃO HICKLING ANGLIN	JOSE DE ALMEIDA PAVÃO JÚNIOR
		1958	JOÃO HICKLING ANGLIN	JOSE DE ALMEIDA PAVÃO JÚNIOR
		1959	JOÃO HICKLING ANGLIN	JOSE DE ALMEIDA PAVÃO JÚNIOR

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
PORTALEGRE				
	MOUZINHO DA SILVA			
		1953	JULIO FREDERICO DE GUTMARÃES BIEL	ANTONIO RAUL GALLIANO TAVARES
		1954	JULIO FREDERICO DE GUTMARÃES BIEL	ANTONIO RAUL GALLIANO TAVARES
		1955	JULIO FREDERICO DE GUTMARÃES BIEL	ANTONIO RAUL GALLIANO TAVARES

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
PORTIMÃO				
	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES			
		1941	ANTONIO AUGUSTO DA ROSA PINTO	
		1942	ANTONIO AUGUSTO DA ROSA PINTO	
		1944	JOAQUIM ROMÃO DUARTE	
		1945	JOAQUIM ROMÃO DUARTE	
		1947	JOAQUIM ROMÃO DUARTE	
		1948	FELISBERTO A. DA SILVA METELO	
		1949	FELISBERTO A. DA SILVA METELO	
		1950	FELISBERTO A. DA SILVA METELO	
		1951	FELISBERTO A. DA SILVA METELO	
		1952	FELISBERTO A. DA SILVA METELO	
		1953	FELISBERTO A. DA SILVA METELO	
		1954	FELISBERTO A. DA SILVA METELO	
		1957	FELISBERTO A. DA SILVA METELO	

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
PORTO				
	ALEXANDRE HERCULANO			
		1937	ANTONIO BARBOSA	ANSELMO DA CONCEIÇÃO E SILVA
		1940	ANTONIO BARBOSA	JOÃO MANUEL REBELO DE QUEIROZ
		1941	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1941	ANTONIO BARBOSA	JOÃO MANUEL REBELO DE QUEIROZ
		1942	ANTONIO BARBOSA	JOÃO MANUEL REBELO DE QUEIROZ
		1946	FRANCISCO DE SENA ESTEVES DE OLIVEIRA	JOÃO MANUEL REBELO DE QUEIROZ
		1947	FRANCISCO DE SENA ESTEVES DE OLIVEIRA	JOÃO MANUEL REBELO DE QUEIROZ
		1948	FRANCISCO DE SENA ESTEVES DE OLIVEIRA	JOÃO MANUEL REBELO DE QUEIROZ
		1949	FRANCISCO DE SENA ESTEVES DE OLIVEIRA	JOÃO MANUEL REBELO DE QUEIROZ
		1950	FRANCISCO DE SENA ESTEVES DE OLIVEIRA	JOÃO MANUEL REBELO DE QUEIROZ
		1951	FRANCISCO DE SENA ESTEVES DE OLIVEIRA	JOÃO MANUEL REBELO DE QUEIROZ
		1952	FRANCISCO DE SENA ESTEVES DE OLIVEIRA	JOSE LUIS AFONSO
		1953	FRANCISCO DE SENA ESTEVES DE OLIVEIRA	JOSE LUIS AFONSO
		1954	FRANCISCO DE SENA ESTEVES DE OLIVEIRA	ANTONIO COBREIRA
		1955	FRANCISCO DE SENA ESTEVES DE OLIVEIRA	JOSE LUIS AFONSO

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
	CAROLINA MICHAELLIS			
		1940	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1943	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1944	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1945	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1947	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1948	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1949	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1950	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1951	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1952	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1953	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1954	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1955	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1956	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1957	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1958	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
		1959	MARIA EULALIA BALACO	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO			
		1935		MARIA EULALIA BALACO
		1937		MARIA EULALIA BALACO
		1938		HERMENGARDA MALVAR GUEDES
		1939		HERMENGARDA MALVAR GUEDES
		1940		HERMENGARDA MALVAR GUEDES
		1941		HERMENGARDA MALVAR GUEDES
		1943		HERMENGARDA MALVAR GUEDES
		1944		HERMENGARDA MALVAR GUEDES
		1945		HERMENGARDA MALVAR GUEDES

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SECÇÃO DO CAROLINA)				
		1947	HERMENGARDA MALVAR GUEDES	MARIA HELENA GUTMARÃES FERREIRA CARDOSO
		1948	HERMENGARDA MALVAR GUEDES	MARIA HELENA GUTMARÃES FERREIRA CARDOSO
		1949	HERMENGARDA MALVAR GUEDES	MARIA HELENA GUTMARÃES FERREIRA CARDOSO
		1950	HERMENGARDA MALVAR GUEDES	MARIA HELENA GUTMARÃES FERREIRA CARDOSO
		1951	HERMENGARDA MALVAR GUEDES	MARIA HELENA GUTMARÃES FERREIRA CARDOSO
		1952	HERMENGARDA MALVAR GUEDES	MARIA HELENA GUTMARÃES FERREIRA CARDOSO
		1953	HERMENGARDA MALVAR GUEDES	MARIA HELENA GUTMARÃES FERREIRA CARDOSO
		1954	HERMENGARDA MALVAR GUEDES	MARIA HELENA GUTMARÃES FERREIRA CARDOSO
		1955	HERMENGARDA MALVAR GUEDES	MARIA HELENA GUTMARÃES FERREIRA CARDOSO
		1956	HERMENGARDA MALVAR GUEDES	MARIA HELENA GUTMARÃES FERREIRA CARDOSO
		1957	HERMENGARDA MALVAR GUEDES	MARIA HELENA GUTMARÃES FERREIRA CARDOSO
		1958	HERMENGARDA MALVAR GUEDES	MARIA HELENA GUTMARÃES FERREIRA CARDOSO
		1959	HERMENGARDA MALVAR GUEDES	MARIA HELENA GUTMARÃES FERREIRA CARDOSO

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
RODRIGUES DE FREITAS / D. MANUEL II				
		1937	JOSE DE SOUSA VIEIRA	ALFREDO MONTEIRO SOARES DE OLIVEIRA
		1938	JOSE DE SOUSA VIEIRA	ALFREDO MONTEIRO SOARES DE OLIVEIRA
		1940	JOSE DE SOUSA VIEIRA	ALFREDO MONTEIRO SOARES DE OLIVEIRA
		1946	ANTONIO AMERICO GUERREIRO	JOSE DIAS DA SILVA
		1947	ANTONIO AMERICO GUERREIRO	JOSE DIAS DA SILVA
		1948	ANTONIO AMERICO GUERREIRO	JOSE DIAS DA SILVA
		1949	ANTONIO AMERICO GUERREIRO	JOSE DIAS DA SILVA
		1950	ANTONIO AMERICO GUERREIRO	JOSE DIAS DA SILVA
		1951	ANTONIO AMERICO GUERREIRO	JOSE DIAS DA SILVA
		1952	ANTONIO AMERICO GUERREIRO	JOSE DIAS DA SILVA
		1953	ANTONIO AMERICO GUERREIRO	JOSE DIAS DA SILVA
		1954	ANTONIO AMERICO GUERREIRO	JOSE DIAS DA SILVA
		1955	ANTONIO AMERICO GUERREIRO	JOSE DIAS DA SILVA
		1956	ANTONIO AMERICO GUERREIRO	JOSE DIAS DA SILVA
		1957	ANTONIO AMERICO GUERREIRO	JOSE DIAS DA SILVA
		1958	ANTONIO AMERICO GUERREIRO	JOSE DIAS DA SILVA
		1959	ANTONIO AMERICO GUERREIRO	JOSE DIAS DA SILVA

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
POVOA DO VARZIM				
EÇA DE QUEIROZ				
		1936	PAULO JOSE DO CANTO	CARLOS MOREIRA DE SOUSA BAPTISTA
		1937	PAULO JOSE DO CANTO	JOSE LUIS FERREIRA
		1938	PAULO JOSE DO CANTO	JOSE LUIS FERREIRA
		1941	ARTUR DE FIGUEIREDO ROSA	LUIS DE CASTRO MARQUES
		1942	ARTUR DE FIGUEIREDO ROSA	MANUEL PINTO DE VASCONCELOS
		1947	VIRGILIO RIBEIRO REIS	MANUEL PINTO DE VASCONCELOS
		1948	VIRGILIO RIBEIRO REIS	MANUEL PINTO DE VASCONCELOS
		1949	VIRGILIO RIBEIRO REIS	MANUEL PINTO DE VASCONCELOS
		1950	VIRGILIO RIBEIRO REIS	MANUEL PINTO DE VASCONCELOS
		1951	VIRGILIO RIBEIRO REIS	MANUEL PINTO DE VASCONCELOS
		1953	DIAMANTINO AUGUSTO DA COSTA SOARES	MANUEL PINTO DE VASCONCELOS
		1954	DIAMANTINO AUGUSTO DA COSTA SOARES	MANUEL PINTO DE VASCONCELOS
		1955	DIAMANTINO AUGUSTO DA COSTA SOARES	MANUEL PINTO DE VASCONCELOS
		1957	CARLOS RODRIGUES LIMA	MANUEL PINTO DE VASCONCELOS
		1959	ADRIANO NUNES DE ALMEIDA	MANUEL PINTO DE VASCONCELOS

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
SANTAREM				
	SA DA BANDEIRA			
		1937	RUY DA SILVA LEITÃO	ANTONIO MARIA GALHORDAS
		1942	RUY DA SILVA LEITÃO	ANTONIO MARIA GALHORDAS
		1943	RUY DA SILVA LEITÃO	ANTONIO MARIA GALHORDAS
		1944	RUY DA SILVA LEITÃO	ANTONIO MARIA GALHORDAS
		1945	RUY DA SILVA LEITÃO	ANTONIO MARIA GALHORDAS
		1947	RUY DA SILVA LEITÃO	BERTO LUIS GUERREIRO
		1948	RUY DA SILVA LEITÃO	BERTO LUIS GUERREIRO
		1949	RUY DA SILVA LEITÃO	BERTO LUIS GUERREIRO
		1951	RUY DA SILVA LEITÃO	BERTO LUIS GUERREIRO
		1952	RUY DA SILVA LEITÃO	BERTO LUIS GUERREIRO
		1953	RUY DA SILVA LEITÃO	BERTO LUIS GUERREIRO
		1954	RUY DA SILVA LEITÃO	BERTO LUIS GUERREIRO
		1955	RUY DA SILVA LEITÃO	BERTO LUIS GUERREIRO
		1956	BERTO LUIS GUERREIRO	MANUEL PEREIRA DE CARVALHO
		1957	BERTO LUIS GUERREIRO	MANUEL PEREIRA DE CARVALHO
		1958	BERTO LUIS GUERREIRO	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS SILVA
		1959	BERTO LUIS GUERREIRO	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS SILVA

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
SANTO TIRESO				
	L. MUNICIPAL D. DINIS			
		1937	ORLANDO DE OLIVEIRA	
		1938	ORLANDO DE OLIVEIRA	
		1939	ORLANDO DE OLIVEIRA	
		1946	MIGUEL A. PERES DE VASCONCELOS	PEDRO P. GONÇALVES
		1947	JOSE GOMES DE AZEVEDO MATOS	PEDRO P. GONÇALVES
		1948	AGOSTINHO DE MATOS SALVADOR PINHEIRO	
		1949	AGOSTINHO DE MATOS SALVADOR PINHEIRO	
		1950	DELFINO JULIO VISEU	PALMIRA AUGUSTA DO COUTO
		1951	DELFINO JULIO VISEU	
		1952	DELFINO JULIO VISEU	
		1953	DELFINO JULIO VISEU	

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
SETUBAL				
	BOCAGE			
		1937	ANTONIO MANUEL GAMITO	ANTONIO AIRES DE ABREU
		1938	ANTONIO MANUEL GAMITO	ANTONIO AIRES DE ABREU
		1941	ANTONIO MANUEL GAMITO	ALVARO SEQUEIRA RIBEIRO
		1942	ANTONIO MANUEL GAMITO	ALVARO SEQUEIRA RIBEIRO
		1943	ANTONIO MANUEL GAMITO	ALVARO SEQUEIRA RIBEIRO
		1944	ANTONIO MANUEL GAMITO	ALVARO SEQUEIRA RIBEIRO
		1945	ANTONIO MANUEL GAMITO	ALVARO SEQUEIRA RIBEIRO
		1946	ANTONIO MANUEL GAMITO	CIPRIANO MENDES DORDIO
		1947	ANTONIO MANUEL GAMITO	CIPRIANO MENDES DORDIO
		1948	ANTONIO MANUEL GAMITO	CIPRIANO MENDES DORDIO
		1952	CIPRIANO MENDES DORDIO	JOSE DE MENDONÇA E COSTA

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
VIANA DO CASTELO				
	GONÇALO VELHO			
		1937	JORGE DE NOVAIS CRUZ	MANUEL MARTINS DANTAS DE BRITO
		1938	JORGE DE NOVAIS CRUZ	MANUEL MARTINS DANTAS DE BRITO
		1942	OLINDO CASAL PELAYO	AUGUSTO ANIBAL DE LACERDA FERREIRA
		1943	OLINDO CASAL PELAYO	JOAQUIM FERNANDES FERREIRA
		1945	OLINDO CASAL PELAYO	JOAQUIM FERNANDES FERREIRA
		1951	HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS	ALBERTO ALVES DE CARVALHO
		1952	HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS	ALBERTO ALVES DE CARVALHO
		1953	HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS	ALBERTO ALVES DE CARVALHO
		1954	HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS	JOSE DO NASCIMENTO COSTA
		1955	HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS	JOSE DO NASCIMENTO COSTA
		1957	HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS	ALBERTO ALVES DE CARVALHO
		1958	HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS	ALBERTO ALVES DE CARVALHO
		1959	HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS	ALBERTO ALVES DE CARVALHO

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
VILA REAL				
	CAMILO CASTELO BRANCO			
		1937	JOAQUIM ALMEIDA DA COSTA	AUGUSTO RUA
		1947	MARTINHO CANDIDO VAZ PIRES	JACINTO AUGUSTO GUEDES
		1948	MARTINHO CANDIDO VAZ PIRES	JACINTO AUGUSTO GUEDES
		1949	MARTINHO CANDIDO VAZ PIRES	JACINTO AUGUSTO GUEDES
		1950	MARTINHO CANDIDO VAZ PIRES	JACINTO AUGUSTO GUEDES
		1951	MARTINHO CANDIDO VAZ PIRES	JACINTO AUGUSTO GUEDES
		1952	MARTINHO CANDIDO VAZ PIRES	JACINTO AUGUSTO GUEDES
		1953	MARTINHO CANDIDO VAZ PIRES	JACINTO AUGUSTO GUEDES
		1954	MARTINHO CANDIDO VAZ PIRES	JACINTO AUGUSTO GUEDES
		1955	MARTINHO CANDIDO VAZ PIRES	JACINTO AUGUSTO GUEDES
		1956	MARTINHO CANDIDO VAZ PIRES	JACINTO AUGUSTO GUEDES

LOCAL	LICEU	ANO	REITORES	VICE-REITORES
VISEU				
	ALVES MARTINS			
		1937	ALVARO JULIO DA COSTA PIMPÃO	ANTONIO DO AMARAL CORTE REAL
		1938	PEDRO DE CAMPOS TAVARES	ANTONIO DO AMARAL CORTE REAL
		1942	JOSE ASCENSO	ALBERTO ALVES DOS SANTOS PACHECO
		1943	JOAQUIM SERVULO CORREIA	ALBERTO ALVES DOS SANTOS PACHECO
		1947	FERNÃO MALAQUITAS PEREIRA	JOSE CABRAL BEIRÃO
		1948	FERNÃO MALAQUITAS PEREIRA	JOSE CABRAL BEIRÃO
		1950		JOSE CABRAL BEIRÃO
		1951	JOSE CABRAL BEIRÃO	JOSE DE LEMOS DE CASTRO SERRÃO
		1952	JOSE CABRAL BEIRÃO	JOSE DE LEMOS DE CASTRO SERRÃO
		1953	JOSE CABRAL BEIRÃO	JOSE DE LEMOS DE CASTRO SERRÃO
		1954	JOSE CABRAL BEIRÃO	JOSE DE LEMOS DE CASTRO SERRÃO
		1955	JOSE CABRAL BEIRÃO	JOSE DE LEMOS DE CASTRO SERRÃO
		1956	JOSE CABRAL BEIRÃO	JOSE DE LEMOS DE CASTRO SERRÃO
		1957	JOSE CABRAL BEIRÃO	JOSE DE LEMOS DE CASTRO SERRÃO
		1958	JOSE CABRAL BEIRÃO	JOSE DE LEMOS DE CASTRO SERRÃO
		1959	JOSE CABRAL BEIRÃO	JOSE DE LEMOS DE CASTRO SERRÃO

ANEXO VII

C) DADOS RELATIVOS A:

- Nomes de todos os reitores mencionados nos relatórios agrupados por "grupos disciplinares"

GRU REITOR	NOME
1	ADRIANO NUNES DE ALMEIDA
1	ALFREDO ANTUNES DOS SANTOS
1	ANGELINA GASPAR DE MACEDO
1	ANTONIO GOMES FERREIRA
1	ARTUR DE ALMEIDA CARNEIRO
1	JORGE DE NOVAIS CRUZ
1	JOSE ABRANTES DA CUNHA
1	JOSE AUGUSTO GOMES DE PINA
1	JOSE PEREIRA TAVARES
1	LAURINDO JOSE DA COSTA
1	MARIA MARGARIDA DA SILVA
1	MIGUEL AUGUSTO PINTO DE MENESES
1	OLINDO CASAL PELAYO
1	SEBASTIÃO A. MORÃO CORREIA
1	SEBASTIÃO JOSE RAPOSO
2	ANTONIO AUGUSTO PIRES
2	ANTONIO MANUEL DE JESUS M. BARROS AGUIAR
2	ANTONIO MANUEL GAMITO
2	ARMANDO DOS SANTOS PEREIRA
2	CANDIDO DE M. PAMPLONA FORJAZ DE LACERDA
2	DAVID LUIS FERREIRA PACHECO
2	EDUARDO HERMANO PEREIRA FERRAZ
2	FELICIANO FERREIRA RAMOS
2	FRANCISCO DE SOUSA LOUREIRO
2	FRANCISCO JULIO MARTINS SEQUEIRA
2	FRANCISCO MIRANDA DE ANDRADE
2	HORACIO AFONSO MESQUITA
2	JOAQUIM ALMEIDA DA COSTA
2	JOAQUIM JOSE GALANTE DE CARVALHO
2	JOSE DE SOUSA VIEIRA
2	JOSE GUERREIRO MURTA
2	MANUEL CARLOS MARTINS
3	AGOSTINHO GOMES TINOCO
3	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE
3	ANTONIO BARTOLOMEU GROMICHO
3	JOÃO HICKLING ANGLIN
3	JOAQUIM AUGUSTO VASCO
3	JOAQUIM ROMÃO DUARTE
3	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
3	JOSE GOMES DE AZEVEDO MATOS
3	JOSE MONTEIRO SIMÕES
3	MARIO COSTA
3	MARTINHO CANDIDO VAZ PIRES
4	ADELINO AUGUSTO MARQUES DE ALMEIDA
4	ARTUR DE FIGUEIREDO ROSA
4	CARLOS DOS SANTOS PAIVA JUNIOR
4	JOAQUIM SERVULO CORREIA
4	MANUEL LOPES DA SILVA
5	AGOSTINHO DA SILVA
5	AMILCAR PATRICIO
5	ANIBAL CATARINO NUNES
5	DIONISIA CAMÕES
5	JOAQUIM M. DE SA CORTE REAL E AMARAL
5	JOSE CATANAS DIOGO
5	OLINDO CASAL PELAYO
6	ANGELO AUGUSTO DA SILVA
6	ANTONIO AUGUSTO DA ROSA PINTO
6	BERTO LUIS GUERREIRO
6	EUSEU PEREIRA PATO FRANÇOIS
6	FRANCISCO EUSEBIO FERNANDES PRIETO
6	JOÃO AUGUSTO DA FONSECA E SILVA

GRU	REITOR	NOME
6		JOAQUIM JOSE GOMES BELO
6		JOSE MARIA LOPES
6		MARIA EULALIA BALACO
6		ORLANDO DE OLIVEIRA
7		A. A. RILEY DA MOTA
7		AGOSTINHO DE MATOS SALVADOR PINHEIRO
7		ALVARO JULIO DA COSTA PIMPÃO
7		ANTONIO AMERICO GUERREIRO
7		ARTUR DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR
7		CARLOS RODRIGUES LIMA
7		CIPRIANO MENDES DORDIO
7		EUCLIDES SIMÕES ARAUJO
7		FRANCISCO DE SENA ESTEVES DE OLIVEIRA
7		JOÃO ILIDIO MEXIA DE BRITO
7		JOSE ASCENSO
7		JOSE CABRAL BEIRÃO
7		JULIO FREDERICO DE GUIMARÃES BIEL
7		PAULO JOSE DO CANTO
8		ALBERTO SA OLIVEIRA
8		ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES
8		ANA JOAQUINA SILVA
8		ANGELO AUGUSTO DA SILVA
8		ANTONIO BARBOSA
8		ANTONIO MANUEL DE JESUS M. BARROS AGUIAR
8		BERTO LUIS GUERREIRO
8		DELFINO JULIO VISEU
8		DIAMANTINO AUGUSTO DA COSTA SOARES
8		FRANCISCO DIAS AGUDO
8		HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS
8		JOÃO GOMES DOS SANTOS RIGUEIRA
8		JOÃO JOAQUIM PIRES
8		MANUEL AUGUSTO RABAÇA
8		MANUEL LUIS DA ROCHA SILVEIRA
8		MARIA BAPTISTA DOS SANTOS GUARDIOLA
8		PEDRO DE CAMPOS TAVARES
8		RUY DA SILVA LEITÃO
8		VIRGILIO RIBEIRO REIS
9		FELISBERTO A. DA SILVA METELO
9		FERNÃO MALAQUIAS PEREIRA
9		HERMENGARDA MALVAR GUEDES
9		MIGUEL A. PERES DE VASCONCELOS
31		MARTINHO CANDIDO VAZ PIRES

ANEXO VII

D) DADOS RELATIVOS A:

- Nomes de todos os vice-reitores que aparecem mencionados nos relatórios agrupados por grupos disciplinares**

GRU	VICER	NOME
	0	JOSE DO NASCIMENTO COSTA
	1	ADELINO PEDROSA VERISSIMO
	1	AMERICO FORTE RODRIGUES BARBOSA
	1	ANSELMO DA CONCEIÇÃO E SILVA
	1	ANTONIO PIRES
	1	AUGUSTO RUA
	1	AUGUSTO RUSSO
	1	AVENTINO LOPES LEITE DE FARIA
	1	CARLOS MOREIRA DE SOUSA BAPTISTA
	1	DONATILA BAPTISTA
	1	HILDA FIGUEIREDO
	1	ISABEL MARIA DOS SANTOS MOTA
	1	JOÃO AUGUSTO DE FREITAS
	1	JORGE DE NOVAIS CRUZ
	1	JOSE ABRANTES DA CUNHA
	1	JOSE DE ALMEIDA PAVÃO JUNIOR
	1	JOSE DIAS DA SILVA
	1	JOSE LUIS FERREIRA
	1	JOSE MARTINS BARRETO JUNIOR
	1	JOSE PEREIRA TAVARES
	1	LUCIO AGNELO CASIMIRO
	1	PEDRO FILIPE DOS SANTOS GRADIL
	2	ALBERTO ALVES DOS SANTOS PACHECO
	2	ALEXANDRE DA MESQUITA
	2	ALFREDO CAETANO OLIVEIRA DE CARVALHO
	2	ALFREDO MONTEIRO SOARES DE OLIVEIRA
	2	ANDRE DANIEL CALVO VELASCO
	2	ANTONIO COBREIRA
	2	DIOGO DO CARMO REIS
	2	FRANCISCO MIRANDA DE ANDRADE
	2	JOÃO DE ALMEIDA LUCAS
	2	JOÃO MANUEL REBELO DE QUEIROZ
	2	JOAQUIM FERNADES FERREIRA
	2	JUDITE DE ASSUNÇÃO FITAS
	2	MANUEL MARTINS DANTAS DE BRITO
	2	MANUEL PEREIRA DE CARVALHO
	2	MANUEL PINTO DE VASCONCELOS
	2	MARIA SAAVEDRA
	2	PEDRO LINO BRAGANÇA GIL
	3	ALICE COSTA PINTO DE ANDRADE
	3	AMADEU DE ALBUQUERQUE BARATA DE SOUSA TELES
	3	ANTONIO BAPTISTA DA SILVA COELHO
	3	ANTONIO MARIA GALHORDAS
	3	ANTONIO RAUL GALIANO TAVARES
	3	ARMANDA CACILDA TEIXEIRA BASTOS
	3	BERNARDO JOSE DA SILVA VIDIGAL
	3	JOÃO HICKLING ANGLIN
	3	JOÃO NEVES
	3	JOSE LUIS AFONSO
	4	ARTUR DE FIGUEIREDO ROSA
	4	ELMIRO BORGES DA COSTA MENDES
	4	JOAQUIM ARMANDO DA SILVA CRESPO GUIMARÃES
	5	ADRIANO NUNES DE ALMEIDA
	5	ANTONIO DO AMARAL CORTE REAL
	5	ANTONIO GUALBERTO CORVO MENDES
	5	ANTONIO MARTINS AFONSO
	5	CARLOS DA COSTA
	5	JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
	5	JOSE ANTONIO DA PIEDADE L. SANTOS PEREIRA
	5	JOSE DE JESUS NEVES JUNIOR
	5	JOSE RAIMUNDO DE MATOS

GRU VICER	NOME
5	MANUEL MIRANDA
5	PALMIRA AUGUSTA DO COUTO
6	ALBERTO ALVES DE CARVALHO
6	BERTO LUIS GUERREIRO
6	CLEMENTINO MONIZ DE SOUSA
6	JOÃO AUGUSTO DA FONSECA E SILVA
6	JOÃO MARTINS GODINHO
6	JOAQUIM MANUEL LOPES
6	JOSE DE MENDONÇA E COSTA
6	MARIA EULALIA BALACO
6	ORLANDO DE OLIVEIRA
6	ROGERIO CORREIA DE MELO
7	ALBANO DE CARVALHO SARDOEIRA
7	ALBERTO COUTINHO DA SILVEIRA RAMOS
7	ALFREDO DOS SANTOS BALACO
7	ANTONIO CARLOS VICOZO DA COSTA PAZ
7	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS SILVA
7	ARTUR DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR
7	BARTOLOMEU DIAS DE GOUVEIA ROCHA
7	CIPRIANO MENDES DORDIO
7	EUCLEDÉS SIMÕES ARAUJO
7	JOAQUIM DE OLIVEIRA TORRES
7	JOSE CABRAL BEIRÃO
7	JOSE CORREIA DO NASCIMENTO
8	ALBERTO EDUARDO LAMEUM
8	ALBERTO VAZ DE ALMEIDA NEVES
8	ALVARO DOS SANTOS LEMOS
8	ALVARO SEQUEIRA RIBEIRO
8	AMELIA DOS PRAZERES LOPES MONTEIRO
8	ANA JOAQUINA SILVA
8	ANTONIO AIRES DE ABREU
8	ANTONIO CARLOS DE FREITAS E SILVA
8	EDUARDO DE ALMEIDA ESTEVES
8	FRANCISCO AMARO LOPES SUBTIL
8	FRANCISCO MARIA GONÇALVES
8	HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS
8	JACINTO AUGUSTO GUEDES
8	JAIME MAXIMIANO G. XAVIER DE BRITO
8	JOSE DE BETTENCOURT FORJAZ DE LACERDA
8	JOSE DE LEMOS DE CASTRO SERRÃO
8	JOSE DUARTE DA SILVA PAULO
8	JOSE SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
8	LUCIO SANTANA BARTOLOMEU DO ROSARIO MIRANDA
8	LUIS DE CASTRO MARQUES
8	LUIS TAVARES DE LIMA
8	MANUEL CALDEIRA DE SOUSA
8	MANUEL FRANCISCO SILVA MAIA
8	MANUEL LUIS DA ROCHA SILVEIRA
8	MARIA HELENA GUIMARÃES FERREIRA CARDOSO
8	MARIETA ESPECIOSA OLINDA DOS REMEDIOS
8	PEDRO P. GONÇALVES
8	WALDEMAR JERONIMO BARBAS DE PASSOS DE SOUSA
9	ANTONIO FERNANDES MARQUES ROCHA
9	AUGUSTO ANIBAL DE LACERDA FERREIRA
9	GRACINDA DA CONCEIÇÃO MATEUS
9	HERMENGARDA MALVAR GUEDES
9	MANUEL ALEXANDRE MADRUGA
9	MANUEL FIUPE

ANEXO VII

E) DADOS RELATIVOS A:

- Modalidades de coordenação dos professores e conexão do ensino, por liceus e anos.

(Cada par de algarismos corresponde a uma modalidade de coordenação. Assim, por exemplo, se num liceu, num determinado ano, vêm indicados os códigos "0102", significa que o relatório menciona duas modalidades de coordenação: a "01" e a "02".

- Códigos utilizados:

CODIGO	NOME
1	REUNIÕES DE CONSELHOS (escolar e de classe)
2	VISITA A AULAS - REITOR
3	VISITA AULAS- VICE-REITOR
4	VISITA AULAS - DIR.CICLO
5	VISITA A AULAS ENTRE PROFESSORES
6	TROCA DE IMPRESSÕES NOS INTERVALOS
7	EXAME CADERNOS DIARIOS
8	EXAME LIVROS DE PONTO
9	EXAME PREVIO DOS EXERCICIOS (por outros profs.)
10	EXERCICIOS CONJUNTOS PARA OS ALUNOS DO MESMO ANO
11	1 A 2 EXERCÍCIOS POR PERIODO SEGUNDO PONTO MODELO
12	COORDENAR A AVALUAÇÃO, PELA DEFINIÇÃO DE CRITERIOS
13	CONTROLO DO REITOR NAS 'AULAS DE SUBSTITUIÇÃO'
14	CONTACTO ESTREITO DO DIR.DE CICLO COM OS PROFS.
15	REUNIÕES DOS PROFESSORES DA MESMA DISCIPLINA

LOCAL	NOME	ANO	TIP COORD
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1935	010207
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1942	0114
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1945	01
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1946	0107
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1947	010204
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1948	01
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1949	01
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1950	01
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1951	01
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1952	01020406
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1953	010204
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1937	
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1938	0102
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1939	0102
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1942	01
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1943	01
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1945	01
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1946	01
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1947	01
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1948	01
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1949	01
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1950	0106
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1951	0106
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1952	0106
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1953	06
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1954	06
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1955	0106
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1956	0106
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1935	0104
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1937	01020406
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1938	01020406
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1941	01020406
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1942	01020406
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1944	01020406
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1946	0115
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1947	010615
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1948	0115
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1949	01061012
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1950	01061012
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1951	01061014
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1952	01061014
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1953	01061014
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1954	01061014
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1955	01061014
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1956	0106
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1957	0106
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1958	0106
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1959	0106
BRAGA	SA DE MIRANDA	1937	0103060709
BRAGA	SA DE MIRANDA	1947	020406
BRAGA	SA DE MIRANDA	1949	010206
BRAGA	SA DE MIRANDA	1950	010206
BRAGA	SA DE MIRANDA	1951	0102030406
BRAGA	SA DE MIRANDA	1958	01020406
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1935	01020406
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1940	0106
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1954	01
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1955	
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1956	
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1957	01
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1958	

LOCAL	NOME	ANO	TIP COORD
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1959	01
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1942	010206
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1950	
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1951	
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1953	
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1954	
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1955	01
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1956	01
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1957	01
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1959	010204
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1935	01020405070812
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1939	010204
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1940	010204
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1942	01020414
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1943	010204
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1947	010204
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1948	01
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1949	01
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1950	01
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1951	01
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1953	010406
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1954	01020610
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1955	01020610
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1958	010406
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1959	010406
COIMBRA	D. JOÃO III	1937	010204061014
COIMBRA	D. JOÃO III	1942	010406
COIMBRA	D. JOÃO III	1943	0106
COIMBRA	D. JOÃO III	1944	01020406
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1937	010406
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1938	010406
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1939	01020406
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1940	01020406
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1941	01020406
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1942	01020406
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1943	01040610
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1944	01040610
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1947	0106
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1948	01
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1949	0106
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1950	0106
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1951	0106
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1952	0106
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1953	010610
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1954	010610
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1955	010610
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1957	010610
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1958	010610
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1959	0106
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1935	01020406
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1937	0114
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1939	14
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1941	14
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1942	14
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1943	14
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1944	14
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1945	14
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1947	14
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1948	0106
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1949	0106
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1950	0115

LOCAL	NOME	ANO	TIP COORD
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1951	0114
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1952	011014
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1953	011014
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1954	011014
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1955	011014
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1957	0110
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1958	0110
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1959	0110
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1937	01020714
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1938	0102040814
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1939	010204
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1940	010204
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1942	01020608
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1945	010206
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1947	01020406
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1948	010206
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1949	010206
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1950	010206
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1951	010206
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1952	01020406
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1953	01020406
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1954	01020406
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1955	010206
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1956	010206
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1957	010206
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1958	010206
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1959	010206
FARO	JOÃO DE DEUS	1937	01020406
FARO	JOÃO DE DEUS	1938	01020406
FARO	JOÃO DE DEUS	1939	01020406
FARO	JOÃO DE DEUS	1940	01020406
FARO	JOÃO DE DEUS	1947	01020406
FARO	JOÃO DE DEUS	1948	01020406
FARO	JOÃO DE DEUS	1949	01020406
FARO	JOÃO DE DEUS	1950	01020406
FARO	JOÃO DE DEUS	1951	01020406
FARO	JOÃO DE DEUS	1952	01020406
FARO	JOÃO DE DEUS	1953	01020406
FARO	JOÃO DE DEUS	1954	0106
FARO	JOÃO DE DEUS	1955	0106
FARO	JOÃO DE DEUS	1956	0106
FARO	JOÃO DE DEUS	1957	0106
FARO	JOÃO DE DEUS	1958	0106
FARO	JOÃO DE DEUS	1959	0106
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1937	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1938	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1939	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1941	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1942	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1943	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1944	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1945	010204
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1947	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1948	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1949	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1950	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1951	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1952	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1953	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1954	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1955	01020406

LOCAL	NOME	ANO	TIP. COORD
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1957	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1958	01020406
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1959	01020406
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1937	01020411
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1938	01
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1942	0107
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1943	0107
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1944	0102040607
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1945	01060708
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1947	0102040607
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1948	01020607
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1949	01020607
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1950	01020607
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1951	010206
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1952	010206
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1953	0102060710
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1954	01020610
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1955	010206
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1957	01
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1958	01
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1959	0106
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1940	0102040607
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1942	0106
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1946	010206
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1947	010203
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1949	010206
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1950	0106
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1951	01061014
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1952	010610
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1953	010610
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1954	010610
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1955	010610
GUIMARÃES	MARTINS SARMENTO	1937	01020414
GUIMARÃES	MARTINS SARMENTO	1938	0104070814
GUIMARÃES	MARTINS SARMENTO	1939	010204070814
GUIMARÃES	MARTINS SARMENTO	1940	010204070814
GUIMARÃES	MARTINS SARMENTO	1942	010204
GUIMARÃES	MARTINS SARMENTO	1943	01020406
GUIMARÃES	MARTINS SARMENTO	1945	0102040710
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1935	
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1937	0102
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1938	010206
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1942	010406
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1943	010406
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1944	010406
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1945	01
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1947	0104
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1948	0104
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1949	01020406
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1951	010204
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1952	010204
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1953	010204
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1954	010204
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1955	01
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1958	01
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1959	01
LAMEGO	LATINO COELHO	1937	01020406
LAMEGO	LATINO COELHO	1938	010204
LAMEGO	LATINO COELHO	1939	010204
LAMEGO	LATINO COELHO	1940	010204
LAMEGO	LATINO COELHO	1943	010204

LOCAL	NOME	ANO	TIP COORD
LAMEGO	LATINO COELHO	1945	010204
LAMEGO	LATINO COELHO	1946	0106
LAMEGO	LATINO COELHO	1947	010214
LAMEGO	LATINO COELHO	1948	0106
LAMEGO	LATINO COELHO	1949	0106
LAMEGO	LATINO COELHO	1950	0106
LAMEGO	LATINO COELHO	1951	0106
LAMEGO	LATINO COELHO	1952	0106
LAMEGO	LATINO COELHO	1953	01101214
LAMEGO	LATINO COELHO	1957	01
LAMEGO	LATINO COELHO	1958	010204
LAMEGO	LATINO COELHO	1959	010204
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1935	0102
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1937	010204
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1938	01020414
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1939	010204060708
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1940	010204060809
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1942	01020414
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1943	01020414
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1944	010204
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1947	010203006
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1948	01020304
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1949	01020304
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1951	01020304
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1953	
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1958	0102030406
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1959	0102030406
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1947	01020314
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1948	010204
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1949	010203
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1950	010203
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1951	01020315
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1952	010203
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1953	010203
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1954	010203
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1955	0102
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1946	010204
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1947	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1948	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1949	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1950	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1951	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1952	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1953	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1954	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1955	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1956	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1957	01
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1958	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1959	
LISBOA	GIL VICENTE	1935	0102
LISBOA	GIL VICENTE	1946	010206
LISBOA	GIL VICENTE	1947	01
LISBOA	GIL VICENTE	1948	01
LISBOA	GIL VICENTE	1949	0106
LISBOA	GIL VICENTE	1950	01
LISBOA	GIL VICENTE	1951	01
LISBOA	GIL VICENTE	1952	01
LISBOA	GIL VICENTE	1953	01
LISBOA	GIL VICENTE	1954	01
LISBOA	GIL VICENTE	1955	01

LOCAL	NOME	ANO	TIP COORD
LISBOA	GIL VICENTE	1956	01
LISBOA	GIL VICENTE	1957	01
LISBOA	GIL VICENTE	1959	01
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1940	010204
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1947	
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1948	01
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1949	01
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1950	01
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1951	01
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1952	01
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1953	01
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1954	01
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1955	01
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1956	01
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1957	01
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1958	01
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1959	01
LISBOA	PASSOS MANUEL	1951	0106
LISBOA	PASSOS MANUEL	1952	0106
LISBOA	PASSOS MANUEL	1953	0106
LISBOA	PASSOS MANUEL	1954	01
LISBOA	PASSOS MANUEL	1955	01
LISBOA	PASSOS MANUEL	1956	01
LISBOA	PASSOS MANUEL	1957	01
LISBOA	PASSOS MANUEL	1958	01
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1949	01
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1950	0106
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1951	0106
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1952	0106
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1953	0106
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1954	0106
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1955	0106
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1957	01
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1958	0106
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1959	0106
OEIRAS	OEIRAS	1952	0106
OEIRAS	OEIRAS	1953	0106
OEIRAS	OEIRAS	1954	0106
OEIRAS	OEIRAS	1955	0106
OEIRAS	OEIRAS	1957	0106
OEIRAS	OEIRAS	1958	0106
OEIRAS	OEIRAS	1959	0106
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1935	010204
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1937	010204
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1938	0102040607
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1942	010204060708
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1943	0102040607
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1944	0102040607
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1945	0102040607
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1947	0102040607
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1948	0102040607
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1949	0102040607
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1950	0102040607
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1951	0102040607
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1952	0102040607
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1953	0102040607
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1954	0102040607
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1955	0102040607
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1958	0102040607
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1959	0102040607
PORTALEGRE	MOUZINHO DA SILVEIRA	1953	010206

LOCAL	NOME	ANO	TIP COORD
PORTALEGRE	MOUZINHO DA SILVEIRA	1954	010206
PORTALEGRE	MOUZINHO DA SILVEIRA	1955	010206
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1941	010214
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1942	01020407
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1944	01
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1945	01
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1947	01
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1948	01020406
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1949	01020406
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1950	01020406
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1951	01020406
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1952	01020406
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1953	01020406
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1954	01020406
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1957	01020406
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1937	01020406
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1940	01020414
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1941	010214
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1942	010206
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1946	010206
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1947	01020414
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1948	01020314
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1949	010203061415
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1950	01020614
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1951	01020614
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1952	0106
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1953	0102030406
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1954	0102030406
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1955	0102030406
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1940	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1941	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1943	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1944	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1945	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1947	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1948	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1949	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1950	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1951	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1952	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1953	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1954	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1955	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1956	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1957	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1958	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1959	0106
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1935	0102
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1937	010204
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1938	0102040708
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1939	010204
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1940	0102040708
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1941	010708
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1943	01040708
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1944	01040708
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1945	01040708
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1947	010809
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1948	010708
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1949	01
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1950	01
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1951	01

LOCAL	NOME	ANO	TIP COORD
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1952	01
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1953	0106
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1954	0106
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1955	0106
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1956	0106
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1957	0106
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1958	0106
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1959	0106
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1937	010204071314
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1938	010204070813
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1940	010204
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1946	01
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1947	0115
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1948	0115
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1949	01
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1950	01
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1951	01
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1952	01
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1953	01
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1954	01
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1955	01
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1956	01
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1957	01
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1958	0115
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1959	01
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1936	0102040708
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1937	
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1938	0106
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1941	010204
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1942	01020414
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1947	01020414
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1948	01
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1949	01
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1950	01
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1951	01
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1953	01091012
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1954	0106
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1955	0106
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1957	01020414
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1959	0106
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1937	01020414
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1942	010020414
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1943	01020414
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1944	01020414
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1945	01020414
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1947	010614
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1948	010614
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1949	010614
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1951	010614
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1952	010614
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1953	010614
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1954	010614
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1955	0106
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1956	01020406
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1957	01020406
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1958	01020406
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1959	0106
SANTO TIRESO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1937	0102040607
SANTO TIRESO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1938	01
SANTO TIRESO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1939	0102040708
SANTO TIRESO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1946	01020406

LOCAL	NOME	ANO	TIP COORD
SANTO TIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1947	01020406
SANTO TIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1948	0102
SANTO TIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1949	0102
SANTO TIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1950	0106
SANTO TIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1951	0106
SANTO TIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1952	0106
SANTO TIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1953	0106
SETUBAL	BOCAGE	1937	010214
SETUBAL	BOCAGE	1938	01020414
SETUBAL	BOCAGE	1941	010214
SETUBAL	BOCAGE	1942	0102
SETUBAL	BOCAGE	1943	0102
SETUBAL	BOCAGE	1944	010204
SETUBAL	BOCAGE	1945	010204
SETUBAL	BOCAGE	1946	01
SETUBAL	BOCAGE	1947	01
SETUBAL	BOCAGE	1948	01
SETUBAL	BOCAGE	1952	01
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1937	0102040708
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1938	0102040708
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1942	010204
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1943	010204
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1945	0114
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1951	0106
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1952	0106
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1953	0106
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1954	0106
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1955	0106
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1957	0106
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1958	0106
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1959	0106
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1937	010214
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1947	
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1948	
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1949	0102040612
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1950	0102040610
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1951	0102040610
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1952	0102040610
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1953	0102040610
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1954	0102040610
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1955	0110
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1956	0110
VEISEU	ALVES MARTINS	1937	010204
VEISEU	ALVES MARTINS	1938	01020406
VEISEU	ALVES MARTINS	1942	01
VEISEU	ALVES MARTINS	1943	
VEISEU	ALVES MARTINS	1947	010204060809
VEISEU	ALVES MARTINS	1948	010204060708
VEISEU	ALVES MARTINS	1950	01
VEISEU	ALVES MARTINS	1951	01
VEISEU	ALVES MARTINS	1952	01
VEISEU	ALVES MARTINS	1953	01
VEISEU	ALVES MARTINS	1954	01
VEISEU	ALVES MARTINS	1955	01
VEISEU	ALVES MARTINS	1956	01
VEISEU	ALVES MARTINS	1957	01
VEISEU	ALVES MARTINS	1958	01
VEISEU	ALVES MARTINS	1959	01

ANEXO VII

F) DADOS RELATIVOS A:

- Critérios de constituição de turmas, por liceus e anos.
(Cada par de algarismos corresponde a um critério. Assim, por exemplo, se num liceu, num determinado ano, vêm indicados os códigos "0102", significa que o relatório menciona dois critérios: o "01" e "02".
A indicação de "parc" com o código "05", significa que a separação de sexos não é realizada totalmente.

- Códigos utilizados:

CODIGO	NOME
0	Só havia uma turma, portanto não havia critério
1	turmas especiais no 1º ciclo (alunos com dificuldades)
2	divisão entre fortes e fracos, a partir de testes
3	turma A = alunos melhor classificados (admissão)
4	últimas turmas para mais velhos e repetentes
5	só separação de sexos (mistos só com rapazes + novos)
6	só tem em conta residência dos alunos
7	turmas do 1º ano organizadas por idades e nível social
8	distribuição aleatória no 1º ano (mantendo anos segs.)
9	ordenar alunos de cada ano por ordem alfabética
10	distribuir 'fortes e fracos' por todas as turmas
11	sem critério especial
12	só por idades
13	turmas homogêneas (a partir dos resultados da admiss)
14	'aplicou-se o estatuto' (de 1947 - artigo 288)

LOCAL	NOME	ANO	TIP TURMAS
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1935	0
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1942	0
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1945	0
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1946	
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1947	
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1948	
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1949	
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1950	
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1951	
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1952	
ANGRA DO HEROISMO	JERONIMO DE ANDRADE	1953	
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1937	
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1938	13
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1939	13
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1942	
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1943	
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1945	05 parc
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1946	05 parc
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1947	05 parc
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1948	05 parc
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1949	05 parc
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1950	05 parc
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1951	05 parc
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1952	05 parc
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1953	05 parc
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1954	05 parc
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1955	05 parc
AVEIRO	JOSE ESTEVÃO	1956	05 parc
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1935	03
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1937	
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1938	05
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1941	0504
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1942	0504
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1944	0504
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1946	05
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1947	05
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1948	05 parc
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1949	05 parc
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1950	05 parc
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1951	05 parc
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1952	05 parc
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1953	05 parc
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1954	05 parc
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1955	05 parc
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1956	05 parc
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1957	05 parc
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1958	05 parc
BEJA	DIOGO GOUVEIA	1959	05 parc
BRAGA	SA DE MIRANDA	1937	01
BRAGA	SA DE MIRANDA	1947	0513
BRAGA	SA DE MIRANDA	1949	0510
BRAGA	SA DE MIRANDA	1950	0612
BRAGA	SA DE MIRANDA	1951	0512
BRAGA	SA DE MIRANDA	1958	051213
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1935	
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1940	
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1954	
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1955	
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1956	
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1957	05 parc
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1958	

LOCAL	NOME	ANO	TIP TURMAS
BRAGANÇA	EMIDIO GARCIA	1959	
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1942	
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1950	
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1951	
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1953	
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1954	05 parc
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1955	
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1956	
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1957	
CASTELO BRANCO	NUNO ALVARES	1959	
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1935	03
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1939	05 13 parc
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1940	05 13 parc
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1942	05 13 parc
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1943	05 13
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1947	05 13
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1948	05 parc
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1949	05
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1950	05
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1951	05
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1953	05 12
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1954	05 12
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1955	05
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1958	05
CHAVES	FERNÃO MAGALHÃES	1959	05
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1937	03
COIMBRA	D. JOÃO III	1937	03
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1938	03
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1939	03
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1940	03
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1941	03
COIMBRA	D. JOÃO III	1942	03
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1942	03
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1943	03 10
COIMBRA	D. JOÃO III	1943	03
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1944	10
COIMBRA	D. JOÃO III	1944	12
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1947	10
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1948	10
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1949	10
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1950	10
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1951	10
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1952	10
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1953	10
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1954	10
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1955	10
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1957	10
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1958	10
COIMBRA	INFANTA DONA MARIA	1959	10
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1935	4
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1937	
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1939	
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1941	
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1942	
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1943	
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1944	
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1945	
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1947	14
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1948	05
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1949	05
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1950	05

LOCAL	NOME	ANO	TIP TURMAS
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1951	0504
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1952	05
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1953	05
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1954	05
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1955	05
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1957	05
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1958	05
COVILHÃ	L.MUNICIPAL HEITOR PINTO	1959	05
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1937	03
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1938	03
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1939	03
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1940	03
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1942	03
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1945	05
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1947	03
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1948	05
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1949	0503parc
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1950	0503
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1951	0503
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1952	0305
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1953	0503
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1954	0503
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1955	0305
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1956	0503
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1957	0503
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1958	0503
EVORA	ANDRE DE GOUVEIA	1959	0503
FARO	JOÃO DE DEUS	1937	03
FARO	JOÃO DE DEUS	1938	03
FARO	JOÃO DE DEUS	1939	03
FARO	JOÃO DE DEUS	1940	03
FARO	JOÃO DE DEUS	1947	1403
FARO	JOÃO DE DEUS	1948	1403
FARO	JOÃO DE DEUS	1949	09
FARO	JOÃO DE DEUS	1950	09
FARO	JOÃO DE DEUS	1951	09
FARO	JOÃO DE DEUS	1952	09
FARO	JOÃO DE DEUS	1953	09
FARO	JOÃO DE DEUS	1954	09
FARO	JOÃO DE DEUS	1955	09
FARO	JOÃO DE DEUS	1956	09
FARO	JOÃO DE DEUS	1957	09
FARO	JOÃO DE DEUS	1958	09
FARO	JOÃO DE DEUS	1959	09
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1937	0
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1938	0
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1939	0
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1941	0
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1942	0
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1943	05
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1944	03
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1945	03
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1947	03
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1948	03
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1949	03
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1950	03
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1951	05
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1952	05
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1953	05
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1954	05
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1955	05

LOCAL	NOME	ANO	TIP TURMAS
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1957	05
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1958	05
FIGUEIRA DA FOZ	L. MUNICIPAL BISSAIA BARRETO	1959	05
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1937	
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1938	0305
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1942	0305
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1943	0305
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1944	05
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1945	05 parc
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1947	05
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1948	05
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1949	05
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1950	05
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1951	05
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1952	05
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1953	05
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1954	05
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1955	05
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1957	05
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1958	05
FUNCHAL	JAIME MONIZ	1959	05
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1940	05
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1942	05
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1946	05
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1947	05
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1949	05
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1950	05 14
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1951	0509
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1952	0509
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1953	0509
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1954	0509
GUARDA	AFONSO DE ALBUQUERQUE	1955	0509
GUIMARÃES	MARTINS SARMENTO	1937	
GUIMARÃES	MARTINS SARMENTO	1938	
GUIMARÃES	MARTINS SARMENTO	1939	
GUIMARÃES	MARTINS SARMENTO	1940	05
GUIMARÃES	MARTINS SARMENTO	1942	05
GUIMARÃES	MARTINS SARMENTO	1943	05
GUIMARÃES	MARTINS SARMENTO	1945	05
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1935	0
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1937	0
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1938	0
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1942	0
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1943	0
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1944	0
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1945	0
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1947	0
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1948	05
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1949	05
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1951	05
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1952	05
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1953	05
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1954	05
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1955	05
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1958	05
HORTA	MANUL DE ARRIAGA	1959	05
LAMEGO	LATINO COELHO	1937	
LAMEGO	LATINO COELHO	1938	
LAMEGO	LATINO COELHO	1939	
LAMEGO	LATINO COELHO	1940	
LAMEGO	LATINO COELHO	1943	

LOCAL	NOME	ANO	TIP TURMAS
LAMEGO	LATINO COELHO	1945	
LAMEGO	LATINO COELHO	1946	
LAMEGO	LATINO COELHO	1947	
LAMEGO	LATINO COELHO	1948	
LAMEGO	LATINO COELHO	1949	
LAMEGO	LATINO COELHO	1950	05 parc
LAMEGO	LATINO COELHO	1951	05 parc
LAMEGO	LATINO COELHO	1952	05
LAMEGO	LATINO COELHO	1953	05 parc
LAMEGO	LATINO COELHO	1957	05 parc
LAMEGO	LATINO COELHO	1958	05 parc
LAMEGO	LATINO COELHO	1959	05 parc
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1935	05
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1937	05
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1938	05
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1939	05
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1940	14
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1942	14
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1943	14
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1944	05 parc
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1947	05
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1948	05
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1949	05 parc
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1951	05 parc
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1953	05 parc
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1958	05
LEIRIA	RODRIGUES LOBO	1959	05
LISBOA	GIL VICENTE	1935	0304
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1940	
LISBOA	GIL VICENTE	1946	03
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1946	0304
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1947	
LISBOA	GIL VICENTE	1947	03
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1947	
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1947	
LISBOA	GIL VICENTE	1948	11
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1948	
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1948	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1948	
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1949	14
LISBOA	GIL VICENTE	1949	11
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1949	
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1949	
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1949	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1950	
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1950	
LISBOA	GIL VICENTE	1950	11
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1950	
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1950	14
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1951	14
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1951	
LISBOA	PASSOS MANUEL	1951	13
LISBOA	GIL VICENTE	1951	11
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1951	
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1951	
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1952	14
LISBOA	GIL VICENTE	1952	11
LISBOA	PASSOS MANUEL	1952	13
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1952	
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1952	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1952	

LOCAL	NOME	ANO	TIP TURMAS
LISBOA	GIL VICENTE	1953	7
LISBOA	PASSOS MANUEL	1953	13
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1953	
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1953	14
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1953	
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1953	
LISBOA	GIL VICENTE	1954	07
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1954	
LISBOA	PASSOS MANUEL	1954	13
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1954	14
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1954	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1954	
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1955	
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1955	14
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1955	
LISBOA	GIL VICENTE	1955	07
LISBOA	D. JOÃO DE CASTRO	1955	
LISBOA	PASSOS MANUEL	1955	13
LISBOA	PASSOS MANUEL	1956	13
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1956	
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1956	
LISBOA	GIL VICENTE	1956	07
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1957	11
LISBOA	GIL VICENTE	1957	07
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1957	
LISBOA	PASSOS MANUEL	1957	13
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1957	
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1958	
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1958	11
LISBOA	PASSOS MANUEL	1958	13
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1958	
LISBOA	GIL VICENTE	1959	07
LISBOA	MARIA AMALIA VAZ DE CARVALH	1959	
LISBOA	RAINHA DONA LEONOR	1959	11
LISBOA	DONA FILIPA DE LENCASTRE	1959	
OEIRAS	OEIRAS	1952	05 parc
OEIRAS	OEIRAS	1953	05 parc
OEIRAS	OEIRAS	1954	13
OEIRAS	OEIRAS	1955	13
OEIRAS	OEIRAS	1957	13
OEIRAS	OEIRAS	1958	13
OEIRAS	OEIRAS	1959	13
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1935	04
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1937	02
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1938	02
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1942	02
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1943	02
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1944	02
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1945	02
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1947	0205
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1948	0205
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1949	0205
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1950	0205
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1951	0205
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1952	0205
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1953	0205
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1954	0205
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1955	05
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1958	05
PONTA DELGADA	ANTERO DE QUENTAL	1959	05
PORTALEGRE	MOUZINHO DA SILVEIRA	1953	

LOCAL	NOME	ANO	TIP TURMAS
PORTALEGRE	MOUZINHO DA SILVEIRA	1954	
PORTALEGRE	MOUZINHO DA SILVEIRA	1955	
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1941	05
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1942	05
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1944	05
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1945	05
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1947	05
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1948	05
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1949	05
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1950	05
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1951	05
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1952	05
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1953	05
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1954	05
PORTIMÃO	L. MUNICIPAL INFANTE DE SAGRES	1957	05
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1935	0
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1937	0
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1937	03
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1937	13
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1938	
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1938	0313
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1939	
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1940	03
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1940	0304
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1940	0313
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1940	
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1941	
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1941	03
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1941	0304
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1942	03
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1943	0304
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1943	08
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1944	0304
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1944	08
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS - SECÇÃO	1945	08
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1945	0304
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1946	03
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1946	0313
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1947	0304
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1947	09
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1947	0313
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1947	03
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1948	0313
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1948	13
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1948	09
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1948	0304
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1949	13
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1949	09
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1949	13
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1949	0304
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1950	13
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1950	09
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1950	0304
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1950	0313
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1951	11
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1951	09
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1951	13
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1951	0304
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1952	13
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1952	11
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1952	09

LOCAL	NOME	ANO	TIP TURMAS
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1952	0304
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1953	11
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1953	0304
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1953	13
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1953	09
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1954	11
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1954	09
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1954	0304
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1954	13
PORTO	ALEXANDRE HERCULANO	1955	13
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1955	11
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1955	0304
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1955	09
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1956	09
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1956	0304
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1956	11
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1957	09
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1957	0304
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1957	11
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1958	09
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1958	0304
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1958	0311
PORTO	RAINHA SANTA ISABEL (ANTIGA SE	1959	09
PORTO	CAROLINA MICHAELLIS	1959	0304
PORTO	RODRIGUES DE FREITAS / D. MANU	1959	1103
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1936	0
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1937	0
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1938	0
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1941	0305
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1942	0305
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1947	0514
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1948	05 parc
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1949	05 parc
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1950	05 parc
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1951	05 parc
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1953	05
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1954	05
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1955	05
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1957	05
POVOA DO VARZIM	EÇA DE QUEIROZ	1959	05
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1937	04
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1942	0405
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1943	0405
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1944	0405
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1945	0405
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1947	0405
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1948	0405
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1949	040501
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1951	0405
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1952	0504
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1953	0504
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1954	0405
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1955	0405
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1956	0405
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1957	0504
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1958	0405
SANTAREM	SA DA BANDEIRA	1959	0405
SANTO TIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1937	0
SANTO TIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1938	0
SANTO TIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1939	0
SANTO TIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1946	0

LOCAL	NOME	ANO	TIP. TURMAS
SANTO TIIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1947/0	
SANTO TIIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1948/0	
SANTO TIIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1949/0	
SANTO TIIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1950/0	
SANTO TIIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1951/0	
SANTO TIIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1952/0	
SANTO TIIRSO	L. MUNICIPAL D. DINIS	1953/0	
SETUBAL	BOCAGE	1937/06	
SETUBAL	BOCAGE	1938/06	
SETUBAL	BOCAGE	1941/06	
SETUBAL	BOCAGE	1942/06	
SETUBAL	BOCAGE	1943/0605	
SETUBAL	BOCAGE	1944/0613	
SETUBAL	BOCAGE	1945/0905	parc
SETUBAL	BOCAGE	1946/0904	parc
SETUBAL	BOCAGE	1947/05	
SETUBAL	BOCAGE	1948/05	
SETUBAL	BOCAGE	1952/05	
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1937/0513	
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1938/05	
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1942/05	
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1943/05	
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1945/05	
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1951/05	parc
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1952/05	
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1953/05	
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1954/05	
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1955/05	
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1957/05	
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1958/05	
VIANA DO CASTELO	GONÇALO VELHO	1959/05	
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1937/	
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1947/	
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1948/05	parc
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1949/05	parc
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1950/05	parc
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1951/05	parc
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1952/05	parc
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1953/05	parc
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1954/05	parc
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1955/05	parc
VILA REAL	CAMILO CASTELO BRANCO	1956/05	parc
VISEU	ALVES MARTINS	1937/	
VISEU	ALVES MARTINS	1938/0513	
VISEU	ALVES MARTINS	1942/05	
VISEU	ALVES MARTINS	1943/	
VISEU	ALVES MARTINS	1947/05	
VISEU	ALVES MARTINS	1948/05	
VISEU	ALVES MARTINS	1950/05	
VISEU	ALVES MARTINS	1951/05	
VISEU	ALVES MARTINS	1952/05	
VISEU	ALVES MARTINS	1953/05	
VISEU	ALVES MARTINS	1954/05	
VISEU	ALVES MARTINS	1955/05	parc
VISEU	ALVES MARTINS	1956/05	
VISEU	ALVES MARTINS	1957/05	
VISEU	ALVES MARTINS	1958/05	parc
VISEU	ALVES MARTINS	1959/05	

A N E X O V I I I

**TRANSCRIÇÕES DOS RELATORIOS SOBRE OS PROCESSOS
DE COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES E DO ENSINO**

ANEXO VIII

CONCEITOS, ESTRATÉGIAS E PROCESSOS DE COORDENAÇÃO DO ENSINO

O presente anexo é constituído pelas transcrições dos relatórios que explicitam os conceitos, estratégias e processos de coordenação do ensino.

Optei por transcrever unicamente os relatórios onde o reitor explicita a sua opinião de maneira mais circunstanciada, para justificar as medidas que adoptou.

Estas transcrições estão agrupadas por categorias, correspondentes às modalidades de coordenação que foram identificadas (ver capítulo 6, ponto 2) e servem para identificar as finalidades com que era praticada a coordenação, a sua influência na organização e administração do liceu, e principais dificuldades na sua concretização.

No interior de cada categoria, os textos estão ordenados por liceu e por ordem cronológica.

Muitos outros relatórios fazem referência aos processos de coordenação, mas limitando-se a enunciar as modalidades utilizadas. Estes relatórios foram tidos em conta no registo que se encontra no anexo VII e na categorização das modalidades de coordenação apresentadas no quadro do capítulo 6.

A codificação utilizada no texto para identificação das diferentes modalidades de coordenação é a seguinte:

- 0 - Conceito de coordenação e definição de uma estratégia global;
- 1 - Reuniões de diferentes conselhos;
- 2 - Visita a aulas pelo reitor;
- 3 - Visita a aulas pelo vice-reitor;
- 4 - Visita a aulas pelos directores de ciclo;
- 5 - Troca de visitas a aulas entre os professores;
- 6 - Troca de impressões nos intervalos entre os professores;
- 7 - Exame dos cadernos diários;
- 8 - Exame do livro de ponto;
- 9 - Elaboração de exercícios por 2 ou mais professores;
- 10 - Exercícios de apuramento conjunto para as turmas do mesmo ano.
- 11 - Exercícios inspirados nos pontos modelo;
- 12 - Coordenação da avaliação dos alunos;
- 13 - Aulas de substituição dadas pelo reitor;
- 14 - Contacto entre director de ciclo e professores;
- 15 - Reuniões de professores da mesma disciplina.

CONCEITO DE COORDENAÇÃO E ESTRATÉGIA GERAL

0

« O regime de classes foi bem compreendido por todos e com muito zelo e dedicação se devem os resultados obtidos» (Relatório do liceu de Beja, 1935-36).

0

«Manda a verdade dizer que, de uma forma geral, uma das causas que muito contribuem para que a coordenação não dê os resultados que seriam de esperar é a existência de professores que, embora sabedores, não possuem, em grau necessário, qualidades docentes.

Ora demasiada exigência sem a preocupação de justo equilíbrio, ora demasiado generosos, deixando-se levar por inclinação do coração, parecem desconhecer, ou não querer mesmo conhecer esta grande verdade que deve orientar a função docente: o aluno sente muitas vezes dificuldade na sua aprendizagem, porque há falta de método de quem ministra o ensino.» (Relatório do liceu de Braga, 1937-38).

0

«Houve da parte de todos os professores a melhor vontade de bem cumprir, e os directores de ciclo esforçaram-se quanto puderam para estabelecer uma boa harmonia de conjunto» (Relatório do liceu de Bragança, 1940-41).

0

«Procurou-se dosear os programas pelos tempos lectivos a conseguir harmoniosamente métodos e processos e concertar a marcha do programa nas diferentes turmas. (...) Logrou-se reduzir ao mínimo os inconvenientes da regência da mesma disciplina por professores diferentes, da demasiada pressa em dar o programa, ou da lentidão excessiva na marcha.» (Relatório do liceu de Chaves, 1939-40).

0

« A marcha do ensino executou-se mantendo a par as turmas, tanto quanto o permitiam o nível intelectual e o interesse dos respectivos alunos» (Relatório do liceu de Chaves, 1940-41).

0

«Nas aulas, nos conselhos e em conversas particulares não descurei este importante problema de subordinar a uma orientação simétrica o ensino nas várias turmas e em especial nas turmas paralelas.» (Relatório do liceu de Évora, 1937-38)

0

«A coordenação do ensino vai-se fazendo, por assim dizer, automaticamente pelo rigoroso cumprimento das rubricas do programa.» (Director do 1º ciclo) (Relatório do liceu de Évora, 1939-40).

0

«A prática da reforma anterior que vigorou durante 12 anos, e na qual o ensino se fazia por disciplinas, criou no professor hábitos de independência muito marcados, hábitos esses, que não são de aceitar na execução da actual reforma, em que o ensino se faz por classes, e onde, portanto, a mais estreita interdependência se tem de verificar nos trabalhos dos diferentes professores de cada ano.» (Relatório do liceu de Faro, 1947-48).

0

«Tanto o reitor como os directores de ciclo se esforçaram por que todos os professores avançassem cautelosamente nos programas, tomando como determinantes na limitação das suas lições, a circunstância de o aluno não ter apenas a sua disciplina, como ainda a de o tempo disponível para o trabalho exclusivamente pessoal, em casa, ser bastante reduzido.» (Relatório do liceu de Faro, 1949-50)

0

« (...) houve preocupação em efectuar um trabalho em equipa bem articulado (...) e fizeram-se todos os esforços para que os professores avançassem cautelosamente nos programas.» (Relatório do liceu de Faro, 1954-55).

0

«[O reitor queixa-se] do vício que ficou enraizado nos professores, através de um período de onze anos, em que o ensino se fazia por disciplinas estanques e autónomas, e há sobretudo que lutar contra as dificuldades que, neste domínio, resultou de grande número de turmas em cada ano.» (Relatório do liceu de Faro, 1958-59).

0

« Coordenação do ensino: Sendo um problema extraordinariamente delicado e em que convém ter sempre bem presente a sensibilidade dos outros para salvaguarda da nossa, conseguiu-se, mercê da boa compreensão dos professores, coordenar o ensino, estreitando-se as relações de amizade entre eles, porque casos havia de resfriamento de relações pessoais que cessaram para dar lugar a uma solidariedade na tarefa educativa, digna de registo» (Relatório do liceu de Lamego, 1943-44).

0

« É um trabalho extremamente delicado por consistir sobretudo em alcançar a unidade de espírito dos professores para realizarem a acção docente. Da boa coordenação do ensino depende o bom êxito do aluno sofrivelmente dotado, a sua valorização moral e intelectual, pelos conhecimentos adquiridos e pelas consequências adquiridas e pelas consequências morais que, dessa forma, aparecem.

Há que atender que um aluno, com 4 ou 5 aulas diárias, de pouco tempo pode para fazer trabalho independente, e nas primeiras idades raramente o sabe fazer. O trabalho pessoal do aluno deve por isso ser feito também na aula sob a orientação do professor. Daqui a necessidade do bom doseamento na apresentação

das noções, na marcação de exercícios de aplicação, em todo o trabalho escolar.» (Relatório do liceu de Lamego, 1945-46)

0

«Nunca um reitor que é obrigado, por força de circunstâncias, a dar uma média de 4 aulas por dia, que tem sobre os seus ombros todo o peso das responsabilidades resultantes da Direcção e controlo de todos os serviços de um liceu, de atender e resolver os variadíssimos. Casos que se lhe apresentam diariamente sob todos os aspectos, do burocrático ao disciplinar e do pedagógico ao financeiro, para não falar já das circum-escolares, nunca o reitor, dizíamos nós, pode prestar assiduidade conveniente às aulas de todos os professores, a não ser que seja dotado de poderes sobrenaturais que lhe possam conferir o dom de se desdobrar, podendo escrever um ofício, dar uma reprimenda a um menino, ao mesmo tempo que julga o zelo e competência dum professor.» (Relatório do liceu de Leiria, 1935-36).

0

« Longe vai o tempo em que o professor podia usar, e usava muitas vezes, duma liberdade que não admitia restrições e orientava o ensino como queria e dava à matéria a extensão que a sua predilecção determinava. Passado felizmente esse tempo, reconhecida a boa vontade e o esforço de todos, é todavia o problema da coordenação o que, dentro ainda do regime de estudos em vigor, exige permanente atenção, embora os resultados estejam sempre aquém dos meios adoptados.» (Relatório do liceu D. Manuel II, Porto, 1938-39).

0

«A coordenação do ensino - essencial no regime de classes - efectuou-se, ou pretendeu efectuar-se, por meio do horário das aulas, da distribuição do serviço docente, e pela acção dos conselhos escolares e de ano. Organizou-se um calendário de exercícios de apuramento de modo a que cada turma não tivesse um exercício de revisão no mesmo dia. Nos dias da semana em que o horário estava mais sobrecarregado o professor duma disciplina não exigia aos alunos lição nova.» (Relatório do liceu de Póvoa do Varzim, 1948-49).

0

«Se nada surgiu que pudesse prejudicar a coordenação do ensino preceituada no Decreto-lei nº 27 084 [Estatuto de Carneiro Pacheco, em vigor até 1947], forçoso é reconhecer também que ela continuou como já sucedia no chamo "regime de classes", sendo quase letra morta. Em regime de "disciplinas", ainda que no seu conjunto "de ciclos", e sendo as classificações de cada período, única e exclusivamente da responsabilidade do correspondente professor, não se julga possível que aquela coordenação seja eficazmente atingida; ela encontra-se muito longe do objectivo visado, e não há troca de impressões, ordens de serviço, circulares, visitas a aulas pelo reitor ou directores de ciclo, etc., que obstem a que cada disciplina seja um compartimento do qual o professor, metido na sua torre de marfim, não sai.» (Relatório do liceu de Santarém, 1942-43).

0

« Verifica-se muitas vezes, tanto pela observação directa, como pela leitura de relatórios, que a coordenação do ensino pouco mais é que uma palavra vã. É certo que, do convívio diário dos professores nos vários liceus, resulta uma troca de impressões que, às vezes, promove um ensino coordenado. Mas é lícito esperar mais alguma coisa e é possível consegui-lo.» (Relatório do liceu municipal de Santo Tirso, 1951-52)

0

«Este importantíssimo assunto foi objecto de constante preocupação do reitor, dos directores de ciclo e dos conselhos.

Começou-se por definir o âmbito dos conhecimentos que deviam ser ministrados dentro de cada ciclo e de cada ano; estudou-se o melhor processo de conjugar a acção dos professores no sentido de conseguir um todo o mais possível harmónico, através da diversidade das disciplinas, tendo em vista a formação física, intelectual e moral dos alunos; fez-se o cálculo do tempo que devia ser destinado a cada disciplina para evitar que os alunos ficassem sobrecarregados com matérias em algumas delas, em prejuízo das outras; resolveu-se estabelecer a uniformidade do ensino nas turmas paralelas, recaindo a atenção em especial nas disciplinas que estavam a cargo de professores diferentes. (...)

Para a consecução deste objectivo [coordenação], todos trabalharam na medida das suas forças: o reitor estabelecendo certos pontos de doutrina, resolvendo dentro do melhor critério, qualquer dificuldade apresentada, visitando aulas quando julga necessário e indagando dos professores e directores de ciclo quaisquer deficiências que precisavam de ser remediadas; os directores de ciclo, dando conhecimento aos conselhos dos meios considerados mais eficazes para se conseguir o objectivo desejado; os professores indicando deficiências que notavam no decorrer do ensino nas suas disciplinas, apresentando sugestões e alvitre sobre os métodos a empregar.» (Relatório do liceu de Vila Real, 1937-38).

0

«A acção neste capítulo [coordenação] é uma aspiração cujas dificuldades de realização é mister reconhecer. Tal coordenação é dificultada em primeiro lugar pelo individualismo de que enferma toda a nossa vida social e pelo excessiva especialização dos professores. Acresce que não é favorecida pelos programas que ainda quando fosse facilitada por óptimas condições da vida interna do liceu, sob o aspecto social, não seria possível em grande parte dos casos. (...) Por enquanto temos de nos limitar a que a acção de cada professor não contrarie as restantes. Esta tem sido a acção das autoridades escolares. (Relatório do liceu de Viseu, 1937-38).

0

«Relativamente ao problema da coordenação pode afirmar-se: a) que nenhum professor retardou ou abreviou o cumprimento do programa; b) que nenhum professor sobrecarregou demasiadamente os seus alunos com trabalhos; c) que nenhum professor se afastou do programa ou dos livros seguidos» (Relatório do liceu de Viseu, 1948-49).

0

« Num liceu pequeno como este fácil se torna ao reitor e director de ciclo exercer uma acção coordenadora eficaz, pois que os professores são poucos o que torna possível uma constante troca de impressões sobre os melhores métodos a adoptar para um bom rendimento do ensino e desenvolvimento de uma forte acção educativa.» (Relatório do liceu municipal de Covilhã, 1939-40).

0

« A coordenação das diferentes disciplinas de cada turma não pôde ser levada tão longe quanto a coordenação do ensino em relação a cada disciplina, pois é mais difícil de realizar: apenas se assentaram ideias sobre assuntos dispersos, sem que fosse possível entrever sequer o estabelecimento de um plano, mesmo nas linhas gerais.» (Relatório do liceu municipal de Covilhã, 1951-52).

COORDENAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DE REUNIÕES DE CONSELHOS

1

« [Realizaram-se reuniões de "conselho de ano" (circular 1556 de 1948)]. Os assuntos tratados nessas reuniões disseram respeito, principalmente, à conexão do ensino, aos exercícios escritos de apuramento, a classificação dos alunos, ao cumprimento dos programas e ao rendimento do trabalho escolar» (Relatório do liceu de Braga, 1951-52).

1

« Foi preocupação constante das autoridades académicas conseguir que em cada turma o ensino das diversas disciplinas fosse ministrado harmonicamente e que nas várias turmas da mesma classe o fosse paralelamente, em qualidade e quantidade, ressaltando o caso de ser muito diferente o nível intelectual médio das diversas turmas; evidentemente que neste caso os próprios conselhos de classe tomaram sobre si o encargo de discutir e acordar os meios próprios para levar a cabo o ensino em cada uma, de forma a respeitar as possibilidades da capacidade mental média dos alunos.» (Relatório do liceu de Chaves, 1935-36).

1

« A coordenação fez-se em relação:

- a) à unidade da acção educativa no liceu;
- b) à finalidade do ensino liceal;
- c) à finalidade de cada ciclo e de cada ano;
- d) à relação entre as diversas matérias;
- e) à disciplina académica.

Normalmente - e a experiência mostrou-se proveitosa - o reitor nos Conselhos Escolares e Disciplinares traçava as directrizes gerais. Estas, por sua vez, eram lembradas ou esclarecidas ou explicadas mais minuciosamente através dos conselhos de ciclo ou de ano. Os assuntos mais importantes eram comunicados aos professores em ordens de serviço.» (Relatório do liceu de Chaves, 1953-54)

1

« Não deixou de ser respeitada na medida do possível a cuidada coordenação do ensino, recomendada mais de uma vez, em várias reuniões, por quem de direito. Procurou-se particularmente, atender às várias necessidades do ensino nas diferentes disciplinas, e, para isso, diligenciou-se ajustar o desenvolvimento dos programas, segundo os pontos de contacto entre aquelas disciplinas que, principalmente, pela sua afinidade e seu contributo para a unidade educativa, mais se impunham. Além das recomendações feitas em obediência às ordens do dia dos conselhos, procuravam frequentemente os professores indagar junto dos seus colegas do ponto do programa que estavam tratando, para assim, se orientarem quanto à dita coordenação.» (Relatório do liceu de Chaves, 1955-56).

1

« Houve no ano anterior um cuidado particular na orientação das reuniões de ano, geralmente precedidas de Conselho Disciplinar, onde se preparavam os assuntos a ver naqueles.

Por vezes foram essas reuniões em conjunto, a fim de se assentarem princípios e para tirar a esses encontros o aspecto quase formal e sem alma, da indicação, aluna por aluna de: "não estuda nada", "vai bem", "está fraca", etc. Estas informações constam geralmente dos mapas onde cada professora deve deixar os resultados dos exercícios ou chamadas e que podem ser consultados.

O que em meu entender devem ser essas reuniões é um encontro em que cada professora possa trazer um contributo que sirva a fornecer às demais possibilidades de êxito, pela experiência adoptada em relação a tal ou tal aluna. Individualização do ensino a dentro da turma é a necessidade, mas também a dificuldade. Encontro de professoras para se comunicarem mutuamente que A é incapaz ou que B continua cada vez melhor não é dar sentido à disposição legal, resultando um acréscimo fastidioso de trabalho, pela perda de tempo. É porém difícil fugir à rotina.» (Relatório do liceu Infanta Dona Maria, Coimbra, 1950-51).

1

« Apesar de não estarem previstas no Estatuto [de 1947], reuniões para a coordenação do ensino, é obvio que elas se tornam indispensáveis. Por este motivo tomou esta reitoria a iniciativa de convocar as reuniões dos conselhos de ano, mensalmente, nelas trocando os professores, entre si, impressões, com o objectivo de coordenarem os seus trabalhos, e ainda com o fim de cada um graduar a extensão das suas lições e trabalhos para casa, sem prejuízo do aluno e do estudo ou da aplicação às restantes disciplinas. (...) Felizmente a resolução deste problema encontra-se já regulada pela doutrina expendida na circular nº 1 556 de 24 de Novembro de 1948, da Direcção Geral do Ensino Liceal, e deste modo fica definida a obrigatoriedade de assistência dos professores, e a legalidade das faltas a marcar aos que não comparecerem.» (Relatório do liceu de Faro, 1947-48).

1

«Os conselhos de ano realizaram-se para imprimir unidade na acção educativa do liceu. (...) Presidi a certo número deles e, quer directamente, quer por intermédio do respectivo presidente, orientei ou procurei orientar esses conselhos e cada um dos seus membros, de modo a coordenar as actividades dos professores e alunos e a tornar de facto paralelas e ritmados os trabalhos de cada disciplina, a concatenar o das diversas disciplinas e a obter a maior proficuidade do ensino.» (Relatório do liceu de D. João de Castro, Lisboa, 1949-50).

1

« [O reitor diz ter presidido aos conselhos de ano], e quando inibido, presidi por intermédio do director de ciclo, que de mim recebera indicações tendentes a substituir, no momento, a minha actuação directiva.» (Relatório do liceu D. João de Castro, Lisboa, 1951-52)

1

«Os conselhos de ano serviam para coordenar, equilibrar e sincronizar o ensino em turmas paralelas, bem como para dosear o ensino das diversas disciplinas adentro da mesma turma.» (Relatório do liceu D. João de Castro, Lisboa, 1953-54).

1

«Os conselhos de ano reuniram-se para, como lhes compete, tratar de assuntos de coordenação do ensino, de tal modo que tanto a acção informativa como a acção formativa se conjugasse nos diversos professores, sobretudo quando regiam a mesma disciplina em turmas paralelas.» (Relatório do liceu D. João de Castro, Lisboa, 1955-56)

1

« A doutrina da circular nº 1556 de 24 de Novembro de 1948, não foi novidade para este liceu. Desde 1947 que, mediante autorização oficial se realizavam mensalmente conselhos de professores de ano para a coordenação do ensino. Estas reuniões são uma exigência natural do próprio regime de classe, que a actual reforma pôs novamente em vigor.» (Relatório do liceu Gil Vicente, 1948-49).

1

« [Durante as reuniões dos conselhos de ano] todos os professores manifestaram o seu interesse pelos assuntos em apreciação, apresentando por vezes sugestões sobre a melhor forma de se conseguir o melhor rendimento do ensino.» (Relatório do liceu Gil Vicente, 1951-52).

1

«A coordenação do ensino, feita pelos conselhos de ciclo, não me parece ter tido grande eficiência. Pode dizer-se que ela esteve mais confiada ao critério de cada um dos professores do que àquele conselho. Para este fim não me parece de grande eficiência o conselho de ciclo.» (Relatório do liceu D. Manuel II, Porto, 1946-47).

1

«No conselho escolar de 28 de Novembro fez-se um plano de distribuição do programa pelos diferentes períodos; plano de utilização das aulas da semana; número e natureza dos exercícios escritos; trabalho para casa (de acordo com a circular 46 da Inspeção do ensino liceal); classificação das chamadas orais; métodos e meios de ensino; normas a seguir no apuramento do 1º período» (Relatório do liceu municipal da Covilhã, 1952-53).

REUNIÕES DE CONSELHO E OUTRAS MODALIDADES

1 + 2 + 4

«A coordenação é estabelecida pelo contacto do reitor com todo o pessoal docente por conversas particulares e oficiais, conforme os casos, visita a aulas, troca de impressões nos conselhos de várias espécies, em especial nos conselhos mensais de ano. Os directores de ciclo raramente visitam aulas por lhes ser difícil conciliar essas vistas com os próprios horários.» (Relatório do liceu de Évora, 1949-50).

1 + 6

«Além do pedido aos professores da mesma disciplina para que entre eles houvesse uma troca de impressões que fosse o mais larga e amplamente possível, a fim de manter a marcha paralela, não só o desenvolvimento do programa, mas ainda o grau de extensibilidade a dar a cada parte do mesmo, além disso, dizíamos, foi feito sempre um estudo crítico e estatístico, nas primeiras sessões do conselho de ciclo do 2º e 3º períodos, estudo esse que incidiu sobre o aproveitamento respectivo do 1º e 2º período que haviam terminado.» (Relatório do liceu de D. João III, Coimbra, 1944-45).

1 + 12

« Nos conselhos dos professores estudou-se cuidadosamente a marcha do ensino, por exame das percentagens de alunos com classificações inferiores a 10 valores nas diferentes disciplinas, procurando-se investigar as possíveis causas do insucesso e a maneira de as suavizar» (Relatório do liceu de Beja, 1949-50).

1 + 2 + 7 + 14

«Como de costume e por determinação regulamentar visitei muitas aulas, como consta dos livros de ponto: 45 aulas, afora visitas mais breves por motivos de ocasião. Rubriquei centenas de cadernos diários, que inspecionei. Nos conselhos foram discutidas questões de ensino com o fim de melhor relacionar e coordenar o ensino. Os directores e sub-directores de ciclo estiveram em estreito contacto com os professores de molde a que houvesse a possível uniformidade e paralelismo de ensino nas turmas e a mesma orientação disciplinar.» (Relatório do liceu de Évora, 1938-39).

VISITAS A AULAS PELO REITOR

2

« Nas várias visitas que fiz, tive oportunidade de reconhecer - desassombradamente o afirmo - que é plenamente justificado o prestígio de que gozam os professores deste liceu» (Relatório do liceu de Aveiro, 1938-39 e 1939-40).

2

«Tendo em atenção o número de professores de serviço eventual, e bem assim, as dificuldades que alguns possuem para o bom desempenho do seu lugar, procedeu-se a uma série de visitas a aulas ou sessões, tudo no desejo de poder haver uma harmonia pedagógica.» (Relatório do liceu de Évora, 1959-60)

2

«Em cumprimento do disposto na alínea r) do artigo 18 do Estatuto o Ensino Liceal assisti a muitas aulas e sessões, sempre que achei necessário e sempre que me foi possível distrair-me das demais obrigações da reitoria. Dessas minhas assistências resultou, por vezes, o ver-me obrigado a chamar ao meu gabinete professores cujo método de ensino me não conveio, ou cujos ensinamentos tinham deficiências ou inexactidões. O vice-reitor cooperou comigo nestas comparências às aulas.» (Relatório do liceu D. João de Castro, Lisboa, 1954-55).

2

«Em cumprimento do disposto na alínea r) do artigo 18 do Estatuto o Ensino Liceal assisti a muitas aulas e sessões, sempre que achei necessário e sempre que me foi possível distrair-me das demais obrigações da reitoria. Dessas minhas assistências resultou, por vezes, o ver-me obrigado a chamar ao meu gabinete professores cujo método de ensino me não conveio, ou cujos ensinamentos tinham deficiências ou inexactidões. O vice-reitor cooperou comigo nestas comparências às aulas.» (Relatório do liceu D. João de Castro, Lisboa, 1954-55).

VISITAS A AULAS PELO REITOR E VICE-REITOR

2 + 3

« [O reitor e o vice-reitor] assistiram a aulas ou sessões quando lhes deixaram tempo livre as suas demais obrigações lectivas e administrativas» (Relatório do liceu D. João de Castro, Lisboa, 1949-50).

2 + 3

[O reitor modifica a opinião do ano anterior, certamente pressionado pela inspecção: « Creio ainda que tirei bastante proveito, quanto à coordenação do ensino, das visitas às aulas, em alguns casos coadjuvado pelo vice-reitor. Activarei essas visitas, não só porque assim o determinam os regulamentos, mas

ainda porque estou convencido de que não deixam de ser proveitosas. (Relatório do liceu Alexandre Herculano, Porto, 1948-49).

VISITA A AULAS PELO REITOR E DIRECTORES DE CICLO

2 + 4

« As visitas do reitor e directores de classe às aulas tinham por finalidade verificarem o cumprimento das resoluções tomadas nos diferentes conselhos e regularem o penso intelectual diário dos alunos nas diferentes classes» (Relatório do liceu de Bragança, 1935-36).

2 + 4

«As directoras e sub-directoras de ciclo fizeram visitas a aulas e bem assim a reitora, para cumprimento da lei. Entretanto não creio que dessas visitas se possa tirar um proveito igual ao que se obtêm na troca de impressões, quer nos referidos conselhos [mensais de ciclo], quer mesmo fora deles, em conversas muitas vezes provocadas pela reitora, entre professoras dos mesmos anos, ou das mesmas turmas. Por mais que se faça, as visitas de reitores e directores de ciclo às aulas, envolvem sempre um tanto de formalismo que se torna embaraçoso pelo aspecto de fiscalização ostensiva que envolve, diante das alunas.» (Relatório do liceu Infanta Dona Maria, Coimbra, 1939-40).

2 + 4

« Esse sistema das vistas às aulas, embora cumprido por ser regulamentar, é sempre feito com desprazer por quem tem de o realizar.» (Relatório do liceu Infanta Dona Maria, Coimbra, 1940-41).

2 + 4

« Os directores de ciclo não visitaram aulas, não só por dificuldades de horário, como por lhes custar reagir contra certa má vontade de alguns professores em receberem essas visitas. Contra esta segunda causa tomei providências para a anular sendo, porém, difícil vencer a primeira, porque o director de ciclo não pode nem deve faltar às suas aulas para visitar as dos outros professores. (...) Como tenho horário de aulas menos denso, procuro substituir tanto possível os directores de ciclo nessas visitas. Contudo, atendendo aos múltiplos afazeres da reitoria, por vezes também me vejo em embaraços para cumprir esta determinação regulamentar.» (Relatório do liceu de Évora, 1937-38).

2 + 4

« [O director do 1º ciclo considera as visitas a aulas] pouco necessárias e quiça prejudiciais pela natural surpresa e reparo dos alunos, pelo levantar e sentar dos mesmos. (...) É verdade que visitei algumas aulas, mas fazia-o apenas no começo e com pouca permanência.»

A este propósito o reitor diz: «A respeito das visitas a

aulas, não vou tão longe como o director do 1º ciclo que em muitos casos as julga prejudicial, mas estou convencido de que a sua utilidade não é muito grande, se o visitante não se faz rodear de precauções necessárias por ocasião da entrada na aula. A entrada efectuada no decorrer dos trabalhos, essa não a julgo conveniente em virtude da natural surpresa que leva a uma quebra, às vezes de valor, na sequência dos trabalhos que estavam em marcha.» (Relatório do liceu Alexandre Herculano, Porto, 1946-47).

2 + 4

«As visitas a aulas e sessões pelo Reitor e Directores de ciclo, que se efectuaram como a lei determina, foram também factor que contribuiu para a coordenação, embora se lhe não possa atribuir, como é minha opinião e como já várias vezes o tenho anunciado, uma influência ou acção tão decisiva na coordenação de ensino, como a que resulta de troca de impressões vivas e imediatas a que acima me refiro. Das visitas pode resultar um elemento informativo útil para a apreciação do serviço dos professores (supondo que quem visita tem a competência necessária para tal, o que nem sempre acontecerá, porque, pelo menos, sob o ponto de vista técnico, a especialização actual será incompatível com o enciclopedismo que aquela competência exigiria). Porém, como elemento de coordenação do ensino, só indirectamente poderá ser fecunda.» (Relatório do liceu de Santarém, 1937-38).

2 + 4

«Os directores de ciclo, como é fácil verificar pelos relatórios que escreveram e pelo que o reitor observou, esforçaram-se sempre por coordenar o ensino dentro de cada ciclo, por meio de visitas às aulas, por meio do exame dos livros de ponto e dos cadernos diários e por meio, principalmente dos conselhos de ciclo. O director do 1º ciclo fez 20 visitas a aulas e sessões; o director do 2º ciclo, 24 visitas, e o reitor, 53 visitas.» (Relatório do liceu de Viana do Castelo, 1937-38)

VISITAS A AULAS PELO REITOR E OUTRAS MODALIDADES

2 + 6

«A conexão do ensino assegurou-se ainda por meio das visitas das autoridades escolares às aulas e ainda pelo processo, corrente e constante, da troca de ideias e impressões dos professores nos intervalos das aulas ou noutra ocasião em que naturalmente se encontram.» (Relatório do liceu de Braga, 1951-52).

2 + 4 + 7 + 8 + 13

«Como no ano transacto referi, é com certa repugnância que os directores de ciclo se resolvem a assistir às aulas. O exame do livro do ponto e dos cadernos diários habilita a formar juízo ed orientação dos professores e dos frutos obtidos em face dos exercícios escritos de apuramento.

A minha experiência diz-me também que não é nas visitas a

aulas que melhor se aprende o que convém não desconhecer. Sempre que há oportunidade, substituo professores que faltam e nesta ocasião tenho encontrado elementos de informação que talvez não viesse a conhecer, se não usasse deste meio.» (Relatório do liceu D. Manuel II, Porto, 1938-39)

VISITAS A AULAS PELOS DIRECTORES DE CICLO

4

«A coordenação foi feita por frequentes visitas às aulas, pela assiduidade na troca de impressões dos professores entre si e por meio dos conselhos. Continuo a não acreditar muito na eficácia das visitas às aulas como meio coordenador. Mais importância têm, em minha opinião, as trocas frequentes de impressões, o exame de exercícios por dois ou mais professores do mesmo ano e o conselho de professores.» (Relatório do liceu de Braga, 1937-38).

4

«Da assistência às aulas, o director de ciclo concluiu que se verificava de forma positiva a disciplina académica, que eram cumpridas as instruções superiores e que os professores se esforçavam por empregar o método adequado nas suas lições.» (Relatório do liceu de Chaves, 1958-59).

4

«Chamei a atenção dos professores da mesma disciplina, sobretudo em turmas paralelas para que concertassem entre si o plano a seguir no ensino das matérias e sobre o critério da apreciação dos alunos. (Director do 2º ciclo). (...) Fomos a algumas aulas, quer para inteirarmo-nos de assuntos pedagógicos, quer para dar conselhos ou fazer quaisquer objecções de carácter educativo. (Director do 3º ciclo)» (Relatório do liceu D. João III, Coimbra, 1943-44).

4

«Visitei a maior parte das aulas e especialmente dos professores auxiliares e agregados que prestaram serviço neste ciclo; segui com assiduidade os sumários escritos nos livros de ponto e não tive necessidade de fazer quaisquer observações, por verificar que o ensino era ministrado normalmente, em todas as disciplinas.» (Director do 1º ciclo). (Relatório do liceu de Évora, 1938-39)

4

«A minha acção como director de ciclo, neste ponto [coordenação do ensino] exerceu-se principalmente de maneira discreta e delicada, porque nunca ver necessidade de uma acção ostensiva e directa. As visitas a aulas foram necessariamente muitíssimo raras, e nunca registadas nos livros de ponto. Em compensação fazia uma leitura constante desses livros, completando-a e esclarecendo-a com conversas com os professores sobre a marcha e o sincronismo do ensino. Os sub-directores coadjuvavam-me com zelo e dedicação.» (Director do 2º ciclo) (Relatório do liceu de Évora, 1938-39).

4

« A acção do director de ciclo é importantíssima. (...) Fizeram-se repetidas visitas às aulas que, em meu entender, são indispensáveis à boa coordenação do ensino e, até, à cultura da boa camaradagem no corpo docente.» (Relatório do liceu de Lamego, 1945-46).

4

«Ao contrário do que se fez em anos anteriores, e se está fazendo no corrente ano lectivo, no ano de 1937-38, não houve visita às aulas. O não cumprimento das disposições legais a este respeito explica-se, embora não se justifique, principalmente pela falta de tempo, incompatibilidade de horários; competência dos professores - quase todos com os cursos do magistério; falta de competência das autoridades liceais em várias disciplinas, etc. Não me parece de grande eficácia estas visitas. Parece-me preferível substituí-las, pelo menos em grande parte, pelo exame dos cadernos diários e exercícios de apuramento.» (Relatório da secção do liceu de Passos Manuel, Lisboa, 1937-38)

4

«Nas várias visitas a aulas que tive ocasião de efectuar, durante o ano lectivo, tive a satisfação de verificar sempre que todos funcionaram com a máxima regularidade, como aliás era de esperar, dada a alta competência pedagógica e espírito disciplinador de todos os professores a cujas lições me coube a honra de assistir na minha qualidade de director do 3º ciclo» (Relatório do liceu Alexandre Herculano, Porto, 1937-38)

4

« A regência das aulas do primeiro ciclo entregue a professores experimentados dispensou o director e os sub-directores da assistência demorada a qualquer deles» (Relatório do liceu Alexandre Herculano, Porto, 1940-41).

VISITA A AULAS ENTRE PROFESSORES E COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO

5 + 12

«[No que respeita à coordenação] foi-se tão longe que se procurou também encontrar processos objectivos de classificar os alunos das diversas turmas da mesma classe como se fosse o mesmo professor a classificá-los, quando de facto mais de um professor regia a mesma disciplina: para isto alguns professores assistiram a aulas de colegas seus e classificaram em comum exercícios escritos alunos.» (Relatório do liceu de Chaves, 1935-36).

TROCA DE IMPRESSÕES ENTRE PROFESSORES

6

«[Além das reuniões] há outros aspectos que não podem deixar de sublinhar-se e que são em muitos casos mais proveitosos para

realizar a coordenação do ensino. Quero referir-me à troca muito frequente de impressões entre as diversas professoras das turmas, feitas ocasionalmente durante o intervalo das aulas ou provocada pelas Directoras de Ciclo, de tal modo que o curriculum das fracas (é destas essencialmente que se trata) é sempre conhecido por cada uma.» (Relatório do liceu Infanta Dona Maria, Coimbra, 1950-51).

6

«Porém os factores mais salientes que têm tornado, neste liceu, a coordenação do ensino mais perfeita adentro de cada ano e ciclo, são a concentração quase sempre mantida em cada um deles e o contacto permanente dos professores entre si durante os intervalos das aulas, nos quais, muitas vezes, os problemas de pedagogia e didáctica, ou ainda o aproveitamento dos alunos, são o principal assunto de conversa.» (Relatório do liceu de Leiria, 1940-41).

COORDENAÇÃO ATRAVES DE EXERCICIOS DE APURAMENTO COMUNS

10

«[Com o fim de uniformizar os critérios dos professores na apreciação dos alunos realizaram-se exercícios escritos.] Estes exercícios destinados a verificar se o ensino estava decorrendo paralelamente em todas as turmas, foram elaborados, de comum acordo entre os professores respectivos e, depois, classificados por um critério uniforme, realizando-se a horas diferentes das indicadas no horário, nos casos em que este não permitia a sua realização simultânea.» (Relatório do liceu de Beja, 1949-50).

10

« [além do contacto permanente entre professoras], os vários exercícios organizados em conjunto para as turmas de um ano regidas por várias professoras da mesma disciplina» (Relatório do liceu Infanta Dona Maria, Coimbra, 1953-54).

10

«Conseguiu-se a perfeita coordenação do ensino nas várias turmas do mesmo ano a ponto de ser possível dar a todos os alunos do mesmo ano os mesmos exercícios» (Relatório do liceu de Guimarães, 1945-46).

10

«[Para fazer a coordenação do ensino] procurei que a matéria da mesma disciplina nas várias turmas do mesmo ano fosse dada na mesma altura (...), além de unificar critérios de classificação, fazendo-se algumas vezes o mesmo exercício nas mesmas turmas do mesmo ano.» (Relatório do liceu de Lamego, 1953-54).

COORDENAÇÃO ATRAVES DE EXERCICIOS BASEADOS NOS PONTOS MODELO

11

«Mereceu a todos especial cuidado a execução e correcção dos exercícios escritos, procurando sempre tomar para modelo, tanto quanto possível os pontos exemplos publicados no Diario do Governo, a fim de ir adaptando o aluno à técnica adoptada nos exames de fim de ciclo.» (Relatório do liceu D. João III, Coimbra, 1937-38)

COORDENAÇÃO ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

12

«Em todos os períodos a reitoria organizou mapas estatísticos dos rendimentos do ensino de cada turma, mapas que eram depois submetidos à apreciação dos conselhos onde se tomavam as providências julgadas necessárias.» (Relatório do liceu de Póvoa do Varzim, 1941-42).

ACÇÃO DO DIRECTOR DE CICLO JUNTO DOS PROFESSORES

14

«[O director do 2º ciclo diz que só um colega, de que indica o nome, é uma excepção à boa formação pedagógica e científica dos restantes professores do ciclo, e acrescenta:] mas o director de ciclo esteve, porém, sempre atento e vigilante para obviar a qualquer anomalia.» (Director do 2º ciclo). (Relatório do liceu de Évora, 1945-46).

14 + 7

«A minha acção neste ponto [coordenação do ensino], como director de ciclo, não foi espinhosa. Os professores eram todos de boa formação pedagógica, sabedores e experimentados. Além disso não lhes faltava a noção de que o director de ciclo estava vigilante e atento, para intervir se necessário fosse. Nunca se tornou preciso exercer qualquer pressão sobre os professores para corrigir qualquer tendência no sentido da disparidade e dispersão. (...) Tudo isso era completado com conversas frequentes, pode dizer-se diárias, sob o mesmo assunto e os livros de ponto não deixavam de ser todos os dias lidos por mim.» (Director do 1º ciclo). (Relatório do liceu de Évora, 1942-43).

REUNIÕES DOS PROFESSORES DA MESMA DISCIPLINA

15

«[Realizaram-se] Conselhos de Professores do mesmo grupo: Estes conselhos, que tiveram por objectivo conseguir a uniformização de métodos de ensino e de critérios de apreciação do aproveitamento dos alunos e a coordenação do ensino da mesma disciplina em anos diferentes, ou em turmas diferentes do mesmo ano. » Realizaram-se uma reunião ou duas, por ano e por grupo, presididas pelo reitor. (Relatório do liceu de Beja, 1946-47).

15

«Fizeram-se alguns conselhos em que se reuniram todos os professores que tinham distribuídas as mesmas disciplinas. Foi particularmente interessante aquele em que se reuniram todos os professores de Português e de Francês em serviço no liceu. Este conselho teve algumas sessões de várias horas. Também de muito interesse foram os dos professores de Ciências Geográfico-naturais e de Matemática. Foi uma experiência com bons resultados.» (Relatório do liceu D. Manuel II, Porto, 1958-59).

15

«O conselho escolar deliberou efectuar reuniões de cada disciplina para estabelecer um plano de orientação em que fosse considerado: o tempo destinado às diversas matérias; as observações aos programas; a elaboração em conjunto de exercícios de apuramento, de modo a que alunos de diferentes turmas fossem submetidos às mesmas provas de apuramento; os métodos e meios de ensino.» (Relatório do liceu municipal de Covilhã, 1950-51).

A N E X O I X

**GRELHA DE RECOLHA DE DADOS UTILIZADA NOS RELATORIOS
DE 1937-38, 1947-48, 1957-58
E CONDENSACÃO DOS RESULTADOS**

RELATORIOS DOS LICEUS

ANO LECTIVO _____/____

No de código:

Caixa:

LICEU

DE: _____

A) ASPECTOS FORMAIS DO RELATORIO

1.1. IMPRESSO ☐1.2. DACTIL.+ ENCADERNADO ☐1.3. DACTIL.+ BROCHURA ☐1.4. DACTIL.+ FOLHAS SOLTAS ☐2.1. TOTAL DE PAGINAS ☐

2.2. FORMATO _____ cm X _____ cm

3.1. ENVIADO EM : _____ / 19 _____

3.2. MESES EM ATRASO: ☐

B) EDIFICIO

4.1. CONSTRUIDO EXPRESSAMENTE ☐4.2. CONVENTO ☐4.3. ALUGADO ☐4.5. OUTRA SITUAÇÃO ☐5.1. BOM ESTADO ☐5.2. REGULAR ☐5.3. MAU ☐

OBSERVAÇÕES:

C) DIRECÇÃO E OUTROS CARGOS:

6. REITOR _____

GRUPO ☐

7. VICE-REITOR _____

GRUPO ☐

8. SECRETARIO _____

GRUPO ☐

9. DIRECTOR 1º CICLO _____

GRUPO ☐

10. DIRECTOR 2º CICLO _____

GRUPO ☐

11. DIRECTOR 3º CICLO _____

GRUPO ☐

INDICADORES SOBRE DESEMPENHO DE CARGOS

RELAÇÃO MULHERES/HOMENS: ☐1º GR. ☐2º GR. ☐3º GR. ☐4º GR. ☐5º GR. ☐6º GR. ☐7º GR. ☐8º GR. ☐9º GR. ☐ED. FISICA ☐

D) PESSOAL

12.1. PROFESSORES EFECTIVOS

12.2. AUXILIARES

12.3. AGREGADOS

12.4. EVENTUAIS

12.5. CONTRATADOS

13.1. HOMENS

13.2. MULHERES

14. TOTAL PROFESSORES

15. TOTAL PESSOAL DA SECRETARIA

16. TOTAL PESSOAL MENOR

19.1. TOTAL DE TURMAS

19.2. NO 1º CICLO

19.3. NO 2º CICLO

19.4. NO 3º CICLO

INDICADORES SOBRE ALUNOS

% DE RAPAZES

RELAÇÃO ALUNOS/ TURMA

RELAÇÃO ALUNOS/ TURMA NO 1º CICLO

RELAÇÃO ALUNOS/ TURMA NO 2º CICLO

RELAÇÃO ALUNOS/ TURMA NO 3º CICLO

INDICADORES SOBRE PESSOAL

% PROFESSORES EFECTIVOS

% PROFESSORES HOMENS

RELAÇÃO P. DOCENTE/ P. NAO-DOCENTE

RELAÇÃO PROFESSORES/ ALUNOS

RELAÇÃO PESSOAL MENOR/ ALUNOS

F) AULAS

20.1. AULAS PREVISTAS

20.2. AULAS REALIZADAS

INDICADOR SOBRE EXECUÇÃO DO CALENDARIO ESCOLAR

% DE AULAS REALIZADAS

E) ALUNOS

17.1. TOTAL ALUNOS

17.2. SEXO MASCULINO

17.3. SEXO FEMININO

18.1. ALUNOS 1º CICLO

18.2. ALUNOS 2º CICLO

18.3. ALUNOS 3º CICLO

G) ABSENTISMO

21. TOTAL FALTAS DE PROFESSORES

22. TOTAL FALTA DE ALUNOS

INDICADORES DE ABSENTISMO

TAXA DE ABSENTISMO PROFS. (F/P)

TAXA DE ABSENTISMO ALUNOS (F/A)

H) GESTÃO FINANCEIRA

23.1. TOTAL DE DESPESAS _____

23.2. COM PESSOAL _____

23.2. OUTRAS _____

24. RECEITAS DAS PROPINAS _____

28.1. REUNIÕES CONSELHO DO 1º CICLO

28.2. DO 2º CICLO

28.3. DO CC LETRAS

28.4. DO CC CIÊNCIAS

29. ASSUNTOS TRATADOS NAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR:

29.1. ESCOLHA DE LIVROS

29.2. RENDIMENTO GLOBAL DOS ALUNOS

29.3. OUTROS

30. ASSUNTOS TRATADOS NAS REUNIÕES DO CONS PED. E DISC:

30.1. ORGANIZAÇÃO

30.2. COORDENAÇÃO DO ENSINO

30.3. APROVEITAMENTO ESCOLAR

30.4. PROBLEMAS DISCIPLINARES

30.5. RELEVACÃO DE FALTAS

30.6. ISENÇÃO DE PROPINAS

30.7. ACTIVIDADES CIRCUM-ESCOLARES

30.8. OUTROS

INDICADORES FINANCEIROS

CUSTO POR ALUNO (D/A)

TAXA DE COBERTURA DAS PROPINAS (P/D)

% DESPESAS DE PESSOAL NO CONJUNTO DAS DESPESAS

I) RESULTADOS ESCOLARES

25.1. % DE ALUNOS APROVADOS 1º ANO

25.2. 2º ANO

25.3. 3º ANO

25.3. 4º ANO

25.4. 5º ANO

25.6. 6º ANO

25.7. 7º ANO

OBSERVAÇÕES

INDICADOR DE SUCESSO

TAXA GLOBAL DE SUCESSO

L) ACTIVIDADES CIRCUM-ESCOLARES

31.1. TOTAL CONFERENCIAS E PALESTRAS

31.2. HISTORICO/PATRIOTICA

31.3. RELIGIOSA/MORAL

31.4. CIÊNCIAS NATURAIS

31.5. OUTRAS

J) REUNIÕES DOS CONSELHOS

26. REUNIÕES CONSELHO ESCOLAR

27. REUNIÕES CONS. PEDAGOGICO E DISC.

32.1. TOTAL VISITAS DE ESTUDO

32.2. OBSERVAR NATUREZA

32.3. FABRICAS

32.4. ESCOLAS

32.5. MUSEU

32.6. OUTRAS

33. TOTAL EXCURSÕES

34.1. TOTAL FESTAS E CELEBRAÇÕES

34.2. ABERTURA AULAS

34.3. 1º DEZ.

34.4. NATAL

34.5. 28 MAIO

34.6. EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS

34.7. OUTRAS

OBSERVAÇÕES

M) SOCIEDADE PORTUGUESA

35. DIRECTOR: REITOR OUTRO

36.1. % DE ALUNOS FILIADOS

36.2. Nº FILIADOS MP MASCULINA

36.3. Nº FILIADAS MP FEMININA

37.1. RECEITAS

37.2. DESPESAS

N) OUTRAS ASSOCIAÇÕES:

38.1. ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS

38.2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS

38.3. OUTRAS

O) CANTINA

39.1. NAO SIM

39.2. TOTAL REFEIÇÕES

39.3. CUSTO MEDIO

39.4. % REFEIÇÕES GRATUITAS

ASPECTOS QUALITATIVOS

P) ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA (constituição de turmas; horários):

Q) SUPERVISÃO PEDAGÓGICA (assistência a aulas pelo reitor e pelos directores de ciclo):

R) RELAÇÃO COM A FAMÍLIA:

S) QUEIXAS:

INSTALAÇÕES:

ASPECTOS FINANCEIROS:

PROFESSORES:

ALUNOS:

PROGRAMAS:

EXAMES:

OUTRAS:

T) DESEMPENHO DO CARGO PELO REITOR:

ANEXO IX

A) DADOS RELATIVOS A: (Pela ordem das colunas)

- "CONS ESC" = Total de reuniões do conselho escolar, num ano
- "CONS DISC" = Total de reuniões do conselho disciplinar, num ano
- "CONF TOT" = Total de conferências realizadas, num ano
- "VISIT EST" = Total de visitas de estudo, realizadas num ano

ANO	LOCALIDADE	LICEU	REITOR	CONS. ESC	CONS. DISC	CONF. TOT	VISIT. EST
1937	Aveiro	José Estêvão	João Joaquim Pires	3	16	16	4
1937	Beja	Diogo de Gouveia	Sebastião José Raposo	5	20		4
1937	Braga	Sá de Miranda	Francisco Eusébio Fernandes Prieto	6	21	16	3
1937	Coimbra	Infanta Dona Maria	Dionísia Camões	7	14	7	11
1937	Coimbra	D. João III	Alberto Sá Oliveira	5	13	18	60
1937	Evora	André de Gouveia	António Bartolomeu Gramicho	3		14	19
1937	Faro	João de Deus	José Joaquim Monteiro Simões	3	17	11	4
1937	Guimarães	Martins Sarmiento	José Francisco dos Santos	5	17	10	18
1937	Lamego	Latino Coelho	Francisco Miranda de Andrade	3	20	17	4
1937	Leiria	Rodrigues Lobo	Agostinho Gomes Tinoco	2	23	12	6
1937	Lisboa	Secção Passos Manuel	Não tem	2	14	17	
1937	Porto	Alexandre Herculano	António Barbosa	5	12		14
1937	Porto	Secção Carolina Michaelis	Não tem	1	15	8	9
1937	Porto	Rodrigues de Freitas	José de Sousa Vieira	2	17	49	16
1937	Póvoa de Varzim	Eça de Queiroz	José Luís Ferreira		18		
1937	Santarém	Sá da Bandeira	Ruy da Silva Leitão	3	14	9	
1937	Setúbal	Bocage	António Manuel Gamito	2	23	24	8
1937	Maria da Castelo	Gonçalo Velho	Jorge de Novais Cruz	4	21	20	12
1937	Vila Real	Camilo Castelo Branco	Joaquim Almeida da Costa	2	17	17	
1937	Viseu	Alves Martins	Pedro de Campos Tavares	3	15	6	23
1937	Funchal	Jaime Moniz	Angelo Augusto da Silva	2	15	5	11
1937	Horta	Manuel de Arlaga	Joaquim José Gomes Belo				
1937	Ponte Delgada	Antero de Quental	António Augusto Ribey da Mata	3	16	12	11
1937	Alcobaça	Municipal	É o da Escola Prática de Agricultura			6	6
1937	Covilhã	Municipal Heitor Pinto	Feliciana Ferreira Ramos	2		14	2
1937	Figueira da Foz	Municipal Bissola Barreto	João Gomes dos Santos Rigueira	6	16	0	14
1937	Santo Tirso	Municipal D. Dinis	Orlando de Oliveira	3	13		
1947	Aveiro	(José Estêvão)	José Pereira Tavares	3	18	5	3
1947	Beja	(Diogo Gouveia)	Alberto Vaz de Almeida Neves	8	21	6	3
1947	Braga	(Sá de Miranda)	Francisco Eusébio Fernandes Prieto	4	9	3	
1947	Chaves	(Fernão Magalhães)	Artur de Almeida Carvalho	6		2	7
1947	Coimbra	Infanta Dona Maria	Dionísia Camões	4	15	2	11
1947	Evora	(André de Gouveia)	António Bartolomeu Gramicho	1	17		19
1947	Faro	(João de Deus)	José Ascenso			3	4
1947	Gurgada	(Afonso de Albuquerque)	Artur de Almeida Carneiro	1	12	3	4
1947	Lamego	(Latino Coelho)	Carlos dos Santos Paiva Junior	4	15	6	5
1947	Leiria	(Rodrigues Lobo)	Augusto Gomes Tinoco	3	15	6	6
1947	Lisboa	D. João de Castro	Francisco João Martins Sequeira	2	19	2	10
1947	Lisboa	Dona Filipa de Lencastre	Ana Joaquina Silva	5	13	5	9
1947	Lisboa	Gil Vicente	David Luís Ferreira Pacheco	2	22		8
1947	Lisboa	Maria Amália V. Carvalho	Alice Costa Pinto de Andrade				
1947	Porto	Alexandre Herculano	Francisco de Sena Esteves de Olivei	12	14		13
1947	Porto	Carolina Michaelis	Maria Balacó	4	12	6	8
1947	Porto	Rainha Santa Isabel	Hermengarda Malvar Guedes	5	13	3	13
1947	Porto	D. Manuel II	António Américo Guerreiro	1	9	10	21
1947	Póvoa de Varzim	(Eça de Queiroz)	Waldemar Jerónimo Barbas Passos	9	12	4	5
1947	Santarém	(Sá da Bandeira)	Ruy da Silva Leitão	3	13	2	3
1947	Setúbal	(Bocage)	António Manuel Gamito	1	11	11	8
1947	Vila Real	(Camilo Castelo Branco)	Martinho Cândido Vaz Pires	5	14	2	0
1947	Viseu	(Alves Martins)	Fernão Magalhães Pereira	7	17	18	2
1947	Angra do Herois	(Jerónimo de Andrade)	Eliseu Pereira Pato François	1	13	2	4
1947	Funchal	(Jaime Moniz)	Angelo Augusto da Silva	1	12	1	10
1947	Horta	(Manuel de Arlaga)	Joaquim José Gomes Belo	1	9	1	0
1947	Ponte Delgada	(Antero de Quental)	João Hickling Anglin	4	10	4	6
1947	Covilhã	(Municipal Heitor Pinto)	Joaquim Augusto Vasco	1	7	2	1
1947	Figueira da Foz	(Mun. Bissola Barreto)	João Gomes dos Santos Rigueira	2	8	5	2

ANO	LOCALIDADE	LICEU	REITOR	CONS ESC	CONS DISC	CONF TOT	VISIT EST
1947	Portimão	(Mun. Infante de Sagres)	Joaquim Romão Duarte	5	3	4	2
1947	Santo Tirso	(Municipal de D. Dinis)	José Gomes de Azevedo Magros	3	10	1	1
1957	Beja	(Diogo Gouveia)	Joaquim José Galante de Carvalho	4	15	6	
1957	Bragança	(Emílio Garcia)	Mário Costa	2	10	1	
1957	Castelo Branco	(Nuno Alvares)	Sebastião António Morão Correia	2	10		
1957	Coimbra	Infanta Dona Maria	Dionísio Camões				
1957	Évora	(André de Gouveia)	António Bartolomeu Gromicho	3	16	1	0
1957	Faro	(João de Deus)	José Ascensão	5	11		1
1957	Lamego	(Latino Coelho)	Manuel Luís da Rocha Silvano	4	14		0
1957	Lisboa	Filipa de Lencastre	Ana Joaquina Silva	4	10		
1957	Lisboa	Rainha Dona Leonor	Angelina Gaspar de Macedo	3	14	1	14
1957	Lisboa	Gil Vicente	Joaquim Mourão Duarte	1	10		
1957	Lisboa	Maria Amália Vaz de Carvalho	Alice Costa Pinto de Andrade	4	16		
1957	Oeiras	Oeiras	João Bello Mexia de Brito	2	16	0	0
1957	Lisboa	Passos Manuel	José Guerreiro Murta	3	10		
1957	Porto	Carolina Michaelis	Maria Eulália Balacó	2	12	2	8
1957	Porto	Rainha Santa Isabel	Hermengarda Malvar Guedes	1	10	2	10
1957	Porto	D. Manuel II	António Guerreiro	3	13		
1957	Povoa do Varzim	(Eça de Queiroz)	Carlos Rodrigues Lima	4	15	1	
1957	Santarém	Sã da Bandeira	Bertha Luís Guerreiro	3	10		0
1957	Viana do Castelo	(Gonçalo Velho)	Henrique Francisco dos Santos	4	13	2	10
1957	Viseu	(Alves Martins)	João Cabral Beirão	4	17	3	2
1957	Funchal	(Jaime Cortes)	Angelo Augusto da Silva	3	11	1	9
1957	Covilhã	(Nacional Heitor Pinto)	Alfredo Antunes dos Santos	4	14		4
1957	Figueira da Foz	(Mun. Bispo Barreto)	João Gomes dos Santos Rigueira	3	14		5
1957	Portimão	(Nacional Inf. Sagres)	Felisberto Ascensão da Silva	1	10	0	1

ANEXO IX

B) DADOS RELATIVOS A : (Pela ordem das colunas)

- "PROF Efect" = Total de professores efectivos de ambos os sexos
- "PROFEFEC F" = Total de professoras efectivas
- "PROF AUXIL" = Total de professores auxiliares de ambos os sexos
- "PROF AGREG" = Total de professores agregados de ambos os sexos
- "PROF EVENT" = Total de professores eventuais de ambos os sexos
- "PROF CONTR" = Total de professores contratados de ambos os sexos
- "PROF TOTAL" = Total de professores de ambos os sexos de qualquer categoria
- "PROFTOT F " = Total de professoras de qualquer categoria
- "PES SECRET" = Total de pessoal de secretaria
- "PES MENOR" = Total de "pessoal menor"

ANO	LOCALIDADE	UCEU	PROF. ECT	PROF. ECT F	PROF. AUXIL	PROF. AGREG	PROF. EVENT	PROF. CONTR	PROF. TOTAL	PROF. TOT F	PES. SECRET	PES. MENOR
1937	Aveiro	José Estêvão	12	0	3	4	0	2	21	3	2	9
1937	Beja	Diogo de Gouveia	7		2	2	2	2	15	1	1	5
1937	Braga	Sá de Miranda	19	0	2	3	3	2	29	4	3	9
1937	Coimbra	Infanta Dona Maria	14	14	3	2		2	21	21	2	7
1937	Coimbra	D. João III	24		3	1		3	31	1	3	
1937	Evora	André de Gouveia	17		2	2		2	21	1	2	9
1937	Faro	João de Deus	20	4	5		5	3	33	11	3	9
1937	Guimarães	Martins Sarmiento	8	0	1	1	1	2	13	2		4
1937	Lamego	Latino Coelho	6	0	3	2	1	1	13	2	1	6
1937	Leiria	Rodrigues Lobo	4	0	3	0	3	2	12	4	1	4
1937	Lisboa	Secção Passos Manuel	4	0	5	6	2	1	18	3	2	7
1937	Porto	Alexandre Herculano	25	0	3	0	0	2	30	0	3	17
1937	Porto	Secção Carolina Michaelis	3	3	4	5	1	1	14	14	2	5
1937	Porto	Rodrigues de Freitas	23	0	1	2	1	4	32	1	3	13
1937	Póvoa de Varzim	Eça de Queiroz	6						11		1	2
1937	Santarém	Sá da Bandeira	9	0	0	7	2	4	22	6	2	6
1937	Setúbal	Bocage	13	0	0	1	3	1	18	3	1	4
1937	Viana do Castelo	Gonçalo Velho	10	0	2	0	0	3	15	1	1	5
1937	Vila Real	Carmelo Castelo Branco	13	0	1	2	0	2	18	2	2	7
1937	Viseu	Alves Martins	16	0	3	1	1	3	24	3	2	14
1937	Funchal	Jaime Moniz	15	0	2	0	0	4	21	2	3	8
1937	Horta	Manuel de Arriaga	6	0	0	1	0	3	10	1		3
1937	Ponta Delgada	Antero de Quental	19	0	0	1	0	5	25	1	2	8
1937	Alcobaca	Municipal							5	1	0	1
1937	Covilhã	Municipal Heitor Pinto	1	0	2	0	0	4	7	0	1	3
1937	Figueira da Foz	Municipal Bissola Barreto	1	0	1	3	0	0	5	4	1	3
1937	Santa Tiro	Municipal D. Dinis	1	0	0	2	0	4	7	2	1	2
1947	Aveiro	(José Estêvão)	6		3	7	1	4	21	6	2	10
1947	Beja	(Diogo Gouveia)	8	0	2	5	0	6	21	5	3	8
1947	Braga	(Sá de Miranda)	18		3	3	1	6	31	8	2	12
1947	Chaves	(Fernão Magalhães)	4	1	1	1	4	1	13	5	1	4
1947	Coimbra	Infanta Dona Maria	19	19	4	5	0	8	36	36	2	10
1947	Evora	(André de Gouveia)	15		2	10	1	2	30	8	2	8
1947	Faro	(João de Deus)	17	4	2	7	0	7	33	13	4	12
1947	Guarda	(Afonso de Albuquerque)	16		0	4	6	4	30	11	3	11
1947	Lamego	(Latino Coelho)	8		2	2	0	2	14		1	5
1947	Leiria	(Rodrigues Lobo)	4	0	3	3	0	6	16	6	3	5
1947	Lisboa	D. João de Castro	15		8	1		4	28	5	1	10
1947	Lisboa	Dona Filipa de Lencastre	30	30	3	3	3		39	39	3	12
1947	Lisboa	Gil Vicente	24	1	3	5	0	0	32	7	3	12
1947	Lisboa	Maria Amália V. Carvalho										
1947	Porto	Alexandre Herculano	23	0	2		6		31	3	2	13
1947	Porto	Carolina Michaelis	19	19	4	10		10	43	43		
1947	Porto	Rainha Santa Isabel	20	20	1	1	6		28	28	3	8
1947	Porto	D. Manuel II	22		4	2	7		35	6	3	13
1947	Póvoa de Varzim	(Eça de Queiroz)	7	0		6	1	1	15	5	3	6
1947	Santarém	(Sá da Bandeira)	8	0	4	4		5	21	7	2	8
1947	Setúbal	(Bocage)	9	1	1	6	2	1	19	7	1	5
1947	Vila Real	(Carmelo Castelo Branco)	9	0	2	5	3	2	21	7	2	7
1947	Viseu	(Alves Martins)	20	4	1		5	5	31	10	3	11
1947	Angra do Heroísmo	(Jerónimo de Andrade)	9	0		2	1	1	13	1	1	7
1947	Funchal	(Jaime Moniz)	13	0	3	3	0	3	22	2	3	9
1947	Horta	(Manuel de Arriaga)	4	0	1	3	4	1	13	2	1	3
1947	Ponta Delgada	(Antero de Quental)	13	0	1	2	3	1	20	4	2	10
1947	Covilhã	(Municipal Heitor Pinto)	2	0	1	2		2	7	3	1	2
1947	Figueira da Foz	(Mun. Bissola Barreto)	1	0	0	5	0	3	9	4	1	3

ANO	LOCALIDADE	LICEU	PROF. EFECT.	PROF. EFECT. F.	PROF. AUXIL.	PROF. AGREG.	PROF. EVENT.	PROF. CONTR.	PROF. TOTAL	PROF. TOT. F.	PES. SECRET.	PES. MENOR.
1947	Portimão	(Mun. Infante de Sagres)	2	0	1	3	1	2	9	2		
1947	Santo Tirso	(Municipal de D. Dinis)	1	0	1	1		4	7	2	1	2
1957	Beja	(Diogo Gouveia)	6	0	2	0	19	1	28	16	3	8
1957	Bragança	(Emídio Garcia)	9	5	2	1	20	2	34	17	3	11
1957	Castelo Branco	(Nuno Alvares)	14	6	2	3	21	3	43	26	3	9
1957	Calimbra	Infanta Dona Maria	16	16	4	9	11	4	44	44	3	9
1957	Evora	(André de Gouveia)	14	6		1	18	6	39	23	4	10
1957	Faro	(João de Deus)	21	7	1		19	3	44	21	4	12
1957	Lamego	(Latino Coelho)	6	0	0	1	9	1	17	6	2	5
1957	Lisboa	Filipa de Lencastre	25	25	1	11	24	6	87	87	5	15
1957	Lisboa	Rainha Dona Leonor	15	15	0	5	9	3	32	32	3	11
1957	Lisboa	Gil Vicente	20	0	1	5	10	0	36	10	4	15
1957	Lisboa	Maria Amália Vaz Carvalh	29	29	6	11	16	7	69	69	7	19
1957	Oeiras	Oeiras	12	0	1	7	24	1	45	20	4	9
1957	Lisboa	Passos Manuel	22	0	4	8	5	0	39	11	4	14
1957	Porto	Carolina Michaelis	33	33	2	5	15	0	55	55	4	14
1957	Porto	Rainha Santa Isabel	18	18	4	8	19	0	49	49	4	9
1957	Porto	D. Manuel II	28	2	2	11	19	0	50	24	6	14
1957	Póvoa do Varzim	(Eça de Queiroz)	11	0	0	1	7	1	20	5	2	6
1957	Santarém	Sá da Bandeira	12	0	2	3	14	2	33	10	3	9
1957	Viana do Castelo	(Gonçalo Velho)	5		1		8	1	15	6	3	6
1957	Viseu	(Alves Martins)	16	6	1	4	18	4	43	21	4	13
1957	Funchal	(Jaime Martins)	15		2	2	13		35			10
1957	Covilhã	(Nacional Heitor Pinto)	0	0	1	2	11	3	17	7	3	5
1957	Figueira da Foz	(Mun. Bissola Barreto)	0	0	2	2	11	0	15	8	2	4
1957	Portimão	(Nacional Inf. Sagres)	1	0	1	0	14	0	16	12	3	4

ANEXO IX

C) DADOS RELATIVOS A:

(Por ordem das colunas)

- "ALUN TOTAL" = Total de alunos de ambos os sexos, matriculados no liceu
- "ALUNTOT F" = Total de alunas matriculadas no liceu
- "CICLO1 TOT"= Total de alunos de ambos sexos matriculados no 1º ciclo
- "CICLO1 FEM"= Total de alunas matriculadas no 1º ciclo
- "CICLO2 TOT"= Total de alunos de ambos sexos matriculados no 2º ciclo
- "CICLO2 FEM"= Total de alunas matriculadas no 2º ciclo
- "CICLO3 TOT"= Total de alunos de ambos sexos matriculados no 3º ciclo
- "CICLO3 FEM"= Total de alunas matriculadas no 3º ciclo

ANO	LOCALIDADE	LICEU	ALUN. TOTAL	ALUN. TOT. F	CICLO1 TOT	CICLO1 FEM	CICLO2 TOT	CICLO2 FEM	CICLO3 TOT	CICLO3 FEM
1937	Aveiro	José Estêvão	450	161	204	0	210	0	36	0
1937	Beja	Diogo de Gouveia	371	133	180		174		17	
1937	Braga	Sã de Miranda	621	234	235		314		72	
1937	Coimbra	Infanta Dona Maria	424	424	187	187	173	173	64	64
1937	Coimbra	D. João III	662	0	116	0	393		153	
1937	Evora	André de Gouveia	422	132	191	58	193	60	38	14
1937	Faro	João de Deus	626	194	235	76	326	97	65	21
1937	Guimarães	Martins Sarmiento	158	43	66	22	92	21	0	0
1937	Lamego	Latino Coelho	229	104	124		105		0	0
1937	Lisboa	Rodrigues Lobo	226		105		121		0	0
1937	Lisboa	Secção Passos M.	417	0	119	0	299	0	0	0
1937	Porto	Alexandre Herculano	679	0	307	0	281	0	91	0
1937	Porto	Secção Carolina	367	367	172	172	195	195	0	0
1937	Porto	Rodrigues de Frieira	589	0	233	0	270	0	86	0
1937	Póvoa do Varzim	Eça de Queiroz	196	55						
1937	Santarém	Sã da Bandeira	446	113	195	49	202	54	49	10
1937	Setúbal	Bocage	265	121	114		151		0	0
1937	Viana do Castelo	Gonçalo Velho	236		90		146		0	0
1937	Vila Real	Camilo Castelo B.	399	152	147	50	208	89	44	13
1937	Viseu	Alves Martins	590	232	210	89	280	103	100	40
1937	Funchal	Jaime Moniz	305	87	112	39	175	45	18	15
1937	Horta	Manuel de Arriaga	157		69		88		0	0
1937	Ponta Delgada	Antero de Quental	449	99	190	46	207	45	52	8
1937	Alcobaca	Municipal	36	10	36	10	0	0	0	0
1937	Covilhã	Municipal Heitor	74	23	74	23	0	0	0	0
1937	Figueira da Foz	Municipal Bissola	97	50	97	50	0	0	0	0
1937	Santa Tereza	Municipal D. Dinis	35	14	35	14	0	0	0	0
1947	Aveiro	(José Estêvão)	521	234	185		216		120	
1947	Beja	(Diogo Gouveia)	455	200	207	91	192	83	56	26
1947	Braga	(Sã de Miranda)	638	281	197	103	307	133	134	45
1947	Chaves	(Fernão Magalhães)	205	108	86	50	91	43	28	15
1947	Coimbra	Infanta Dona Maria	592	592	225	225	280	280	87	87
1947	Evora	(André de Gouveia)	532		198		227		107	
1947	Faro	(João de Deus)	621	280	208	114	282	94	133	28
1947	Guarda	(Afonso de Albuquerque)	651	344	288	171	263	134	100	39
1947	Lamego	(Latino Coelho)	238		121		94		23	
1947	Leiria	(Rodrigues Lobo)	252	102	99	45	153	57	0	0
1947	Lisboa	D. João de Castro	596	252	267	126	213	74	116	42
1947	Lisboa	Dona Filipa de Leiria								
1947	Lisboa	Gil Vicente	697	0	287	0	255	0	155	0
1947	Lisboa	Maria Amália V.								
1947	Porto	Alexandre Herculano	616	0	254	0	228	0	134	0
1947	Porto	Carolina Michaelis	692	692	268	268	304	304	120	120
1947	Porto	Rainha Santa Isabel	509	509	214	214	187	187	108	108
1947	Porto	D. Manuel II	720	0	279	0	264	0	177	0
1947	Póvoa do Varzim	(Eça de Queiroz)	250	120	128	58	84	40	38	22
1947	Santarém	(Sã da Bandeira)	404	135	146		158		100	
1947	Setúbal	(Bocage)	318	165	121	58	197	107	0	0
1947	Vila Real	(Camilo Castelo B.)	463	184	180	79	208	85	75	20
1947	Viseu	(Alves Martins)	556	221	226		223		107	
1947	Angra do Heroísmo	(Jerónimo de Azevedo)	201	74	80	29	86	31	35	14
1947	Funchal	(Jaime Moniz)	583	251	247	110	258	101	78	40
1947	Horta	(Manuel de Arriaga)	287	116	106	38	157	69	24	9
1947	Ponta Delgada	(Antero de Quental)	540	156	169	74	278	55	93	27
1947	Covilhã	(Municipal Heitor)	135	69	135	69	0	0	0	0
1947	Figueira da Foz	(Mun. Bissola Barr)	174	75	174	75	0	0	0	0

ANO	LOCALIDADE	LICEU	ALUN. TOTAL	ALUN. TOT. F.	CICLO1 TOT	CICLO1 FEM	CICLO2 TOT	CICLO2 FEM	CICLO3 TOT	CICLO3 FEM
1947	Portimão	(Mun. Infante de								
1947	Santo Tirso	(Municipal de D.	40	19	40	19	0	0	0	0
1957	Beja	(Diogo Gouveia)	609	322	265	144	247	136	97	42
1957	Bragança	(Emílio Garcia)	880	511	420	243	354	219	106	49
1957	Castelo Branco	(Nuno Alvares)	1200				509			
1957	Coimbra	Infanta Dona Mar	1049	1049	469	469	370	370	210	210
1957	Évora	(André de Gouv	981	497	348	175	424	224	189	78
1957	Faro	(João de Deus)	1196	610	462	251	556	302	216	95
1957	Lamego	(Latino Coelho)	329	161	164		165		0	0
1957	Lisboa	Filipa de Lencast	1910	1910						
1957	Lisboa	Rainha Dona Leo	691	691	336	336	266	266	89	89
1957	Lisboa	Gil Vicente	987	0	390	0	435	0	162	0
1957	Lisboa	Maria Amália Vaz	1991	1991	995	995	784	784	212	212
1957	Oeiras	Oeiras	1105	540	504		494		107	
1957	Lisboa	Passos Manuel								
1957	Porto	Carolina Michaëli	1343	1343	664	664	565	565	114	114
1957	Porto	Rainha Santa Isab	1204	1204	576	576	549	549	79	79
1957	Porto	D. Manuel II	1510	0	651	0	546	0	313	0
1957	Póvoa do Varzim	(Eça de Queiroz)	391	198	217	118	174	80	0	0
1957	Santarém	Sã da Bandeira	826	355	289		353		184	
1957	Viana do Castelo	(Gonçalo Velho)	346	155	127	59	183	86	36	10
1957	Viseu	(Alves Martins)	1014	534	444	260	423	207	147	67
1957	Funchal	(Jaime Moniz)	975	492	461	236	347	179	167	77
1957	Covilhã	(Nacional Heitor	408	225	209	167	109	58	0	0
1957	Figueira da Foz	(Mun. Bessaia Barr	356	174	209	102	147	72	0	0
1957	Portimão	(Nacional Inf. Sag	326	162	221		105		0	0

ANEXO IX

D) DADOS RELATIVOS A: (Por ordem de colunas)

- "ALUN TOTAL" = Total de alunos de ambos os sexos matriculados
- "TURMAS TOT"= Total de turmas no liceu
- "TURM CICL1"= Total de turmas no 1º ciclo
- "TURM CICL2"= Total de turmas no 2º ciclo
- "TURM CICL3"= Total de turmas no 3º ciclo

ANO	LOCALIDADE	UCEU	ALUN TOTAL	TURMAS TOT	TURM_CIC11	TURM_CIC12	TURM_CIC13
1937	Aveiro	José Estêvão	450	14	7	6	1
1937	Beja	Diogo de Gouvei	371	12	6	5	1
1937	Braga	Sá de Miranda	621	21	8	11	2
1937	Coimbra	Infanta Dona Mar	424				
1937	Coimbra	D. João III	662	19	3	12	4
1937	Evora	André de Gouvei	422	15	7	7	1
1937	Faro	João de Deus	626	24	9	12	3
1937	Guimarães	Martins Sarmiento	158	6	3	3	0
1937	Lamego	Latino Coelho	229	9	5	4	0
1937	Leiria	Rodrigues Lobo	226	8	3	5	0
1937	Lisboa	Secção Passos M	417	12	4	8	0
1937	Porto	Alexandre Hercul	679	20	9	8	3
1937	Porto	Secção Carolina	367	12	5	7	0
1937	Porto	Rodrigues de Frei	589	19	8	8	8
1937	Póvoa de Varzim	Eça de Queiroz	196				
1937	Santarém	Sá da Bandeira	446	14	6	6	2
1937	Setúbal	Bocage	265	11	5	6	0
1937	Viana do Castelo	Gonçalo Velho	236	10	3	7	0
1937	Vila Real	Camilo Castelo B	399	14	5	8	1
1937	Viseu	Alves Martins	590	18	7	8	3
1937	Funchal	Jaime Moniz	305	12	4	7	1
1937	Horta	Manuel de Arlaga	157	6	3	3	0
1937	Ponta Delgada	Antero de Quent	449	15	6	7	2
1937	Alcobaca	Municipal	36	3	3	0	0
1937	Covilhã	Municipal Heitor	74	3	3	0	0
1937	Figueira da Foz	Municipal Bessaia	97	4	4	0	0
1937	Santo Tirso	Municipal D. Dinis	35	3	3	0	0
1947	Aveiro	(José Estêvão)	521	17	8	7	2
1947	Beja	(Diogo Gouveia)	455	15	6	6	3
1947	Braga	(Sá de Miranda)	638	21	6	10	5
1947	Chaves	(Fernão Magalhães)	205				
1947	Coimbra	Infanta Dona Mar	592	19	6	9	4
1947	Evora	(André de Gouv	532	18	6	8	4
1947	Faro	(João de Deus)	621	22	8	9	5
1947	Guarda	(Alonso de Albuq	651	21	9	8	4
1947	Lamego	(Latino Coelho)	238	8	4	4	1
1947	Leiria	(Rodrigues Lobo)	252	10	4	6	0
1947	Lisboa	D. João de Casti	596	19	9	7	3
1947	Lisboa	Dona Filipa de Le		23	9	9	5
1947	Lisboa	Gil Vicente	697	22	9	8	5
1947	Lisboa	Maria Amália V.					
1947	Porto	Alexandre Hercul	616	21	9	8	4
1947	Porto	Carolina Michaeli	692	25	10	10	5
1947	Porto	Rainha Santa Isab	509	18	8	7	3
1947	Porto	D. Manuel II	720				
1947	Póvoa de Varzim	(Eça de Queiroz)	250	9	4	4	1
1947	Santarém	(Sá da Bandeira)	404	15	5	6	4
1947	Setúbal	(Bocage)	318	12	4	6	2
1947	Vila Real	(Camilo Castelo	463				
1947	Viseu	(Alves Martins)	556	18	7	7	4
1947	Angra do Herois	(Jerónimo de An	201	8	2	3	3
1947	Funchal	(Jaime Moniz)	583	17	7	6	4
1947	Horta	(Manuel de Arri	287	10	4	5	1
1947	Ponta Delgada	(Antero de Quen	540	18	6	8	4
1947	Covilhã	(Municipal Heitor	135	5	5	0	0
1947	Figueira da Foz	(Mun. Bessaia Barr	174	4	4	0	0

ANO	LOCALIDADE	LICEU	ALUN. TOTAL	TURMAS TOT	TURM. CICL1	TURM. CICL2	TURM. CICL3
1947	Portimão	(Mun. Infante de					
1947	Santo Tirso	(Municipal de D.	40	3	3		
1957	Beja	(Diogo Gouveia)	609	16	8	6	2
1957	Bragança	(Emídio Garcia)	880	17	8	5	4
1957	Castelo Branco	(Nuno Álvares)	1200	31	14	12	5
1957	Coimbra	Infanta Dona Mar	1049	27	12	10	5
1957	Evora	(André de Gouv.	981		9	13	
1957	Faro	(João de Deus)	1196	30	12	13	5
1957	Lamego	(Latino Coelho)	329	10	5	5	0
1957	Lisboa	Filipa de Lencastri	1910	42	21	17	4
1957	Lisboa	Rainha Dona Leó	691	21	11	7	3
1957	Lisboa	Gil Vicente	987	25	10	11	4
1957	Lisboa	Maria Amália Vaz	1001				
1957	Oeiras	Oeiras	1105	31	13	14	4
1957	Lisboa	Passos Manuel		27	10	11	6
1957	Porto	Carolina Michaeli	1343	34	17	14	3
1957	Porto	Rainha Santa Isab	1204		18		
1957	Porto	D. Manuel II	1510	40	17	14	9
1957	Povoa do Varzim	(Eça de Queiroz)	391	12	6	6	0
1957	Santarém	Sã da Bandeira	826	22	8	9	5
1957	Viana do Castelo	(Gonçalo Velho)	346	11	4	6	1
1957	Viseu	(Alves Martins)	1014	27	11	12	4
1957	Funchal	(Jaime Moniz)	975	26	12	10	4
1957	Covilhã	(Nacional Heitor	408	12	8	4	0
1957	Figueira da Foz	(Mun. Bissola Barr	356	10	6	4	0
1957	Portimão	(Nacional Inf. Sag	326	11	7	4	0

ANEXO IX

E) DADOS RELATIVOS A: (Por ordem das colunas)

- "ALUN TOTAL" = Total de alunos de ambos os sexos matriculados no liceu
- "APROV 1" = Percentagem de alunos aprovados no 1º ano
- "APROV 2" = Percentagem de alunos aprovados no 2º ano
- "APROV 3" = Percentagem de alunos aprovados no 3º ano
- "APROV 4" = Percentagem de alunos aprovados no 4º ano
- "APROV 5" = Percentagem de alunos aprovados no 5º ano
- "APROV 6" = Percentagem de alunos aprovados no 6º ano
- "APROV 7" = Percentagem de alunos aprovados no 7º ano
- "APROV TOT" = Percentagem do total de alunos aprovados

ANO	LOCALIDADE	UCEU	ALUM TOTAL	APROV 1	APROV 2	APROV 3	APROV 4	APROV 5	APROV 6	APROV 7	APROV TOT
1937	Aveiro	José Estêvão	450								
1937	Bela	Diogo de Gouveia	371	85	93.5	91.6	80.5	84.3	93.9	66.6	
1937	Braga	Sã de Miranda	621	80.1	57.4	72	73.8	61.8	67.6	58.3	69.4
1937	Colimbrã	Infanta Dona Maria	424	64	58	68	63	53	95	69	64
1937	Colimbrã	D. João III	662	69.4	80.7	80.4	67.5	63.3	69.3	46.6	63.2
1937	Evora	André de Gouveia	422	81.8	90.1	66.6	81.7	84.5	64.3	71.3	
1937	Faro	João de Deus	626	87.8	89.4	87.7	88	82.4	73.8	93.3	85.4
1937	Guimarães	Martins Sarmento	158	78.7	57.1	86.6	66.6	94.5	64		
1937	Lamego	Latino Coelho	229	82	83.6	77.5	71.5	82.1	57.3		77
1937	Leiria	Rodrigues Lobo	226	74.3	81.2	79.4	68.4	63.3	79.4		73.8
1937	Uzbea	Seccão Passos Manuel	417								
1937	Porto	Alexandre Herculano	679	76.2	86.5	63.8	61.5	77.2	85.6	81	
1937	Porto	Seccão Carolina Michaëlis	367	66.6	75	76.3	73.5	71.2	79.1		72.6
1937	Porto	Rodrigues de Freitas	589	80	76.5	69.5	76.5	68.4	70.4	67	
1937	Póvoa de Varzim	Eça de Queiroz	196	94.1	93.9	87.5	86.4	88.8	88.5		90.1
1937	Santarém	Sã da Bandeira	446	82	77.8	78	87	76.9	69.3	79.5	79.2
1937	Setúbal	Bocage	265	92.6	95.1	91.5	81.7	89.4	69.7		85.9
1937	Maria do Castelo	Gonçalo Velho	236	85.1	89.6	91.6	83.3	82.2	71.4		82.7
1937	Vila Real	Camilo Castelo Branco	399								
1937	Viseu	Alves Martins	590	86.2	79.1	84.4	77.3	93.2	65.3	65.5	
1937	Funchal	Jaime Montz	306	67.3	80	88.8	68.9	56.2	70.3	61.1	68.9
1937	Horta	Manuel de Araújo	157	99	80	52	71	65	40		
1937	Ponte Delgada	Antero de Quental	449	90	91	75.7	81.1	65.8	69.2	57.6	75.4
1937	Alcobaca	Municipal	36	78.8	75	60					
1937	Covilhã	Municipal Heitor Pinto	74	90.4	91.7	92.5					91.4
1937	Ribeira da Foz	Municipal Bissola Barreto	97	94	73	99.9					
1937	Santa Tine	Municipal D. Dinis	35	86	91	92					
1947	Aveiro	(José Estêvão)	521	72.6	59.3	80.2	80.9	64.5	66.6	53.5	70.9
1947	Bela	(Diogo Gouveia)	455	93.9	63.5	71.1	98	75.9	99.9	93.3	
1947	Braga	(Sã de Miranda)	638	87.3	64.1	59.1	71	58.6			
1947	Chaves	(Fernão Magalhães)	205	83.3	88.2	46.1	74	76	53.5		
1947	Colimbrã	Infanta Dona Maria	592	73	63	55	68	87	72	85	
1947	Evora	(André de Gouveia)	532	78.4	60.9	61.7	75.6	57.8	58.5	70.2	
1947	Faro	(João de Deus)	621	97.5	76.5	82.4	89	81.6	96.9	87.1	
1947	Guarda	(Alonso de Albuquerque)	651	79.5	77.9	55	78.6	44	48.5	84.5	
1947	Lamego	(Latino Coelho)	238	81.9	66	79.4	99.9	66.7	82.3		
1947	Leiria	(Rodrigues Lobo)	252	75	70.8	76.5	87.8	75.6	67.7		74.8
1947	Uzbea	D. João de Castro	596	80.8	64.6	74.1	83.3	55	60.9	72.7	76.5
1947	Uzbea	Dona Filipa de Lencastre									
1947	Uzbea	Gl. Vicente	697	85.4	79.6	82.1	95.1	68.4	86.1	99.2	85.1
1947	Uzbea	Maria Amélia V. Carvalho									
1947	Porto	Alexandre Herculano	616	62.4	72.2	73.4	83.9	75.4	67.7	79.3	
1947	Porto	Carolina Michaëlis	692	85.6	77.6	68	88.6	70.7	65.9	66.7	77.6
1947	Porto	Rainha Santa Isabel	509	67.2	66.3	63.7	45.7	44	58.8	70	60.4
1947	Porto	D. Manuel II	720	56.3	48.9	54.8	62.6	45.9	54.2	85.6	56.6
1947	Póvoa de Varzim	(Eça de Queiroz)	250	81.4	77.5	97.5	80	71.4	81.5		
1947	Santarém	(Sã da Bandeira)	404	71.7	81.4	83	74	63.6	80	82.3	74.9
1947	Setúbal	(Bocage)	318	77.4	95	84.2	83	75.6	90.8		86.7
1947	Vila Real	(Camilo Castelo Branco)	463	89.8	62.7	67.6	81.8	78.7	65.8	59.3	70
1947	Viseu	(Alves Martins)	556	74.4	59.7	69.9	67.6	44.1	50.3	68.2	
1947	Angra do Heroísmo	(Jerónimo de Andrade)	201	87.5	55	79	95.3	74.1	47.3	81.2	
1947	Funchal	(Jaime Montz)	583	74.9	58.8	71.3	75.7	66.3	52.4	81.5	69.7
1947	Horta	(Manuel de Araújo)	287	93.7	76.1	68.9	97	85.1	78.2		
1947	Ponte Delgada	(Antero de Quental)	540	86.5	70.7	74	85	73	75	78	77.7
1947	Covilhã	(Municipal Heitor Pinto)	135	88.1	75	86					
1947	Ribeira da Foz	(Mun. Bissola Barreto)	174	85	67.7	80					79.3
1947	Portimão	(Mun. Infante de Sagres)		71.4	63.7	95.3					64
1947	Santa Tine	(Municipal de D. Dinis)	40	90	94.7	99.9					95
1957	Bela	(Diogo Gouveia)	609	67.1	73.6	55.1	69.6	49	84.4	67.9	
1957	Bragança	(Emílio Garcia)	880	68.5	68	59.4	62	52	66.6	51.1	
1957	Castelo Branco	(Nuno Álvares)	1200			65	85	74.9			

ANO	LOCALIDADE	LICEU	ALUN TOTAL	APROV 1	APROV 2	APROV 3	APROV 4	APROV 5	APROV 6	APROV 7	APROV 101
1957	Coimbra	Infanta Dona Maria	1049	68,9	69,8	61,3	83,3	62,1	52,2	62,6	
1957	Evora	(André de Gouveia)	981	72,8	45,4	56,2	48,3	60,6	89	76,9	
1957	Faro	(João de Deus)	1196	73	63	62,6	38,5	65,5	79	68,5	65,8
1957	Lamego	(Latina Coelho)	329	84	86,8	85	82,1	90,9			
1957	Uzbea	Filipa de Lencastre	1910								
1957	Uzbea	Rainha Dona Leonor	691	59	72,9	56,5	50,9	79,4	62,2	69,8	
1957	Uzbea	Gil Vicente	987	55,2		59,5	79,4		54		
1957	Uzbea	Maria Amália Vaz Carvalho	1991	66,9	70,5	61,8	62,8	58,4	87,6	83,9	
1957	Oeiras	Oeiras	1105	70,4	72,7	63,4	55,4	67,6	58,4	71,3	
1957	Uzbea	Passos Manuel									
1957	Porto	Carolina Michaelis	1343	69,3	69,5	61,8	71,5	87	54	42,8	
1957	Porto	Rainha Santa Isabel	1204	66,4	69,6	59,6	74,1	51,5	63,4	61,5	
1957	Porto	D. Manuel II	1510	72,1	69,6	61,7	74	86,3			
1957	Póvoa do Varzim	(Eça de Queiroz)	391	69,7	81,7	60,7	80,7	95,5			
1957	Santarém	Sã da Bandeira	826	70,8	60,3	71,2	76,2	79,2	52,3	44,3	65,9
1957	Viana do Castelo	(Gonçalo Velho)	346	80,7	74,1	77	77,5	75,2	83		
1957	Viseu	(Alves Martins)	1014								
1957	Viznha	(J Jaime Monto)	975	55,1	44	52,2	86,4	55,6			
1957	Covilhã	(Nacional Heitor Pinto)	408	69,7	77,5	66,7	72,8				
1957	Figueira da Foz	(Mun. Bissola Barreto)	356	70,9	65,6	55,1	65,2				
1957	Portimão	(Nacional Inf. Sagres)	326	83,5		81	80,8				

ANEXO IX

F) DADOS RELATIVOS A: (Por ordem de colunas)

- "AULAS PREV" = Total de aulas previstas
- "AULAS REAL" = Total de aulas realizadas
- "PROF FALTA" = Total de falta de professores (em tempos lectivos)
- "FALTA CAST" = Total de faltas de castigo (ordens de saída das aulas e faltas de material) * alicadas aos alunos
- "SUSPENS 1D" = Total de alunos suspensos durante 1 dia
- "SUSPENS 2D" = Total de alunos suspensos durante 2 dias
- "SUSPENS 3D" = Total de alunos suspensos durante 3 dias
- "SUSPENS M3D" = Total de alunos suspensos durante mais de 3 dias

NOTA * : Apesar da legislação prever que as "faltas de castigo" só podiam ser marcadas devido a "ordem de saída das aulas", muitos professores marcam também estas faltas para punir os alunos que não trouxeram o material necessário para a aula (principalmente em Desenho e Ginástica), conforme se queixam muitos reitores e é criticado pelos inspectores nos seus pareceres.

ANO	LOCALIDADE	LICEU	AULAS PREV	AULAS REAL	PROF FALTA	FALTA CAST	SUSPENS 1D	SUSPENS 2D	SUSPENS 3D	SUSPEN M3D
1937	Aveiro	José Estêvão	10420	9455	0	0	0	0	0	0
1937	Beja	Diogo de Gouveia	8358	7426						
1937	Braga	Sá de Miranda	14486	13282				2	1	1
1937	Coimbra	Infanta Dona Maria								
1937	Coimbra	D. João III				3	0	2		2
1937	Evora	André de Gouveia	9313	8499	682			2		
1937	Faro	João de Deus	16402	14194	1375	27	38			
1937	Guimarães	Martins Sarmento	4615	4263		4	0	0	0	0
1937	Lamego	Latino Coelho	6638	5953		6	4			1
1937	Leiria	Rodrigues Lobo	5940	5110		11	3			
1937	Ulisboa	Secção Passos Manuel	8916	7981		196				
1937	Porto	Alexandre Herculano	15495	13612	993	15	3	10	0	8
1937	Porto	Secção Carolina Michaelis	8871	7726		4	0	0	0	0
1937	Porto	Rodrigues de Freitas	13766	12359		22	2	2	1	3
1937	Póvoa de Varzim	Eça de Queiroz	4677	4121			0	0	1	0
1937	Santarém	Sá da Bandeira	10061	8966	679	9	4	0	0	0
1937	Setúbal	Bocage	7875	6798			7	0	2	1
1937	Viana do Castelo	Gonçalo Velho				52	1	6	4	1
1937	Vila Real	Camilo Castelo Branco			0	54	14	2	0	1
1937	Viseu	Alves Martins				155	15			
1937	Funchal	Jaime Moniz	9143	8596			28	11	0	2
1937	Horta	Manuel de Arriaga								3
1937	Ponta Delgada	Antero de Quental	10203	9856		63	9			
1937	Alcobaça	Municipal	1845	1726		0	0	0	0	0
1937	Covilhã	Municipal Heltor Pinto	2254	2043		7	0	0	0	0
1937	Figueira da Foz	Municipal Bissala Barreto	3428	3221		94	1	2	0	0
1937	Santo Tirso	Municipal D. Dinis	1767	1711		1	1	0	0	0
1947	Aveiro	(José Estêvão)	14678	13388			3	1	2	6
1947	Beja	(Diogo Gouveia)	13522	11874	1181					
1947	Braga	(Sá de Miranda)			1030					
1947	Chaves	(Fernão Magalhães)	6522	5680	354		11			
1947	Coimbra	Infanta Dona Maria	17261	15337	1472		0	0	0	0
1947	Evora	(André de Gouveia)	13350	12377	973	51		1	25	14
1947	Faro	(João de Deus)	20823	19269	1174	67	11	4	0	0
1947	Guarda	(Afonso de Albuquerque)	18998	17255	989		1	1	0	0
1947	Lamego	(Latino Coelho)	7585	6500			2	0	1	0
1947	Leiria	(Rodrigues Lobo)	9865	8349	827	71	9			
1947	Ulisboa	D. João de Castro	16668	15039	1510		9	0	0	0
1947	Ulisboa	Dona Filipa de Lencastre					0	0	0	0
1947	Ulisboa	Gil Vicente	18859	16982	1538	0	10	3	5	4
1947	Ulisboa	Maria Amália V. Carvalho								
1947	Porto	Alexandre Herculano			1413	0	30			
1947	Porto	Carolina Michaelis	24882	22276			0	0	0	0
1947	Porto	Rainha Santa Isabel	16843	15103			1	0	0	0
1947	Porto	D. Manuel II	20906	19012	1502	141	30			
1947	Póvoa de Varzim	(Eça de Queiroz)	8336	7572	534	78	2	0	1	1
1947	Santarém	(Sá da Bandeira)	13295	11978	752	28	21			
1947	Setúbal	(Bocage)	10681	9832			1			
1947	Vila Real	(Camilo Castelo Branco)	10780	9491	1289	56	39			
1947	Viseu	(Alves Martins)	14392	13155	1272	31	7			
1947	Angra do Heroísmo	(Jerónimo de Andrade)	6626	5968			5			
1947	Funchal	(Jaime Moniz)	15255	13905	823					
1947	Horta	(Manuel de Arriaga)	8532	7513	637	22	2	1	0	2
1947	Ponta Delgada	(Antero de Quental)	15054	14011	669					
1947	Covilhã	(Municipal Heltor Pinto)	4714	4073	183		0	0	0	2
1947	Figueira da Foz	(Mun. Bissala Barreto)	4447	4058	254		2	0	0	0

ANO	LOCAIDADE	UCEU	AULAS PREV	AULAS REAL	PROF. FALTA	FALTA CAST	SUSPENS 1D	SUSPENS 2D	SUSPENS 3D	SUSPEN MJD
1947	Portimão	(Mun. Infante de Sagres)	4309	4104	216		3	0	1	1
1947	Santo Tirso	(Municipal de D. Dinis)			122					
1957	Belo	(Diogo Gouveia)	16100	14482	983		0	0	1	0
1957	Bragança	(Emílio Garcia)	21465	19378						
1957	Castelo Branco	(Nuno Alvares)								
1957	Coimbra	Infanta Dona Maria	26374	23487	1367					
1957	Evora	(André de Gouveia)	25229	22655			52			
1957	Faro	(João de Deus)	27523	24337	1389	474	29	18	6	2
1957	Lamego	(Lafino Coelho)								
1957	Lisboa	Filipa de Lencastre	41771	34526						
1957	Lisboa	Rainha Dona Leonor	20442	16572		95	52			
1957	Lisboa	Gil Vicente	20637	18900	1203	793	19	4	4	4
1957	Lisboa	Maria Amália Vaz Corvalho								
1957	Oeiras	Oeiras	26473	24140	642		15	14	18	14
1957	Lisboa	Possas Manuel								
1957	Porto	Carolina Michaelis	32270	26794						
1957	Porto	Rainha Santa Isabel	34926	30429	2166	10	22	1		
1957	Porto	D. Manuel II			2217					
1957	Póvoa do Varzim	(Eça de Queiroz)	10722	9911	484	477	6	3	1	1
1957	Santarém	Sá da Bandeira								
1957	Viana do Castelo	(Gonçalo Velho)	9684	8458	656	84	3	0	1	3
1957	Viseu	(Alves Martins)				61	0	0	1	1
1957	Funchal	(Jaime Moniz)	22950	20312	755		77	22	11	14
1957	Covilhã	(Nacional Heltor Pinto)	11784	9814	981		17	2	5	0
1957	Figueira da Foz	(Mun. Bissola Barreto)	9165	7752	422	262	4	0	0	6
1957	Portimão	(Nacional Inf. Sagres)	9040	8148	309	771				

A N E X O X

PERFIL PROFISSIONAL DOS REITORES

EM 1939, 1950 E 1961

- **DADOS OBTIDOS NOS RELATORIOS DOS REITORES DOS RESPECTIVOS ANOS E NAS LISTAS DE PROFESSORES EFECTIVOS PUBLICADAS NA REVISTA "LABOR"**

Nota: As listas dos professores efectivos com a indicação da data de nascimento e tempo de serviço e grupo disciplinar a que pertencem foram publicadas nos seguintes números da *Labor*: relativas a 30 de Janeiro de 1939 - nº 105, 107, 108, 109 e 110 de 1940; relativas a 30 de Setembro de 1950 - nº 112, 113, 114, 116, 117 de 1951 e 119, 120 e 121 de 1952; relativas a 30 de Setembro de 1961 - nº 207 de Dezembro de 1961, e 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216 de 1962.

**PERFIL PROFISSIONAL DOS REITORES
(1939 - 1950 - 1961)**

ANGRA DO HEROISMO (Liceu Jerónimo de Andrade)

1939: Joaquim Moniz de Sá Corte Real e Amaral	Id. 49 anos; Serv.efec.	9 anos; GR. 5ª
1950: Eliseu Pato França	Id. 42 anos; Serv.efec.	10 anos; GR. 6ª
1961: Eliseu Pato França	Id. 53 anos; Serv.efec.	21 anos; GR. 6ª

AVEIRO (Liceu José Estêvão)

1939: Euclides Simões Araújo	Id. 32 anos; Serv.efec.	7 anos; GR. 7ª
1950: José Pereira Tavares	Id. 63 anos; Serv.efec.	33 anos; GR. 1ª
1961: Orlando de Oliveira	Id. 62 anos; Serv.efec.	26 anos; GR. 7ª

BEJA (Liceu Diogo Gouveia)

1939: Sebastião José Raposo	Id. 52 anos; Serv.efec.	24 anos; GR. 1ª
1950: Alberto Vaz de Almeida Neves	Id. 49 anos; Serv.efec.	20 anos; GR. 8ª
1961: Joaquim José Galante de Carvalho	Id. 53 anos; Serv.efec.	13 anos; GR. 2ª

BRAGA (Liceu Sá Miranda)

1939: Francisco Eusébio Fernandes Prieto	Id. 47 anos; Serv.efec.	21 anos; GR. 6ª
1950: Francisco Eusébio Fernandes Prieto	Id. 58 anos; Serv.efec.	32 anos; GR. 6ª
1961: Feliciano Ferreira Ramos	Id. 57 anos; Serv.efec.	26 anos; GR. 2ª

BRAGANÇA (Liceu Emídio Garcia)

1939: António Augusto Pires	Id. 51 anos; Serv.efec.	28 anos; GR. 2ª
1950:	Id. ; Serv.efec.	; GR.
1961: Eleutério Correia de Melo (pertence ao quadro do lic. Alex. Herculano)	Id. 52 anos; Serv.efec.	17 anos; GR. 4ª

CASTELO BRANCO (Liceu Nuno Alvares)

1939: João Matilde Xavier Lobo	Id. 45 anos; Serv.efec.	20 anos;	GR. 8ª
1950: José Augusto Gomes de Pina	Id. 41 anos; Serv.efec.	7 anos;	GR. 1ª
1961: José Catanas Diogo (pertence ao quadro do lic. de Portalegre)	Id. 46 anos; Serv.efec.	9 anos;	GR. 5ª

CHAVES (Liceu Fernão Magalhães)

1939: Feliciano Ferreira Ramos (pertence ao quadro do lic. de Beja)	Id. 34 anos; Serv.efec.	4 anos;	GR. 2ª
1950: Artur de Almeida Carvalho Júnior	Id. 57 anos; Serv.efec.	29 anos;	GR. 7ª
1961: José Maria Lopes	Id. 58 anos; Serv.efec.	5 anos;	GR. 6ª

COIMBRA (Liceu D. João III)

1939: Alberto Sá de Oliveira	Id. 44 anos; Serv.efec.	19 anos;	GR. 8ª
1950: Mário dos Santos Guerra (pertence ao quadro do lic. de Castelo Branco)	Id. 49 anos; Serv.efec.	21 anos;	GR. 8ª
1961: Mário dos Santos Guerra (pertence ao quadro do lic. de Castelo Branco)	Id. 60 anos; Serv.efec.	32 anos;	GR. 8ª

COIMBRA (Liceu Infanta Dona Maria)

1939: Dionísia Camões	Id. 43 anos; Serv.efec.	10 anos;	GR. 5ª
1950: Dionísia Camões	Id. 54 anos; Serv.efec.	21 anos;	GR. 5ª
1961: Dionísia Camões	Id. 65 anos; Serv.efec.	32 anos;	GR. 5ª

COVILHÃ (Liceu Municipal Heitor Pinto)

1939: Manuel Augusto Rabaça (pertence ao quadro do lic. da Guarda)	Id. 37 anos; Serv.efec.	9 anos;	GR. 8ª
1950: João Augusto da Fonseca e Silva (pertence ao quadro do lic. de Chaves)	Id. 34 anos; Serv.efec.	1 anos;	GR. 6ª
1961: José Abrantes da Cunha (pertence ao quadro do lic. de Lamego)	Id. 48 anos; Serv.efec.	17 anos;	GR. 1ª

EVORA (Liceu André de Gouveia)

1939: António Bartolomeu Gromicho	Id. 47 anos; Serv.efec.	21 anos;	GR. 3ª
1950: António Bartolomeu Gromicho	Id. 58 anos; Serv.efec.	31 anos;	GR. 3ª
1961: Adelino Augusto Marques de Almeida	Id. 37 anos; Serv.efec.	4 anos;	GR. 4ª

FARO (Liceu João de Deus)

1939: José Joaquim Monteiro Simões	Id. 47 anos; Serv.efec.	18 anos;	GR. 3ª
1950: José Ascenso (pertence ao quadro do lic. de Évora)	Id. 45 anos; Serv.efec.	12 anos;	GR. 7ª
1961: José Ascenso	Id. 56 anos; Serv.efec.	23 anos;	GR. 7ª

FIGUEIRA DA FOZ (Liceu Municipal Dr. Bissaia Barreto)

1939: João Gomes dos Santos Rigueira (pertence ao quadro do lic. de Chaves)	Id. 32 anos; Serv.efec.	4 anos;	GR. 8ª
1950: João Gomes dos Santos Rigueira (pertence ao quadro do lic. D. Manuel II)	Id. 44 anos; Serv.efec.	15 anos;	GR. 8ª
1961: João Gomes dos Santos Rigueira (pertence ao quadro do lic. Passos Manuel)	Id. 55 anos; Serv.efec.	26 anos;	GR. 8ª

FUNCHAL (Liceu Jaime Moniz)

1939: Angelo Augusto da Silva	Id. 42 anos; Serv.efec.	18 anos;	GR. 8ª
1950: Angelo Augusto da Silva	Id. 54 anos; Serv.efec.	29 anos;	GR. 8ª
1961: Angelo Augusto da Silva	Id. 65 anos; Serv.efec.	40 anos;	GR. 8ª

GUARDA (Liceu Afonso de Albuquerque)

1939: Alfredo António Pequito	Id. 42 anos; Serv.efec.	5 anos;	GR. 3ª
1950: Joaquim Romão Duarte (pertence ao quadro do lic. Passos Manuel)	Id. 43 anos; Serv.efec.	6 anos;	GR. 3ª
1961: Abílio Alves Bonito Perfeito	Id. 38 anos; Serv.efec.	8 anos;	GR. 1ª

GUIMARÃES (Liceu Martins Sarmento)

1939: José Francisco dos Santos	Id. 48 anos; Serv.efec.	17 anos;	GR. 3ª
1950:	Id. anos; Serv.efec.	anos;	GR.
1961:	Id. anos; Serv.efec.	anos;	GR.

HORTA (Liceu Manuel de Arriaga)

1939: Joaquim José Gomes Belo	Id. 29 anos; Serv.efec.	- 1 ano ;	GR. 6ª
1950: Sebastião António Morão Correia (pertence ao quadro do lic. da Guarda)	Id. 35 anos; Serv.efec.	? anos;	GR. 1ª
1961: VAGO	Id. anos; Serv.efec.	anos;	GR.

LAMEGO (Liceu Latino Coelho)

1939: Francisco Miranda de Andrade (pertence ao quadro do lic. de Braga)	Id. 36 anos; Serv.efec.	9 anos;	GR. 2ª
1950: Carlos dos Santos Paiva Júnior (pertence ao quadro do lic. Passos Manuel)	Id. 45 anos; Serv.efec.	11 anos;	GR. 4ª
1961: Manuel Luís da Rocha Silveiro (pertence ao quadro do lic. da Póvoa do Varzim)	Id. 40 anos; Serv.efec.	12 anos;	GR. 8ª

LEIRIA (Liceu Rodrigues Lobo)

1939: Agostinho Tinoco	Id. 43 anos; Serv.efec.	11 anos;	GR. 3ª
1950: Agostinho Tinoco	Id. 54 anos; Serv.efec.	22 anos;	GR. 3ª
1961: Amílcar Augusto Patrício	Id. 47 anos; Serv.efec.	7 anos;	GR. 5ª

LISBOA (Liceu Camões)

1939: Manuel Duarte Frazão	Id. 58 anos; Serv.efec.	24 anos;	GR. 1ª
1950: Joaquim Sérvulo Correia	Id. 45 anos; Serv.efec.	12 anos;	GR. 4ª
1961: Joaquim Sérvulo Correia	Id. 57 anos; Serv.efec.	23 anos;	GR. 4ª

LISBOA (Liceu D. João de Castro)

1939: NÃO EXISTIA

1950: Francisco Júlio Martins Sequeira Id. 56 anos; Serv.efec. 6 anos; GR. 2ª
(pertence ao quadro do lic. Pedro Nunes)

1961: Francisco Júlio Martins Sequeira Id. 67 anos; Serv.efec. 17 anos; GR. 2ª
(pertence ao quadro do lic. Camões)

LISBOA (Liceu Dona Filipa de Lencastre)

1939: Maria Margarida da Silva Id. 41 anos; Serv.efec. 13 anos; GR. 1ª

1950: Ana Joaquina Mendes da Silva Id. 53 anos; Serv.efec. 18 anos; GR. 8ª

1961: Ana Joaquina Mendes da Silva Id. 64 anos; Serv.efec. 29 anos; GR. 8ª

LISBOA (Liceu Gil Vicente)

1939: Francisco Dias Agudo Id. 37 anos; Serv.efec. 10 anos; GR. 8ª
(Pertence ao quadro do lic. Pedro Nunes)

1950: David Luís Ferreira Pacheco Id. 52 anos; Serv.efec. 22 anos; GR. 2ª

1961: Joaquim Romão Duarte Id. 54 anos; Serv.efec. 17 anos; GR. 3ª
(Pertence ao quadro do lic. Passos Manuel)

LISBOA (Liceu Maria Amália Vaz de Carvalho)

1939: Maria Baptista dos Santos Guardiola Id. 44 anos; Serv.efec. 12 anos; GR. 8ª

1950: Alice Costa Pinto de Andrade Id. 52 anos; Serv.efec. 27 anos; GR. 3ª

1961: Alice Costa Pinto de Andrade Id. 63 anos; Serv.efec. 38 anos; GR. 3ª

LISBOA (Liceu de Oeiras)

1939: - não existia - Id. Serv.efec. GR.

1950: - não existia - Id. Serv.efec. GR.

1961: João Ilídio Mexia de Brito Id. 52 anos; Serv.efec. 19 anos; GR. 7ª

LISBOA (Liceu Passos Manuel)

1939: José Saraiva (Pertence ao quadro do lic. Gil Vicente)	Id. 57 anos; Serv.efec. 24 anos; GR. 1ª
1950: José Guerreiro Murta	Id. 59 anos; Serv.efec. 28 anos; GR. 2ª
1961: Diamantino Augusto da Costa Soares	Id. 47 anos; Serv.efec. 13 anos; GR. 8ª

LISBOA (Liceu Pedro Nunes)

1939: António Joaquim de Sá Oliveira	Id. 66 anos; Serv.efec. 38 anos; GR. 1ª
1950: João Matilde Xavier Lobo (Pertence ao quadro do lic. Passos Manuel)	Id. 57 anos; Serv.efec. 31 anos; GR. 8ª
1961: Francisco Dias Agudo (Pertence ao quadro do lic. Gil Vicente)	Id. 60 anos; Serv.efec. 32 anos; GR. 8ª

LISBOA (Liceu Rainha Dona Leonor)

1939: - não existia -	Id. Serv.efec. GR.
1950: Angelina Gaspar de Macedo	Id. 48 anos; Serv.efec. 13 anos; GR. 1ª
1961: Angelina Gaspar de Macedo	Id. 59 anos; Serv.efec. 24 anos; GR. 1ª

PONTA DELGADA (Liceu Antero de Quental)

1939: António Augusto Riley da Mota	Id. 46 anos; Serv.efec. 18 anos; GR. 7ª
1950: João Hickling Anglin	Id. 56 anos; Serv.efec. 26 anos; GR. 3ª
1961: João Hickling Anglin	Id. 67 anos; Serv.efec. 37 anos; GR. 3ª

PORTALEGRE (Liceu de Mousinho da Silveira)

1939: Albino Honório de Freitas (Pertence ao quadro do lic. Pedro Nunes)	Id. 47 anos; Serv.efec. 10 anos; GR. 8ª
1950:	Id. Serv.efec. GR.
1961: António Luís Botelho Chichorro Marcão (Pertence ao quadro do lic. de Bragança)	Id. 33 anos; Serv.efec. 8 anos; GR. 1ª

PORTIMÃO (Liceu Municipal Infante de Sagres)

1939:	Id.	; Serv.efec.	GR.
1950: Felisberto da Silva Metelo	Id. 41 anos;	Serv.efec.	GR. 9ª
1961: Felisberto da Silva Metelo	Id. 52 anos;	Serv.efec.	GR. 9ª

PORTO (Liceu Gil Alexandre Herculano)

1939: António Barbosa	Id. 46 anos;	Serv.efec.	12 anos;	GR. 8ª
1950: Francisco Senas Esteves de Oliveira (Pertence ao quadro do lic. Pedro Nunes)	Id. 57 anos;	Serv.efec.	22 anos;	GR. 7ª
1961: Martinho Candido Vaz Pires	Id. 45 anos;	Serv.efec.	17 anos;	GR. 3ª

PORTO (Liceu Carolina Michaelis)

1939: Maria Eulália Balacó	Id. 37 anos;	Serv.efec.	12 anos;	GR. 6ª
1950: Maria Eulália Balacó	Id. 48 anos;	Serv.efec.	23 anos;	GR. 6ª
1961: Maria Eulália Balacó	Id. 59 anos;	Serv.efec.	34 anos;	GR. 6ª

PORTO (Liceu Rainha Santa Isabel - Ex secção Lic. C. Michaelis)

1939: Hemengarda Malvar Guedes (vice-reitora)	Id. 32 anos;	Serv.efec.	5 anos;	GR. 9ª
1950: Hemengarda Malvar Guedes (reitora)	Id. 44 anos;	Serv.efec.	16 anos;	GR. 9ª
1961: Hemegarda Malvar Guedes (Pertence ao quadro do lic. C. Michaelis)	Id. 55 anos;	Serv.efec.	27 anos;	GR. 9ª

PORTO (Liceu D. Manuel II - Ex Rodrigues de Freitas)

1939: José de Sousa Vieira	Id. 48 anos;	Serv.efec.	24 anos;	GR. 2ª
1950: António Américo Guerreiro (Pertence ao quadro do lic. da Póvoa de Varzim)	Id. 45 anos;	Serv.efec.	10 anos;	GR. 7ª
1961: António Américo Guerreiro (Pertence ao quadro do lic. Alexandre Herculano)	Id. 56 anos;	Serv.efec.	21 anos;	GR. 7ª

POVOA DE VARZIM (Liceu de Eça de Queiroz)

1939: Paulo José de Cantos	Id. 46 anos; Serv.efec. 20 anos; GR. 7ª
1950: Virgílio Ribeiro dos Reis	Id. 38 anos; Serv.efec. 7 anos; GR. 8ª
1961: Carlos Rodrigues Lima	Id. 54 anos; Serv.efec. 21 anos; GR. 7ª

SANTAREM (Liceu Sá da Bandeira)

1939: Rui da Silva Leitão	Id. 46 anos; Serv.efec. 22 anos; GR. 8ª
1950: Rui da Silva Leitão	Id. 58 anos; Serv.efec. 33 anos; GR. 8ª
1961: Bertho Luís Guerreiro	Id. 66 anos; Serv.efec. 36 anos; GR. 6ª

SANTO TIRSO (Liceu Municipal D. Dinis)

1939: Orlando de Oliveira (Pertence ao quadro do lic.de Angra do Heroísmo)	Id. 30 anos; Serv.efec. 4 anos; GR. 6ª
1950: Agostinho de Matos Salvador Pinheiro (Pertence ao quadro do lic. Alexandre Herculano)	Id. 37 anos; Serv.efec. 37 anos; GR. 7ª
1961: - extinto em Setembro de 1955 -	Id. Serv.efec. GR.

SETUBAL (Liceu Bocage)

1939: António Manuel Gamito	Id. 45 anos; Serv.efec. 17 anos; GR. 2ª
1950: Cipriano Mendes Dórdio	Id. 51 anos; Serv.efec. 31 anos; GR. 7ª
1961: Estêvão Ferreira Moreira	Id. 47 anos; Serv.efec. 11 anos; GR. 4ª

VIANA DO CASTELO (Liceu Gonçalo Velho)

1939: Jorge de Novais Cruz (Pertence ao quadro do lic. de Aveiro)	Id. 36 anos; Serv.efec. 7 anos; GR. 1ª
1950: Henrique Francisco dos Santos (Pertence ao quadro do lic. de Braga)	Id. 36 anos; Serv.efec. 4 anos; GR. 8ª
1961: Henrique Francisco dos Santos (Pertence ao quadro do lic. D. Manuel II)	Id. 47 anos; Serv.efec. 15 anos; GR. 8ª

VILA REAL (Liceu Camilo Castelo Branco)

1939: Joaquim Almeida da Costa	Id. 42 anos; Serv.efec. 12 anos; GR. 2ª
1950: Martinho Cândido Vaz Pires	Id. 34 anos; Serv.efec. 5 anos; GR. 3ª
1961: Eurico Pires de Moraes Carrapatoso	Id. 58 anos; Serv.efec. 32 anos; GR. 6ª

UISEU (Liceu Alves Martins)

1939: Pedro de Campos Tavares	Id. 35 anos; Serv.efec. 10 anos; GR. 8ª
1950: Fernão Malaquias Pereira	Id. 35 anos; Serv.efec. 6 anos; GR. 9ª
1961: João Cabral Beirão (Pertence ao quadro do lic. Gil Vicente)	Id. 58 anos; Serv.efec. 30 anos; GR. 7ª

ANEXO XI

MEDIA DE IDADES DOS PROFESSORES
EFFECTIVOS DO ENSINO OFICIAL
EM 1941, 1950 E 1954

Média de Idades dos Professores Efectivos (Ensino Oficial)

IDADE	30 JUNHO 1941			30 JUNHO 1950			30 JUNHO 1954		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T
- 30	13 8	3 1	16 9	15 9	12 2	27 11	8 5	2 0	10 5
30 - 34	41 32	7 6	48 38	32 30	15 9	47 39	22 19	14 8	36 27
35 - 39	73 65	18 18	91 83	65 57	26 23	91 80	45 40	34 28	79 68
40 - 44	56 50	36 34	92 84	67 64	33 29	100 93	77 65	24 20	101 85
45 - 49	99 92	31 29	130 121	88 77	54 51	142 128	77 74	41 37	118 111
50 - 54	89 84	8 7	97 91	52 47	41 37	93 84	80 71	55 51	135 122
55 - 59	48 43	5 4	53 47	94 90	19 14	113 104	57 52	44 39	101 91
60 e +	56 50	7 5	63 55	67 63	6 3	73 66	121 116	18 15	139 131
TOTAL	475 424	115 104	590 528	480 437	206 168	686 605	487 442	232 198	719 640

FONTE: ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO (1940-41; 1949-50; 1953-54).

A utilização destes anos deve-se ao facto de 1940-41 ser o primeiro ano em que a Estatística fornece estes dados, discriminando os professores efectivos por grupos de disciplina e 1953-54 ser o último ano em que estes dados são incluídos.

NOTA: Os números a negro referem-se só aos professores do 1º ao 9º grupo (de onde eram originários os reitores). Os outros valores referem-se ao total de professores efectivos.

ANEXO XII

PRINCIPAIS INDICADORES
CALCULADOS A PARTIR DA ANALISE
DOS RELATORIOS DE
1937 - 38 , 1947 - 48 E 1957 - 58

ANEXO XII

A) DADOS RELATIVOS A INDICADORES GERAIS (Pela ordem das colunas)

- "% EFECTIVOS" = Percentagem de professores efectivos de ambos os sexos, em relação ao total de professores de todas as categorias.
- "% EFECT FEM" = Percentagem de professoras efectivas em relação ao total de professores efectivos de ambos os sexos
- " PROF FEM" = Percentagem de professoras de qualquer categoria, em relação ao total de professores de ambos os sexos
- "ALUNOS POR PROFESSOR" = Rácio alunos por professor
- "ALUNOS POR PES MENOR" = Rácio alunos por "pessoal menor"
- "ALUNOS POR TURMA" = Rácio alunos por turma
- "AL/TURMA 1º CICLO" = Rácio alunos por turma, no 1º ciclo
- "AL/TURMA 2º CICLO" = Rácio alunos por turma, no 2º ciclo
- "AL/TURMA 3º CICLO" = Rácio alunos por turma, no 3º ciclo

INDICADORES

ANO	LOCALIDADE	LICEU	% EFECTIVOS	%EFFECT FEM	%PROF FEM	ALUNOS POR PROFESSOR	ALUNOS POR PESS MENOR	ALUNOS POR TURMA	AL/TURMA 1º CICLO	AL/TURMA 2º CICLO	AL/TURMA 3º CICLO
1937	Alcobaca	Municipal	0.00		20.00	7	36	12	12		
1947	Angra do Heroísmo	(Jerónimo de Andrade)	69.23	0.00	7.69	15	28	25	40	28	11
1937	Aveiro	(José Estêvão)	57.14	0.00	14.29	21	50	32	29	35	36
1947	Aveiro	(José Estêvão)	28.57	0.00	28.57	24	52	30	23	30	60
1937	Beja	(Diogo de Gouveia)	46.67	0.00	6.67	24	74	30	30	34	17
1947	Beja	(Diogo Gouveia)	38.10	0.00	23.81	21	56	30	34	32	18
1957	Beja	(Diogo Gouveia)	21.43	0.00	57.14	21	76	38	33	41	48
1937	Braga	(Sá de Miranda)	65.52	0.00	13.79	21	69	29	29	28	36
1947	Braga	(Sá de Miranda)	58.06	0.00	25.81	20	53	30	32	30	26
1957	Bragança	(Emídio Garcia)	26.47	55.56	50.00	25	80	51	52	70	26
1957	Castelo Branco	(Nuno Alvares)	32.56	42.86	60.47	27	133	38	0	42	
1947	Chaves	(Fernão Magalhães)	30.77	25.00	38.46	15	51				
1937	Coimbra	D. João III	77.42	0.00	3.23	21		34	38	32	38
1937	Coimbra	Infanta Dona Maria	66.67	100.00	100.00	20	60				
1947	Coimbra	Infanta Dona Maria	52.78	100.00	100.00	16	59	31	37	31	21
1957	Coimbra	Infanta Dona Maria	36.36	100.00	100.00	23	116	38	39	37	42
1937	Covilhã	(Municipal Heltor Pinto)	14.29	0.00	0.00	10	24	24	24		
1947	Covilhã	(Municipal Heltor Pinto)	28.57	0.00	42.86	19	67	27	27		
1957	Covilhã	(Nacional Heltor Pinto)	0.00		41.18	24	81	34	37	27	
1937	Evora	(André de Gouveia)	80.95	0.00	4.76	20	46	28	27	27	38
1947	Evora	(André de Gouveia)	50.00	0.00	26.67	17	66	29	33	28	26
1957	Evora	(André de Gouveia)	35.90	42.86	58.97	25	98		38	32	
1937	Faro	(João de Deus)	60.61	20.00	33.33	18	69	26	26	27	21
1947	Faro	(João de Deus)	51.52	23.53	39.39	18	51	28	26	31	26
1957	Faro	(João de Deus)	47.73	33.33	47.73	27	99	39	38	42	43
1937	Figueira da Foz	(Mun. Bissala Barreto)	20.00	0.00	80.00	19	32	24	24		
1947	Figueira da Foz	(Mun. Bissala Barreto)	11.11	0.00	44.44	19	58	43	43		
1957	Figueira da Foz	(Mun. Bissala Barreto)	0.00		53.33	23	89	35	34	36	
1937	Funchal	(Jaime Moniz)	71.43	0.00	9.52	14	38	25	28	25	18
1947	Funchal	(Jaime Moniz)	59.09	0.00	9.09	26	64	34	35	43	19
1957	Funchal	(Jaime Moniz)	42.86	0.00	0.00	27	97	37	38	34	41
1947	Guarda	(Afonso de Albuquerque)	53.33	0.00	36.67	21	59	31	32	32	25

INDICADORES

ANO	LOCALIDADE	LICEU	% EFECTIVOS	%EFFECT FEM	%PROF FEM	ALUNOS POR PROFESSOR	ALUNOS POR PESS MENOR	ALUNOS POR TURMA	AL/TURMA 1º CICLO	AL/TURMA 2º CICLO	AL/TURMA 3º CICLO
1937	Gulmarães	(Martins Sarmiento)	61.54	0.00	15.38	12	39	26	22	30	
1937	Horta	(Manuel de Arriaga)	60.00	0.00	10.00	15	52	26	23	29	
1947	Horta	(Manuel de Arriaga)	30.77	0.00	15.38	22	95	28	26	31	24
1937	Lamego	(Latino Coelho)	46.15	0.00	15.38	17	38	25	24	26	
1947	Lamego	(Latino Coelho)	57.14	0.00	0.00	17	47	29	30	23	23
1957	Lamego	(Latino Coelho)	35.29	0.00	35.29	19	65	32	32	33	
1937	Leiria	(Rodrigues Lobo)	33.33	0.00	33.33	18	56	28	35	24	
1947	Leiria	(Rodrigues Lobo)	25.00	0.00	37.50	15	50	25	24	25	
1947	Lisboa	D. João de Castro	53.57	0.00	17.86	21	59	31	29	30	38
1947	Lisboa	Filipa de Lencastre	78.92	100.00	100.00				0		0
1957	Lisboa	Filipa de Lencastre	28.74	100.00	100.00	21	127	45			
1947	Lisboa	Gil Vicente	75.00	4.17	21.68	21	58	31	31	31	31
1957	Lisboa	Gil Vicente	55.56	0.00	27.78	27	65	39	39	39	40
1947	Lisboa	Maria Amália V. Carvalho									
1957	Lisboa	Maria Amália V. Carvalho	42.03	100.00	100.00	28	104				
1957	Lisboa	Passos Manuel	56.41	0.00	28.21			0			
1957	Lisboa	Rainha Dona Leonor	46.88	100.00	100.00	21	62	32	30	38	29
1937	Lisboa	Secção Passos Manuel	22.22	0.00	16.67	23	59	34	29	37	
1957	Oeiras	Oeiras	26.67	0.00	44.44	24	122	35	38	35	26
1937	Ponta Delgada	(Antero de Quental)	76.00	0.00	4.00	17	56	29	31	29	26
1947	Ponta Delgada	(Antero de Quental)	65.00	0.00	20.00	27	54	30	28	34	23
1947	Portimão	(Mun. Infante de Sagres)	22.22	0.00	22.22						
1957	Portimão	(Nacional Inf. Sagres)	6.25	0.00	75.00	20	81	29	31	26	
1937	Porto	Alexandre Herculano	83.33	0.00	0.00	22	39	33	34	35	30
1947	Porto	Alexandre Herculano	74.19	0.00	9.68	19	47	29	28	28	33
1947	Porto	Carolina Michaelis	44.19	100.00	100.00	16		27	26	30	24
1957	Porto	Carolina Michaelis	60.00	100.00	100.00	24	95	39	39	40	38

INDICADORES

ANO	LOCALIDADE	LICEU	% EFECTIVOS	%EFFECT FEM	%PROF FEM	ALUNOS POR PROFESSOR	ALUNOS POR PESS MENOR	ALUNOS POR TURMA	AL/TURMA 1º CICLO	AL/TURMA 2º CICLO	AL/TURMA 3º CICLO
1937	Porto	Rodrigues de Freitas	71.88	0.00	3.13	18	45	31	29	33	10
1947	Porto	D. Manuel II	62.86	0.00	17.14	20	55				
1957	Porto	D. Manuel II	56.00	7.14	48.00	30	107	37	38	39	34
1937	Porto	Secção Carolina Michaelis	21.43	100.00	100.00	26	73	30	34	27	
1957	Porto	Rainha Santa Isabel	36.73	100.00	100.00	24	133		32		
1937	Póvoa do Varzim	(Eça de Queiroz)	54.55	0.00	0.00	17	98				
1947	Póvoa do Varzim	(Eça de Queiroz)	46.67	0.00	33.33	16	41	27	32	21	38
1957	Póvoa do Varzim	(Eça de Queiroz)	55.00	0.00	25.00	19	65	32	36	29	
1937	Sanjarém	(Sá da Bandeira)	40.91	0.00	27.27	20	74	31	32	33	24
1947	Sanjarém	(Sá da Bandeira)	38.10	0.00	33.33	19	50	28	29	26	25
1957	Sanjarém	(Sá da Bandeira)	36.36	0.00	30.30	25	91	37	36	39	38
1947	Santo Tirso	(Municipal D. Dinis)	14.29	0.00	28.57	5	20	13	13		
1937	Santo Tirso	(Municipal D. Dinis)	14.29	0.00	28.57	5	17	11	11		
1937	Setúbal	(Bocage)	72.22	0.00	16.67	14	66	24	22	25	
1947	Setúbal	(Bocage)	47.37	11.11	36.84	16	83	26	30	32	
1937	Viana do Castelo	(Gonçalo Velho)	66.67	0.00	6.67	15	47	23	30	20	
1957	Viana do Castelo	(Gonçalo Velho)	33.33	0.00	40.00	23	57	31	31	30	36
1937	Vila Real	(Camilo Castelo Branco)	72.22	0.00	11.11	22	57	28	29	26	44
1947	Vila Real	(Camilo Castelo Branco)	42.86	0.00	33.33	22	66				
1937	Viseu	(Alves Martins)	66.67	0.00	12.50	24	42	32	30	35	33
1947	Viseu	(Alves Martins)	64.52	20.00	32.26	17	50	30	32	31	26
1957	Viseu	(Alves Martins)	37.21	37.50	48.84	23	78	37	40	35	36

ANEXO XII

B) INDICADORES FINANCEIROS - AGRUPADOS POR ANOS, COM CALCULO DE VALORES MÉDIOS EM CADA ANO (Por ordem das colunas)

- "TOTAL DE ALUNOS" = Total de alunos matriculados
- "DESPESAS TOTAIS" = Total de despesas efectuadas, em escudos
- "DESPESAS PESSOAL" = Total de despesas (em escudos) em vencimentos de pessoal docente e não docente
- "PROPINAS" = Total de receitas obtidas com o pagamento das matrículas e das propinas, em escudos
- "% DESPESA PESSOAL" = Percentagem das despesas com pessoal, no conjunto de despesas efectuadas
- "% PROPINAS NAS DESPESAS" = Percentagem das despesas totais cobertas pelas receitas das propinas
- "DESPESAS POR ALUNO" = Rácio do valor total das despesas, por aluno
- "CUSTO POR ALUNO" = Rácio do valor das despesas não cobertas pelas receitas das propinas, por aluno

INDICADORES FINANCEIROS

ANO	LOCALIDADE	LICEU	TOTAL DE ALUNOS	DESPESAS TOTAIS	DESPESAS PESSOAL	DESPESAS OUTRAS	PROPINAS	% DESPESA DE PESSOAL	% PROPINAS NAS DESPESAS	DESPESAS POR ALUNO	CUSTO POR ALUNO
1937	Aveiro	José Estêvão	450	505730.00	476116.00		243061.25	94.14	48.06	1123.84	583.71
1937	Beja	Diogo de Gouveia	371	297905.92	253779.85	44126.17	160852.75	85.19	53.99	802.98	369.42
1937	Braga	Sá de Miranda	621	719491.55	675745.20			93.92		1158.60	1158.60
1937	Coimbra	Infanta Dona Maria	424	554973.48			230178.00		41.48	1308.90	766.03
1937	Coimbra	D. João III	662	607002.80	571580.71		384918.00	94.16	63.41	916.92	335.48
1937	Evora	André de Gouveia	422	550322.99	512374.94		228666.75	93.10	41.55	1304.08	762.22
1937	Faro	João de Deus	626	743745.70	705508.60	38237.10	348942.75	94.86	46.92	1188.09	630.68
1937	Guimarães	Martins Sarmiento	158	243346.15	232636.15	10710.00	90583.00	95.60	37.22	1540.17	966.86
1937	Lamego	Latino Coelho	229	257598.64	244332.10	13266.54	141031.31	94.85	54.75	1124.88	509.03
1937	Leiria	Rodrigues Lobo	226								
1937	Lisboa	Seoção Passos Manuel	417	401995.27	317352.55	84642.72	176870.50	78.94	44.00	964.02	539.87
1937	Porto	Alexandre Herculano	679	794003.50	744300.00			93.74		1169.37	1169.37
1937	Porto	Seoção Carolina Michaelis	367								
1937	Porto	Rodrigues de Freitas	589	843491.79	787868.71	55623.08	400027.50	93.41	47.43	1432.07	752.91
1937	Póvoa de Varzim	Eça de Queiroz	196	228282.70	213279.40	15003.30	111480.00	93.43	48.83	1164.71	595.93
1937	Sanitarem	Sá da Bandeira	446	468288.88	422621.05	45667.83	259852.00	90.25	55.49	1049.98	467.35
1937	Setúbal	Bocage	265	362481.63	336684.03	25797.60	144721.00	92.88	39.93	1367.86	821.74
1937	Viana do Castelo	Gonçalo Velho	236	317424.03	297404.58	20019.45	111797.00	93.69	35.22	1345.02	871.30
1937	Vila Real	Camilo Castelo Branco	399	441594.51	412276.84	29317.67	203197.00	93.36	46.01	1106.75	597.49
1937	Viseu	Alves Martins	590	621811.43	576976.32	44835.11	340822.00	92.79	54.81	1053.92	476.25
1937	Funchal	Jaime Moniz	305	486964.45	453057.75	33906.70	217256.75	93.04	44.61	1596.60	884.29
1937	Horta	Manuel de Arriaga	157								
1937	Ponta Delgada	Aníero de Ovental	449	595229.60	525463.60	69766.00	250518.41	88.28	42.09	1325.68	767.73
1937	Alcobaca	Municipal	36								
1937	Covilhã	Municipal Heltor Pinto	74	100887.55	91004.20	9883.35	45055.37	90.20	44.66	1363.35	754.49
1937	Figueira da Foz	Municipal Bissala Barreto	97	125427.00	108236.00	17191.00	58327.72	86.29	46.50	1293.06	691.75
1937	Santo Tirso	Municipal D. Dinis	35	91955.10	83289.40	8665.70	29294.00	90.58	31.86	2627.29	1790.32
1937	Valores médios		353	450432.81	410994.91	33332.90	198926.34	91.24	44.16	1275.14	750.56
1947	Aveiro	(José Estêvão)	521	830023.75	770162.00	59861.75	341987.30	92.79	41.20	1593.14	936.73
1947	Beja	(Diogo Gouveia)	455								
1947	Braga	(Sá de Miranda)	638	1250889.52	1187933.95	62955.95	419862.72	94.97	33.57	1960.64	1302.55
1947	Chaves	(Fernão Magalhães)	205	388680.93	350390.25	38298.68		90.15	0.00	1896.04	1896.04
1947	Coimbra	Infanta Dona Maria	592	1011324.10	945234.67	66089.45	285926.40	93.47	28.27	1708.32	1225.33
1947	Evora	(André de Gouveia)	532								
1947	Faro	(João de Deus)	621								
1947	Guarda	(Alonso de Albuquerque)	651	893564.10	827955.00	65609.10	365725.65	92.66	40.93	1372.60	810.81
1947	Lamego	(Latino Coelho)	238	416192.34	383795.10	32397.24	132589.75	92.22	31.86	1748.71	1191.61
1947	Leiria	(Rodrigues Lobo)	252								
1947	Lisboa	D. João de Castro	596	990180.60	859505.60	130675.00	349559.00	86.80	35.30	1661.38	1074.87
1947	Lisboa	Dona Filipa de Lencastre		1458835.71			451120.50		30.92		
1947	Lisboa	Gil Vicente	697	1463680.41	1364948.90	98731.41	429864.90	93.25	29.37	2099.97	1483.24
1947	Lisboa	Maria Amália V. Carvalho									
1947	Porto	Alexandre Herculano	616								
1947	Porto	Carolina Michaelis	692								
1947	Porto	Rainha Santa Isabel	509	951038.75	752985.75	198053.00	219308.40	79.18	23.06	1868.45	1437.58

INDICADORES FINANCEIROS

ANO	LOCALIDADE	LICEU	TOTAL DE ALUNOS	DESPESAS TOTAIS	DESPESAS PESSOAL	DESPESAS OUTRAS	PROPINAS	% DESPESA DE PESSOAL	% PROPINAS NAS DESPESAS	DESPESAS POR ALUNO	CUSTO POR ALUNO
1947	Porto	D. Manuel II	720	1625667.72	1246697.91	378969.81	481196.00	76.69	29.60	2257.87	1589.54
1947	Póvoa de Varzim	(Eça de Queiroz)	250	494453.60	457326.80	37126.80	140460.55	92.49	28.41	1977.81	1415.97
1947	Santarém	(Sá da Bandeira)	404	755729.88	697002.48	58727.40	300480.95	92.23	39.76	1870.62	1126.85
1947	Setúbal	(Bocage)	318	578817.51	555933.36	22884.15	193647.25	96.05	33.46	1820.18	1211.23
1947	Vila Real	(Camilo Castelo Branco)	463	855537.00	809162.00	46375.00	217932.00	94.58	25.47	1847.81	1377.12
1947	Viseu	(Alves Martins)	556	1024268.36	984892.86	39375.50	377229.00	96.16	36.83	1842.21	1163.74
1947	Angra do Heroísmo	(Jerónimo de Andrade)	201	467220.94	396686.64	70534.30	101259.20	84.90	21.67	2324.48	1620.71
1947	Funchal	(Jaime Moniz)	583	897179.40	787134.95	110044.50	405199.30	87.73	45.16	1538.90	843.88
1947	Horta	(Manuel de Arriaga)	287	408579.92	279645.52		185811.20	68.44	45.48	1423.62	776.20
1947	Ponte Delgada	(Antero de Quental)	540	1145322.50	997694.66	147627.85	331620.80	87.11	28.95	2120.97	1506.86
1947	Covilhã	(Municipal Heltor Pinto)	135	208166.75	195501.60	12664.55	89423.60	93.92	42.96	1541.98	879.58
1947	Figueira da Foz	(Mun. Bissala Barreto)	174	234407.35	191239.25	43168.10	94467.00	81.58	40.30	1347.17	804.25
1947	Portimão	(Mun. Infante de Sagres)		237099.35			81958.00				
1947	Santo Tirso	(Municipal de D. Dinis)	40								
1947	Valores médios		446	808124.72	716277.58	86008.48	272574.07	88.92	32.39	1801.09	1232.13
1957	Beja	(Diogo Gouveia)	609	1203735.00	1137325.00	66410.00	472736.00	94.48	39.27	1976.58	1200.33
1957	Bragança	(Emílio Garcia)	880								
1957	Castelo Branco	(Nuno Álvares)	1200								
1957	Coimbra	Infanta Dona Maria	1049	2198149.10	2097536.10	100613.00	662864.20	95.42	30.16	2095.47	1463.57
1957	Evora	(André de Gouveia)	981	1843074.70	1757860.50	85214.20	758910.00	95.38	41.18	1878.77	1105.16
1957	Faro	(João de Deus)	1196	2353901.50	2139782.30	93164.20	914095.00	90.90	38.83	1968.15	1203.85
1957	Lamego	(Latino Coelho)	329	995619.00						3026.20	3026.20
1957	Lisboa	Filipa de Lencastre	1910	3215502.40			1141256.60		35.49	1683.51	1085.99
1957	Lisboa	Rainha Dona Leonor	691	1637871.90	1434318.90	203553.00	435019.00	87.57	26.56	2370.29	1740.74
1957	Lisboa	Gil Vicente	987	1853322.20	1748968.00	104354.20	783443.50	94.37	42.27	1877.73	1083.97
1957	Lisboa	Maria Amália Vaz Carvalho	1991								
1957	Oeiras	Oeiras	1105	1710368.80	1624367.10	86001.10	796749.00	94.97	46.58	1547.85	826.81
1957	Lisboa	Passos Manuel		2191429.70	2070854.90	120574.80	1017726.70	94.50	46.44		
1957	Porto	Carolina Michaelis	1343	2646390.10	2509967.10	136423.00	815083.00	94.84	30.80	1970.51	1363.59
1957	Porto	Rainha Santa Isabel	1204	2140987.40	1862199.90	278787.50	772145.00	86.98	36.06	1778.23	1136.91
1957	Porto	D. Manuel II	1510	3133123.10	3019345.00	113778.10	909252.90	96.37	29.02	2074.92	1472.76
1957	Póvoa do Varzim	(Eça de Queiroz)	391	911253.80	856267.60	54986.20		93.97		2330.57	2330.57
1957	Santarém	Sá da Bandeira	826	1588745.40	1508597.10	80148.30	904062.00	94.96	56.90	1923.42	828.91
1957	Viana do Castelo	(Gonçalo Velho)	346	829057.00	767167.00	61890.00	265077.00	92.53	31.97	2396.12	1630.00
1957	Viseu	(Alves Martins)	1014								
1957	Funchal	(Jaime Moniz)	975	2022958.30	1828010.00	171268.30	778799.50	90.36	38.50	2074.83	1276.06
1957	Covilhã	(Nacional Heltor Pinto)	408	502018.00	454896.00	47122.00	213081.50	90.61	42.44	1230.44	708.18
1957	Figueira da Foz	(Mun. Bissala Barreto)	356	504332.20	441699.10	36151.90	245828.60	87.58	48.74	1416.66	726.13
1957	Portimão	(Nacional Inf. Sagres)	326	448187.60	361520.50	86666.10	140526.50	80.66	31.35	1374.81	943.75
1957	Valores médios		940	1696501.36	1534482.34	107061.44	668147.67	92.03	38.48	1947.11	1323.87

ANEXO XII

C) INDICADORES FINANCEIROS - AGRUPADOS POR LICEUS (Por ordem das colunas)

- "TOTAL DE ALUNOS" = Total de alunos matriculados
- "DESPESAS TOTAIS" = Total de despesas efectuadas,
em escudos
- "DESPESAS PESSOAL" = Total de despesas (em escudos) em
vencimentos de pessoal docente e
não docente
- "PROPINAS" = Total de receitas obtidas com o pagamento das
matrículas e das propinas, em escudos
- "% DESPESA PESSOAL" = Percentagem das despesas com
pessoal, no conjunto de despesas
efectuadas
- "% PROPINAS NAS DESPESAS" = Percentagem das despesas
totais cobertas pelas receitas das
propinas
- "DESPESAS POR ALUNO" = Rácio do valor total das despesas,
por aluno
- "CUSTO POR ALUNO" = Rácio do valor das despesas não
cobertas pelas receitas das
propinas, por aluno

INDICADORES FINANCEIROS

ANO	LOCALIDADE	LICEU	TOTAL DE ALUNOS	DESPESAS TOTAIS	DESPESAS PESSOAL	DESPESAS OUTRAS	PROPINAS	% DESPESA DE PESSOAL	% PROPINAS NAS DESPESAS	DESPESAS POR ALUNO	CUSTO POR ALUNO
1937	Alcobaca	Municipal	36								
1947	Angra do Heroísmo	(Jerónimo de Andrade)	201	467220.94	396686.64	70534.30	101259.20	84.90	21.67	2324.48	1820.71
1937	Aveiro	(José Estêvão)	450	505730.00	476116.00		243061.25	94.14	48.06	1123.84	583.71
1947	Aveiro	(José Estêvão)	521	830023.75	770162.00	59861.75	341987.30	92.79		1593.14	936.73
1937	Beja	(Diogo Gouveia)	371	297905.92	253779.85	44126.17	160852.75	85.19	53.99	802.98	369.42
1947	Beja	(Diogo Gouveia)	455								
1957	Beja	(Diogo Gouveia)	609	1203735.00	1137325.00	66410.00	472736.00	94.48	39.27	1976.58	1200.33
1937	Braga	(Sá de Miranda)	621	719491.55	675745.20			93.92	0.00	1158.60	1158.60
1947	Braga	(Sá de Miranda)	638	1250889.52	1187933.95	62955.95	419862.72	94.97	33.57	1960.64	1302.55
1957	Bragança	(Emídio Garcia)	880								
1957	Castelo Branco	(Nuno Alvares)	1200								
1947	Chaves	(Fernão Magalhães)	205	388688.93	350390.25	38298.68		90.15		1896.04	1896.04
1937	Coimbra	D. João III	662	607002.80	571580.71		384918.00	94.16			
1937	Coimbra	Infanta Dona Maria	424	554973.48			230178.00		41.48	1308.90	766.03
1947	Coimbra	Infanta Dona Maria	592	1011324.10	945234.67	66089.45	285926.40	93.47	28.27	1708.32	1225.33
1957	Coimbra	Infanta Dona Maria	1049	2198149.10	2097536.10	100613.00	662864.20	95.42	30.16	2095.47	1463.57
1937	Covilhã	(Municipal Helior Pinto)	74	100887.55	91004.20	9883.35	45055.37	90.20	44.66	1363.35	754.49
1947	Covilhã	(Municipal Helior Pinto)	135	208166.75	195501.60	12664.55	89423.60	93.92	42.96	1541.98	879.58
1957	Covilhã	(Nacional Helior Pinto)	408	502018.00	454896.00	47122.00	213081.50	90.61	42.44	1230.44	708.18
1937	Evora	(André de Gouveia)	422	550322.99	512374.94		228666.75	93.10			
1947	Evora	(André de Gouveia)	532								
1957	Evora	(André de Gouveia)	981	1843074.70	1757860.50	85214.20	758910.00	95.38	41.18	1878.77	1105.16
1937	Faro	(João de Deus)	626	743745.70	705508.60	38237.10	348942.75	94.86	46.92	1188.09	630.68
1947	Faro	(João de Deus)	621								
1957	Faro	(João de Deus)	1196	2353901.50	2139782.30	93164.20	914095.00	90.90			
1937	Figueira da Foz	(Mun. Bissala Barreto)	97	125427.00	108236.00	17191.00	58327.72	86.29	46.50	1293.06	691.75
1947	Figueira da Foz	(Mun. Bissala Barreto)	174	234407.35	191239.25	43168.10	94467.00	81.58	40.30	1347.17	804.25
1957	Figueira da Foz	(Mun. Bissala Barreto)	356	504332.20	441699.10	36151.90	245828.60	87.58	48.74	1416.66	726.13
1937	Funchal	(Jaime Moniz)	305	486964.45	453057.75	33906.70	217256.75	93.04	44.61	1596.60	884.29
1947	Funchal	(Jaime Moniz)	583	897179.40	787134.95	110044.50	405199.30	87.73			
1957	Funchal	(Jaime Moniz)	975	2022958.30	1828010.00	171268.30	778799.50	90.36	38.50	2074.83	1276.06

INDICADORES FINANCEIROS

ANO	LOCALIDADE	LICEU	TOTAL DE ALUNOS	DESPESAS TOTAIS	DESPESAS PESSOAL	DESPESAS OUTRAS	PROPINAS	% DESPESA DE PESSOAL	% PROPINAS NAS DESPESAS	DESPESAS POR ALUNO	CUSTO POR ALUNO
1947	Guarda	(Alonso de Albuquerque)	651	893564.10	827955.00	65609.10	365725.65	92.66	40.93	1372.60	810.81
1937	Guimarães	(Martins Sarmiento)	158	243346.15	232636.15	10710.00	90583.00	95.60			
1937	Horta	(Manuel de Arriaga)	157								
1947	Horta	(Manuel de Arriaga)	287	408579.92	279645.52		185811.20	68.44			
1937	Lamego	(Latino Coelho)	229	257598.64	244332.10	13266.54	141031.31	94.85	54.75	1124.88	509.03
1947	Lamego	(Latino Coelho)	238	416192.34	383795.10	32397.24	132589.75	92.22	31.86	1748.71	1191.61
1957	Lamego	(Latino Coelho)	329	995619.00							
1937	Leiria	(Rodrigues Lobo)	226								
1947	Leiria	(Rodrigues Lobo)	252								
1947	Lisboa	D. João de Castro	596	990180.60	859505.60	130675.00	349559.00	86.80			
1947	Lisboa	Dona Filipa de Lencastre		1458835.71			451120.50				
1957	Lisboa	Dona Filipa de Lencastre	1910	3215502.40			1141258.60				
1947	Lisboa	Gil Vicente	697	1463680.41	1364948.90	98731.41	429864.90	93.25	29.37	2099.97	1483.24
1957	Lisboa	Gil Vicente	987	1853322.20	1748968.00	104354.20	783443.50	94.37	42.27	1877.73	1083.97
1947	Lisboa	Maria Amália V. Carvalho									
1957	Lisboa	Maria Amália V. Carvalho	1991								
1957	Lisboa	Passos Manuel		2191429.70	2070854.90	120574.80	1017726.70	94.50	46.44		
1957	Lisboa	Rainha Dona Leonor	691	1637871.90	1434318.90	203553.00	435019.00	87.57	26.56	2370.29	1740.74
1937	Lisboa	Secção Passos Manuel	417	401995.27	317352.55	84642.72	176870.50	78.94	44.00	964.02	539.87
1957	Oeiras	Oeiras	1105	1710368.80	1624367.10	86001.10	796749.00	94.97	46.58	1547.85	826.81
1937	Ponta Delgada	(Antero de Quental)	449	595229.60	525463.60	69766.00	250518.41	88.28	42.09	1325.68	767.73
1947	Ponta Delgada	(Antero de Quental)	540	1145322.50	997694.66	147627.85	331620.80	87.11	28.95	2120.97	1506.86
1947	Portimão	(Mun. Infante de Sagres)		237099.35			81958.00		34.57		
1957	Portimão	(Nacional Inf. Sagres)	326	448187.60	361520.50	86668.10	140526.50	80.66	31.35	1374.81	943.75
1937	Porto	Alexandre Herculano	679	794003.50	744300.00			93.74	0.00	1169.37	1169.37
1947	Porto	Alexandre Herculano	616								
1947	Porto	Carolina Michaelis	692								
1957	Porto	Carolina Michaelis	1343	2646390.10	2509967.10	136423.00	815083.00	94.84	30.80	1970.51	1363.59

INDICADORES FINANCEIROS

ANO	LOCALIDADE	LICEU	TOTAL DE ALUNOS	DESPESAS TOTAIS	DESPESAS PESSOAL	DESPESAS OUTRAS	PROPINAS	% DESPESA DE PESSOAL	% PROPINAS NAS DESPESAS	DESPESAS POR ALUNO	CUSTO POR ALUNO
1937	Porto	Rodrigues de Freitas	589	843491.79	787868.71	55623.08	400027.50	93.41	47.43	1432.07	752.91
1947	Porto	D. Manuel II	720	1625667.72	1246697.91	378969.81	481196.00	76.69			
1957	Porto	D. Manuel II	1510	3133123.10	3019345.00	113778.10	909252.90	96.37			
1937	Porto	Secção Carolina Michaelis	367							0.00	0.00
1947	Porto	Rainha Santa Isabel	509	951038.75	752985.75	198053.00	219308.40	79.18	23.06	1868.45	1437.58
1957	Porto	Rainha Santa Isabel	1204	2140987.40	1862199.90	278787.50	772145.00	86.98	36.06	1778.23	1136.91
1937	Póvoa de Varzim	(Eça de Queiroz)	196	228282.70	213279.40	15003.30	111480.00	93.43	48.83	1164.71	595.93
1947	Póvoa de Varzim	(Eça de Queiroz)	250	494453.60	457326.80	37126.80	140460.55	92.49	28.41	1977.81	1415.97
1957	Póvoa de Varzim	(Eça de Queiroz)	391	911253.80	856267.60	54986.20		93.97		2330.57	2330.57
1937	Santarém	(Sá da Bandeira)	446	468288.88	422621.05	45667.83	259852.00	90.25	55.49	1049.98	467.35
1947	Santarém	(Sá da Bandeira)	404	755729.88	697002.48	58727.40	300480.95	92.23			
1957	Santarém	(Sá da Bandeira)	826	1588745.40	1508597.10	80148.30	904062.00	94.96	56.90		
1937	Santo Tirso	(Municipal D. Dinis)	35	91955.10	83289.40	8665.70	29294.00	90.58	31.86	2627.29	1790.32
1947	Santo Tirso	(Municipal de D. Dinis)	40							0.00	0.00
1937	Setúbal	(Bocage)	265	362481.63	336684.03	25797.60	144721.00	92.88		1367.86	821.74
1947	Setúbal	(Bocage)	318	578817.51	555933.36	22884.15	193647.25	96.05	33.46	1820.18	1211.23
1937	Viana do Castelo	(Gonçalo Velho)	236	317424.03	297404.58	20019.45	111797.00	93.69	35.22	1345.02	871.30
1957	Viana do Castelo	(Gonçalo Velho)	346	829057.00	767167.00	61890.00	265077.00	92.53	31.97	2396.12	1630.00
1937	Vila Real	(Camilo Castelo Branco)	399	441594.51	412276.84	29317.67	203197.00	93.36	46.01	1106.75	597.49
1947	Vila Real	(Camilo Castelo Branco)	463	855537.00	809162.00	46375.00	217932.00	94.58			
1937	Viseu	(Alves Martins)	590	621811.43	576976.32	44835.11	340822.00	92.79	54.81	1053.92	476.25
1947	Viseu	(Alves Martins)	556	1024268.36	984892.86	39375.50	377229.00	96.16	36.83	1842.21	1163.74
1957	Viseu	(Alves Martins)	1014							0.00	0.00

A N E X O X I I I

" C O N T A D E G E R E N C I A "
D O L I C E U D E L A M E G O E M 1 9 4 7

CONTA DE

a) LICEU NACIONAL DE LAMEGO

ANO

Gerência desde 1 de Janeiro

DÉBITO

Documento sob o número	DESIGNAÇÃO	Importâncias recebidas			
		Parciais		Totais	
	Saldo da gerência anterior:				
	de dotações orçamentais	227.24			
	em c/ de subsídios ou empr. ^{mos} c/ consignação especial				
	de receitas próprias a entregar ao Estado				
	de descontos em vencimentos e salários (R. do Estº)	30.00		257.24	
	de receitas do Estado				
	em c/ de operações de tesouraria				
	Dotações do Orçamento Geral do Estado:				
	Para pessoal				
	Capº 4º, artº 716-1 - Pessoal dos quadros				
	aprovados por lei	257.640.86			
	Capº 4º, artº 716-2 - Pess.contr.não pert.				
	aos quadros	49.145.46			
	Capº 8º, artº 894 - Abono de Família	7.200.00			
	Capº 9º, artº 895 - Subsídio Eventual	76.086.00			
	Capº 10º, artº 896 - Desp.de anos econó.				
	findos (Desp.c/o pess.dos quad.apr.p.lei)	208.00	390.280.32		
	Para material				
	Capº 4º, artº 719-1 -Aquis.de utiliz.perm.				
	- Móveis	4.250.00			
	Capº 4º, artº 720-1-a) - Desp.de cons.e aprov.				
	do material-De imóveis-Prédios urbanos	5.000/00	9.250.00		
	Imp.ª receb. para entr.º ao Estado ou outr.ª entidades:				
	Receitas próprias				
	Descontos em vencimentos e salários				
	Receitas do Estado				
	Outras importâncias				
	A Transportar..... Total			399.787.50	

a) Designação do Organismo.

CONTA DE

a) LICEU NACIONAL DE LAMEG

Anc

Gerência desde 1 de Janeiro

DEBITO

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO:		
	Transporte:		399.727,56
	Capº 4º, artº 720-2 - Desp. de conserv. e aprov. do material-De móveis	2.700,00	
	Capº 4º, artº 721-1 - Material de cons. corr.-Impresos	1.200,00	
	Capº 4º, artº 721-2 - Material de cons. corr.+Artºs de exp.e div.mat.n.especif	5.400,00	9.300,00
	Pag.de serv.e diversos encargos:		
	Capº 4º, artº 722-1 - Desp.de hig.,saúde e conf.:Serv.clín.e de hospitalização	200,00	
	Capº 4º, artº 722-2 - Desp.de hig.,saúde e conforto:Luz,aquec.,água,lavag.e limpeza	12.000,00	
	Capº 4º, artº 723-1 - Desp.de comunicações:		
	Correios e Telégrafos	270,00	
	Capº 4º, artº 723-2 - Desp.de comunicações:		
	Telefones	757,44	
	Capº 4º, artº 725-2 - Encarg.administrativ.		
	Pag.de serv.e encarg.não especificados	270,00	
	Capº 4º, artº 726-1-a)-Outros encargos:		
	Excursões e festas escolares	360,00	13.857,44
	IMPORTAÇ RECB.PARA ENTREGA AO ESTADO:		
	OU OUTRAS ENTIDADES:		
	Receitas próprias(de propinas e emol.)	132.589,75	
	Descontos em vencimentos e salários	24.017,90	156.607,65
	Import.destinada a uma repos.,entregue pelo prof.Antônio Aguiar	77,95	
	Repos.NÃO ABATIDA nos pagamentos-Saldos das dot.org.,proveniente de 1 abono feito indevidam. ao prof. Padre Amaral	3,22	81,17
	A Transportar.....		579.633,82

CONTA DE

a) LICEU NACIONAL DE LAMEGO

Ano

Gerência desde 1 de Janeiro

[illegible]

GERÊNCIA

1947

a 31 de Dezembro de 1947

CRÉDITO

DESIGNAÇÃO	Importâncias pagas						Saldos	
	Parciais			Totais				
Despesas orçamentais:								
com o pessoal								
Capº 4º,artº 716-1 - Pessoal dos quadros								
aprovndos por lei	256.846.24						794.62	
Capº 4º.,artº 716-2 - Pess.contr.não								
pert.aos quadros	43.884.86						5.260.60	
Capº 8º,artº 894 - Abono de Família	7.200.00							
Capº 9º,artº 895 - Subsídio Eventual	75.656.00						430.00	
Capº 10º,artº 896 - Desp.de anos econ.								
findos (Desp.c/o pess.dos quad.apr.p.lei)	208.00			383.795.10				
Com o material								
Capº 4º,artº 719-1 -Aquis.de utiliz.								
perman.-Móveis	4.249.30						.70	
Capº 4º,artº 720-1-a) -Desp.de cons. e								
aprov.do material-De imóveis-Predios								
urbanos	4.997.54						2.46	
Capº 4º,artº 720-2 -Desp.de cons.e aprov.								
do material-Móveis	2.700.00							
Capº 4º,artº 721-1 -Mat.de consumo cor.								
-Impresses	1.200.00							
Saldo que transita para a gerência seguinte:								
de dotações orçamentais								
em c/ de subsídios ou empr. ^{mos} com consig. ^{ção} especial								
de receitas próprias a entregar ao Estado								
de descontos em vencimentos e salários								
de receitas do Estado								
em c/ de operações de tesouraria								
A Transportar.....	13.146.84			383.795.10			6.488.38	

de de 194

GERENCIA

2

1947

a 31 de Dezembro de 1947

CREDITO

to	Designação	Importâncias pagas		Saldos
		Parciais	Totais	
	DESPESAS ORÇAMENTAIS:			
	Transportes:	13.146,84	383.795,10	6.488,38
	Capº 4º, artº 721-2 - Mater. de cons. corr.:			
	Artºs de exp. e divers. mater. n. especific.	5.396,65	18.543,49	3,35
	Pagamento de serv. e diversos encargos:			
	Capº 4º, artº 722-1 - Desp. de hig. saúde e			
	conforto-Serv. clín. e de hospitalizaç.	200,00		
	Capº 4º, artº 722-2 - Desp. de hig. saúde e			
	conforto:Luz, aquec., água, lavag. e limp.	11.997,95		2,05
	Capº 4º, artº 723-1 - Desp. de comunicações			
	Correios e Telégra.	270,00		
	Capº 4º, artº 723-2- Desp. de comunic.:			
	Telefones	257,40		.04
	Capº 4º, artº 725-2 - Encarg. administrat.:			
	Pagam. de serv. e encarg. não especific.	268,40		1,60
	Capº 4º, artº 726-1-a) - Outros encargos:			
	Excursões e festas escolares	360,00	13.853,75	
	IMPORTÂNCIAS ENTREGUES AO ESTADO:			
	Saldo da gerência anterior reposta no			
	Tesouro	227,24		
	Receitas próprias: Da presente gerência			
	(De propinas emolumentas e multas)	132.589,75		
	Descontos em vencimentos e salários:			
	Da gerência anterior	30,00		
	Da presente gerência	23.979,70	156.826,69	32,20
	Repos. de import. abon. em excesso ao prof			
	Antônio Aguiar	77,95	77,95	
	Repos. NÃO ABATIDA nos pagamentos-Saldos			
	das det. ere. prov. de abono feito indev.			
	ao professor Pedro Amaral			
	A Transportar.....		573.096,98	6.533,62

3

a 31 de Dezembro de 1947

[illegible]

Faculdade de Psicologia
e Ciências da Educação
Universidade de Lisboa
BIBLIOTECA